

Senilde Alcântara Guanaes

“Meu *Quintal* não é Parque!”

Populações Locais e Gestão Ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA



Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação da Profa. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi.

Este exemplar corresponde à redação final da tese de doutorado defendida e aprovada pela comissão julgadora em 31/08/2006

BANCA

Profa. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi (Orientadora)

Prof. Dr. Andrea Ciacchi (UFPB – PB)

Profa. Dra. Lúcia da Costa Ferreira (NEPAM – Unicamp)

Prof. Dr. Mauro W. B. de Almeida (IFCH – Unicamp)

Prof. Dr. Vincenzo Lauriola (INPA – RR)

Agosto / 2006

FICHA CATALOGRÁFICA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Guanaes, Senilde Alcântara
“Meu *Quintal* não é Parque!”: Populações Locais e Gestão Ambiental no Parque
Nacional da Chapada Diamantina-BA
Senilde Alcântara Guanaes. Campinas, SP: [s. n.], 2006

Orientadora: Emilia Pietrafesa de Godoi
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Parques Nacionais. 2. Gestão Ambiental. 3. Populações Locais. 4. Chapada Diamantina.
5. Parques Franceses.
I. Pietrafesa de Godoi, Emilia. II. Universidade Estadual de Campinas.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título

Senilde Alcântara Guanaes

“Meu *Quintal* não é Parque!”

Populações Locais e Gestão Ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA



Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação da Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi.

Este exemplar corresponde à redação final da tese de doutorado defendida e aprovada pela comissão julgadora em 31/08/2006

BANCA

Profa. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi (orientadora)

Prof. Dr. Andrea Ciacchi (UFPB – PB)

Profa. Dra. Lúcia da Costa Ferreira (NEPAM – Unicamp)

Prof. Dr. Mauro W. B. de Almeida (IFCH – Unicamp)

Prof. Dr. Vincenzo Lauriola (INPA – RR)

Agosto / 2006

200816199



Ao meu filho

à minha mãe

Fluxos de natureza em mim ...

RESUMO

O Parque Nacional da Chapada Diamantina está localizado em uma área de 152.000 hectares na região centro-oeste da Bahia e envolve municípios importantes para o desenvolvimento turístico do Estado. O Parque, aprovado em decreto de 1985, ainda não foi regulamentado, compreendendo como tal o levantamento fundiário para reconhecimento e aquisição legal das terras em seu perímetro; a elaboração e execução do plano de manejo e as ações decorrentes deste, tais como: desapropriação dos moradores, deslocamentos e regras de uso e acesso aos recursos naturais. Esse trabalho pretende historicizar a criação do “lugar parque”, trazendo elementos do contexto de sua criação em 1985; mapear os principais habitantes e usuários e as tensões potencializadas pela eminência da regulamentação; e sobretudo, identificar as estratégias sutis de permanência improvisadas pelos indivíduos “atingidos” pelo Parque. A partir da experiência local do Parque Nacional da Chapada Diamantina, pretendemos refletir sobre as políticas de conservação e gestão de parques nacionais, trazendo a experiência francesa de gestão de parques nacionais para contrapor com as concepções e modelos difundidos no Brasil.

ABSTRACT

The Chapada Diamantina national park is located in an area of 152.000 hectares in the Bahia state center-west region encompassing important cities to state tourism development. The Park, approved in a 1985 decree, has still been not regulated having in its perimeter a agrarian survey on legal lands acquisition, and the elaboration and execution of a land uses plan plus its actions such as: inhabitants dispossession, displacements and natural resources use and access rules. This work intends to historicize the creation of the "park place" bringing context elements of its creation in 1985, to map the main inhabitants and users as well as the potential tensions due the regulation eminence, and above all to identify the subtle permanence strategies improvised by the park affected individuals. Based on the local experiences in the Chapada Diamantina national park we intend to reflect on the national parks conservation and management policies bringing the French experience as a national parks management to oppose with the disseminated conceptions and models in Brazil.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Emília Pietrafesa de Godoi, minha orientadora, pela infinita paciência, compreensão e carinho. À Capes pelo auxílio financeiro no Brasil e no exterior. Aos funcionários da Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pelo apoio logístico sempre que necessário. Ao Ceres pelo longo caminho percorrido entre colegas, professores, interlocutores e amigos. Às queridas Profas. Lygia Sigaud (Museu Nacional) e Tereza Luchiari (Unicamp) pelas valiosas contribuições durante o Seminário de Tese e o Exame de Qualificação respectivamente. Ao meu co-orientador na França Raphaël Larrère, pela disponibilidade, carinho e dedicação. Ao INRA e todos os funcionários e pesquisadores da unidade TSV e MONA, pela calorosa recepção e apoio durante o estágio doutoral em Paris. Aos queridos colegas pesquisadores de parques Adel Selmi, Julien Blanc e Richard Dumez, pela amizade, interlocução e generosidade. Ao Parc National des Cévennes e todos os queridos amigos *cévenoles*, especialmente Capucine Crosnier, diretora científica do Parque; pela hospitalidade e carinho; Patrice Matin, guarda-monitor de Cévennes, pela atenção e paciência durante a pesquisa de campo. Aos queridos Jean Michel, Cristian Jarentowski, guarda da Floresta de Marquairès à Rousses, e sua esposa Nadine Jarentowski, ambos pela inexplicável cumplicidade movida pelo amor às florestas. À diretora do Parque Nacional da Chapada Diamantina, Ieda Medrado. À Mirailton, guia e informante nas árduas trilhas do Pati. Aos moradores do vale do Pati, especialmente seu Eduardo e dona Maria, esposa do seu Wilson. À Roy Funch, Heraldo Barbosa, Ronaldo Senna e mestre Osvaldo pelas valiosas contribuições durante a pesquisa em Lençóis. À minha família lençoense: tios, primos e agregados, pelo apoio incondicional. À minha mãe Nilde, meu irmão Alberto e ao meu filho Ian, sem os quais não existe projeto possível. À querida Marilene, por ter ensinado muito além da língua e cultura francesas. Aos amigos em Campinas, em especial: Augusto Postigo, Dalila Zanon, Marisa Luna, Héctor Guerra, Advane Néia, Renato Ferracini, Mariane Magno, Daniel Plá, Daniela Varotto, Juliana Schiel, Sérgio Carvalho, Paula Marcelino e Nashieli Loera.

SUMÁRIO

Introdução

1- Nas Trilhas da Tese	19
2- A Trajetória do Tema	27
3- Os Caminhos da Pesquisa	
3.1- Na Rota Brasileira: Parque Nacional da Chapada Diamantina	37
3.2- Na Rota Francesa: Parc National des Cévennes	51
4- Narrativas do Silêncio:	
A pesquisa etnográfica e os processos de tensão	59

PARTE 1

Da Criação à Regulamentação: Os Habitantes e Usuários do Parque Nacional da Chapada Diamantina

Capítulo 1 - O Processo de Criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina

Introdução	75
1- Um Breve Histórico da Chapada Diamantina	79
2- O Que Existia Antes do Parque: O contexto local	89
3- Imaginando um Parque: A criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina	101
4- Os Primeiros Anos: Garimpo e Meio-Ambiente	115
5- O Turismo Local: A natureza como espaço de contemplação e lazer	129

Capítulo 2

Pessoas, Usos e Práticas: Para uma negociação da natureza

Introdução	139
------------------	-----

1- Os Garimpeiros Manuais e Outros Usuários	143
2- O Processo de Regulamentação do Parque	157
3-“Território-Água”: Estratégias Sutis de Permanência no Vale do Pati	175

PARTE 2

Gestão Ambiental: Concepções e Práticas em Contraponto

Capítulo 3

Populações Locais e Áreas de Conservação no Brasil

Introdução	209
1- O Conceito de “Populações Tradicionais”: Legitimidade ou dependência política?	211
2- Práticas e Uso Comum de Recursos Naturais	219

Capítulo 4

Políticas de Gestão Ambiental no Brasil: Um Contraponto com a Experiência Francesa

Introdução	235
1- Gestão de Parques Nacionais: Territórios de poder	239
2- Parques Nacionais na França: Por uma natureza habitada	243
3- O <i>Parc National des Cévennes</i> : Uma gestão negociada	249

Considerações Finais

Preservar sem Excluir: O patrimônio natural compartilhado	261
---	-----

Bibliografia

1- Fontes Impressas	267
2- Documentos	275
3- Fontes Eletrônicas	277

Anexos

I- Legislação

1- Unidade: Parque Nacional da Chapada Diamantina.....	279
2- Decreto n° 91.655, 17 de setembro de 1985.....	282
3- Decreto n° 84.017, 21 de setembro de 1979.....	286
4- Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000.....	295
5- Lei n° 6.938, 31 de agosto de 1981.....	313
6- Resolução / Conama / n° 011, de 3 dezembro de 1987.....	321
7- Quadro de Parques Nacionais Brasileiros	323
8- Projet de Loi : relatif aux parcs nationaux et aux parcs naturels marins	327

II- Mapas

1- Carta Imagem TM Landsat (satélite)	339
2- Parque Nacional da Chapada Diamantina: Localização Regional	341
3- Parque Nacional da Chapada Diamantina: Localização no Brasil	343

ÍNDICE DAS IMAGENS

I- Fotos

Foto 1- Vista à partir do Morro do Pai Inacio	83
Foto 2- Cachoeira do Buracão (que atraiu os técnicos)	107
Foto 3- Povoado do Capão (www.infochapada.com.br)	130
Foto 4- “Prefeitura”: Abrigo para os visitantes	132
Foto 5- Garimpeiro “peneirando” (www.infochapada.com.br)	144
Foto 6- Rio do Pati (divide o povoado ao meio)	175
Foto 7- Moradora do Pati	181
Foto 8- Regras para visitantes em casa do Pati	182
Foto 9- Seu Eduardo: um antigo morador do Pati	184
Foto 10- Jóia (filho do Seu Mansur) e esposa (Pati)	187
Foto 11- Neto do Seu Eduardo na escola: o lugar da TV.....	187
Foto 12- Igrejinha abandonada do Pati	189
Foto 13- Casa do Seu Hildebrando	204
Foto Capa Parte II- Parque da Chapada Diamantina e Parc des Cévennes	207
Foto 14- Floresta L’Aigoual (Cévennes)	251
Foto 15- Ruínas de antigas construções <i>cévenoles</i>	251
Foto 16- Sede do Parque de Cévennes (Florac)	252
Foto 17- Galpão da fazenda de Cros Garnon	254
Foto 18- Atividade pastoral no Causse Méjean	255
Foto 19- Cros Garnon e família: pequenos agricultores de Causse Méjean	257
Foto 20- Construção baseada nos padrões <i>cévenoles</i> de habitação	258
Foto 21- A obra gigantesca construída para ser um hotel	259
Foto 22- A obra em Frénat já dura 1 ano	259

II- Mapas

Mapa 1 (Capa parte I) - Parque (detalhado)	73
Mapa 2- Chapada Diamantina em relação ao Brasil	79
Mapa 3- Parque em relação ao Estado da Bahia	81
Mapa 4- Cidades da Chapada Diamantina	84
Mapa 5- Parque com pontos turísticos.....	105
Mapa 6- Micro-bacias do Parque Nacional da Chapada Diamantina	110
Mapa 7- Parque Nacional da Chapada Diamantina e entorno	112
Mapa 8- Parc National des Cévennes (França)	249

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ACVA - Associação dos Condutores de Visitantes de Andaraí
ACVL - Associação dos Condutores de Visitantes de Lençóis
APA - Área de Proteção Ambiental
ASSET - Associação dos Empresários de Turismo
AVANTE - Associação Comunitária Avante Lençóis
BAHIATURSA - Empresa de Turismo da Bahia
CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CRA - Centro de Recursos Ambientais
GAMBA – Grupo Ambientalista da Bahia
GAP - Grupo Ambientalista de Palmeiras
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBBIO – Instituto Barro Branco de Apoio Técnico Institucional da Chapada Diamantina
IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MCC – Movimento Criatividade Comunitária
MMA - Ministério do Meio-Ambiente
NPPN - Núcleo Pró Parque Nacional da Chapada Diamantina
ONG - Organização Não Governamental
PARNA – Parque Nacional
PNCD - Parque Nacional da Chapada Diamantina
PREVFOGO - Programa de Combate e Prevenção de Incêndios do IBAMA
PRODETUR - Programa de Desenvolvimento Turístico
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUM - Sociedade União dos Mineiros de Lençóis
UC - Unidade de Conservação
UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA - Universidade Federal da Bahia

Introdução

1- Nas Trilhas da Tese

O presente texto intitulado: “Meu *Quintal*¹ não é Parque!”: Populações Locais e Gestão Ambiental na Chapada Diamantina-BA, é fruto do trabalho de pesquisa desenvolvido junto ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. O objetivo central desse trabalho é através da experiência do Parque Nacional da Chapada Diamantina, no centro-oeste baiano, refletir sobre as políticas de gestão de parques nacionais no Brasil e a legislação das unidades de conservação de um modo geral.

A idéia nuclear desenvolvida ao longo do presente texto orienta-se por dois eixos: primeiro, problematizar a interdição das populações que habitam territórios transformados em áreas de conservação ambiental; sobretudo no caso dos parques nacionais, onde a presença humana é altamente restritiva. Segundo, apontar sobre a necessidade de uma gestão partilhada dos recursos naturais e do uso e apropriação da terra.

Esse segundo eixo pressupõe logo de partida, uma transformação profunda nos modos de conceber e de se relacionar com o mundo natural, tanto para os gestores quanto para os habitantes. Uma vez que os modelos de gestão ambiental existentes não atendem mais as expectativas dos gestores, no que diz respeito ao nível de preservação ideal, e parece claro, nunca ter atendido as necessidades dos habitantes e usuários atingidos por essas “ilhas de conservação”, sejam eles “tradicionais”, “modernos”,

¹ Assim como no trabalho de Pietrafesa de Godoi (1999) sobre os camponeses do sertão do Piauí: “O *quintal* é pensado como uma roça menor” que é extensivo à casa. Ainda com as palavras da autora, “No quintal plantam-se árvores frutíferas, mas não raro se encontra o cultivo da mandioca, da abóbora, do gerimum e da palma...”. A frase aspeada do título foi dita, de forma emocionada e áspera, por seu Eduardo, um dos mais antigos moradores do Vale do Pati.

“nativos”, “migrantes”, ou simplesmente moradores e usuários da terra e dos recursos existentes nela.

Embora haja avanços nesse sentido, veja o exemplo da Reserva Extrativista do Alto Juruá (Acre)², essa transformação não pode ser apenas ao nível de políticas públicas e/ou de modelos técnicos e teóricos de gestão ambiental, ainda que esses sejam passos importantes na tentativa de superação dessas lacunas. Para escapar da verticalidade presente nas políticas ambientais contemporâneas é necessária uma transformação radical dos valores culturais, econômicos e ecológicos, que opõem os gestores de unidades de conservação, com suas teorias e instrumentos pretensamente científicos de um lado, e os habitantes com suas técnicas de trabalho e suas formas de ocupação da terra, supostamente rústicas, ineficientes e predatórias, de outro.

Esse trabalho constitui por um lado, uma crítica aos modelos de gestão atuais, sobretudo no que diz respeito aos parques nacionais brasileiros; e por outro, uma tentativa de reflexão sobre os possíveis caminhos, sem no entanto ter a pretensão de apontar soluções instantâneas para os problemas de gestão ambiental no Brasil, e sim propondo que haja uma partilha desses problemas e de possíveis soluções entre os habitantes dos espaços naturais e toda sociedade civil no entorno e os gestores desses espaços. Trata-se de transferir uma parte da responsabilidade dos recursos naturais e da natureza como um todo, àqueles que são os principais interessados na durabilidade e/ou “sustentabilidade” do seu principal meio de sobrevivência: a natureza.

Uma partilha que além de conjugar problemas e soluções, seja anterior ao processo de co-gestão, posto que a negociação e o “pacto” social devam ser instaurados antes mesmo dessas áreas se transformarem em “ilhas” e/ou redutos conservacionistas. Os habitantes e usuários desses ecossistemas devem ser informados e consultados sobre a

² Experiência bem sucedida de co-gestão dos recursos naturais, onde a Associação dos Seringueiros da Reserva Extrativista do Alto Juruá (ASSAREAJ) junto aos gestores, pesquisadores e demais moradores da área, organizam o uso e a apropriação dos recursos existentes de modo a assegurar uma relação de menor risco e maior equidade entre o homem e o mundo natural.

disposição e interesse em assumir a responsabilidade de co-gerenciar um território que guarda um patrimônio natural de considerável importância para todo o planeta. Como possíveis co-gestores do patrimônio natural é preciso saber se esses habitantes desejam, estão aptos e serão devidamente recompensados para desempenhar o papel de guardiões da biodiversidade e do ecossistema ao qual pertencem³.

Na **Introdução** o trabalho encontra-se subdividido em 4 tópicos: *Nas Trilhas da Tese*, onde apresentamos a idéia central da tese e a estrutura do trabalho de modo a orientar o leitor no decorrer do texto. Em seguida o convidamos para enveredar-se no tópico *A Trajetória do Tema*, os caminhos percorridos pela autora até o seu objeto de pesquisa, entendendo ser do interesse do leitor conhecer a trajetória que levou a construir determinadas perguntas e a considerar algumas hipóteses em torno delas. Ainda no tópico sobre a trajetória do tema, procuramos nos debruçar mais atentamente sobre os objetivos, de modo a deixar claro quais são exatamente essas perguntas e hipóteses e como elas podem ser justificáveis e relevantes como contribuição teórica.

A metodologia está descrita no tópico *Os Caminhos da Pesquisa*, onde exponho os procedimentos metodológicos e os autores com os quais pretendo dialogar e/ou refletir durante a construção do texto. Encerro o capítulo com um tópico, que nos parece importante, dada as circunstâncias em que foi realizada a pesquisa de campo. Nesse tópico intitulado *Narrativas do Silêncio: a pesquisa etnográfica e os processos de tensão*, procuro abordar os problemas práticos enfrentados na interação com meus interlocutores, tomando-a como uma relação fundamental na construção do objeto e no olhar lançado sobre ele.

Através de uma experiência localizada de gestão de espaços naturais, fundamentada no estudo sobre o Parque Nacional da Chapada Diamantina; pretendemos apresentar elementos para uma reflexão crítica acerca de políticas ambientais e as questões sociais que elas implicam. Partimos então da esfera local para dialogar com

³ Ver: ALMEIDA, Mauro W. B. de 1994.

outros círculos de discussão, sobretudo aqueles menos explorados pela literatura da área ambiental, como é o caso da experiência francesa de gestão de parques nacionais. A estrutura da tese, orientada por essa mesma lógica, encontra-se subdividida em duas partes distintas porém relacionais.

Os demais capítulos e tópicos estão organizados em 2 partes: a **primeira parte**, onde concentram os dados etnográficos, coloca em foco o Parque Nacional da Chapada Diamantina e o contexto de sua criação e existência ao longo desses anos. Essa primeira parte, organizada em 2 capítulos, traz no **capítulo 1**: um histórico sobre a região da Chapada Diamantina e mais especificamente sobre o território escolhido para abrigar o Parque; o contexto de criação da unidade de conservação e a “invenção” do seu território: nele apontamos os procedimentos técnicos, casuais e afetivos de mapeamento e definição da área abrangida. Por fim, encerramos o capítulo com os entraves provocados pela chegada do garimpo mecanizado na região, atuando inclusive dentro da área do Parque e com a chegada de ambientalistas e do turismo reconfigurando o cenário e a dinâmica local.

O período que antecede a criação do Parque é importante não apenas para compreender como esses processos são desencadeados, mas também como eles já surgem, desde a sua raiz, comprometidos com interesses externos à sociedade local e sob esferas de poder alheias às questões sociais. Perguntar porque e para quem os parques são feitos é tentar compreender como é possível mantê-los ao longo do tempo, considerando as adversidades comuns às unidades de conservação como um todo. As pesquisas têm demonstrado que a concepção de parques em terras habitadas por populações humanas, sem prever políticas de inclusão para essas populações, é um projeto fadado ao fracasso a médio e longo prazo.

No **capítulo 2** procuramos identificar os grupos sociais que habitam e fazem uso dos espaços e recursos naturais englobados pelo PNCD; uma tarefa complicada dada a diversidade e o permanente trânsito dessas populações que integram a rede social do

Parque. O capítulo, subdividido em 3 tópicos, trata sobre as formas de trabalho e morada dentro do Parque; incluindo os garimpeiros manuais e sua singular relação com a natureza, além de outros usuários em permanente trânsito; o turismo classificado como ecológico e praticado em quase toda a extensão do Parque; trata também sobre o processo de regulamentação, que instaura uma nova e tensa relação entre os gestores do PNCD e seus habitantes; encerrando com os moradores do Vale do Pati - situado na zona central do PNCD - lugar privilegiado para a compreensão dos mecanismos sutis de resistência e permanência frente à ameaça de desapropriação prevista pela legislação de parques nacionais.

A **segunda parte** da tese está organizada em 2 capítulos que propõem uma reflexão sobre a gestão ambiental no Brasil, e as diferentes práticas e concepções postas em relação; trazendo como contraponto a experiência francesa de gestão de parques naturais. No **capítulo 3**, trazemos a discussão que envolve o conceito de “populações tradicionais”, não apenas por ser hoje um conceito de uso político e frequentemente apropriado pelo Estado⁴; como também por entender a sua crítica como uma contribuição importante para esse trabalho, haja visto a pluralidade de grupos sociais, entre usuários e habitantes do Parque, que não se enquadram no conceito.

Em seguida, trazemos o debate sobre o uso comum dos recursos naturais, que não está dissociado da discussão anterior sobre as formas de categorização das populações residentes em espaços naturais e seus direitos de acesso aos recursos. O uso “comum” supõe um sistema particular de regras e arranjos onde os usuários compartilham “direitos e responsabilidades sobre os recursos”⁵, o que implica dizer que é a população local “usuária” que estabelece as regras de funcionamento desse sistema e que têm

⁴ O conceito “populações tradicionais” tenta definir o que é “tradicional” e quem pode se sentir portador desse título, que implica em “legitimidade” e direitos historicamente reconhecidos; hoje ele é frequentemente utilizado pelo Estado para dirigir políticas públicas à determinadas populações em detrimento de outras; uma situação que põe em cheque uma enorme variedade de populações rurais que não se encaixam no conceito: é o caso dos garimpeiros manuais da Chapada Diamantina; dos pequenos agricultores do vale do Pati e de tantos outros que não comportam o termo “tradicional”.

⁵ Ver Elinor Ostrom & Margaret A. McKean (2001).

portanto autonomia para decidir sobre isso. Daí a importância de não limitar o espaço de atuação política dessas populações, ora classificando-as homogeneamente, ora negando-lhes o reconhecimento de direitos locais de uso dos recursos naturais.

No **capítulo 4** trazemos a experiência francesa de gestão de parques nacionais na tentativa de compreender o modo como os parques e os modelos de gestão ambiental são concebidos em países que aplicam modelos mais incluídos de políticas ambientais. A concepção francesa de preservação do meio-ambiente é fundamentada, desde a sua origem, em uma conciliação⁶ entre a proteção da natureza e a realização da produção econômica, associando a proteção da cultura local à valores tais como educação, saúde, assistência social e preservação das tradições.

“Diferente dos parques americanos que preservam a ‘vida selvagem’ – uma natureza onde o homem não é mais do que um visitante temporário – e as atividades produtivas são interditas, os parques à francesa, pelo compromisso que eles estão submetidos, pretendem associar desenvolvimento econômico e proteção da natureza.” (Larrère 2003)

Na França também encontramos essa discussão, no entanto ela se encontra em um outro nível, já que os parques nacionais franceses nascem com objetivos muito diversos dos parques brasileiros e norte-americanos. A experiência do Parc National des Cévennes⁷, na França é trazida para esse trabalho primeiramente porque, entre os 7 parques nacionais existentes no território francês, Cévennes é o único que consegue manter a população dentro da sua zona central: área de maior grau de biodiversidade do

⁶ O que não significa dizer que na França existe uma relação “harmoniosa” e “equilibrada” entre as políticas de preservação da natureza e o desenvolvimento econômico; as esferas da natureza e do desenvolvimento humano são historicamente complexas e conflituosas em qualquer parte do mundo. Ver obras tais como: “Do Bom Uso da Natureza”: Larrère & Larrère (1997); “Histoire de L’idée de Nature”: Lenoble (1969); “Código da Natureza”: Morelly, tradução: “Code de la Nature” (1994) e várias outras.

⁷ Durante meu estágio de doutorado (2005) na França, trabalhei com Raphaël Larrère (INRA), pesquisador com vasta experiência no estudo de parques nacionais franceses. Através dele tive acesso a um importante acervo documental sobre o *Parc des Cévennes* e outros parques franceses, além de ter realizado uma breve pesquisa de campo (duas semanas) em *Cévennes*, onde pude entrevistar todos os sub-diretores e o diretor principal do Parque; alguns pequenos agricultores e suas famílias, e alguns monitores e guarda-florestais que são na verdade os fiscais do Parque.

Parque. Segundo por ser considerado, entre os pesquisadores de parques na França, um exemplo bem sucedido de co-gestão e de aplicação da legislação francesa.

Em seguida, retomamos a questão presente em todo o trabalho, que é tentar compreender como as políticas de gestão ambiental no Brasil podem se posicionar diante dos impasses sociais colocados pelas populações residentes, impasses cada vez mais crescentes; e como é possível haver um espaço de negociação entre a legislação e a prática, se ambas caminham para esferas opostas e excludentes. Uma discussão necessária, posto que os problemas de gestão ambiental no mundo inteiro estão relacionados com as populações residentes e seus direitos sobre o meio natural em que vivem⁸.

Embora a fragilidade desse debate junto ao Estado e às esferas públicas, essas reflexões críticas e os conflitos provocados pelas políticas de gestão atuais, estão refletidos na última reformulação do SNUC em 2000. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação - é o conjunto de leis que regula as unidades de conservação no Brasil.

Finalmente, nas **considerações finais** encerramos o trabalho alinhavando algumas questões importantes a respeito dos entraves de uma política vertical de parques nacionais, assim como de outras unidades de conservação; com o objetivo de propor formas partilhadas de criação, gestão e apropriação dos espaços naturais, de modo a dividir a responsabilidade sobre o patrimônio natural e seus recursos. É mais do que necessário e urgente arriscar alguns caminhos que sejam viáveis e eficazes tanto para a preservação de áreas naturais e seus nichos de biodiversidade quanto para a permanência e sustentabilidade das populações humanas que estão localizadas nessas áreas.

⁸ Em “Parks: Populations and Parks”, importante publicação da IUCN – The World Conservation Union, fica claro como o desafio das unidades de conservação hoje, é conciliar os interesses da proteção da biodiversidade com a necessidade de se pensar políticas de inclusão das populações residentes dessas unidades.

2- A Trajetória do Tema

O Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) é ao mesmo tempo o objeto e o locus do presente estudo. Trata-se de uma unidade de conservação (UC) situada no centro-oeste baiano, um lugar ainda “sertão”, dado ao clima e a vegetação, que se assemelham à caatinga e ao cerrado. O Parque abrange uma área de 152.000 hectares de território composto por 6 municípios e 6 núcleos populacionais que vivem basicamente da pequena produção agrícola; de um remanescente garimpo de diamantes, atividade proibida em toda a região, e, nos últimos quinze anos, do crescente empreendimento turístico que tem sido um dos principais meios de sobrevivência de uma parte da população.

O PNCD foi criado em 1985 através do Decreto Federal 91.655 do dia 17 de setembro, em resposta ao laudo elaborado por técnicos ambientais e encomendado por políticos e alguns cidadãos dos municípios do entorno. A proposta original desse trabalho era investigar o campo de relações sociais constituído a partir da situação jurídica do Parque Nacional da Chapada Diamantina; criado em setembro de 1985 e ainda não regulamentado⁹.

A regulamentação é um longo processo que abrange várias etapas, a primeira delas é o levantamento fundiário da área estabelecida no decreto de criação do parque, incluindo os recursos naturais e benfeitorias existentes nessa área; num segundo momento é elaborado um plano de zoneamento e manejo para definir espacialmente e organizar as regras de uso e apropriação das terras e recursos disponíveis; para então chegar à etapa final, que é a desapropriação ou remanejamento dos moradores que se encontram no perímetro do Parque. Durante o presente texto, todas essas etapas voltarão a ser abordadas através do caso específico do PNCD.

⁹ Usamos o termo “regulamentação” para nomear o processo que define e normatiza os usos e formas de apropriação dos recursos e áreas do Parque; entendendo-o algumas vezes como correlato do termo “efetivação”, também utilizado no texto com o mesmo significado. Os dois termos são também utilizados pelos analistas ambientais do PNCD/IBAMA.

O presente trabalho foi sendo construído com a contribuição de várias pessoas e passou portanto por algumas transformações, a principal delas aconteceu durante a disciplina *Seminário de Tese*, ministrada pelo Prof. Dr. Fernando Lourenço, com a presença da orientadora Profa. Dra. Emilia Pietrafesa de Godoi e da nossa convidada Profa. Dra. Lygia Sigaud do Museu Nacional. A preocupação inicial, que antes se reduzia à atual situação dos habitantes do Parque diante de uma condição jurídica muito pontual, deu lugar a um recorte mais abrangente; que por um lado estende o foco da pesquisa para um passado recente onde a idéia de parque, ainda abstrata, foi constituindo um “lugar” de natureza reservado à preservação; e por outro, procura refletir sobre as condições de vida e morada das populações situadas na área envolvida pelo PNCD; inserindo tal reflexão no contexto das políticas ambientais no Brasil e, como contraponto, na França.

As questões que motivaram uma reflexão sobre os problemas ambientais aos quais me dedico aqui, sobretudo quando o objeto escolhido é o Parque Nacional da Chapada Diamantina, têm um caráter filosófico e porque não dizer pessoal, visto que além de pesquisadora também estou na posição de “nativa”¹⁰. Para lembrar um conceito do psicanalista Heinz Kohut, utilizado por Geertz (1998): me situo na linha tênue entre a “experiência-próxima” e a “experiência-distante” e inverteria a questão que ele próprio, Geertz, faz nesse mesmo texto:

“... se não é graças a algum tipo de sensibilidade extraordinária, a uma capacidade quase sobrenatural de pensar, sentir e perceber o mundo como um nativo (uma palavra, que, devo logo dizer, usei aqui “no sentido estrito do termo”) como é possível que antropólogos cheguem a conhecer a maneira como um nativo pensa, sente e percebe o mundo?” (Geertz, 1998)

¹⁰ Peço licença ao leitor para um breve relato pessoal: tendo nascido e vivido minha infância em Lençóis na Chapada Diamantina, onde pude acompanhar de perto o surgimento do Parque e as bruscas mudanças ocorridas na dinâmica social local, sinto-me por um lado, à vontade para desconstruir o processo social que é a criação de um parque; por outro lado, sinto-me politicamente comprometida em contribuir para que o PNCD não seja mais uma unidade de conservação, entre tantas outras, que busca a conservação das espécies naturais a partir da exclusão das populações humanas de seus habitats. Há nesse texto um esforço em romper com essa dupla identidade buscando “superar” a condição de “nativa” e me abstendo, na medida do possível, de um posicionamento político que ultrapasse os limites autorizados pela pesquisa acadêmica.

Tenho buscado essa “sensibilidade extraordinária” para traduzir, além da experiência “nativa”, a experiência antropológica de alteridade e estranhamento tão necessária para a percepção do “todo” de uma pesquisa que se pretende acadêmica. Uma busca que se inicia com a pesquisa de mestrado¹¹ em 1998, época em que o Parque Nacional da Chapada Diamantina passou a existir enquanto objeto de reflexão. Durante a pesquisa etnográfica sobre os garimpeiros artesanais de diamante, principais usuários do Parque, deflagrou-se o estado de tensão em que se encontravam os garimpeiros e os habitantes situados dentro dos limites territoriais do PNCD.

A presença dos garimpeiros artesanais sempre foi um paradoxo para a administração do Parque; pois mesmo com a proibição da atividade¹² em 1996, os trabalhadores conservam seus “ranchos” de garimpo, onde cultivam pequenas “roças”¹³ e mantêm casas rústicas e improvisadas, açudes, represas e utensílios de morada e trabalho. Ou seja, aos olhos do Ibama, os garimpeiros fazem do Parque uma casa de campo, além da simples presença deles representar um “dasacato” à lei que proíbe o garimpo manual na área.

A “experiência-próxima”, característica de um “nativo” e/ou “informante”, possibilitou-me estar na Chapada Diamantina no período em que o Parque foi criado, de tal modo que pude acompanhar a gradual transformação de valores culturais importantes; não que essa seja uma relação de causa e efeito, mas, não casualmente, esse

¹¹ A dissertação de mestrado intitulada “Nas Trilhas dos Garimpeiros de Serra: Garimpo e turismo em áreas naturais na Chapada Diamantina-BA” foi orientada pelo Prof. Dr. Mauro W. Barbosa de Almeida e defendida na Universidade Estadual de Campinas, no dia 23 de maio de 2001.

¹² O garimpo manual é proibido dentro do Parque e em outras áreas com restrições ambientais; o que inibiu muito a atividade, visto que ela era praticada principalmente na área incorporada ao PNCD. Já o garimpo mecanizado é proibido desde 1996 em toda a Chapada Diamantina, com maior vigilância na parte turística da região. De qualquer modo, os dois tipos de garimpo continuam a existir de forma ilegal; lembrando que o mecanizado tem mais dificuldades em se manter clandestinamente, devido à visibilidade das suas máquinas (grandes e ruidosas) e à intolerância dos habitantes locais com relação aos “dragueiros”, essa questão será discutida mais à frente no tópico 4 do primeiro capítulo.

¹³ “Roças” ou “rocinhas” são o termo usado pelos garimpeiros para se referir à pequenas hortas cultivadas em seu “rancho” de garimpo e que são abandonadas quando o garimpeiro volta para a cidade. Costuma-se plantar ervas de todo tipo, pois servem para curar pequenos ferimentos e doenças; além de couve, batata-doce, mandioca, milho, cenoura, etc...

movimento aconteceu na mesma época em que o Parque foi criado¹⁴. A população, que colocava a atividade extrativista do diamante como centro da economia e cultura local, passava a conhecer e de certa maneira, incorporar, uma outra concepção de natureza: a natureza passa de uma função essencialmente utilitária a uma idéia de paisagem estética, lazer e fruição.

Para uma área natural ser transformada em uma unidade de conservação (UC), principalmente em um parque nacional, unidade de conservação importante na escala hierárquica do conservacionismo definido pelo SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação – é preciso que haja uma mobilização, ainda que ela seja indiferente aos interesses da população local. No caso da Chapada Diamantina os discursos e movimentos para a preservação da natureza e, conseqüentemente, as demandas pela criação do Parque Nacional, aconteceram dissociados daqueles que engajavam-se na preservação da cultura e história local. Embora muitas vezes os relatos tentem mostrar o contrário, o processo de tombamento da cidade de Lençóis pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - em 1983, antes portanto da criação do Parque, é um exemplo disso. O movimento pelo tombamento de Lençóis não citava em nenhum momento a vocação paisagística do entorno da cidade.

Embora a região seja portadora de uma cultura econômica extrativista que concebe a natureza como um “bem ilimitado” (Foster, 1965), o tipo de garimpo predominante na Chapada, associado à forte cultura garimpeira, que se manifestava em festas de Marujadas, Terno de Reis e sobretudo em batuques de Jarê¹⁵, é considerado de baixo impacto ambiental e mantém ainda hoje uma relação sacralizada com a natureza.¹⁶ Se

¹⁴ O conjunto de eventos e ações que antecederam e/ou aconteceram simultaneamente à criação do Parque vai ser relatado no tópico 3 do capítulo 1.

¹⁵ Jarê é uma manifestação religiosa típica da Chapada Diamantina, que mistura elementos do catolicismo, Umbanda, Candomblé e Espiritismo. O Jarê, segundo o antropólogo Ronaldo Senna (1998), estudioso dessa manifestação, é um forte mediador na relação entre o garimpeiro e a natureza, que é seu ambiente de trabalho e sobrevivência.

¹⁶ De modo alguns dessas observações pretendem sugerir que os garimpeiros manuais da Chapada Diamantina possuem uma relação ecologicamente equilibrada com o meio natural e que são portanto portadores de direitos especiais sobre o uso da natureza.

comparamos com o tipo de garimpo predominante no Brasil, encontramos entre esses garimpeiros manuais uma relação menos predatória no uso da natureza¹⁷. O antropólogo Ronaldo Senna (1998), estudioso da Chapada Diamantina, enfatiza essa relação entre o garimpo e a natureza:

“No entanto, os garimpeiros não perdiam a fé nos valores da religião oficial contemplativa, ao tentarem uma interferência no sobrenatural: mitificavam as serras, transformando-as numa espécie de altar ou templo subjetivo” (Senna, 1998)

A relação entre o garimpeiro e o mundo natural é mediada por sentimentos de medo e respeito que estão claramente expressos durante as atividades do garimpo, assim como nas festas e no ritual religioso. Contudo, isso não é suficiente para caracterizar a atividade garimpeira como uma atividade portadora de maior equilíbrio ecológico e compatível com o ideal conservacionista dos ativistas ambientais. De tal modo que o discurso ambientalista predominante na região, desde o início dos anos 80, não concebia um projeto ambiental que agregasse a atividade garimpeira, ainda que fosse um garimpo menos agressivo à natureza. Desde então esse sempre foi o impasse, ou a questão central, tanto para a realização do projeto de um Parque Nacional na região tanto para a regulamentação desse Parque, anos depois.

O binômio populações humanas e preservação da natureza ainda é um desafio para os projetos ambientalistas atuais, onde a população humana é frequentemente contraposta aos espaços naturais e às práticas consideradas “sustentáveis” para o ecossistema desses espaços. Não por acaso, esse é também o principal desafio do presente trabalho: discutir essa dicotomia entre os espaços naturais protegidos e a sobrevivência dos grupos sociais que habitam essas áreas, através da experiência concreta do Parque Nacional da Chapada Diamantina e dos seus 152.000 hectares composto por matas, águas, animais, trilhas e populações humanas.

¹⁷ Essa idéia encontra-se presente nos estudos sobre a cultura garimpeira da Chapada Diamantina desenvolvidos pelos antropólogos Ronaldo Senna (1998) e Senilde Guanaes (2001).

A população humana do Parque, composta por grupos residentes e grupos de usuários em constante trânsito, são portanto, o principal foco desse trabalho; com ênfase na constituição do campo de relações entre esses grupos sociais e as instituições que atuam na área, à medida que o Parque Nacional da Chapada Diamantina vai tomando forma e vai se afirmando enquanto espaço de legitimidade e de poder. Nesse sentido, julgamos relevante acompanhar a trajetória de existência do Parque, que envolve desde o contexto para sua criação, decretada em 1985, até o processo de regulamentação, ainda em andamento. A regulamentação do Parque é um evento importante visto que põe em questão a permanência ou exclusão dos seus habitantes e as condições de acesso e manejo dos recursos naturais existentes.

No caso do Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), a regulamentação é um processo de fato relevante dado que em toda a existência do Parque, até o início do processo de regulamentação em 1998, o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) - órgão federal de gestão das unidades de conservação no Brasil - nunca interferiu de modo incisivo nas atividades praticadas dentro da área do Parque, exceto numa ação conjunta para a paralisação do garimpo mecanizado em 1996 e algumas advertências com relação à criação de gado em pasto nativo¹⁸, uma prática recorrente na região.

A passagem do parque “de papel”, aquele existente apenas no decreto de criação, para o parque “real”, que passa a existir de maneira concreta através da desapropriação das terras particulares e das regras de acesso e uso dos recursos naturais, é um dos momentos dramáticos para a população porque implica em uma intervenção prática em suas vidas. No caso do PNCD, essa presença física da instituição “parque” era sentida apenas por aqueles que têm uma relação direta com o Ibama e/ou que estão sujeitos às

¹⁸ A criação de gado em pasto nativo é uma atividade ilegal e é hoje um dos principais problemas para os gestores. O biólogo R. Funch, ex-diretor do Parque salienta que “... o uso mais intensivo da serra, porém, é o de criação de gado nos “gerais”. Este uso acarreta um custo ecológico muito alto para a região devido aos incêndios provocados insistentemente pelos vaqueiros. Estes usam o fogo para queimar o pasto nativo, de gramíneas duras e de difícil aproveitamento pelo gado, e fazem brotar novas folhas.” (Funch 1997)

normas de visitação turística do Parque, tais como: empresários de turismo, visitantes, ambientalistas e pesquisadores. À medida que os trâmites para a regularização começam a ser executados, o parque deixa de ser um “lugar abstrato”, um ideal preservacionista ou um problema imaginado e passa a ser uma questão crucial na vida das pessoas que vivem e/ou dependem dele.

As pessoas de “carne e osso” que habitam os espaços naturais escolhidos para serem “intocáveis” (Diegues, 1996) são normalmente vistas como uma ameaça constante à essas “ilhas de preservação”. Esses sujeitos que até então sentiam-se parte imponderável dessa cadeia ambiental, encontrando na natureza não apenas a sobrevivência material, mas também o sentido de existência e de “pertencimento do mundo”¹⁹, encontram-se forçadas, a partir de políticas rígidas de conservação, a alterar radicalmente seus modos de vida. No caso do Parque Nacional, que é uma *Unidade de Conservação Integral* e não admite, portanto, a presença da população humana²⁰, os habitantes são obrigados a sair de suas terras quando é iniciado o processo de desapropriação das áreas particulares do Parque.

O PNCD encontra-se atualmente nesse estágio, algumas propriedades já foram avaliadas em um levantamento fundiário ocorrido em 1998, e atualmente o Ibama espera a verba do Governo Federal para a desapropriação. Embora o Parque abrigue um número muito pequeno de núcleos populacionais, a maior parte da população está no seu

¹⁹ A complexa relação natureza-cultura esgota todos os paradigmas filosóficos e conceituais que tentam explicar o sentido da natureza para os seres humanos. Não discutiremos diretamente essa relação entendendo que ela está presente nos interstícios dessa pesquisa e nas discussões e reflexões que a mesma nos sugere. Para usar as palavras do antropólogo Carlos Brandão (1994): “Aqui, trata-se de falar sobre a natureza. Trata-se de pensá-la na cultura. Isto é: tomada pelo homem, socializada, incorporada aos mundos humanos, vivida como símbolos, como suporte, ao mesmo tempo, do ato de significar, de que se fazem os gestos, os mitos e a música, e da atribuição de significado, de que são feitas, entre outras coisas, as ciências, os exercícios perversos e necessários de crítica e textos com este e os que serão citados daqui em diante.”

²⁰ Em Santilli (2005), encontramos uma excelente descrição de como a legislação de áreas protegidas foi sendo modificada e adequada, algumas vezes, à realidade agrária brasileira. Entretanto, essas modificações ainda não contemplaram, na prática, as unidades de conservação integral, tais como: parques nacionais, estaduais e municipais, reservas biológicas e ecológicas, monumentos naturais, etc. O que muda substancialmente no texto do SNUC, reformulado em 2000, é a importância que as populações humanas e a diversidade cultural passam a ter textualmente. Na prática, as pesquisas sobre parques nacionais demonstram que as populações locais ainda não

entorno, a chamada “zona de amortecimento”, a desapropriação seria um drama social de grandes proporções, em especial para as famílias situadas no Vale do Pati²¹, povoado onde a maior parte dessa pesquisa foi desenvolvida.

A população residente e usuária do Parque é considerada um problema para os seus gestores no que se refere à regulamentação fundiária, isso porque a ocupação social²² nessa área é bastante complexa: tem desde grandes fazendeiros que nunca habitaram e/ou exerceram atividade econômica em suas terras e que limitam-se apenas a cobrar taxas para a extração de diamantes, coleta de flores secas e pedras e pelo uso do pasto nativo, até pequenas famílias de agricultores, alguns com título de propriedade, que revezam-se entre a roça e a cidade e costumam complementar sua renda com o turismo. O que significa dizer que as formas locais²³ de apropriação e uso da área protegida pelo PNCD, na maioria das vezes, não estão formalizadas legalmente.

Essas formas locais baseadas em pequenos arranjos e acordos geralmente individuais, alguns firmados oralmente, outros documentados de maneira improvisada e pessoal, foram sendo estabelecidos entre os habitantes, usuários e fazendeiros ao longo de décadas. Com a formação do PNCD essas formas de apropriação da terra e dos seus recursos, tornaram-se um problema para a execução e análise do levantamento fundiário das terras do Parque, o que dificulta imensamente a realização das etapas subsequentes para a regulamentação da área. Por outro lado, reforçou ainda mais a clandestinidade

estão contempladas por essas novas políticas socioambientalistas. Ver o trabalho em andamento de Creado (2004), além de Ferreira (2004), Silveira (2001), Brito (2005), entre outros.

²¹ O Vale do Pati é o único povoado situado na zona central do Parque, todos os demais estão próximos ao entorno em uma área de baixa biodiversidade. Motivo pelo qual elegemos o Pati como principal locus de estudo e como área representativa de todo o Parque. Mais adiante falaremos sobre isso com mais detalhes.

²² A composição social do PNCD será mapeada no capítulo 2, que trata dos usos e práticas do parque; de qualquer modo, a diversidade fundiária das unidades de conservação reflete a imensa diversidade sociocultural do Brasil, como adverte Paul Little (2002) ao falar dos territórios sociais e direitos dos povos tradicionais no Brasil.

²³ Essas “formas locais” incluem desde arranjos entre fazendeiros e garimpeiros com base em acordos orais de usos e direitos sobre a terra; passando pelo aluguel de terras para pasto nativo; até concessões à agências de turismo para uso e visitação exclusivos aos visitantes.

dessas “maneiras de fazer”²⁴ que não estão inseridas no repertório formal das instituições.

O capítulo etnográfico²⁵ dedicado às populações locais situadas no Parque, relata alguns desses arranjos e formas específicas de ação e como eles estão sendo apropriados como estratégias de permanência nas terras do PNCD, sobretudo pelos garimpeiros manuais e por moradores do Vale do Pati. Uma das nossas tarefas, é tentar tornar essas tensões, contradições e complexas formas de articulação desses habitantes compreensível aos olhos do leitor. Procuramos identificar os diversos grupos de moradores, seus “fluxos” sociais e as formas variadas de ocupação e uso dos recursos naturais existentes, para entender como se opera o “jogo”²⁶ de relações em questão.

²⁴ Michel DeCerteau (1998) nos fornece elementos para pensar essas formas particulares, individuais e cotidianas de ação. Sobre a importância de analisar essas formas ele diz: “A meta seria alcançada se as práticas ou “maneiras de fazer” cotidianas cessassem de aparecer como o fundo noturno da atividade social, e se um conjunto de questões teóricas e métodos, de categorias e de pontos de vista, perpassando esta noite, permitisse articulá-la.” (p. 37)

²⁵ O capítulo 2 concentra a maior parte do material etnográfico sobre as populações que habitam e fazem uso do território delimitado pelo Parque.

²⁶ Utilizo as noções de “jogo”, “táticas”, “manipulação”, “poder”, “mecanismos” e “lugar”, apenas para citar alguns termos recorrentes nesse trabalho, e que estão presentes em referências como Bourdieu (1990) e (1998); Michel de Certeau (1990); Foucault (1998); Deleuze & Guatarri (1995) e Marc Augé (1994) . Embora esses autores não pertençam à mesma filiação teórica e portanto tenham formas diferentes de compreensão desses conceitos, eles estão presentes nesse texto numa tentativa de contemplar a pluralidade das situações encontradas no campo.

3- Os Caminhos da Pesquisa

3.1- Na Rota Brasileira: Parque Nacional da Chapada Diamantina

Esse trabalho foi orientado por algumas questões específicas, tais como: quem são os habitantes e usuários do PNCD? O que fazem e como vivem dentro do Parque? Como é a relação com os visitantes, os gestores do Parque e com os grupos ambientalistas com os quais têm contato? Quais são as tensões geradas pela presença da instituição “parque”? Como se situam diante do processo de regulamentação da área e da ameaça de desapropriação de suas terras? O que pensam sobre as políticas de proteção de espaços naturais e a maneira como são postas em prática?

As questões acima referem-se a uma área específica que é um parque nacional no interior da Bahia e envolvem sujeitos específicos que são os seus moradores e usuários. No entanto, investigar o cotidiano de indivíduos e grupos sociais que vivem, circulam e trabalham no interior de uma unidade de conservação (UC) deflagra os problemas e as tensões existentes entre as políticas públicas ambientais e a sociedade local; ao mesmo tempo que identifica possíveis estratégias, arranjos e acordos que reorganizam e rearticulam esses sujeitos em suas relações sociais e especialmente em sua relação com os espaços naturais protegidos que habitam.

Nesse sentido as questões propostas aqui, abordam, necessariamente, tanto o contexto mais amplo da legislação de unidades de conservação no Brasil – SNUC - *Sistema Nacional de Unidade de Conservação*, que está diretamente relacionado com as políticas ambientais mundiais; quanto com a política de gestão de parques nacionais no país, que tem sido executada pelo IBAMA – órgão público criado após a extinção do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) e que tem procurado se renovar diante das demandas locais e nacionais. Embora os campos institucionais e jurídicos estejam situados na periferia do nosso debate, eles contribuem imensamente

para a apreensão de uma perspectiva histórica e de uma visão mais abrangente dos processos sociais em jogo.

Certamente, procurar entender como os habitantes de um parque nacional (PARNA) são diretamente afetados pelas políticas ambientais vigentes e como essas políticas estão relacionadas não apenas com a esfera local mas com toda uma complexa rede internacional de proteção da natureza, é uma maneira de ampliar a reflexão acerca do tema e de contribuir com um debate que tem avançado muito nos últimos tempos mas que ainda é uma literatura²⁷ recente, citamos aqui algumas referências, entre trabalhos já consolidados e outros ainda em construção: Lobão (2006); Barreto F^o (2001); Little (2002); Santilli (2005); Campos (2001); Creado (2004); Diegues (2001); Ferreira (2004); Medeiros (2003); Mendes (2006); Serrano (1996); Silveira (2001).

A escolha do Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) como *locus* de estudo, justifica-se por dois motivos: Primeiro, o fato do Ibama ter dado início ao processo de regulamentação do PNCD após mais de 20 anos do seu decreto de criação, evento que provoca na população um certo “estranhamento”²⁸ associado à angústia de ter que se deslocar de suas terras. Em 1998 foi realizada a primeira etapa do levantamento fundiário e desde então os habitantes do PNCD, sobretudo os do Vale do Pati, estão vivendo em estado de tensão com a possibilidade do Parque ser regulamentado e com as ações decorrentes desse processo, como o plano de manejo e a desapropriação das suas terras.

²⁷ Tivemos acesso a centros e núcleos de pesquisa tais como o Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – Nepam (Unicamp), onde contamos com a valiosa interlocução da Profa. Dra. Lúcia da Costa Ferreira e as pesquisadoras Eliana Creado, Simone Vieira e Ana Beatriz Mendes. O Nupaub - Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras (USP); e o INRA - Institut National de Recherche Agronomique (França), onde realizei o estágio de doutorado e através do Prof. Dr. Raphaël Larrère, tomei contato com a literatura francesa sobre parques e modelos de gestão ambiental, uma literatura ainda pouco explorada, embora conhecida de grande parte dos analistas e gestores ambientais no Brasil, dos quais ouvi pela primeira vez sobre o “modelo francês” de gestão de parques.

²⁸ Esse “estranhamento” presente nas falas dos moradores refere-se ao fato deles acharem “estranho” que o Ibama tenha direitos sobre o território depois de tantos anos de criação do Parque. O documento de criação já deveria estar “caduco” (vencido) na opinião deles. De fato, segundo o “Decreto de Regulamentação dos Parques

Em segundo lugar, pela escassez de estudos sobre a população que habita e transita no Parque Nacional da Chapada Diamantina, com uma ressalva para os garimpeiros manuais que já foram “objeto” de inúmeras pesquisas. As pesquisas no Parque normalmente se concentram na área de etnobotânica, ecologia e geologia sobretudo, mas quanto à população residente tivemos conhecimento de apenas um trabalho de monografia sobre a história do Vale do Pati. Pudemos observar que a fluidez dos habitantes do Parque, caracterizada pelo constante deslocamento, somada à pouca representatividade e participação política dos mesmos, fazem com que a população do PNCD seja praticamente inexistente para os gestores e as políticas implementadas por eles.

Contudo, essa situação tem mudado nos últimos anos; sobretudo após a implantação do Conselho Consultivo²⁹ que visa descentralizar a gestão de parques nacionais em todo o Brasil. Os gestores têm se interessado em conhecer essas populações e têm procurado, através das ongs e parceiros, articulá-las com as instâncias administrativas do Parque. O objetivo do Conselho é agilizar o plano de manejo de unidades ainda não regulamentadas, promover atividades educativas e culturais e encontrar soluções conjuntas para a auto-sustentabilidade da unidade.

Quanto aos estudos de relevância paisagística e natural, o Parque é constantemente objeto de várias pesquisas na área de Biologia (USP, UFBA, UEFS, Unicamp), Geografia (USP, UFBA) e Geologia (UEFS, USP e UFBA), só para citar alguns exemplos. Não temos a referência completa de todos os trabalhos mas todos eles estão registrados no escritório do Ibama em Palmeiras-BA. A região, que é extremamente rica em biodiversidade, atrai cientistas de várias partes do Brasil e do mundo e alguns passam a estabelecer moradia nas cidades próximas ao Parque; envolvendo-se com a população, modificando hábitos e costumes locais, especialmente no que se refere à

Nacionais” (1979), um parque nacional deve ser regulamentado (plano de manejo) dentro de no máximo 5 anos. (Artigo 43 do decreto n° 84.017, de 21 de setembro de 1979)

²⁹ A gestão de uma unidade de conservação, de acordo com o art. 29 da lei 9.985 de 2000 (SNUC), implica na formação de um conselho consultivo.

relação com a natureza; e certamente, sendo modificados pela forte cultura popular da região.

Durante esse trabalho foram realizadas 4 viagens à Chapada Diamantina. A primeira foi entre julho e agosto de 2002 e a segunda entre janeiro e fevereiro de 2003; em ambas foi realizado um pequeno campo exploratório, onde pudemos definir os contornos da pesquisa e fazer os recortes necessários. Na terceira viagem, entre 15 de dezembro de 2003 e 05 de março de 2004, finalmente pudemos visitar as “comunidades” rurais atingidas pelo Parque; principalmente o Vale do Pati, único núcleo rural situado na zona central do PNCD. A última viagem de campo foi feita entre os meses de novembro de 2005 a janeiro de 2006. Ao todo foram 7 meses de campo entre as seguintes localidades do Parque: municípios de Lençóis, Palmeiras e Andaraí e povoados do Capão (entorno do Parque), Capão do Correia, Estrada do Guiné, Estrada Velha do Garimpo e Vale do Pati.

Os instrumentos metodológicos utilizados durante a pesquisa de campo incluíram observação e convivência prolongada no campo; realização de entrevistas abertas e qualitativas com e sem gravador; registros fotográficos e, principalmente, a manutenção de um diário de campo. Além disso foram examinados documentos de várias naturezas tais como: denúncias e processos judiciais registrados no Fórum Municipal de Lençóis e de Palmeiras; registros de ocorrências e queixas na Delegacia Municipal de Lençóis; e documentos particulares.³⁰ O exame dos documentos do fórum e da delegacia foi acompanhado de entrevistas e conversas informais com funcionários, escrivães, policiais e o promotor do Fórum de Lençóis, que é responsável pelas três principais jurisdições da região próxima ao PNCD.

³⁰ Por documentos particulares entenda-se todo tipo de documento que está sob a responsabilidade e domínio de famílias locais, foram consultados principalmente documentos de famílias do município de Lençóis. Como por exemplo: fotos, cartas, abaixo-assinados, registros, etc... encontrados sobretudo nos arquivos do Mestre Osvaldo e de Heraldo Barbosa, que muito contribuíram para a realização dessa pesquisa.

Para fins de organização interna, a pesquisa foi dividida em três momentos associados à trajetória do PNCD. Na prática esses momentos se inter cruzam assim como as histórias narradas que nem sempre seguem uma trajetória linear. Esses momentos estão classificados a partir do próximo parágrafo. Quanto à seleção dos entrevistados, ela foi feita a partir de dois critérios: **1-** Conhecimento prévio sobre as pessoas envolvidas com a história do Parque, dado pela relação pré-existente entre a autora e a população local. **2-** Indicação dada pelas pessoas entrevistadas ou por outros que têm conhecimento sobre as redes sociais compostas em torno do Parque. Isso posto, segue abaixo os procedimentos da pesquisa a partir de cada um dos três momentos.

1º Momento - O contexto de criação do PNCD: Análise de documentos e mapas, realização de entrevistas qualitativas, todas elas com uso de gravador e anotações em diário de campo. As pessoas entrevistadas foram perguntadas basicamente a respeito do contexto social, econômico e político antes da criação do Parque. As entrevistas foram orientadas pela seguinte questão: Como era o contexto cultural, econômico e político da região, antes da criação do PNCD, que favoreceu adventos tais como: a construção da Pousada de Lençóis, em 1980 aproximadamente, o tombamento da cidade de Lençóis em 1983 e a criação de um parque nacional em 1985.

Foi dada total liberdade aos entrevistados, tanto no tempo da fala, na ordem do seu conteúdo e na livre escolha do contexto a ser abordado, por exemplo, enquanto uns se remetiam ao contexto histórico 5 anos antes do PNCD, outros limitavam-se a descrever o contexto do ano em que ele foi criado. Raramente a fala era interrompida para introduzir outras perguntas, apenas para esclarecer alguma dúvida da pesquisadora.

2º Momento – As possíveis transformações trazidas pelo Parque: Consulta de vídeos, fotos, mapas e outros documentos; realização de entrevistas abertas e qualitativas, todas com gravador e anotações no diário de campo. Foram entrevistadas pessoas da região ou que lá residem há muitos anos; pessoas que tiveram ou têm participação em movimentos sócio-ambientais relacionados ao Parque; habitantes e

usuários do Parque (selecionamos os mais incorporados ao lugar). As perguntas foram orientadas por preocupações tais como: a relação das pessoas com a área transformada em parque; as possíveis mudanças trazidas pela presença do PNCD e como qualificar essas mudanças; o significado/sentido da criação de um parque para essas pessoas e a opinião sobre parques e outras UC's; que críticas fariam à forma como os parques são criados e mantidos; qual a relação com os gestores do PNCD (chefe e analistas).

3º Momento – A população do Parque e o processo de regulamentação: Consulta de documentos e mapas; registro fotográfico; realização de entrevistas abertas, quando autorizadas, a maior parte realizadas sem gravador. As pessoas que não autorizaram a entrevista, quando citadas, foram mantidas em anonimato, referenciadas apenas pelas iniciais dos seus nomes. Foram entrevistados habitantes e usuários do PNCD; organizações locais (ong's e associações); e gestores (Ibama). Para os habitantes e usuários as perguntas foram sobre as regras do Parque: se as regras são conhecidas por todos; se alguém havia sido multado ou advertido pelo não cumprimento delas; em caso de advertências ou punições quem as executou e de que maneira; e por fim, se concordam que o Parque possa estabelecer regras de uso dos recursos naturais e fazê-las cumprir.

Para o Ibama, representantes de organizações civis e associações, levantamos questões relativas ao plano de manejo do Parque: se foi dado início ao levantamento fundiário e como ele foi realizado; se todos os moradores têm que ser retirados do Parque; se o Ibama está preparado para indenizar as pessoas que serão desapropriadas e qual a opinião dos analistas ambientais (Ibama) a esse respeito. Com relação às políticas de preservação perguntamos: se, na opinião deles, é possível conciliar a preservação da natureza e o desenvolvimento humano; se as populações locais estariam aptas a cuidar do Parque; porque o Parque ainda não foi regulamentado e o que é necessário fazer para que isso aconteça; o que muda após a regulamentação; como eles qualificariam essas mudanças e finalmente, haveria outra solução para a permanência da população na área e qual seria essa solução.

As questões acima indicam as principais preocupações que orientaram as entrevistas, e aqui, indicam ao leitor o tipo de abordagem utilizada. Logicamente, elas foram sendo atualizadas e exaustivamente modificadas ao longo das entrevistas, sobretudo quando foi aplicada junto aos moradores do Vale do Pati (devido às dificuldades discutidas no tópico 4 dessa introdução) e aos gestores³¹ do Parque, dado à condição liminar do gestor, que convive cotidianamente com os problemas da população, sensibilizando-se com eles em alguns casos; mas por outro lado, como representante do órgão gestor, precisa estabelecer as regras e fazê-las cumprir.

Ao todo foram realizadas aproximadamente 20 entrevistas, a maior parte delas foram registradas no diário de campo; assim como as conversas informais, situações, eventos, piadas, gestos, tudo que era possível captar e que parecia ter algum significado e/ou relevância naquele contexto social. Aqui lembramos o antropólogo Clifford Geertz (1989: 20) quando diz que “a cultura não é uma identidade oculta” ela é “um documento de atuação pública” e o que devemos indagar é quais são os sinais dessa “atuação” e o que eles estão tentando nos dizer quando estão sendo transmitidos. Entre os “patizeiros”³² houve momentos em que tudo parecia “piscadelas” (Geertz 1989) e que o silêncio parecia ser o código de comunicação entre aqueles que entendiam os “significados” em jogo.

Além das entrevistas consultamos documentos do Fórum das cidades de Lençóis e Palmeiras, onde fica a sede do Ibama, e as ocorrências registradas na delegacia de Lençóis. Apesar da expectativa com relação à processos judiciais e prováveis denúncias envolvendo crimes ambientais na área do Parque, foram irrelevantes as ocorrências relativas à conflitos e disputas pelos recursos naturais ou direitos de posse e uso da terra. No Fórum de Lençóis foram encontrados apenas 3 processos e apenas 2 deles ocorreram

³¹ No tópico 2 do capítulo 2 abordaremos a atuação do IBAMA-PNCD na região e sua relação com os moradores do Parque. Os analistas foram entrevistados em grupo e na presença da nova chefe do parque, mas as perguntas eram sempre dirigidas a apenas um do grupo, de forma que todos manifestassem sua opinião. Essa dinâmica favoreceu o debate, além de ter quebrado o protocolo.

³² Uma auto-denominação que define os que pertencem ao Vale do Pati; tanto os que moram há algumas décadas mas sobretudo aqueles que nasceram e que estão por lá há várias gerações.

dentro do Parque³³. Diante disso, tentamos investigar em conversas com o promotor da cidade de Lençóis e com funcionários do fórum e da delegacia (policiais e escrivões), o que inibe a denúncia e a abertura de processos, já que sabemos que os conflitos existem e que eles são frequentemente comentados por moradores e transeuntes do Parque.

Concluimos então que todas as “queixas” e “ocorrências”³⁴, independente do tipo de infração, são encaminhadas à delegacia do município, após o registro da queixa ou da ocorrência o delegado observa a procedência dos fatos, e no caso da queixa, a veracidade da mesma, procurando resolver a questão entre os interessados para evitar levá-la ao judiciário. Após uma semana de pesquisa junto aos livros de registro de Ocorrências e Queixas da Delegacia de Lençóis registramos apenas 13 queixas relativas a infrações ambientais na área do Parque e contra pessoas particulares. Não há registros de ocorrências e nenhuma das queixas é feita contra o Ibama, assim como o órgão não é autor de nenhuma delas. As queixas observadas foram resolvidas na própria delegacia, de tal maneira que não há registro e nem processos sobre elas no fórum³⁵.

Foram lidos os registros de 1998 até 2004³⁶ mas as poucas acusações sobre crimes ambientais na área do Parque foram encontradas apenas a partir de 2002, é curioso como em praticamente todas elas o nome do Ibama é citado como forma de legitimar a acusação, veremos isso mais adiante. O fato dessas queixas se tornarem mais frequentes a partir de 2002, quando além do levantamento fundiário (1998) já estava ocorrendo as reuniões do conselho consultivo e do movimento em prol da regulamentação do Parque,

³³ Ambos os processos são muito antigos e estão relacionados ao garimpo manual e de draga na área do Parque.

³⁴ Segundo a delegada de Lençóis: a “queixa” é diferente da “ocorrência”, embora ambas sejam encaminhadas à delegacia (executivo) e não ao judiciário. “Queixa” é o ato de reclamar, mágoa, ofensa, nesse caso o ofendido apresenta a queixa e as autoridades checam se houve de fato a infração. Enquanto a “ocorrência” é o acontecimento da infração, onde o ato é presenciado publicamente e notificado pelas autoridades competentes. Já a “denúncia” é o ato de acusar, delatar, dar a conhecer ou a perceber, revelar, trair, algo que é tido como crime.

³⁵ De acordo com a mesma delegada, quando uma queixa ou ocorrência não é resolvida na delegacia, ela é encaminhada ao poder judiciário para abertura de um processo.

³⁶ Embora sejam 6 anos de registros, o livro possui um número de queixas e ocorrências muito baixo, uma média de 6 a 10 registros por ano, a maior parte deles refere-se à pequenos conflitos domésticos, tais como: pai que não paga pensão alimentícia, marido que agride fisicamente a mulher e vice-versa.

pode significar o reconhecimento da instituição “parque” como instância reguladora do espaço natural.

Os parques são ou tentam ser instrumentos legais de transformação dos espaços naturais e de organização dos usos que se faz deles. Embora o foco desse trabalho não seja o processo de criação de parques e os territórios que eles (re)criam e sim sobre os usos, práticas e sentidos que as populações atribuem aos lugares em que vivem, a apropriação do espaço e a dinâmica que ela implica são fundamentais para refletir sobre a circulação dos usuários e habitantes do PNCD. Circulação essa, vista aqui, não apenas como estratégias de permanência³⁷ mas também como formas sutis de escapar aos “mecanismos do poder” (Foucault 1998).

Refletir sobre esse processo de resignificação do espaço e no limite de “expropriação”³⁸ das populações locais de seus “lugares de pertencimento” nos motiva a discutir as categorias de espaço, lugar e territorialidade associadas às práticas e “maneiras de fazer” dos indivíduos e grupos sociais e do micro poder refletido nessas práticas. Entre os espaços que esses grupos ocupam e os sentidos atribuídos à eles, existem os caminhos, as “linhas de fuga” (Deleuze & Guatarri 1995) ou ainda, os atalhos, que são uma espécie de “terceira margem” em um cenário de regras e interdições forjadas pelas políticas ambientalistas.

Os deslocamentos dos habitantes do Parque e as redes sociais que esses deslocamentos propiciam podem ser pensados enquanto “estratégias”, como resultado do *habitus*, isto é, das disposições incorporadas pelas práticas dos agentes, e por isso

³⁷ Veremos isso no capítulo 2 sobre as populações residentes e os usuários do Parque.

³⁸ Teoricamente, as unidades de conservação “desapropriam” as terras particulares, legalmente reconhecidas, das áreas de proteção integral, como parques por exemplo; entretanto, é recorrente, tanto no caso do PNCD quanto de outros parques apontados pela literatura (como o Parque Nacional do Jaú, na Amazônia), que na prática, o que ocorre é um processo de “expropriação” das populações locais, visto que estas, são forçadas a se desvincular dos meios tradicionais e costumeiros de uso e acesso aos recursos materiais, que garantem a sobrevivência e reprodução das mesmas; somado a isso, há também um “desenraizamento” das relações familiares e sociais de origem, provocando assim uma ruptura, que por ser coletiva e bruscamente imposta, provoca danos e desajustes sociais possivelmente irreversíveis. O sentido de “pertencimento”, fundamental à todo e qualquer grupo social, é

mesmo nem sempre racionais e articuladas; a noção de “estratégia” pertinente aqui, orienta-se pelo sentido que Bourdieu (1990) emprega, e que De Certeau (1998) nomeia como “táticas” e “astúcias”, aspectos situados no campo das sutilezas e dos pequenos focos de resistência construídos cotidianamente – “onde o silêncio, o implícito, o invisível são, frequentemente, mais importantes do que o manifesto” (Chauí, 1986).

O conceito de “estratégias” e “jogo”, no sentido empregado por Bourdieu (1990), é um ponto norteador para pensar as relações de poder entre os usuários e habitantes do Parque e seus gestores. Para o autor, a estratégia deixa de ser vista como um cálculo consciente e racional e passa a ser pensada como um produto do senso prático; um senso que dá sentido ao jogo das relações sociais e que, segundo Bourdieu, vai sendo construído historicamente a partir das condições objetivas e subjetivas dos indivíduos e grupos sociais.

Os processos sociais, onde estão em jogo relações de poder organizadas por regras, interdições e valores materiais e simbólicos conflitantes, quando vividos por uma população caracterizada pela permanente circularidade e pela recriação cotidiana dos seus lugares afetivos - compondo assim redes sociais fluidas e dispersas - nos permite estabelecer um diálogo entre as teorias do poder, da disciplina, das regras, das estratégias e dos jogos sociais articulados por essa rede de pessoas e as teorias do espaço, da territorialidade, dos lugares simbólicos e dos sistemas sociais que demarcam, especificam e institucionalizam o campo social.

Foucault (1998), com a sua “microfísica do poder” composta por mecanismos de controle e repressão, atuantes em um espaço social circunscrito e vigiado; Deleuze (1995) que sugere um sistema social fragmentado, descontínuo e transitório, onde as “linhas de fuga” e os “intervalos” dão espaço à subjetividade e à imprevisibilidade do sistema social vigilante e punitivo que Foucault anuncia. Bourdieu (1998 e 1990) que

ainda mais valorizado pelas populações rurais, que têm com a terra uma ligação não apenas utilitária e econômica, mas sobretudo afetiva e simbólica. Voltaremos à essa discussão ao final do texto

através dos conceitos de campo social, de poder simbólico e de estratégias de ação, nos permite pensar sobre organizações sociais processuais e conflituosas e De Certeau (1998), que dialoga com Foucault e Bourdieu, ao criar uma teoria da indisciplina que prevê nas pequenas ações, áreas de subterfúgio e mecanismos sutis de desvio e resistência atualizados e recriados no cotidiano; são os autores com os quais tentamos dialogar através dos dados etnográficos.

Nesse sentido, nos interessa mais o rompimento com os sistemas de poder do que a operacionalidade e a eficácia deles. A invenção permanente de arranjos locais e de maneiras de escapar das regras institucionalizadas, pressupõe um jogo de ações que ora podem ser pensadas como estratégias fundadas na prática, como sugere Bourdieu (1998); ora como “linhas de fuga”³⁹ sustentadas na indisciplina e no desvio dos padrões formais, para lembrar De Certeau (1998), que procura construir um sentido do jogo alheio aos mecanismos de poder e agindo na ausência⁴⁰ deles. De qualquer modo, todos esses autores reconhecem o indivíduo como um sujeito capaz de transcender as regras sociais que se opõem à sua lógica e de construir caminhos próprios; embora nem sempre consigam colocar em prática essa capacidade, para Deleuze&Guatarri (1995):

“Não se deve perguntar qual o regime mais duro, ou o mais tolerável, pois é em cada um deles que se enfrentam as liberações e as sujeições. (...) Não cabe temer ou esperar, mas buscar novas armas.”

Tanto o sentido de tática quanto o de “estratégia”, este último termo utilizado por De Certeau e Bourdieu (1998), ainda que com interpretações diferentes, são úteis para tentar entender como se operam as articulações entre os indivíduos e as regras; uma questão chave para esse trabalho. Ambos os autores, (De Certeau e Bourdieu) estão preocupados sobretudo com a ação dos indivíduos e em entender como as trajetórias e escolhas podem ser pautadas por uma lógica própria, que é fluída, dispersa e complexa,

³⁹ Conceito também usado por Gilles Deleuze, sobretudo no “Mil Platôs – Capitalismo e Esquizofrênia” (1995) dele e de Guatarri.

⁴⁰ A “tática”, para Michel De Certeau, “é determinada pela ausência de poder”; já a estratégia, ao contrário, “é organizada pelo postulado de um poder.” (1998: 101)

mas que é ao mesmo tempo, o sentido do jogo social incorporado cotidianamente (Bourdieu, 1998).

A dispersão, fluidez e imprevisibilidade das redes sociais que se estabelecem para além das regras e das instituições de poder é o que possibilita também o diálogo com autores como Deleuze&Guatarri (1995), que trabalham com os conceitos de “fluxos”, “linhas de fuga” e “rupturas” para caracterizar as redes e grupos de indivíduos em processos de “desterritorialização” e/ou “multiterritorialização”. Fenômeno que ocorre com as populações residentes dos parques nacionais na medida em que esses espaços, em princípio artificiais e imaginários, criam novas formas de “territorialização” e de relações de poder.

A idéia de “territorialidade” privilegiada aqui, é concebida tal como, “lugares” de poder e de subjetividades que vão além das noções de espaço físico e geográfico, trata-se antes de mais nada, de espaços de sentido, de ação e de transformação, agenciados e/ou orquestrados pelos indivíduos, tanto no campo pessoal, íntimo e privado; quanto na esfera da coletividade, da troca e reciprocidade. Segundo Deleuze:

“O território pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quanto a um sistema percebido no seio da qual um sujeito se sente “em casa”. O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos.” (GUATTARI e ROLNIK, 1986:323)

Essas outras formas de organização e apropriação do espaço impostas pela criação de parques, é naturalmente potencializadora de conflitos e tensões, visto que sobrepõem territorialidades diferentes e que toda territorialidade “se inscreve num campo de poder” (Raffestin 1993). Os parques nacionais assim como outras unidades de conservação no Brasil são territórios de múltiplos poderes, lugares e subjetividades superpostas. Para Haesbaert (2002), essas multiplicidades se configuram em três tipos de territórios: território-zona; território-rede e os aglomerados de exclusão; os três tipos possuem

respectivamente uma lógica política, econômica e de exclusão social que se complementam:

“(…) Esses três elementos não são mutuamente excludentes, mas integrados num mesmo conjunto de relações sócio-espaciais, ou seja, compõem efetivamente uma territorialidade ou uma espacialidade complexa, somente apreendida através da justaposição dessas três noções ou da construção de conceitos “híbridos” como o “território-rede.” (Haesbaert 2002: 32)

Entretanto, apesar desses campos de poder coexistirem no que poderíamos chamar de “território-parque” e serem uma força geradora de tensão e ruptura social, isso não implica necessariamente a presença de conflitos. No caso do Parque da Chapada Diamantina essas tensões estão presentes mais no silêncio e na ausência do que nas narrativas e ações dos indivíduos. Os próprios moradores do PNCD, embora sintam-se prejudicados e insatisfeitos com a presença do Parque, não qualificam a relação com os seus gestores como uma relação conflituosa ou sequer tensa.

“Entendemos conflito ambiental como aquele em que há “confronto de interesses representados em torno da utilização e/ou gestão do meio-ambiente”, conforme definição do Ibama, baseada em Carvalho, Scotto e Barreto (1995). Um conflito evidencia, portanto, uma situação em que um ator social (individual ou coletivo) se encontra em oposição consciente a outro ator, a partir do momento em que se definem objetivos incompatíveis que conduzem ao enfrentamento.” (Loureiro; Azaziel e Franca, 2003)

Contudo, as tensões estão presentes no cotidiano dessas populações e são perceptíveis sobretudo nas “brechas” deixadas pela relação população – gestores do Parque, assim como, em pequenos gestos, recusas e palavras, expressos no silêncio velado ou no grito de momentos mais intensos. A tensão também está expressa na relação com a pesquisa e com todos aqueles que questionam, entrevistam e requerem informações sobre o Parque e sobre a ameaça de desapropriação⁴¹. O silêncio, nesse caso, revela muito mais sobre a gravidade dessas tensões, marcadas pelo medo e coerção, do que o discurso organizado e direto. Parece claro que a necessidade de

⁴¹ No próximo tópico (5), onde relatamos as dificuldades encontradas no trabalho de campo, tentaremos qualificar as tensões entre os sujeitos entrevistados e a pesquisa.

esconder ou suavizar as desavenças é também uma forma de articulação e de defesa, sem no entanto, deixar eclodir o conflito.

Tomamos a ação e a representação como elementos constitutivos do jogo social que são operados a partir de um “sentido da prática” introjetado pela e na ação. Em outras palavras, as ações são sempre precedidas e atualizadas a partir de uma lógica específica e de um *habitus* incorporado onde estão em jogo não apenas as práticas sociais e as regras atreladas à elas, mas também as representações sociais que conferem sentido e singularidade às ações práticas (Bourdieu 1998). Essas reflexões teóricas ajudam a pensar sobre a dinâmica das ações entre os indivíduos e os grupos sociais; as tensões e contradições do jogo social; e as articulações e artimanhas elaboradas cotidianamente.

Na teoria da indisciplina de Michel De Certeau (1998), por exemplo, as “artimanhas” e “maneiras de fazer”, que muitas vezes são capazes de subverter a ordem estabelecida, se manifestam nos interstícios entre a representação e a ação. O autor expressa essa relação quando diz que: “As maneiras de fazer constituem as mil práticas pelas quais usuários se reapropriam do espaço organizado (...) e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de táticas articuladas sobre os detalhes do cotidiano (...)”. Detalhes que dizem muito sobre a capacidade criativa, tática e *bricoladora* dos indivíduos e grupos sociais.

O Parque Nacional da Chapada Diamantina é sem dúvida um lugar de trânsito, um espaço de fluxo e um território múltiplo e não linear, ora “rizomático”, ora arbóreo⁴².

⁴² Para Haesbaert (2002: 4) o modelo de “rizoma” de Deleuze e Guatarri “é uma proposta de construção do pensamento onde os conceitos não estão hierarquizados e não partem de um ponto central, de um centro de poder ou de referência aos quais os outros conceitos devem se remeter. O rizoma funciona através de encontros e agenciamentos, de uma verdadeira cartografia das multiplicidades. O rizoma é a cartografia, o mapa das multiplicidades.” Na definição do próprio Deleuze e Guatarri (1995: 32): “o rizoma conecta um ponto qualquer com outro ponto qualquer e cada um de seus traços não remete necessariamente a traços de mesma natureza; ele põe em jogo regimes de signos muito diferentes, inclusive estados de não-signos..” Sobre a oposição entre o “modelo arbóreo” e o “modelo rizoma”, Haesbaert (2002: 4) observa que: “Apesar de criticar a árvore, os autores (Deleuze e Guatarri) afirmam que existe uma relação entre os dois, que um transpassa o outro, modificando mutuamente a sua natureza. Isso significa dizer que, mesmo no rizoma, podem existir segmentos que vão endurecer e tornar-se árvore, ao mesmo tempo em que na árvore pode se dar a constituição de um rizoma.”

Uma “cartografia” representada por trilhas históricas carregadas de significação e de reconhecimento; trilhas que levam ao roçado, ao garimpo, ao lazer, à natureza, à cidade e aos vizinhos e familiares; trilhas que cruzam-se, misturando lugares e histórias de um povo caracterizado pela descontinuidade e deslocamento. É em busca do sentido dessas “trilhas” e das “paisagens” que elas proporcionam que buscamos dialogar com autores que refletem sobre as sutilezas das ações cotidianas e os interstícios das relações sociais.

3.2- Na Rota Francesa: Parc National des Cévennes

A experiência francesa de gestão de parques foi observada durante a primeira entrevista com os analistas ambientais do Ibama, responsáveis pelo Parque Nacional da Chapada Diamantina. Ao contextualizarem as formas de gestão aplicadas em unidades de conservação no Brasil, foi salientada inúmeras vezes a presença de uma legislação ambiental francesa ou um “modelo francês”, onde as populações não precisavam ser retiradas de suas terras. Embora eles não soubessem explicar o que exatamente era esse “modelo francês” e como ele funcionava, insistiam em caracterizá-lo como um modelo contrário ao “modelo norte americano”, no qual os parques brasileiros se inspiraram. Segue um trecho da entrevista:

“(…) os parques brasileiros seguem uma política, um modelo, inspirado nos Estados Unidos, que determinam zonas de proteção que não podem ter intervenção humana nenhuma, lá eles têm condições financeiras para manter essa política, é caro indenizar tanta gente; além das despesas normais de um parque, que são muito altas, às vezes até a sede do parque não é própria e ainda tem que pagar aluguel... então os próprios diretores do Ibama (das regionais) reconhecem hoje que o “modelo americano” não é compatível com a realidade do nosso país, e que tem outros modelos, por exemplo o “modelo francês” que permite que a população permaneça na área (...) não sei muita coisa... como funciona... mas sei que é permitido... vimos isso num seminário que teve em Brasília recentemente... deve ter gente estudando isso já, com certeza.” (César Gonçalves, analista ambiental PNCD)

A partir de então, começamos a pesquisar a literatura existente sobre o “modelo francês” de legislação ambiental. Encontramos poucas referências nas revistas

internacionais sobre meio-ambiente e menos ainda em sites de universidades e centros de pesquisa. Conseguimos alguns resultados quando pesquisamos os sites do governo francês: principalmente ministérios e prefeituras; e a partir do auxílio do Prof. Dr. Afrânio Garcia do EHESS (Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales) na França, que indicou o nome do Prof. Dr. Raphaël Larrère: especialista em questões ambientais e gestão de parques nacionais na França.

O estágio foi desenvolvido junto ao INRA - Institute National de Recherche Agronomique, na unidade de pesquisa TSV – Transformations Sociales et Politiques liées au Vivant, vinculada ao Departamento de Sciences Sociales, Agriculture et Alimentation, Espace et Environnement do INRA. O trabalho foi realizado entre março e agosto de 2005 (6 meses) e contou com a orientação e apoio do Prof. Dr. Raphaël Larrère, pesquisador vinculado ao Instituto e com a colaboração de vários outros pesquisadores, tais como a Profa. Dra. Marie-France Garcia (INRA); Adel Selmi (INRA); Capucine Crosnier (Parc Cévennes); Julien Blanc e Richard Dumez, respectivamente doutorando e pesquisador, ambos do MNHN – Museum National d’Histoire Naturelle.

Desde o primeiro encontro com o orientador foi estabelecido uma agenda de atividades, em comum acordo, que compreendia todo o período do estágio e inúmeras atividades, tais como seminários e eventos em outros centros de pesquisa e universidades de Paris e encontros com pesquisadores que estudam temas afins. O Prof. Larrère disponibilizou também, uma sala para o desenvolvimento do trabalho e propiciou o acesso a praticamente toda a infraestrutura da unidade, entre elas: biblioteca, fotocopadora, entre outras pequenas facilidades essenciais para o desenvolvimento do trabalho.

Pude participar de alguns eventos⁴³ que foram fundamentais para o debate sobre a preservação da biodiversidade em espaços protegidos e as populações humanas desses espaços: questões ligadas à clássica relação entre a humanidade e o mundo natural, um debate ainda muito presente na França nos estudos sobre meio-ambiente e sociedade; discussões sobre práticas locais de uso dos recursos naturais e temas correlatos, sobretudo práticas relativas à sistemas “tradicionais” de apropriação e uso desses espaços, os chamados “authentiques du parc”.

No caso do Parque des Cévennes “les authentiques” são principalmente os criadores de cordeiros (les agneaux de parcours); em seguida, os produtores de castanhas e os fabricantes do queijo Roquefort, produzido de modo artesanal na região “cévenole” desde a idade média; ambos são produtos “tradicionais” valorizados pela cultura local. O termo “les authentiques” nasce de uma categorização dada apenas aos produtos secularmente produzidos em Cévennes e em princípio não se estendia aos seus produtores. Veremos isso no capítulo sobre Cévennes.

Durante o desenvolvimento do estágio, a legislação que regulamenta os parques nacionais na França estava sendo reformulada devido às pressões da política internacional de preservação da biodiversidade, sobretudo da “rede natura 2000”⁴⁴, que

⁴³ Colóquio: Colloque sur Espaces Protégés et Sciences Sociales. Local: Muséum National de Histoire Naturelle, 13 e 14 de abril; Congresso: Congrès de l’APEB-FR – Association Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na França. Local: Conséil Regional d’Île de France e FIAP Jean Monet, 25 à 30 de abril. Colóquio Internacional: Colloque sur le Principe de la Biodiversité. Local: Muséum National de Histoire Naturelle, 25, 26 e 27 de maio. Seminário de Pierre Vais (INRA-TSV): Sobre La Production de Connaissances Chiffrées sur le Phénomène **Incendies de Forêt** à travers l’Alimentation des Bases de Données. Local: INRA, debatedor: Emmanuel Didier, 05 de abril. Durante a estadia na França também pude acompanhar alguns seminários importantes tais como: Phillipe Descola – EHESS (Ecole des Hautes Etudes des Sciences Sociales), intitulado: Les Populations des Espaces Protégés: Liasions entre l’homme et la nature, realizado na EHESS e no College de France em dias diferentes; acompanhei também os seminários do Centre de Recherches sur le Brésil Contemporain (CRBC) coordenado por Afrânio Garcia. Nos seminários do CRBC eram discutidos temas variados, todos eles relacionados direta ou indiretamente ao Brasil.

⁴⁴ “Natura 2000 é um programa que envolve um conjunto de regiões de toda a Europa, reconhecidas pela raridade ou fragilidade de suas espécies nativas, animais ou vegetais e de seus habitantes. O programa propõe uma gestão coletiva, equilibrada e durável que dê conta das questões econômicas e sociais. Trata-se do reconhecimento que o estado de natureza é indissociável da evolução das atividades econômicas e mais amplamente, da organização da sociedade. A redação de um “documento de objetivos” para cada região *Natura 2000* surgiu como uma formidável oportunidade para refletir juntos, localmente, sobre preocupações que não estavam postas ainda ou aquelas que

prevê políticas de preservação e integração socioambiental para toda a União Européia e do MAB⁴⁵ - Man and Biosphere – uma rede mundial de proteção da biodiversidade. Por conta dessa reformulação, que implicou em várias reuniões, debates, eventos e conseqüentemente numa reordenação da rotina do Parque, todas as visitas científicas foram canceladas. Foi necessário um grande empenho por parte do orientador francês e da diretora científica de Cévennes para que a pesquisa de campo fosse concretizada.

A visita ao Parc National des Cévennes, na região do Massif Central, foi realizada nas primeiras duas semanas do mês de agosto do ano de 2005. O Parque é considerado modelo no que diz respeito à aplicação da legislação de parques na França. É o único parque nacional do mundo onde a população habita na “zona central”, zona de alto grau de biodiversidade e portanto de máxima proteção.

“A l’inverse de ce qui s’est produit pour les autres parcs, la procédure de préparation du Parc des Cévennes a permis de délimiter une zone centrale habitée de façon permanente...”⁴⁶ (Larrère 2005)

Ainda que a lei francesa defenda um modelo de preservação onde a proteção da biodiversidade está associada ao desenvolvimento humano, o que permite portanto que populações de espaços naturais possam continuar habitando essas áreas mesmo quando transformadas em unidades de proteção máxima, na prática os parques franceses não conseguem manter a população nas zonas centrais, empurrando-a para as zonas periféricas, com exceção do Parc National des Cévennes, que consegue organizar o

pareciam difíceis de encontrar soluções. A constituição da rede *Natura 2000* representa um verdadeiro exemplo de desenvolvimento durável para os territórios rurais.” (traduzido do site: natura2000.environnement.gouv.fr)

⁴⁵ MAB (Man and Biosphere) é um movimento internacional de cooperação entre países com o objetivo de “criar reservas na biosfera para ajudar o homem a enfrentar um dos maiores desafios colocado pelo novo milênio: como responder às aspirações e às necessidades de desenvolvimento de uma população mundial crescente, ao mesmo tempo, conservando a diversidade das espécies animais e vegetais, dos ecossistemas e das paisagens?”. As reservas de biosfera “são territórios preservados que representam a diversidade ecológica e humana do planeta”. A proposta dessas reservas é “buscar soluções originais para que o desenvolvimento econômico e social da população não se faça em detrimento dos recursos naturais do planeta.” (Traduzido do documento MAB France, 2000: pags. 2 e 4)

⁴⁶ “Ao contrário do que aconteceu em outros parques, a organização do Parque des Cévennes permitiu delimitar uma zona central habitada de forma permanente.” (tradução da autora)

território de modo a preservar o meio natural e ao mesmo tempo permitir que a população local possa usufruir dos recursos naturais existentes.

A visita à Cévennes teve como principal objetivo conhecer as formas de organização do território do Parque; saber como se dão as políticas, negociações e acordos entre os gestores e a população *cevenole*. Conhecer a estrutura do Parque de Cévennes, através dos seus funcionários, desde guarda-monitores até os diretores de cada setor; e das populações locais, observando como organizam as relações sociais e de trabalho dentro do território *cevenol*; sobretudo a relação com os administradores e guarda-monitores e como de fato eles se inserem no processo de co-gestão do Parque, conciliando suas atividades agrícolas, turísticas e comerciais ao lado dos interesses preservacionistas defendidos pela legislação francesa.

Em Cévennes fui acompanhada por Capucine Crosnier, diretora científica de Cévennes, que organizou uma agenda de entrevistas com todos os diretores do Parque, assim como com os habitantes da zona central; colocou toda a documentação de Cévennes à disposição: vídeos, fotos, documentos de arquivos, leis, decretos, etc. e disponibilizou um guarda-monitor e um automóvel para acompanhar a visita às famílias na “zona central” do Parque e uma incursão pelas áreas naturais (florestas) do Parque.

Durante a estada no “pays des Cévennes”⁴⁷ pude realizar as seguintes atividades: Consulta da documentação impressa do Parque, tais como: projetos de lei, estatutos, relatórios, mapas, diretrizes e planos, assim como as teses e pesquisas desenvolvidas na área de ciências humanas e sociais. Acompanhamento das atividades turísticas e de lazer desenvolvidas nos fins de semana sob a coordenação de jovens animadores/monitores.

⁴⁷ O Parque Nacional de Cévennes fica na região do *Massif Central* e compreende uma área de montanhas medianas conhecida como região “cevenolle”, ou “pays cevenol”, devido ao fato da “população cevenolle” possuir não apenas um estilo de vida peculiar, com suas técnicas agrícolas consideradas tradicionais e rudimentares, com hábitos sociais demasiadamente expansivos e alegres, e ainda, com uma língua específica que mais parece latim do que francês. Em Cévennes fala-se o “patua” um tipo de “languedoc” (dialeto) incompreensível para os de fora. A maior parte dos habitantes, sobretudo os mais jovens, já não falam mais o “patua”, ainda assim é difícil compreender o que dizem os mais velhos, principalmente para uma estrangeira ainda pouco familiarizada com o francês.

Visita à exposição "Passagers du paysage"⁴⁸, exposição composta por fotos, cenários ambientados, maquetes, jogos, filmes e documentários que juntos apresentam as atividades humanas, as formas de habitação *cévenole* e os meios naturais do Parque, ecossistemas em sua maioria intensamente transformados pelo homem.

Além disso, assisti imagens em vídeo que vão mapeando todo o território do Parque; os acordos e as missões promovidos pela gestão de Cévennes; assim como alguns exemplos de ação em torno da conservação do patrimônio natural e cultural; consulta de *folders* e de todo material informativo e de divulgação sobre Cévennes: *folders* sobre os Ecomuseus, o pastoreio, os produtores de castanha (castanheiros) e outros projetos apoiados pelo Parque.

Tive também a oportunidade de visitar às florestas de L'Aigoual e de Marquairès à Rousses, ecossistema protegido pelo guarda florestal Christian Jarentowski da ONF - Organização Nacional de Florestas⁴⁹. Conversamos, entre outras coisas, sobre as possíveis tensões entre a ONF e a administração de Cévennes; sobre o projeto da reserva biológica dominial⁵⁰, os ecomuseus e os programas de lazer do Parque, assim como os passeios em trilhas e o festival *Nature*.⁵¹ Nessa mesma ocasião conversei com Nadine Jarentowski, esposa do guarda florestal e ilustradora do Parque de Cévennes: Nadine reproduz em nanquim e aquarela as paisagens pitorescas, os animais, a flora e os mananciais de Cévennes.

⁴⁸ Essa exposição é considerada a mais importante do Parque pois mostra todas as atividades e formas de relação entre o homem e o meio natural. A exposição sugere uma viagem ao mundo de natureza e paisagens criadas pelos homens, onde o público seria o "passageiro" privilegiado dessas paisagens.

⁴⁹ A ONF - Organização Nacional de Florestas, vinculado ao governo francês, ajuda a administração do Parque de Cévennes a cuidar de áreas florestais em seu perímetro; o guarda florestal tem funções mais fiscalizadoras do que educativas e complementam a função dos guardas monitores, funcionários do Parque de Cévennes.

⁵⁰ A ONF pretende criar, junto com Ministério do Meio-Ambiente, reservas naturais de acesso restrito dentro das florestas "dominiais" (florestas públicas).

⁵¹ O Festival Nature acontece todos os anos durante o verão, entre os meses de julho e outubro aproximadamente, o Festival tem como objetivo divulgar as belezas naturais e o patrimônio cultural do Parque e ao mesmo tempo sensibilizar os visitantes para a necessidade de preservar os espaços naturais e respeitar a cultura local. O Festival que completou em 2005 a 14ª edição, propõe todos os anos um tema e uma atividade especial, como: caminhadas pelas trilhas do Parque, passeio pelas florestas, incursão pelos castelos e outras construções de Cévennes.

Em companhia de Patrice Matin, um dos guarda-monitores mais antigos de Cévennes - responsável pela área de Causses-Gorges - pude visitar toda a área do Causse Méjean (zona central do Parque). Em Causse Méjean visitamos a família de Cros Garnon, agricultor que tem licença de exploração concedida pelo Parque, conversamos especialmente sobre as regras e as dificuldades de habitar e produzir em terras reguladas pelo Parque. Visitamos também uma propriedade privada chamada Frémat, onde está sendo construído um empreendimento turístico dentro da zona central do Parque, o que tem provocado um enorme campo de tensão. Relataremos esse episódio no tópico sobre Cévennes.

Ainda com Matin, percorri as trilhas permeadas por ecossistemas naturais do Causse: gramas geradas para o agropastoreio; visitamos o projeto de reintrodução do cavalo de “Przewalski” (cavalo selvagem) na floresta do Causse Méjean, seu habitat natural; o projeto tem a colaboração da WWF (World Wildlife Foundation), organização mundial de proteção à natureza.

Após consultar a documentação de base de cada departamento do Parque, sobre a política de leis, decretos, autorizações, programas de planejamento e mapas, realizei entrevistas com os responsáveis pelos departamentos do Parque de Cévennes. Os departamentos e seus respectivos responsáveis são: Aline Salvaudon - responsável pelos habitats das florestas - sobre os acordos floresteiros com o “Office National des Forêts” (ONF), a gestão das florestas privadas e os eventuais conflitos entre os gestores e os habitantes das florestas. Franck Duguépéroux – responsável pela rede Natura 2000 e pelas Zonas Úmidas – responsável pelo projeto de gestão dos habitats naturais; pela rede Natura 2000 e elaboração de documentos com os objetivos da rede; relação com os atores locais, formalização das medidas de gestão.

Conversamos com Marion Digier – técnica responsável pelos habitats agrícolas e de pastoreio e anteriormente responsável adjunta da região Aigoual – à ela compete resolver questões concernentes às relações entre os habitantes e/ou atores locais e a

instituição e seus agentes em suas ações cotidianas junto aos habitantes. Foram ressaltados aspectos relativos à regulamentação do Parque, às autorizações solicitadas junto à administração do Parque, às diversas negociações para a preservação do patrimônio natural, cultural e paisagístico. Roland Jaffuel – responsável pelo turismo em Cévennes – sobre o projeto de turismo “durável” no Parque, sobre como gerir atividades turísticas dentro de um parque nacional habitado. Por fim, conversei com Bruno Daval – responsável pela paisagem, urbanismo e energia renovável dos domínios ambientais e de paisagem, ou ainda, dos territórios entre o Parque e as coletividades territoriais - como o é o caso do Valdonnez, uma região de Cévennes.

4- Narrativas do Silêncio: A pesquisa etnográfica e os processos de tensão

Esse tópico pretende narrar os momentos de tensão, extremamente peculiares e instigantes, ocorridos durante a primeira pesquisa de campo no Vale do Pati, “comunidade”⁵² situada numa zona de alta biodiversidade no centro do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Considerando a importância da relação sujeito - pesquisador para a construção da etnografia e a forma como os “dados” estão atravessados por essa relação, sendo eles mesmos objetos de reflexão. Bourdieu lembra o difícil exercício de abstração, tão necessário à compreensão do jogo social em sua totalidade.

“Para se estar em estado de operar uma objetivação que não seja a simples visão redutora e parcial que se pode ter, no interior do jogo, de outro jogador, mas sim a visão global que se tem de um jogo passível de ser apreendido como tal porque se saiu dele.” (Bourdieu, 1998)

Em outras palavras, a questão que se coloca é sobre como mergulhar na lógica do jogo e ao mesmo tempo emergir dele para apreendê-lo em toda a sua dimensão. Problematizar o exercício de alteridade na relação pesquisador e sujeito pesquisado não implica em afirmar que ele foi realizado com êxito e sim em ressaltar a sua relevância para a pesquisa, procurando entender como o trabalho produzido aqui foi atravessado por sentimentos de rejeição e acolhimento projetados em momentos de muita tensão; e ainda, como esses momentos comprometeram todo o trabalho de campo e as futuras visitas ao Pati.

Como trata-se de uma experiência antes de tudo pessoal, pedimos licença para o uso da primeira pessoa do singular, embora algumas vezes inclua o meu informante-guia nas narrativas. De fato ele esteve muito atento e presente durante toda a pesquisa e sua contribuição foi fundamental para o desenvolvimento do trabalho.

⁵² “Comunidade” é uma denominação bastante usada entre os habitantes da zona rural para designar um pequeno povoado, vila e/ou bairro rural. Assim como “nativo”, o termo foi introduzido principalmente por pesquisadores e agentes sociais de instituições públicas e/ou privadas e foi incorporado à linguagem local.

Logo no início da pesquisa pudemos observar que o vale do Pati representava um grande desafio e um problema central para a regulamentação do Parque. Isso se dá porque a maior parte das cidades e povoados estão fora do perímetro do Parque, restando apenas 6 núcleos populacionais que são constituídos por pequenos proprietários⁵³ e moradores das áreas naturais pertencentes ao PNCD. Desses 6 núcleos, apenas o Pati está integralmente situado no território recortado pelo Parque; ocupando uma área significativa dele, tanto em termos territoriais, quanto em valor biológico e paisagístico do ecossistema. A população local vive basicamente da pequena produção agrícola e do turismo, que tem se apresentado como uma alternativa econômica rentável e uma das poucas permitidas pelo IBAMA.

Mas voltando ao corpo a corpo da pesquisa, retomaremos a chegada ao vale do Pati e às dificuldades enfrentadas de imediato. A maneira mais rápida de chegar ao vale é partindo de Andaraí, um dos municípios que entrecorta as terras do Pati, ao todo são 6 a 8 horas de caminhada com direito a poucas paradas para fotos e descanso. É uma caminhada muito difícil e com trilhas escorregadias e perigosas que se abrem em grandes cânions e montanhas rochosas, o que exige a presença de um bom guia: aquele que além de conhecer profundamente as trilhas e caminhos, que costumam se alterar rapidamente com as frequentes chuvas do vale, também sejam capazes de evitar as cobras e onças ainda comuns na região.

Conhecendo todos esses perigos, já que tinha estado no Pati outras vezes, providenciamos a contratação de um guia através da ACVA - Associação dos Condutores de Visitantes de Andaraí. Os integrantes das associações de guias desenvolvem um trabalho de voluntariado em parceria com o Ibama; são trabalhos voltados para a educação ambiental, prestação de serviços para a sociedade local, manutenção e limpeza das trilhas, programas de prevenção e combate a incêndios na

⁵³ Os moradores fazem uma distinção entre proprietários e “donos”, essa última é uma categoria usada para designar os pequenos proprietários legais (terras tituladas) do Vale, os grandes fazendeiros são normalmente chamados de proprietários. Essa categoria é usual no Pati e até onde pudemos observar é usada sempre com a mesma conotação: para os pequenos, para os que, embora sejam “donos” de alguma coisa, são pobres.

área do Parque, esse último sob orientação do Prevfogo - Programa de Combate e Prevenção de Incêndios do IBAMA.

Seguimos para o Pati numa caminhada acelerada e sem pausas, para não correr o risco de escurecer antes de avistarmos a primeira casa do vale. Chegamos exaustos depois de 5 horas de caminhada intensa, era dia 17 de fevereiro de 2004, uma terça-feira, duas semanas antes de começar o carnaval: época do ano em que o Pati recebe o maior fluxo de turistas e que portanto a agitação em torno dos preparativos é muito grande. São inúmeros detalhes para serem pensados, desde a provisão e variedade dos alimentos até pequenos reparos na estrutura da casa: principalmente no telhado já que chove muito nessa época.

Apesar da agitação, a visita ao Pati nas semanas antecedentes ao carnaval foi bastante produtiva para a pesquisa. Nesse período os “patizeiros” não costumam ir ao roçado e também não fazem viagens para a cidade, a não ser muito rapidamente e na véspera do feriado para comprar os alimentos de consumo mais imediato, já que o Pati não possui energia elétrica e não tem portanto como conservar os alimentos mais perecíveis, como carnes, leite e derivados. Nessa ocasião, os moradores ficam em casa organizando o ambiente para receber os visitantes; é um momento também de grande circulação entre parentes e amigos que vêm da cidade ou de outras partes do Vale para ajudar na preparação e na recepção aos turistas.

Era essa atmosfera de alegria, trabalho e expectativa que encontramos quando chegamos ao Pati, as pessoas estavam sorridentes e felizes com a nossa chegada; o guia mostrou-se bastante entrosado com as pessoas da região, é filho de um garimpeiro conhecido e também já havia garimpado por aquelas bandas, além do fato de conduzir visitantes ao Vale há alguns anos. Algumas pessoas recordaram a minha última estadia no Pati e outras reconheceram-me como “filha de Lençóis”. Não éramos estranhos.

A única alternativa de hospedagem no Pati são as casas dos moradores, com exceção dos campings “selvagens”, acampamentos na natureza e sem nenhuma infra-

estrutura. Como as distâncias entre as casas são grandes procuramos ficar entre um e dois dias em cada casa, incluindo a dormida. Dessa forma participávamos das refeições, da rotina diária de trabalho e das conversas ao “pé do fogão” (fogão de lenha), lugar de prosa e de sociabilidade. Apenas as pessoas consideradas íntimas são convidadas para a cozinha, o lugar do íntimo e do familiar; quando a visita é pouco conhecida ou não desejada convida-se apenas para entrar até a sala, que é normalmente um lugar vazio, com poucos lugares de assento, sem conforto e muitos enfeites; enquanto a cozinha é cercada de detalhes, apetrechos, plantas, bichos, muitos lugares de assento, todos muito confortáveis.

Assim que chegamos à primeira casa do Pati, o guia que me acompanhava foi chamado para uma conversa particular, onde com algum esforço pude ouvir alguns trechos: eles estavam exigindo uma explicação a respeito de uma entrevista que o presidente da associação dos guias (ACVA) havia dado. Na entrevista o presidente afirmava, ao lado da entrevista dos analistas do Ibama, que se o plano de manejo fosse mesmo iniciado os “patizeiros” teriam que sair do Vale e que isso poderia acontecer a qualquer momento.

O pequeno grupo de moradores, 3 a 4 homens que moravam perto e o dono da casa em que estávamos hospedados, acusavam a ACVA de estarem apoiando o Ibama e que eles não mereciam portanto fazer parte da associação dos moradores do Pati. Para o grupo, a entrevista dada ao jornal “A Tarde”, o maior jornal impresso do Estado da Bahia, tinha deixado claro a parceria entre o IBAMA e a ACVA; diante disso, eles exigiam uma explicação e um posicionamento: “vocês estão ou não do nosso lado?!”, eles insistiam em perguntar.

Por outro lado, o guia tentava argumentar que a entrevista não estava correta e que o presidente da ACVA não teria falado daquela maneira, o jornal, segundo ele, havia publicado apenas um trecho da fala do presidente. De qualquer modo, ele como representante da ACVA, reinterava o apoio à “comunidade” do Pati. O grupo continuou

inquieto e insatisfeito com a nossa presença e a situação começou a se agravar quando desconfiaram que estávamos fazendo uma pesquisa. A partir de então abriram-se cada vez mais lacunas de silêncio e pausas indesejáveis entre uma conversa e outra. Tentamos explicar a pesquisa e o que ela representava mas nesse momento todos se apressaram em explicar que não tinham nada contra o IBAMA e que tinham uma boa relação com Humberto (chefe do PNCD nessa ocasião) e os demais gestores.

Mais tarde, em um momento aparentemente descontraído à beira do fogão de lenha, contei que eu não tinha nenhuma relação com o IBAMA e que nem conhecia as pessoas que trabalhavam no Parque. Nesse momento apresentei detalhadamente a pesquisa, ressaltando que esta fazia parte de um trabalho escolar e que não se tratava de reportagem ou pesquisa para o IBAMA. A partir de então o silêncio foi se expandindo e todas as pessoas foram gradualmente saindo da cozinha até que eu tivesse ficado sozinha.

Esse foi sem dúvida o momento mais difícil de toda minha trajetória como pesquisadora, tive a clara percepção de que a nossa presença não estava prevista naquela ocasião e que ela perturbava a ordem da dinâmica local, uma estranha sensação de estar no lugar errado e na hora errada. No primeiro momento não consegui abstrair-me do campo de tensão que me opunha aos moradores; depois de algum tempo de reflexão e de “catarse antropológica”, no sentido de que todas as teorias e experiências sobre alteridade e estranhamento passaram simultaneamente pela minha mente, tentei situar-me naquele contexto: primeiramente, procurei posicionar a própria pesquisa, pensando concretamente quais eram os meus objetivos e interesses.

Em um segundo momento, parti para o árduo exercício de colocar-me no lugar deles, pensando qual seria a lógica que estaria em jogo diante do risco eminente de desapropriação que estavam prestes a se submeter. Entre muitas reflexões que levaram-me do familiar ao estranho e do estranho ao familiar em frações de segundo, algumas delas pareciam começar a fazer mais sentido. O dia seguinte foi cercado de muitas

desculpas pelo silêncio e recusa em falar; foram várias as tentativas de demonstrar o quanto a nossa presença era satisfatória, embora tivessem recusado-se a “participar” da pesquisa.

As justificativas que fundamentavam a ausência e o silêncio sobre o Parque eram difusas e muito variadas, mas em todas elas havia um certo grau de coerência, como por exemplo: a deturpação ou má interpretação daquilo que é falado; segundo eles, essas são falhas cometidas com frequência pelos entrevistadores, sejam eles pesquisadores ou jornalistas⁵⁴, e insistem em afirmar que: “nós falamos uma coisa e eles escrevem outra...”. Alegaram também que o conteúdo das entrevistas e de tudo que é observado pelos “entrevistadores” é frequentemente relatado aos responsáveis pelo Parque.

Chamaram a atenção para o fato dos guias e turistas atuarem informalmente como fiscais do Parque. Para a população do Pati, são eles que circulam as informações, sobretudo os guias, e contam sobre a presença de pesquisadores e jornalistas no vale e tudo aquilo que julgam estar errado. Quanto às pesquisas, como elas têm que ser autorizadas pela administração do PNCD os funcionários do Parque costumam ter livre acesso aos projetos, dados⁵⁵ e entrevistas.

Em suma, os habitantes do Pati temem à represálias por parte do Ibama, embora o órgão tenha mantido até então - gestão Humberto Barrios⁵⁶ - uma relação pessoal e amistosa com a população do vale. Em contrapartida, as informações obtidas na sede do Parque sobre as regras das unidades de conservação, e sobre PNCD especialmente, também chegam freqüentemente através dos guias, donos de agências de turismo e dos turistas. A maior parte dessas “informações” são carregadas de proibições, punições e de

⁵⁴ É comum os moradores do Pati tomarem os pesquisadores e jornalistas como uma mesma categoria profissional.

⁵⁵ Eu, pessoalmente, tive que me comprometer em enviar uma cópia da tese para o IBAMA, caso contrário não teria licença para fazer a pesquisa com os moradores que estão na área do PNCD.

⁵⁶ Humberto Barrios foi chefe do PNCD até a ocasião em que estávamos no Pati. Segundo os moradores, ele tinha uma boa relação com os habitantes do vale. É importante ressaltar que na ocasião da pesquisa ele estava deixando de ser chefe do PNCD e era candidato pelo PT à prefeitura de Andaraí (eleição municipal 2004), município onde está situada a parte habitada do vale do Pati.

relatos de experiências traumáticas de moradores de áreas naturais que se transformaram em parques.

Para os *patizeiros*, esses relatos soam como uma advertência expressa de que serão inevitavelmente expulsos das suas terras a qualquer momento e que, conforme os *boatos*, não vão sequer receber uma justa indenização por elas. Por outro lado, os moradores afirmam que o chefe⁵⁷ do PNCD na ocasião (Humberto Barrios), em uma das suas visitas ao Pati, declarou que se todos respeitassem as regras o vale não precisaria ser desocupado.

O fato é que a circulação aleatória dessas notícias tem criado um repertório de informações alarmantes e contraditórias que têm deixado a população do Pati bastante insegura. Essas informações, somadas à relativa ausência do Ibama na área, pelo menos no que diz respeito à formalização das regras e a esclarecimentos prévios sobre o plano de regulamentação do PNCD, propiciam um clima de tensão que se reflete invariavelmente por todo o vale. Esse estado de risco faz com que os *patizeiros* comportem-se de modo arredo e silencioso, um comportamento que pode ser interpretado como uma estratégia de defesa. Segue a fala de um morador antigo do Vale:

“(...) Os pesquisadores que vêm aqui dizem também que não são do IBAMA mas depois divulgam as pesquisas com as coisas que nós falamos para o IBAMA ou para os jornais, ainda por cima trocam as nossas palavras por outras, mudando tudo que nós falamos... Além do que ficam perguntando sempre as mesmas coisas (a mesma coisa que você quer saber), por isso eu e minha família decidimos não dar entrevista para mais ninguém. Ninguém nunca mostrou nada para nós e depois ainda fazem sucesso com as nossas entrevistas, sem dar nada para nós. Tem pessoas mais velhas e que sabem mais... eu e minha família já contribuimos muito com vocês (pesquisadores), já respondi muita pergunta... não tem nem um ano que uma moça (uma gringa) veio morar aqui e ficava o dia inteirinho atrás de nós só fazendo pergunta, ela disse que era para o curso dela também, que não tinha nada a ver com o IBAMA e depois nós ficamos sabendo que ela esteve no IBAMA e

⁵⁷ A pesquisa foi feita em uma época de transição da administração do PNCD. A atual chefe do Parque, Ieda Marques, tomou posse no final de fevereiro de 2005, praticamente no fim da referida pesquisa, quando as pessoas entrevistadas falam do chefe estão falando portanto da administração anterior (Humberto Barrios).

que deixou uma cópia da pesquisa dela lá.” (J. - morador do Vale do Pati, 41 anos)

Nos últimos 5 anos houve um expressivo aumento no número de pesquisas desenvolvidas na área do PNCD, a maior parte delas são pesquisas na área de biologia, geografia e geologia, a UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana-BA) tem desenvolvido trabalhos importantes sobre a região, possui inclusive um campus avançado na cidade de Lençóis. Essas pesquisas são quase sempre seguidas de perguntas minuciosas a respeito de aspectos do ecossistema da Chapada Diamantina, na maior parte das vezes esses aspectos incluem a forma como a população local manipula e usa os recursos naturais.

São normalmente questionários longos e exaustivos que acabam constringendo e aborrecendo os entrevistados, inclusive porque a forma habitual dos *patizeiros* utilizarem os recursos naturais disponíveis não é adequada, e nem poderia, aos atuais parâmetros de conservação e sustentabilidade apresentados pelo Ibama, considerando aqui que “sustentabilidade” é quase sempre um critério relativo aos interesses de quem o estabelece. Quanto às pesquisas nas ciências humanas, apenas três pesquisas, incluindo esta, foram registradas no IBAMA e receberam autorização do órgão para entrevistar pessoas dentro do Parque. Uma é da área de História (realizada para uma instituição estrangeira), outra na área de geografia humana/sociologia (pesquisa integrada).

Como já foi observado, os *patizeiros* não fazem distinção entre o trabalho do jornalista e o do pesquisador; para eles, tanto o caráter das perguntas quanto a forma de tratá-las no texto é igual; a única diferença apontada por eles é que os pesquisadores não trabalham em uma revista ou TV específicas, no entanto suas pesquisas podem vir a ser publicadas por qualquer veículo de informação.

Nas revistas especializadas em turismo e natureza⁵⁸, o vale do Pati é apresentado como lugar “isolado” e quase “abandonado”, cujas casas são abandonadas por seus

⁵⁸ Ver sites: www.ecoviagem.com.br; www.terra.com.br; www.viagemeturismo.abril.com.br

moradores durante uma parte do ano, correspondente ao período das chuvas. Esse tipo de reportagem reforça a idéia de que os *patizeiros* “abandonariam” suas casas durante a maior parte do ano em troca de atividades e pequenos trabalhos na cidade e que o turismo teria incentivado a volta dos moradores para o vale e a permanência em suas casas.

Sem dúvida, essa é uma imagem pouco favorável à população que habita o vale, sobretudo porque serviria de argumento para a retirada dos moradores no momento da regulamentação do Parque. Discutiremos sobre os contínuos deslocamentos, característicos da população do Parque no capítulo 2, onde exponho os dados etnográficos sobre os moradores e usuarios do PNCD.

A presença intensiva da mídia no Vale do Pati (principalmente nos últimos 5 anos), através da televisão e de revistas especializadas em viagens e turismo, faz com que os *patizeiros* temam dizer coisas que não querem tornar públicas e mais do que isso, temam que suas falas sejam “deturpadas”. E de fato, entre a fala do entrevistado, o texto do jornalista e o conteúdo publicado há uma margem considerável de corte e distorção; assim como o texto acadêmico é sempre uma interpretação do que foi dito e não exatamente aquilo que foi narrado pelo entrevistado. Devemos considerar também que, assim como os jornalistas, os pesquisadores “exercem um poder extraordinário sobre o entrevistado”, empobrecendo o ato cognitivo e muitas vezes impossibilitando um “campo de integração” (Cardoso de Oliveira, 1998).

A entrevista, que é sem dúvida um momento de forte interação entre pesquisador e sujeito, tornou-se a principal fonte de dados da pesquisa etnográfica, por se constituir em um instrumento de interlocução que procura dar voz aos entrevistados. Mas quando os sujeitos da pesquisa negam-se a falar, atitude compreensível em processos de tensão e conflito, o gravador e/ou roteiro de perguntas passam a ser um objeto extremamente indesejável, violando todos os princípios de interação e sociabilidade exigidos pela etnografia.

Resta-nos então construir meios de inserção no universo do pesquisado que sejam capazes de operar com o silêncio e a ausência. O que faz lembrar Roberto Cardoso de Oliveira (1998), quando fala do *olhar*, *ouvir* e *escrever* como as três principais “faculdades do entendimento” para enfatizar “o caráter constitutivo do olhar, do ouvir e do escrever, na elaboração do conhecimento” (1998:18). O *ouvir*, como mostra o autor, faz parte do *olhar*; nesse sentido, tão importante quanto a observação daquilo que os “nativos” fazem, é a apreensão do que eles dizem sobre o que fazem. Aqui, mais uma vez, a ação e representação se colocam como elementos indissociáveis.

O *ouvir* especial, representado pela *entrevista*, tornou-se um dos principais instrumentos da pesquisa etnográfica e passou a ser encarado como uma intervenção natural e sem maiores dificuldades, salvo a “limitação linguística”, esse status de obrigatoriedade que a entrevista adquiriu ao longo dos últimos anos nos revestiu de uma autoridade diante dos sujeitos da pesquisa que não cabe ressalvas nem licenças prévias. Seja com uso de gravadores ou não, a entrevista é quase uma imposição enquanto método. Embora vários antropólogos prefiram métodos mais informais de ouvir os sujeitos das suas pesquisas e muitas vezes dispensem o uso de gravadores e/ou questionários, é inegável que a entrevista transformou-se no principal instrumento de pesquisa das ciências sociais.

“Descrito o ritual, por meio do olhar e do ouvir – suas músicas e seus cantos -, faltava-lhe a plena compreensão de seu *sentido* para o povo que o realizava e sua *significação* para o antropólogo que o observava em toda sua exterioridade. Por isso, a obtenção de explicações fornecidas pelos próprios membros da comunidade investigada permitiria obter aquilo que os antropólogos chamam de *modelo nativo*, matéria-prima para o entendimento antropológico. Tais explicações nativas só poderiam ser obtidas por meio da *entrevista*, portanto, de um ouvir todo especial. Contudo, para isso, há de se saber ouvir.” (Cardoso de Oliveira, 1998:22, grifo do autor)

A disciplina antropológica está habituada a trabalhar com sujeitos excluídos do campo de poder e que, em sua maioria, vêm nas entrevistas um canal de comunicação com o mundo de fora e com seu próprio mundo. Mas quando os sujeitos relacionam-se com a pesquisa de um modo contrário, rejeitando-a como um canal de expressão,

podemos pensar essa atitude também como uma forma de articulação e resistência. Embora eu tenha demorado para perceber essa negação da entrevista como um espaço de poder e que era preciso instrumentalizar-me para um outro tipo de ouvir, um ouvir onde haveria muito pouco controle sobre a trajetória das falas, ainda que se tentasse conduzir as perguntas.

“... É o confronto entre esses dois mundos que constitui o contexto no qual ocorre a entrevista. É, portanto, em um contexto essencialmente problemático que tem lugar o nosso ouvir. Como poderemos, então, questionar as possibilidades da entrevista nessas condições tão delicadas? Penso que esse questionamento começa com a pergunta sobre qual a natureza da relação entre entrevistador e entrevistado. Sabemos que há uma longa e arraigada tradição, na literatura etnológica, sobre a relação *pesquisador/informante*. Se tomarmos a clássica obra de Malinowski como referência, vemos como essa tradição se consolida e, praticamente, trivializa-se na realização da entrevista.” (Cardoso de Oliveira: 23, grifo meu)

A antropologia, assim como outras disciplinas, ainda busca um diálogo etnográfico mais igualitário com relação aos sujeitos das pesquisas, isso está presente nos textos que questionam a autoridade da disciplina, assim como na prática etnográfica de muitos antropólogos contemporâneos que têm procurado dialogar com os sujeitos da sua pesquisa, tomando-os como “interlocutores” e não como meros informantes (Cardoso de Oliveira, 1998). Voltando à atual pesquisa de campo, os objetivos construídos à luz da teoria e muito distantes do “real vivido”, são ainda elementos centrais na relação com o outro etnográfico. Eles, os objetivos, passam a ser arbitrariamente mais importantes do que as condições sociais dos sujeitos estudados, embora a pesquisa pretenda sempre trazer contribuições concretas ou ao meio acadêmico ou ao meio social estudado e, com uma certa frequência, aos dois.

Quando as dificuldades se impõem ao ato de *ouvir* através da entrevista, é preciso aguçar os outros canais e nos tornarmos mais receptores do que produtores dos “encontros etnográficos”; o *olhar*, já pronunciado, passa a ser mais dilatado e atento do que de costume e o *ouvir* adquire outra dimensão, é preciso estar atento a tudo, todos os sons da casa, das pessoas e dos animais, todos os ruídos podem trazer significados

importantes à pesquisa, o que coloca o pesquisador em um outro estado de percepção e de atuação. Nesse sentido, as pausas entre uma palavra e outra, os olhares e os gestos ganham um caráter especial, pois eles nos contam o que existe por trás do silêncio e do vazio, eles nos comunicam o momento presente dos sujeitos pesquisados. Contudo, essa condição de espera, paciência e aceitação implícita das regras do jogo, denunciou as dificuldades dessa pesquisadora em lidar com a autonomia e a imprevisibilidade da pesquisa de campo.

Diante da encruzilhada posta pela pesquisa, restou-me apenas suscitar algumas conversas que pareciam agradáveis aos olhos dos *patizeiros*, ainda que distantes do nosso tema de interesse. Era preciso ouvi-los sobre aquilo que se sentiam confiantes e autorizados a falar. Desse modo fui descobrindo o que agradava e desagradava os patizeiros, por exemplo, um tema recorrente e extremamente apreciado por eles é sobre as situações de doença, nascimento e morte. Como o Vale não tem profissionais de saúde e nenhum equipamento médico, essas situações eram sempre cercadas de muita tensão, cenas de heroísmo e de muitos desfechos mágicos e sobrenaturais. De qualquer maneira, qualquer que fosse o tema as conversas eram sempre proveitosas e conduziam a caminhos inesperados. Veremos isso no capítulo etnográfico sobre o Pati.

“O conhecimento é apresentado em forma de parábolas, de mitos, de casos aparentemente sem sentido imediato, em horas aparentemente inapropriadas, durante uma refeição, no intervalo de um ritual (...)” (Silva, 2000, pág. 45)

O livro *O Antropólogo e sua Magia*, de Vagner Gonçalves da Silva (2000), ao narrar sobre as dificuldades da pesquisa etnográfica em candomblés, diz coisas que soam apropriadas à essa experiência etnográfica, em vários momentos fazer perguntas era abrir o espaço do silêncio e da ausência; não foram poucas as vezes em que o ato de perguntar provocara uma evasão geral em momentos de intensa sociabilidade familiar. Como nas casas de santo experienciadas por Silva, “*Perguntar é uma quebra da regra (às vezes implícita) do silêncio e do respeito (...)*” (2000, pág. 44). Ainda que não pretendamos violar o silêncio dos nossos interlocutores, a intenção em qualquer pesquisa

é sempre de conhecer, de fazer os fatos observáveis, por isso a abordagem é sempre um momento delicado que pressupõe tempo e paciência.

“Como chegar até essas pessoas, religiosos ou seus etnógrafos, cujas mãos se ocupam em tecer esses inatingíveis enredos de vida feitos de sentidos, sentimentos e contradições nem sempre traduzíveis ou instantaneamente resumíveis e lhes dizer, **gravador na mão, curiosidade incômoda: ‘mãos ao alto, isto é uma entrevista!’**” (Silva, 2000: 42, grifo meu)

No momento que fui obrigada a abandonar o gravador e as questões pontuais carregadas de respostas possíveis (e esperadas) e que me relacionei apenas através dos espaços que me eram “autorizados” pelos sujeitos da pesquisa, percebi que a relação entre pesquisador e pesquisado saiu da esfera desigual de poder que privilegia a priori o pesquisador e entrou numa outra forma de interação, que acredito ser mais “dialógica” e horizontal (Cardoso de Oliveira, 1998). Se por um lado o trabalho de campo ficou constricto pelos gestos silenciosos dos sujeitos investigados, por outro lado, ele precisou encontrar outras formas de diálogo e interação. Quando o sujeito passa da condição de “informante” para a de “interlocutor” - condição desejável para o antropólogo, ainda que na prática não seja uma inversão tranquila - é necessário que alguns mecanismos de adequação sejam acionados.

De repente lá estava a pesquisadora, angustiada e impotente diante da sua própria pesquisa, sem poder ir embora e voltar outro dia com novas estratégias de pesquisa, já que o acesso ao Vale implica em uma árdua caminhada, além de que os moradores estariam com as casas lotadas até meados de maio; também não podia ausentar-me por muito tempo das casas onde ficava hospedada, pois observar tudo e não perder nenhum pequeno detalhe do cotidiano do Vale era meu único trunfo, restou-me então as noites à luz de vela em companhia do diário de campo, momentos raros onde a solidão era sempre providencial e benéfica.

Após um longo exercício de auto-reflexão, que comprometeu várias horas de sono, reconheci que não tinha mais controle total sobre o fluxo etnográfico e que já não era possível planejar nada, nem as perguntas, muito menos as respostas. Era preciso então

reordenar a pesquisa, abandonar a autoridade inerente à figura da pesquisadora e por fim, me submeter ao jogo ali implícito de modo a não perder de vista o mais importante: os sujeitos de “carne e osso”.

PARTE 1

Da Criação à Regulamentação: Os Habitantes e Usuários do Parque Nacional da Chapada Diamantina



Mapa 1: Parque Nacional da Chapada Diamantina mais detalhado (www.infochapada.com.br)

Capítulo 1 - A Criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina

Introdução

Esse capítulo trata do contexto histórico da formação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, entendendo que os parques, assim como qualquer outra unidade de conservação, fazem parte de um processo social, muito embora esses processos se dêem de cima para baixo. Ainda que a hierarquia prevaleça na criação das unidades de conservação no Brasil, não podemos deixar de analisar como as políticas locais e a população estiveram ou não presentes nesse processo, trata-se, nesse sentido, de desnaturalizar a existência do PNCD, um Parque Nacional que parece não existir para alguns mas ao mesmo tempo representa o drama social de tantos outros.

É muito difícil contar a história da criação ou “invenção” de um parque nacional a partir da população que vive dentro ou no entorno dele, posto que o parque é quase sempre um recorte abstrato e aleatório, tanto para a população quanto para os técnicos que o fazem, já que os critérios que definem a delimitação da área a ser conservada não são construídos a partir de elementos e situações concretas das vidas das pessoas que estão agrupadas naquela área. Ao discutir o processo de criação do Parque Nacional do Itatiaia, primeiro parque nacional brasileiro, Serrano (1996:123) diz que:

“é (...) um processo de atribuição de sentidos a seu espaço e ao estar em seu espaço, é a transformação deste em um lugar – com tudo o que isto representa em termos de cristalização de valores e memórias”.

O espaço (re)construído na natureza, através do lugar parque nacional, não apenas é uma atribuição de sentidos constituída por elementos externos ao meio local, como também evoca a multiplicidade desses espaços e lugares de natureza. Luchiari (1996: 235) ressalta a importância do espaço como categoria analítica.

“O espaço, enquanto categoria analítica, pode tornar-se fundamental para a análise das diversas inter-relações entre as formas sociais, a política, o modo

de produção, as formas de apropriação da natureza, os sistemas cognitivos, o espaço construído e a natureza” (Luchiari, 1996: 235)

Para entender o significado da criação do PNCD e o processo atual de regulamentação das suas terras a partir de uma perspectiva local, que contemple em primeiro plano a vida e sobrevivência da população que habita essas áreas, é necessário fazer uma retrospectiva no tempo que antecede a criação da unidade PNCD. Como o Parque foi decretado em 1985 (em setembro de 2004 completou 19 anos), um tempo consideravelmente longo para um recorte metodológico que não se pretende histórico, optamos por qualificar essa volta ao tempo a partir de alguns eventos que a priori têm estreita relação com a formação do Parque. Elegemos então dois elementos que marcaram a história da Chapada Diamantina e que estão em maior ou menor grau relacionados com a demanda pelo Parque.

O primeiro evento que pode ser relacionado com o processo de demanda para a criação de um parque nacional na região é sem dúvida, o tombamento do conjunto arquitetônico da cidade de Lençóis em 1976 pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), órgão do Governo Federal. Ao se transformar em Patrimônio Nacional a cidade passou a atrair turistas de várias partes do mundo que se interessavam por um turismo diferenciado, a maior parte deles vindos da Europa, atraindo também a atenção do Governo do Estado e de autoridades locais. O tombamento, no entanto, parece ter sido objeto de uma mobilização mais ampla que envolveu diversos grupos sociais, alguns pertencentes à elite econômica local.

O tombamento ocorrido em 1976 é um dos desdobramentos do movimento conhecido como MCC – Movimento Criatividade Comunitária – que começa por volta de 1969, com objetivos que iam muito além do tombamento da cidade, e que caracteriza-se pela sua inserção local, está diretamente relacionado com grupos como o “Peace Corps” (Corpos da Paz) e da organização “Aliança para o Progresso” (1963), ambas organizações norte-americanas compostas por jovens que negavam a guerra do

Vietnã através de missões de paz e cooperação em países considerados subdesenvolvidos.

O segundo evento, também decisivo para a formação do PNCD, foi a construção da Pousada de Lençóis entre 1976 e 1979 aproximadamente, a construção da pousada era uma iniciativa do Governo Estadual para levar o desenvolvimento turístico para o interior, uma forma de distribuir melhor a renda para todo o Estado, evitando as migrações para a capital (Salvador), que cresciam a cada ano.

Várias pousadas foram construídas nessa época, seguindo a mesma lógica de escoar o turismo para o interior do Estado. Os critérios para a escolha das cidades onde seriam construídos esse hotéis passam por questões que envolvem o potencial econômico e paisagístico local mas sobretudo por questões políticas. A cidade de Lençóis estava estagnada desde o declínio do garimpo de diamantes, entre 1940 e 1950; lembrando que até 1980 o garimpo *mecanizado*, que reativou a economia local, ainda não tinha se estruturado na cidade, as primeiras máquinas chegaram apenas em 1981.

Uma das questões que teria influenciado na escolha de Lençóis para abrigar a pousada é que o tombamento decretado pelo Governo Federal em 1976 teria atraído a obra para a sede do município de Lençóis, contrariando o plano inicial de construção, previsto para acontecer em um trecho central da principal rodovia da Chapada: a BR 242, uma localização que beneficiaria o escoamento do fluxo turístico para toda a região.

O local, chamado Morro do Pai Inácio, situado no município de Palmeiras, é um ponto de passagem obrigatório, tanto para a circulação intermunicipal quanto para fora do Estado, hoje o Morro do Pai Inácio é um dos principais cartões postais da Chapada Diamantina, representado pelo morro, que empresta o nome ao local e impressiona pelo tamanho e formato, e por uma escultura, que assemelha-se a uma seta apontada para cima, de aproximadamente 6 metros de altura, fixada em 1976 aproximadamente, que ninguém sabe dizer exatamente o que significa, mas parece simbolizar um ponto de

cruzamento de rotas – um aspecto característico de uma região intensivamente migratória.

Os eventos apontados acima são marcos importantes, inclusive para a própria sociedade local, que frequentemente expõe suas narrativas tomando como referência temporal ou espacial esses eventos. Quanto à pesquisa, tanto o tombamento quanto a construção da pousada, cumprem o papel de organizar em fatos concretos a dinâmica social que precedeu a criação do Parque e de integrar outros eventos e grupos de pessoas, formando uma rede de informações sobre a conjuntura histórica no momento de criação do PNCD. Uma rede de informações que cruza e contrapõe histórias entre pessoas e instituições.

1- Um Breve Histórico da Chapada Diamantina

"Desenterram-se as montanhas. Reponta a região diamantina, na Bahia, revivendo inteiramente a de Minas, como um desdobramento ou antes um prolongamento, porque é a mesma formação mineira rasgando, afinal, os lençóis de grés, e alteando-se com os mesmos contornos alpestres e perturbados..." (Euclides da Cunha, 1995)

A Chapada Diamantina situa-se na região central do Estado da Bahia, correspondendo a uma extensa área que compõe parte da serra da Mantiqueira, que ao chegar na Bahia desdobra-se em duas outras formações: a serra do Espinhaço e a serra da Mangabeira. As duas fundem-se na direção sul-norte do Estado baiano; no sul ela faz fronteira com Minas Gerais e cruza com as zonas agrícolas e pastoris do cacau e do gado. Ao norte, aproxima-se cerca de cem quilômetros ao sul do rio São Francisco, na direção oeste-leste do seu percurso (Senna, 1998).

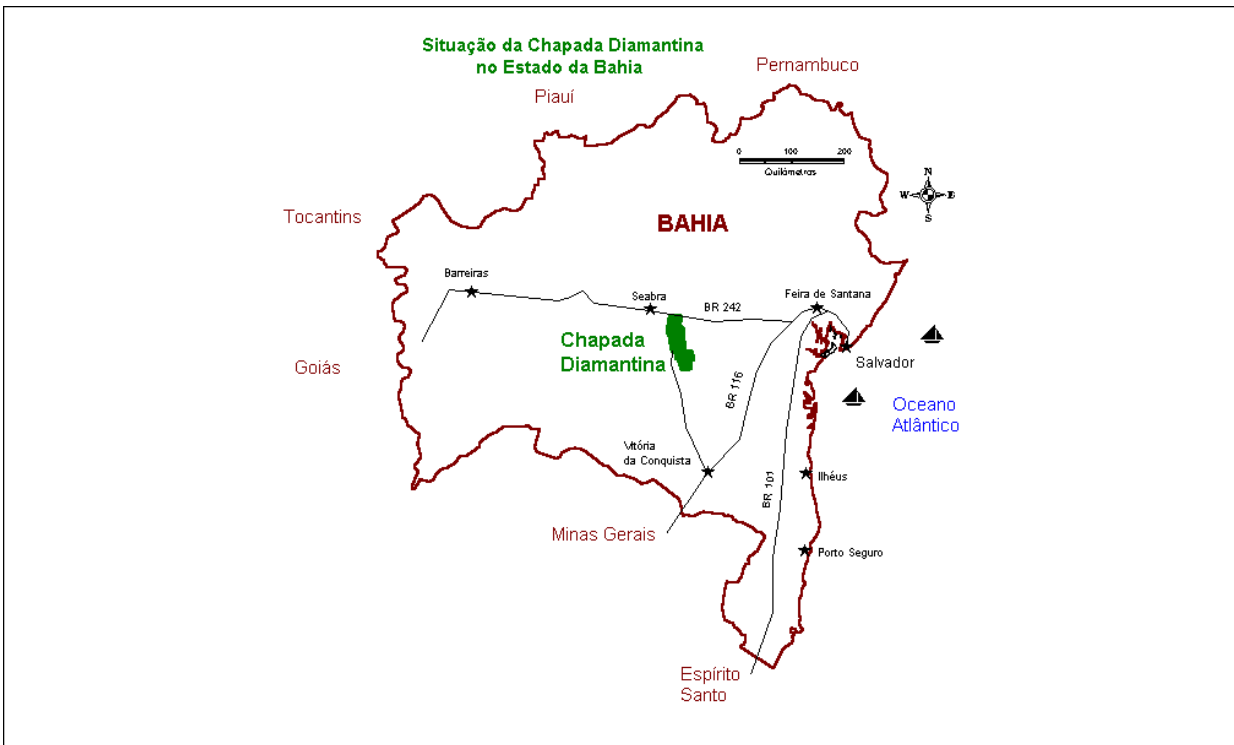
Mapa 2: Chapada Diamantina no Brasil (www.eco.tur.br)



A Chapada Diamantina é um enorme conjunto geográfico composto de serras, matas, rios e inúmeras cidades classificadas pelo Governo do Estado de acordo com as duas principais atividades econômicas que povoaram a região. As cidades sustentadas pela economia agropastoril estão agrupadas sob o nome de zona *agrícola* enquanto que a região originada pela mineração é conhecida por zona *lavrista*. Os termos sociedade *lavrista*, cidade *lavrista* ou *lavras diamantinas* são usados por estudiosos para designar o encontro de correntes migratórias e do processo de relações sociais envolvidos com a economia do diamante.

Na chapada *lavrista* ou *histórica* foi criado o Parque Nacional da Chapada Diamantina, envolvendo parcialmente os municípios de Lençóis, Mucugê, Andaraí, Ibicoara, Itaetê e Palmeiras, onde fica a sede da administração do PNCD (IBAMA). A conservação arquitetônica e o acervo cultural da Chapada *Lavrista* foram responsáveis pelo tombamento de algumas dessas cidades, principalmente de Lençóis – a primeira a obter o título de Patrimônio Histórico Nacional, em 1976, enquanto o Parque Nacional da Chapada Diamantina foi criado apenas em 1985, quase dez anos depois.

Mapa 3: Parque em relação ao Estado da Bahia (www.infochapada.com)



Os dois acontecimentos embora distantes no tempo representam o início da vocação turística da região e marcam as primeiras discussões acerca da interação das populações humanas com os espaços naturais. É interessante observar que ambos os projetos, tanto o que reivindicou o título de Patrimônio Histórico Nacional à cidade de Lençóis quanto o que qualificou áreas naturais para a transformação em Parque Nacional, utilizaram-se de uma tradição histórica e cultural alicerçada na atividade do *garimpo manual*.

“ Toda a beleza arquitetônica, a história, a arte e a cultura, desta cidade tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, está fundamentada no alicerce da atividade econômica garimpeira. O *garimpo manual*, esteve presente nestas serras por mais de 150 anos e ainda assim, a natureza se manteve com a exuberância capaz de atrair hoje, milhares de turistas e ter sido declarado em 1985, área de Parque Nacional.”⁵⁹

⁵⁹ Carta de Intenções dos Garimpeiros de Serra de Lençóis. SUM - Sociedade União dos Mineiros, 10 de Dezembro de 1998, Lençóis-Ba.

A chapada agrícola e a lavrista são de fato regiões distintas em relação ao povoamento, à geografia, à economia e à cultura de um modo geral; contudo, é importante ressaltar que esse tipo de classificação econômica é quase sempre uma generalização das características conferidas aos espaços através de dados estatísticos e formais; o que implica dizer que áreas classificadas como chapada agrícola podem ter sido ou ainda ser regiões de garimpo ou ainda, possuir potencial cultural e paisagístico para o turismo e vice-versa. Um exemplo disso é o município de Barreiras que ao lado da produção da soja e da uva tem realizado grandes investimentos no turismo de natureza.

Por outro lado, municípios como Andaraí e Mucugê, classificados como chapada lavrista, sempre desenvolveram atividades agrícolas importantes. De qualquer modo, é na região lavrista, pouco propensa à produção agrícola, que o turismo de natureza se desenvolveu com mais vigor; o cenário exótico das montanhas tabulares⁶⁰ que se descortinam em imensos vales; a vegetação constituída por campos rupestres, campos gerais, cerrado, matas e capões; a flora composta de orquídeas, bromélias, sempre-vivas e canelas-de-ema, além da grande variedade de plantas medicinais; são características que atraíram os primeiros visitantes da região.

⁶⁰ A Chapada Diamantina possui um formato geográfico predominantemente tabular, "eleva-se como uma imponente muralha de costas altimétricas superiores até 2.000 metros, chegando à altitude máxima de 2.033 metros" (Bandeira, 1997).



Foto 1: Vista a partir do Pai Inácio

A denominação “chapada” é usada no Brasil para nomear as grandes superfícies, por vezes horizontais e a mais de 600 metros de altura. Segundo registros do IBGE, o termo Chapada Diamantina foi utilizado oficialmente pela primeira vez na Resolução n° 124, de 09 de Julho de 1942, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia. Em 1945, a resolução n°143, de 13 de Julho, fixava a divisão em "Zonas Fisiográficas", entre as quais constava a "Zona da Chapada Diamantina" que integrava os seguintes municípios:⁶¹

Tabela 1: Zona da Chapada Diamantina (IBGE)

Andaraí	Lençóis	Piatã
Barra da Estiva	Livramento do Brumado	Rio de Contas
Brotas de Macaúbas	Morro do Chapéu	Santo Inácio
Ibicoara	Mucugê	Seabra
Irecê	Oliveira dos Brejinhos	Itaetê
Ituaçu	Palmeiras	

⁶¹ Nota Explicativa de Celeste Moreira in Bandeira, 1997.

Várias outras subdivisões territoriais foram ocorrendo ao longo do tempo, porém a classificação acima continua sendo empregada até a penúltima divisão em 1968, válida ainda para o censo de 1980. Uma outra divisão regional do Brasil, baseada em mesorregiões e microrregiões geográficas⁶², adota novos parâmetros de identificação e redistribui os municípios que compõem a Chapada Diamantina em duas microrregiões, a região Setentrional e a Meridional. Nos interessa aqui os municípios envolvidos política e territorialmente na criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, são eles: Lençóis, Andaraí, Mucugê, Itaetê, Palmeiras e Ibicoara; todos eles agrupados na microrregião Meridional.⁶³

Mapa 4: Cidades da Chapada Diamantina (www.infochapada.com)



⁶² Resolução PR-51, aprovada pelo IBGE em 31 de julho de 1989.

⁶³ Na divisão em mesorregião e microrregião geográfica de 1989 esses municípios aparecem juntos novamente, dessa vez agrupados na microrregião de Seabra.

A região da Chapada Diamantina é entrecortada por uma grande quantidade de rios, chegando a ser considerada pela literatura local como o "oásis do sertão baiano". As três maiores bacias hidrográficas do Estado nascem na Chapada Diamantina, uma delas é o Rio Paraguassú – que desemboca no Rio Joanes - responsável pelo abastecimento de água de toda a cidade de Salvador e Região Metropolitana. O que justificou a formação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, visto que uma parte desses rios nascem ou possuem grandes extensões dentro do Parque; no primeiro projeto enviado ao Ibama justificando a criação do Parque, o autor Funch (1982) relata: “(...) Além disso não se pode esquecer que essa é uma área de grande beleza natural, com seus rios cristalinos, picos verdejantes, cachoeiras, paredões de pedra e vales escondidos...”.

Cravada em pleno sertão baiano, a Chapada destaca-se não apenas pela sua história de ouro e diamantes, mas também pela natureza abundante em matas e águas, característica incomum para o sertão do Estado⁶⁴. A região das Lavras apresenta-se quase sem seca, possuindo um agradável clima serrano e uma geografia local profundamente transformada pelas mãos dos garimpeiros. A Chapada Diamantina é uma região de diferenças e contrastes não apenas em seu fator climático e geográfico como também na esfera sócio-econômica e cultural. A região agrícola por exemplo apresenta um clima semi-árido, com secas frequentes e rios periódicos, que pouco se assemelha à região lavrista; mesmo os municípios mais produtivos, como Irecê, principal produtor de feijão na Bahia, enfrenta sérios problemas climáticos (Senna, 1998)

A ocupação da zona agrícola se deu em um período bem mais recente, se comparado ao das Lavras. O povoamento foi resultado da extensão de fazendas de gado - devido ao processo de ampliação das propriedades agropastoris - causado ao que tudo indica pela renda gerada através da atividade extrativa do diamante. Muitos garimpeiros, donos de garimpo e comerciantes de diamantes, devido à instabilidade da atividade mineradora, investiam paralelamente em atividades agropastoris e no comércio. Já na

⁶⁴ O clima da região varia entre tropical e semi-árido suave, mas pela localização geográfica e pelas características sócio econômicas e culturais a Chapada Diamantina é considerada sertão.

zona lavrista nunca houve uma agricultura significativa, nem mesmo uma pequena produção agrícola que fosse expressiva; embora muitos autores confirmem essa idéia, a ausência da atividade agrícola ainda é motivo de estranhamento:

“O garimpeiro não é agricultor; para ele, não existe terra a ser cultivada e plantada, mas o solo do garimpo. Historicamente, sempre foi assim. Mesmo no apogeu do ciclo do ouro no Brasil, no auge das riquezas e glórias (...) Hoje as coisas não mudaram, pois a agricultura, nascida à sombra do garimpo, não adota usos e procedimentos que lhe permitam tornar-se organizada, eficiente, com algum sentido econômico. Não existem propriedades, pequenas e médias, que sejam aproveitadas exclusivamente na produção agrícola. Existem as roças, cultivadas aqui e ali, sem preocupação com a propriedade da terra, caracterizando uma agricultura de subsistência, apenas para atender à população local, nos limites do necessário.” (Gonçalves, 1984)

O crescimento da zona agrícola pode ser explicado também pelos deslocamentos causados pelas lutas políticas dos coronéis e jagunços, principalmente durante a República Velha, o que propiciou o encontro de diversas culturas e da combinação de diferentes sistemas econômicos (Moraes, 1973). Essa intensa circulação social sempre foi um elemento importante de interação entre os fazendeiros, os tipos de culturas agrícolas produzidas e os garimpeiros. Acredita-se que entre as atividades agropastoris e garimpeiras havia um forte intercâmbio, o que muitas vezes possibilitava o deslocamento de uma atividade à outra.

Nesse sentido, os contrastes sociais encontrados na Chapada Diamantina representam a heterogeneidade das regiões fundadas na atividade de mineração. Dificilmente o garimpo sustenta-se como uma economia autônoma, normalmente a atividade esta associada à outras atividades econômicas, já que o garimpo depende de diversos fatores para o seu funcionamento. Devido a esses processos de deslocamento, não apenas deslocamento econômico como também espacial, a população da Chapada Diamantina caracteriza-se principalmente pelo seu intenso fluxo migratório.

Como já havia observado Antônio Cândido em *Os Parceiros do Rio Bonito*, os “caipiras”, antes do impacto da urbanização, haviam herdado o “ritmo nômade do bandeirante” e a “mobilidade dos índios”; de modo que a tradição garimpeira da

Chapada Diamantina vem apenas reforçar o caráter migratório já existente no homem do campo de um modo geral (Jackson, 2002) e em atividades extrativistas de modo específico.

2- O Que Existia Antes do Parque

O intenso deslocamento, característico das populações do campo, sobretudo em regiões de garimpo, foi responsável pelo surgimento da maior parte das cidades da Chapada Diamantina. Dotadas de histórias gloriosas vividas durante o apogeu da economia diamantífera, essas cidades, ou uma parte considerável delas, são também portadoras de belezas naturais e urbanísticas que as incluíram na economia voltada para o turismo e a natureza. No entanto, a cidade de Lençóis se destaca, não apenas por sua trajetória econômica e política de acentuada importância para a região como também por ter sido o embrião do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

A cidade de Lençóis não foi uma das primeiras povoações formadas pelo garimpo de diamante na Chapada Diamantina, mas sem dúvida, foi a mais representativa de todas, transformando-se rapidamente em uma espécie de "capital das Lavras Diamantinas"⁶⁵. A comercialização de diamantes para exportação e o surgimento do diamante "carbonato": um tipo de diamante mais bruto, usado na indústria, fizeram da cidade de Lençóis um centro econômico e político importante.

A cidade ficou conhecida no mundo inteiro pelos seus diamantes negros (carbonato), que foram amplamente utilizados na construção de pontes, viadutos, túneis e estradas. O carbonato chegou a ser exportado para a Europa, principalmente a França e Inglaterra. Entretanto, antes do carbonato Lençóis já desfrutava de um certo prestígio em relação aos outros povoamentos. Talvez pelos diamantes de "fina água" (qualidade de pureza) encontrados no município, ou ainda, pela concentração de comerciantes e investidores oriundos de todas as partes do Brasil e do mundo, o fato é que Lençóis havia adquirido uma importância singular entre as cidades do círculo lavrista do Estado.

O município de Lençóis foi criado como parte do território desmembrado do município de "Santa Isabel do Paraguassú" (atual Mucugê). Nasceu com o nome de

⁶⁵ Essa menção à cidade de Lençóis era recorrente e pode ser encontrada em vários documentos da época, como jornais estaduais e locais, por exemplo.

"Comercial Vila dos Lençóis", pela Lei provincial nº 604, de 18/12/1856. O próprio nome já indica que ali se constituiu um forte comércio de diamantes e que foi um centro populacional importante na época da mineração. Embora tenha sido elevada à categoria de cidade apenas em 1856, muito antes – calcula-se que em 1840 aproximadamente – Lençóis possuía uma vida social agitada e já era uma das maiores povoações das Lavras Diamantinas.

A Comercial Vila dos Lençóis fundada por comerciantes e garimpeiros vindos do norte de Minas Gerais e do Recôncavo Baiano, fica cravada entre serras e rios no centro da Chapada Diamantina. É portanto uma cidade que não possui mais espaço físico para o crescimento urbano, as construções novas são obrigadas a se abrigar no sopé das serras que cercam a cidade, na época do garimpo, onde a densidade populacional era bastante elevada, era comum a construção de sobrados para o aproveitamento do espaço.

No século XIX, auge do período diamantífero, a Vila dos Lençóis chegou a abrigar cerca de 30.000 almas, que segundo Moraes (1973), "se concentravam ambiciosamente sob os toldos brancos dos acampamentos que, vistos do alto da serra, davam a impressão de lençóis estendidos à margem do caudal." A denominação da cidade origina-se da visão que tinha o viajante, ao chegar pelo alto da serra que circunda o povoamento: eram milhares de lençóis brancos ao longo das margens dos rios cobrindo os acampamentos dos garimpeiros. Para Afrânio Peixoto, importante escritor e intelectual lençoense, o nome da cidade teria sido inspirado em um outro espetáculo magnífico: (...) *A alvura espumarenta da água do rio (caudal) que corre aos borbotões em meio da cidade.* (Moraes, 1973)

Lençóis foi uma das últimas cidades povoadas pelo garimpo de diamantes na Chapada Diamantina. Porém transformou-se rapidamente em um centro comercial e de intercâmbio de diversas culturas. Eram pessoas provenientes de todos os lugares, mas vinham principalmente da região mineira de Grão Mogol e do Recôncavo baiano. A

região foi ocupada também por árabes, judeus, franceses e, sobretudo, negros africanos que chegaram como escravos. A cidade foi um dos focos da escravidão na Bahia.

Os escravos eram levados por comerciantes de diamantes e garimpeiros, que os utilizavam no trabalho mais pesado do garimpo. Posteriormente, a mão de obra escrava foi usada também na lavoura de fazendas da região. Na cidade encontramos marcas da cultura africana deixadas pelos negros escravos em vários aspectos e esferas da vida social, principalmente em instituições religiosas e culturais. O Jarê, instituição religiosa típica da Chapada, é um exemplo dessa influência.⁶⁶

Os estabelecimentos comerciais da cidade se diversificaram rapidamente, trazendo novos produtos e oferecendo serviços encontrados apenas na capital da província. Eram verdadeiros empórios à moda européia, principalmente francesa, onde se adquiriam mercadorias de outros portos e podia-se informar sobre as novidades da moda, culinária e costumes. Os empórios chegavam a ocupar quarteirões inteiros: lá encontravam-se perfumes franceses, vestimentas de seda pura, peças de linho e rendas das mais delicadas. As feiras, como não podia deixar de ser, transformaram-se em grandes espetáculos. Com gente de toda a parte e várias atrações - poesia de cordel, música, manifestações religiosas e populares - as feiras livres ofereciam produtos especialmente produzidos para abastecer as lavras dos Lençóis.

O povoado de Caeté-açú ou Capão, como é mais conhecido, e o Vale do Pati⁶⁷ produziam o mais delicioso café da região, que era vendido com exclusividade na feira de Lençóis. Utinga produzia o açúcar, principalmente o mascavo, de elevada qualidade. A Carne de Sol - adorada pelos garimpeiros e famílias da região, assim chamada pois depois de salgada era exposta ao sol durante vários dias - vinha de Jussiape e de Campos

⁶⁶ O Jarê foi profundamente estudado pelo antropólogo Ronaldo Senna através da pesquisa de doutorado intitulada "Jarê – Uma Face do Candomblé: Manifestação Religiosa na Chapada Diamantina", tese defendida na USP em 1984. Transformada em livro em 1998, a tese é uma referência para os estudos sobre religiosidade afro-brasileira no Brasil.

⁶⁷ O cultivo do café, implantado a partir do declínio do garimpo em aproximadamente 1870, se mesclava às atividades "tradicionais" na Chapada Diamantina, como o garimpo e o pequeno roçado por exemplo.

de São João, povoado de Palmeiras. O doce de marmelo chegava de Jacobina, na Chapada do Ouro, e o Surubim fresco do rio São Francisco, nas margens de Ibotirama, cidade vizinha à região diamantina. Ainda hoje, porém em menor escala, esses produtos continuam a ser produzidos nos mesmos lugares e distribuídos para comercialização em diversas feiras da Chapada Diamantina (Moraes, 1973).

A importância histórica da cidade está também pelo seu casario, destacando-se o prédio do sub-consulado francês, situado na praça principal da cidade e construído em aproximadamente 1860 para mediar as relações comerciais entre a Europa e a pequena vila produtora de diamantes na Bahia. Não há documentos oficiais do governo francês que comprovem a existência do sub-consulado e do seu funcionamento no século passado, entretanto, nos documentos do Estado da Bahia (Moraes, 1973; Senna, 1998; Sales, 1955) há referências oficiais sobre uma casa comercial pertencente a funcionários do governo francês.⁶⁸

No início do século XX, a cidade de Lençóis já possuía vários sobrados em estilo colonial, praças e ruas pavimentadas, a capela do Nosso Senhor dos Passos e a matriz de Nossa Senhora do Rosário. Mas foi em 1927 aproximadamente que a imagem do Nosso Senhor dos Passos, padroeiro dos garimpeiros, foi trazida da cidade de Cachoeira, no recôncavo baiano, pelos braços dos garimpeiros. A festa do Nosso Senhor dos Passos se transformou um dos mais importantes eventos culturais e religiosos da região, a comemoração começa com a “novena”: nove noites de missa e festa entre os dias 24 de janeiro e 01 de fevereiro, onde cada noite é oferecida a um segmento da população, como as crianças, os jovens, as casadas, os funcionários públicos, os comerciantes, e assim por diante.

A última novena é ofertada aos donos da festa, os garimpeiros da Chapada Diamantina, mas a festa só acaba no dia 02 de fevereiro com a procissão que sai da

⁶⁸ Registros sobre a existência de um sub-consulado francês em Lençóis podem ser encontrados em vários livros, documentos e jornais que fazem referência à história da cidade.

igreja e termina com uma enorme comoção popular em frente à sede da SUM (Sociedade União dos Mineiros, datada de 1920). Atualmente a capela do Nosso Senhor dos Passos é a única aberta aos fiéis e em bom estado de conservação. Localizada na entrada da cidade e bem de frente ao rio Lençóis, a capela possui uma enorme escadaria que a eleva para o alto, o que permite que ela seja vista de qualquer ponto da cidade.

Lençóis foi a sede do “governo” do coronel Horácio de Matos (1914-1931), que após tomar o poder do senador César de Andrade Sá, o chefe de uma das oligarquias mais poderosas do sertão baiano, ocupou a cidade com toda sua família. Horácio de Matos e seus jagunços eram temidos por toda a região, já na qualidade de delegado regional da Chapada Diamantina, ao lado do coronel Manuel Alcântara de Carvalho, Intendente Municipal de Lençóis, passa a governar da cidade de Lençóis “toda a região centro-oeste até as barrancas do São Francisco” (Moraes, 1973).

Durante quase 20 anos no comando da Chapada Diamantina, o coronel das “Lavras Diamantinas” morre assassinado no dia 15 de maio de 1931. O *clã* dos Matos dominou toda a região construindo uma história política de liberdade e autonomia em relação ao governo do Estado e até mesmo do Governo Federal. Contudo, a herança política do coronelismo marcado pela revelia e pelo severo código de honra dos Matos permanece ainda hoje na cultura política dos chapadenses e principalmente da cidade de Lençóis.

Após viver uma intensa efervescência cultural e econômica, seguida por anos de esquecimento e abandono provocados pelo esgotamento dos veios diamantíferos, a cidade de Lençóis, volta a se sobressair no cenário nacional despertada pela vocação turística da sua paisagem; que mais tarde seria a principal atividade econômica da região. Resgatada primeiro pela beleza arquitetônica do seu casario e em seguida pela paisagem natural das matas e serras que circundam a cidade, Lençóis passa a atrair visitantes do mundo inteiro e uma nova cidade começa a se reconfigurar por conta da rotina bucólica e da natureza exuberante do lugar.

Entre os visitantes que não paravam de chegar e que escolhiam Lençóis como morada, algumas pessoas se destacaram e de certo modo foram responsáveis direta ou indiretamente pelo tombamento da cidade, criação do Parque e conseqüentemente pela consolidação do turismo local, entre elas destacamos os americanos Davi, Estevão e Rui (David Blackburn, Steve Horman e Roy Funch são os nomes corretos)⁶⁹, que em épocas diferentes participaram de forma marcante da história local.

Os três jovens norte-americanos vieram para o Brasil através da organização *Peace Corps*⁷⁰ (Corpos da Paz) ligada ao programa norte-americano *Aliança para o Progresso*, que tinha o objetivo de “unir” todos os países da América através de programas de ajuda e projetos comunitários. O *Peace Corps* reunia jovens, sobretudo norte-americanos entre 20 e 30 anos de idade, que orientados pelos lemas de “paz e amor” das décadas de 1960 e 1970 e pela negação à guerra do Vietnã, tornavam-se voluntários para serviços comunitários em países considerados pobres. Mas o projeto norte-americano envolvia outras causas menos aparentes e/ou reveladas:

“Vale salientar que ao enviar seus mensageiros da paz para prestar ajuda aos povos do mundo em desenvolvimento, os americanos além de tentarem cultivar a simpatia destas populações, através do seu braço assistencialista, também buscavam fechar o espaço ao “perigo comunista” representado, dentre outros, pela existência da fome, miséria e pobreza, pelas ações relacionadas à luta pela terra e pela ocorrência de focos de guerrilha em alguns destes países.” (Brito, 2005)

O *Peace Corps*, que atuou no Brasil entre 1962 e 1980, existe ainda hoje e mantém uma forte interação entre os seus ex-voluntários. No site do *Peace Corps Brazil* podemos encontrar fotos, depoimentos de ex-voluntários direcionados aos jovens que pretendem ser voluntários e o relato de algumas conquistas obtidas pelos antigos

⁶⁹ A grafia dos nomes dos três norte-americanos corresponde ao nome brasileiro que adotaram ao chegar, essa “adaptação” do nome à língua local era muito comum entre os PCV’s (voluntários do Peace Corps). Optamos por manter essa grafia durante o texto porque é como essas pessoas eram identificadas na região. No caso de Roy Funch (Rui), as duas grafias se alternam no texto, principalmente para evitar uma repetição demasiada do nome, já que Rui é um personagem importante da pesquisa sendo citado inúmeras vezes.

⁷⁰ O Peace Corps era uma organização internacional de voluntários fundada na década de 60 pelo governo norte-americano. Ver: www.peacecorps.com e Brito (2005).

voluntários. Estevão (Steve), por exemplo, aparece no site como o responsável pelo tombamento da cidade de Lençóis, enquanto Rui (Roy Funch) é destacado como criador/inventor do Parque Nacional da Chapada Diamantina, “discoverer” como é referido no site oficial do Peace Corps.

A presença dos voluntários do Peace Corps em Lençóis foi solicitada pelo prefeito da cidade na ocasião: Olímpio Barbosa Filho. O prefeito inscreveu a cidade no programa de cooperação do governo americano. O primeiro a ser enviado foi David Blackburn (Davi), nascido em Los Angeles e formado em Sociologia; Davi voltou o seu trabalho para o desenvolvimento da comunidade, sobretudo nas áreas de saúde, educação e no apoio à atividades econômicas alternativas. No entanto, como ele havia desenvolvido atividades voltadas para a preservação ambiental e realizado pesquisas da fauna e flora da região, mapeando os pontos atrativos no entorno do município de Lençóis, seu objetivo principal passou a ser a criação de um parque nacional na região.

Segundo os garimpeiros, Davi passava dias andando pelas serras de Lençóis em companhia deles, os únicos até então que conheciam profundamente a serra do Sincorá e que costumavam andar pelas matas e pernoitar nas serras, ainda habitadas por cobras e onças. Os garimpeiros que estiveram com Davi naquela época contam que logo na primeira caminhada pela serra ele vislumbrou ali a possibilidade de um parque nacional, fato confirmado por outras pessoas que conviveram com o americano. Segundo os garimpeiros e algumas pessoas antigas da cidade, foi através de Davi que a cidade ouviu falar pela primeira vez em parque nacional.

Mas o projeto de um parque nacional na região não saiu do papel, ficou apenas expresso no desejo de Davi e em algumas cartas que o voluntário escreveu aos amigos em Lençóis quando se mudou da cidade, principalmente nas cartas dirigidas ao Mestre Osvaldo⁷¹. Davi casou-se com uma lençoense e por problemas pessoais e políticos, que

⁷¹ “Mestre” Osvaldo é uma figura muito importante para a história local; nascido e criado em Lençóis e pertencente à uma família economicamente bem provida, ele é assim chamado por ser considerado o cientista, estudioso e profundo conhecedor da história e cultura local; além disso é inventor e reparador de pequenas engenhocas,

não serão citados aqui pela irrelevância para o nosso trabalho, foi morar em Salvador com toda a família e aos poucos foi se afastando da cidade; porém, deixou muitas idéias para os lençoenses e a principal delas era a vocação da cidade para o desenvolvimento da atividade turística que segundo ele, seria a única forma do município se reerguer economicamente.

Steve Horman (Estevão), natural de Marshall no Estado do Missouri (EUA), foi o segundo voluntário do *Corpos da Paz* em Lençóis, ele chegou à cidade por volta de 1970 e conseguiu realizar um trabalho significativo junto à população, provocando uma intensa mobilização entre os jovens e os diversos segmentos sociais da época através de um movimento chamado MCC – Movimento Criatividade Comunitária⁷² – que consistia na organização das diversas camadas populares com a finalidade de prestar serviços e benfeitorias à cidade com ações práticas e criativas. Heraldo Barbosa, um dos jovens ativos do MCC e atual secretário de turismo do município, fala sobre o MCC e a influência de Estevão no movimento pelo tombamento da cidade em 1973:

“Estevão é que descobriu esse método de criatividade comunitária (MCC), a idéia veio de um brasileiro chamado Eduardo Gregori, ele criou um método de dinâmica social que baseava-se em quatorze sistemas sociais. Ele dividiu o social em quatorze sistemas (tipo limpeza, saneamento, saúde, educação... não lembro todos) e o método era todo baseado na criatividade humana, a gente tinha que criar bastante para poder arranjar os recursos materiais para desenvolver os projetos, com apoio dos governos, sempre com o apoio dos governos, o governo federal, estadual, municipal, nunca subversivamente, sempre com a anuência dos poderes constituídos. Então, naturalmente que a cidade era muito carente, a prefeitura não tinha como varrer a rua, não tinha como colocar sanitário no colégio, não tinha como reformar um posto de puericultura, e nós fizemos tudo isso com esse grupo. E como é que a gente levantava os recursos? Levantava os recursos com criatividade, fazendo feira do cacareco, vendendo beijú na rua, o grupo vendia até serenata, fazíamos

principalmente relógios e maquinário relacionado à lapidação de diamantes. Mestre possui um arquivo invejável em sua casa, um dos sobrados mais antigos da cidade.

⁷² O MCC era um “sistema de treinamento social”, bastante utilizado pelos projetos comunitários da Igreja Católica, e chegou ao conhecimento de Steve através de um convênio do Peace Corps no Brasil com a Igreja: que distribuía os alimentos doados pelo programa norte americano “Aliança para o Progresso” vinculado ao Peace Corps. O MCC foi implantado em Lençóis com 3 grupos formados por 126 pessoas da “comunidade”: entre pedreiros, lavadeiras, garimpeiros, professores e estudantes; o grupo trabalhava com os sistemas de previdência social, cultura, educação, turismo e bem estar social. Ver mais detalhes em Brito, 2005.

serenata e vendíamos músicas na serenata, com isso adquiríamos recursos para fazer esse tipo de coisa. Tudo era na base da criatividade” (Heraldo Barbosa, janeiro de 2004).

A formação de um grupo para desenvolver serviços comunitários e atividades culturais teve uma importância significativa para os rumos de Lençóis e posteriormente de toda a Chapada histórica, que pôde usufruir do desenvolvimento que vinha do município e que se expandia por toda a região. O grupo de moradores reunido por Estevão através do método criativo do MCC, marcou de forma acentuada a vida social da cidade e transformou-se em um acontecimento de extrema importância para os habitantes de Lençóis.

Lençóis, já acostumada com a vida pacata após o declínio do garimpo, se mobilizou intensamente em torno das idéias do MCC e de Estevão. A cidade, que encontrava-se abandonada pelas autoridades estaduais e federais e isolada dos municípios vizinhos; um isolamento com raízes nos anos do regime coronelista de Horácio de Matos, que manteve Lençóis isolada das demais cidades vizinhas que eram dominadas por outros chefes coronelistas, inimigos do clã dos Matos. Após a vertiginosa decadência do garimpo, a “capital das lavras” passou de 30.000 pessoas em meados do século XIX para 3.000 pessoas aproximadamente no final do século XX, quando a cidade começa a ressurgir através da sua história de diamantes, coronelismo e ao lado disso, a natureza exuberante.

Para os que ficaram na cidade, que na época tinha um alto índice de migração, as idéias e ações trazidas pelos voluntários do Peace Corps, especialmente pelo MCC, eram uma forma de reação à estagnação representada pelas ruas abandonadas, casarios destruídos e escolas vazias; imagens interrompidas apenas pela realização da festa do Nosso Senhor dos Passos, padroeiro dos garimpeiros; único evento que conseguia agitar a vida social da cidade. Era esse o cenário encontrado por Estevão quando chegou à cidade em 1970.

O grupo conseguiu reunir pessoas dos mais diversos níveis sociais e culturais, entre seus integrantes tinha juiz, promotor, padre, médico, pedreiro, garimpeiro, lavadeira, etc.; todos colaboravam de acordo com suas capacidades, enquanto uns varriam as ruas outros ajudavam os enfermos no posto de saúde e/ou elaboravam documentos para solicitação de verbas e benfeitorias para a cidade. Foi nesse clima que o MCC, encabeçado por Estevão e pelos cidadãos lençoenses Heraldo Barbosa, Rilza Rola, entre outros, elaborou o projeto de desenvolvimento turístico da cidade tomando como ponto de partida o pedido de tombamento do seu conjunto arquitetônico.

“Quando se pensou em fazer o tombamento da cidade, a cidade estava numa total decadência, não tinha mais garimpos; os garimpos estavam muito exauridos. E não havia assim, perspectiva de vida nenhuma. Só para você ter uma idéia, devia ter três mil pessoas no máximo no município de Lençóis, uma coisa pequenininha e sem nenhuma perspectiva de vida. Os jovens não sabiam o que fazer. Eu, na verdade, era um dos jovens da época e sonhava em dar, junto com outros, um estilo para essa cidade aqui, que seria o turismo, por causa da sua vocação natural, seu casario bonito, sua história rica em colonialismo e essa coisa toda... Havia assim, um interesse geral de todas as classes, de todos os segmentos da comunidade, de dar uma perspectiva de vida para os lençoenses, que naquela altura viviam praticamente de nada, porque o garimpo tinha exaurido. A única coisa que a gente produzia naquela época era a energia elétrica que era fabricada por uma usina que a gente tinha aqui, a gente chegou a ceder energia para o município de Palmeiras e para o Tanquinho (povoado), a gente tinha muita água, então produzíamos somente energia elétrica. E o povo não tinha do que viver...” (Heraldo Barbosa, Janeiro de 2004).

A falta de perspectiva econômica para o município e a organização da sociedade civil em torno do tombamento da cidade agregou-se aos interesses do governo do Estado que pretendia descentralizar o turismo da capital com o duplo objetivo de: abranger o turismo internacional, principalmente o público europeu, oferecendo mais opções para o visitante além das praias da capital baiana e dinamizando a economia do Estado fazendo o capital escoar para o interior. O governo, através da Bahiatursa: órgão oficial que regulamenta e organiza o turismo do Estado da Bahia, ainda atuante até a presente data, deu início à construção de inúmeras pousadas em cidades da Bahia. Lençóis foi uma das primeiras a abrigar o projeto.

A pousada foi inaugurada em 1978 e no começo recebia muitos políticos do governo do Estado e de Brasília, dada a proximidade de Lençóis da capital federal (cerca de 1.000 Km). Nessa época o americano Estevão já estava encerrando sua “missão”⁷³ na cidade e começava a chegar Roy Funch, um outro americano que vinha de Recife como turista e que embora não conhecesse Estevão também tinha vindo ao Brasil através do Peace Corp’s. Rapidamente o americano Roy Funch se transformou num dos maiores conhecedores da Chapada e junto com os garimpeiros mais antigos era chamado com frequência para guiar turistas estrangeiros e políticos importantes que hospedavam-se na nova pousada.

“Preocupado com essa situação, o MCC, grupo de jovens da qual eu fazia parte, propôs ajudar o americano Estevão a fazer o tombamento da cidade de Lençóis. Estevão era “Voluntário da Paz” (Peace Corp’s) aqui e fez um trabalho muito grande, já percebeu, vislumbrou que isso aqui tinha realmente uma aptidão muito grande para o turismo. Com o advento da Estrada BR-242, consolidou nosso sonho do tombamento da cidade pelo Patrimônio Histórico (SPHAN), então começamos a sonhar com o turismo aqui... Bom, pouco tempo depois o Governo criou um programa de interiorização do turismo, criando hotéis no interior da Bahia, e Lençóis foi escalada para ganhar uma pousada, a primeira pousada de Lençóis, que foi inaugurada em 1978, já uns cinco anos depois do tombamento. Na época os jornais começaram a falar muito a respeito de Lençóis como uma cidade patrimônio e tal, uma cidade que tinha cultura e que precisava ser preservada. A partir daí o interesse turístico foi aparecendo aos poucos, as pessoas começaram a chegar, os primeiros arquitetos, os primeiros músicos, as pessoas que estavam interessadas em conhecer esse tipo de destino turístico. Normalmente os arquitetos chegam primeiro para morar num local assim, depois chegam os artistas, depois chegam os alternativos que buscam uma vida melhor, uma qualidade de vida” (Heraldo Barbosa, Janeiro de 2004).

O trechos acima sintetizam com propriedade a trajetória do município, de fato os arquitetos são os primeiros a se interessar em visitar as cidades patrimônio e são também os maiores divulgadores dessas cidades. De maneira gradual, Lençóis foi recebendo seus primeiros visitantes e até então a cidade ainda não havia se organizado para a atividade

⁷³ A palavra “missão” era usada pelo programa Peace Corps como forma de nomear as atividades realizadas pelos voluntários. A “missão” e/ou objetivos dos voluntários eram continuamente avaliados pela direção do Programa e determinava o tempo que cada voluntário poderia ficar na cidade. No caso de Estevão a missão se referia ao tombamento da cidade e ela havia sido cumprida.

tão esperada e desejada que possibilitaria o renascimento da vida econômica e social do lugar. Em 1985, um passo importante foi dado nesse sentido, o então prefeito Emmanuel Calmon Maciel (Manú) criou a Secretaria de Turismo, no mesmo ano em que foi decretado o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Anos depois criou também a secretaria de meio-ambiente nomeando como secretário de meio-ambiente Roy Funch, que na época era o principal responsável pelo Parque que ajudou a criar⁷⁴.

O primeiro *folder*⁷⁵ turístico da região, feito pelo MCC com um mimeógrafo a álcool em 1973, acentuava os atrativos culturais e históricos da cidade de Lençóis, embora já houvesse indicações de algumas belezas naturais como o morro do Pai Inácio, o balneário Mucugezinho, a Prainha de Zaidan (uma vasta praia de água doce), entre outros. O *folder* tinha também uma orientação geográfica para os turistas e o preço de guias, além de já mostrar uma preocupação com o lixo, com o impacto das trilhas e com a preservação dos muros, paredes e prédios públicos da cidade.

A limpeza das vias públicas era uma das principais preocupações do MCC, que chegou a organizar vários mutirões para a retirada do lixo e para a limpeza da cidade, um problema crítico na época, visto que a prefeitura não tinha dinheiro para pagar os funcionários municipais deixando a cidade sem os serviços básicos necessários à vida e saúde da população. Em meio à esse caos social, alimentado também pela inércia política das autoridades do município, o turismo foi chegando na cidade e, à sua maneira, foi reordenando a vida social e econômica do município.

⁷⁴ Roy Funch (ex-voluntário do Peace Corps) foi um dos mentores do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Isso será visto mais adiante em tópico à parte.

3- Imaginando um Parque: A criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina

O Parque Nacional⁷⁶ da Chapada Diamantina localiza-se na região centro-oeste do estado da Bahia e possui 152.000 hectares de área territorial, sua extensão predomina na encosta leste da Chapada Diamantina, ocupando mais da metade da Serra do Sincorá. Em 1985, durante o governo do presidente José Sarney, o decreto nº 91.655 de 17 de setembro oficializa a criação do Parque. Embora tenha sido decretado apenas em 1985, o PNCD foi idealizado em 1982 em resposta a laudos técnicos que apontavam a vocação paisagística da região, tais como o “Levantamento de Recursos Naturais” do Projeto RadamBrasil no seu volume 4 de 1981.

“Fica criado no Estado da Bahia, o Parque Nacional da Chapada Diamantina, com o objetivo de proteger amostra dos ecossistemas da Serra do Sincorá, na Chapada Diamantina, assegurando a preservação de seus recursos naturais e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação, pesquisa científica e também contribuindo para a preservação de sítios e estruturas de interesse histórico-cultural existentes na área” (Decreto 91.655, 17 de setembro de 1985).

No entanto, parques não deveriam nascer de laudos técnicos e decretos e sim a partir das histórias vividas das pessoas reais, histórias que envolvem pessoas comuns, políticos, instituições, países e movimentos políticos e culturais. Com o PNCD não foi diferente, são várias narrativas que se cruzam e se contradizem e são várias também as maneiras de contá-las. Portanto, o que contaremos aqui é apenas uma versão, embora sustentada em fatos, documentos e relatos pessoais.

“Em um desses passeios pela serra, eu estava sozinho indo pro Capão, eu virei a “esquina” da serra e abriu a visão do vale, os morros dos dois lados... tinha acabado de chover, tinha cascatas em todo canto, eu olhei para esse

⁷⁵ O folder faz parte do arquivo pessoal de Heraldo Barbosa e devido ao estado do documento não foi possível fazer cópias, além do mais o material estava plastificado.

⁷⁶ De acordo com o decreto 84.017 de 21/09/1979, “consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo.” (SNUC)

lugar e pensei ali mesmo, se isso fosse nos EUA, na Europa, seria um parque nacional...” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Como foi visto no tópico anterior, a cidade de Lençóis sediou as primeiras mobilizações em torno da valorização da história e cultura local, movimentos que geraram o tombamento do seu conjunto arquitetônico e artístico em 1983 pelo Governo Federal, não casualmente foi também Lençóis a cidade escolhida para ser o portal turístico da Chapada Diamantina, recebendo visitantes desde meados da década de 70. Entre esses visitantes, considerados os primeiros turistas viajantes da Chapada, estava o já mencionado biólogo norte-americano Roy Funch, casado, na época pai de dois filhos. Roy chegou em Lençóis em 1978 com um grupo de amigos, na época morava na cidade de Recife, onde estava há aproximadamente dois anos antes de se mudar definitivamente para Lençóis. Após alguns anos no Brasil ele passou a ser conhecido como Rui, e é assim que o trataremos daqui para a frente neste trabalho.

A chegada de Rui foi quase que intercalada com a saída de Estevão, os dois não chegaram a trabalhar juntos. Enquanto o trabalho de Estevão buscou uma mobilização de toda a sociedade em prol do tombamento, a trajetória de Rui foi marcada por um trabalho solitário que, segundo o americano, não foi proposital. Rui conta que tentou mobilizar as pessoas pela criação de um parque mas, com exceção dos garimpeiros tradicionais, muitas pessoas não conheciam a serra e portanto não tinham idéia da importância da conservação daquela área, também não sabiam o que era um parque nacional e nem qual a utilidade dele para a população. Nesse sentido a empreitada de criação de um parque era bem mais complexa do que foi o tombamento da cidade, que contou com o apoio maciço da população. Rui chega em Lençóis no mesmo ano em que a pousada foi inaugurada (1978) e narra as suas primeiras impressões:

“Eu cheguei aqui em Lençóis em 1978, eu vim aqui a passeio mas... para mim foi tipo amor à primeira vista, a gente estava no ônibus chegando, eu disse a mim mesmo: pô, aqui é o lugar! Então eu cheguei com uns amigos e a gente foi para a Fumaça (a segunda maior cachoeira do mundo: 420 metros de queda), depois eles foram embora, eu fiquei e achei uma casa, aluguei e voltei para Recife, onde estava na época, peguei a “tralha”, a família, e mudei de

volta. (...) A região, com a serra, as águas, as cachoeiras, as grutas e as montanhas, era muito bonita, assim... tão misteriosa... eu me interessei muito pela cultura garimpeira que me lembrava um pouco dos velhos seriados de bang-bang da televisão; em minha parte do mundo (Arizona-EUA) eram os garimpeiros de ouro, mas era aquela mesma história que o pessoal aqui vivia na montanha, tinha um jegue, tinha um rifle, tinha um cachorro fiel e passavam semanas e meses vagando pela serra ou garimpando, é uma vida muito romântica, muito folclórica” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Logo ao chegar, Rui desenvolve uma forte amizade com os garimpeiros de serra, eles ensinavam as trilhas e os mistérios da vida na serra, contavam histórias do garimpo e dos coronéis e falavam sobre a cultura e religião garimpeira. Por outro lado, Rui ensinou aos garimpeiros o conhecimento biológico sobre a flora e fauna do lugar, ensinou coisas numa linguagem que os garimpeiros não conheciam e que, mais tarde, os ajudou no trabalho de guia. Depois de um intenso convívio, o americano e os garimpeiros passaram a trilhar “caminhos” diferentes, a criação do PNCD foi um dos fatores responsáveis por esse “afastamento”, que se deu de forma gradual e, de acordo com ambos os lados, sem hostilidade. Rui fala dos tempos de caminhada ao lado dos garimpeiros:

“Sempre gostei muito de andar, aí comecei a andar a serra sozinho ou especialmente em companhia dos garimpeiros, ouvindo eles, eles me mostravam tudo, acho que eu era tipo o primeiro turista que chegava aqui e que realmente curtia a serra, em termos de descobrir o que estava lá” (Roy Funch, janeiro de 2004).

O biólogo americano se transforma então em um dos maiores conhecedores da serra do Sincorá, ecossistema protegido pelo Parque, sendo requisitado todo o tempo para guiar equipes do governo, turistas estrangeiros, instituições ambientalistas não governamentais, artistas, e sobretudo, jornalistas e equipes de TV que vinham divulgar a região. Rui passa a divulgar a região para amigos norte-americanos, amigos influentes no Brasil, para as autoridades brasileiras e para os colegas do extinto IBDF, onde o biólogo trabalhou assim que chegou ao Brasil. O biólogo, que vivia na cidade com um pequeno artesanato local, um dos primeiros da cidade, e com o agenciamento ainda improvisado de turistas, também pioneiro, coloca a criação do Parque no centro da sua

vida e a partir daí concentra todos os seus esforços nessa empreitada. Rui fala logo abaixo:

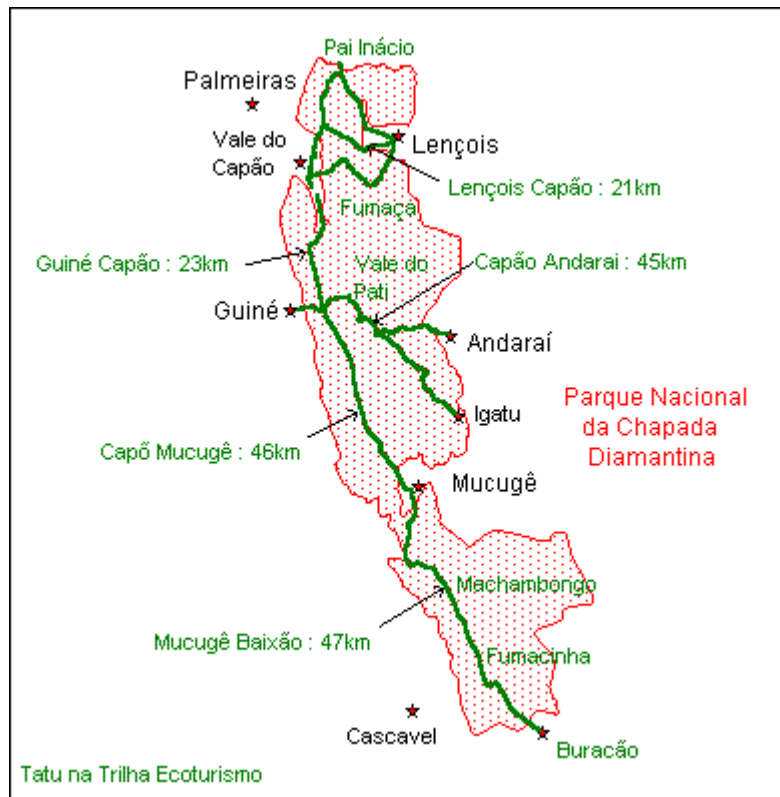
“O gerente da pousada falava: vai falar com o americano, ele gosta de andar na serra, então eu comecei a guiar as pessoas, mostrando os lugares e “vendendo o peixe” do parque; eu tive a oportunidade de sair com o secretário de Minas e Energia que era Paulo Souto, que virou depois governador, senador e com outro secretário que virou senador que não lembro o nome agora e também os secretários de Educação e Cultura, de Indústria e Comércio. Essas pessoas visitavam a Chapada e adoravam, ficavam extasiados e eu lá vendendo a idéia do Parque Nacional, eu acho que esse pessoal nem sabia o que era um Parque Nacional mas a idéia parecia boa, então essas pessoas entravam na campanha. Eu escrevia para Brasília, pressionava o IBAMA para mandar os técnicos e ao mesmo tempo escrevia para revistas, jornais e aos poucos a idéia pegou forma, a secretaria de Indústria e Comércio editou em forma de livro minha proposta para criação do Parque. Ai o negócio pegou... mais ou menos em 1983, não lembro exatamente, o IBAMA finalmente mandou uns técnicos para cá” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Os técnicos do então IBDF vieram à Chapada Diamantina conferir de perto as belezas naturais que legitimariam o pedido de criação de um parque nacional na área. Quando os técnicos foram enviados em 1983, o IBDF já estava vivendo uma intensa crise que se refletia principalmente no processo de criação das unidades de conservação e nas formas de gestão das unidades existentes. Anos mais tarde, o IBDF é extinto e o IBAMA passa a ser responsável pelas políticas nacionais de meio-ambiente e pela gestão de todas as unidades de conservação do país. A crise do IBDF e/ou a provável falta de organização e planejamento dos seus técnicos podem servir como justificativa pela maneira “improvisada” e pouco técnica que a área do PNCD foi demarcada. Rui acompanhou todo o processo de demarcação do PNCD e embora tenha trabalhado no IBDF se surpreendeu com a ação dos técnicos:

“Só para mostrar como o processo era meio doido, eles chegaram aqui e se basearam na proposta do meu livro, que era realmente da BR até em Mucugê, área do Parque que eu conhecia bem (que acabou ficando no decreto do Parque), eu andava muito nesse trecho, era uma área mais ou menos bem definida pelas estradas de serras, ai a gente passou uma semana aqui indo para vários pontos e no último dia da vistoria deles alugamos um avião para ver por cima, para checar os limites e as áreas por cima, então a gente voou

para cima e para baixo do Parque e todo mundo ficou satisfeito e a gente disse para o piloto: vamos voltar para o aeroporto, e o piloto naquele momento disse: vocês querem ver mais umas cachoeiras? Eles (os técnicos) disseram: por que não.... Então voamos ao sul do Mucugê, tinha umas 3 ou 4 cachoeiras lindas lá e em questão de 15 minutos o Parque quase dobrou de tamanho, simplesmente porque os técnicos adoraram as cachoeiras e (para incluí-las) fizeram um novo limite do Parque que passava por Mucugê e incluía áreas quase até o município de Ibicoara. Então, o processo de criação do Parque foi medonho, não tinha realmente embasamento técnico nenhum, era só ver que estava bonito, preservado, e muito em função das serras (quantidade de montanhas) e dos recursos hídricos, e vamos preservar isso, preservar...” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Mapa 5: Parque com Pontos Turísticos (www.infochapada.com)⁷⁷



De acordo com a legislação do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) a criação de uma unidade de conservação “deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os

⁷⁷ O extremo sul do Parque, onde tem um ponto atrativo chamado de Buracão, é o trecho incluído com o sobrevôo.

limites mais adequados para a unidade...” (SNUC, Cap. IV, 2º Parágrafo do art. 22). Em 1985, época da criação do PNCD ainda não havia o Sistema Nacional de Unidade de Conservação mas a legislação vigente (IBDF/IBAMA) já determinava que houvesse um “interesse público” e manifestado no projeto de criação do Parque (Funch, 1982). No caso do PNCD, esse interesse foi manifestado por políticos estaduais, técnicos ambientais, e alguns poucos cidadãos da sociedade local. De qualquer modo, a inclusão de áreas não sugeridas pela proposta original poderia ter sido discutida caso houvesse de fato uma consulta pública junto aos grupos interessados.

“Além de pretender congelar tempo e natureza, a delimitação do parque nacional coloca o problema da escolha dos espaços a serem protegidos. Ai entram mediações e artifícios entrelaçando simbolismo e concretude, sentidos e justificativas, que acabam por transformar espaços (quadros físicos destituídos de significação especial) em lugares” (Serrano, 1996:93).

A expansão da área demarcada, entre outras coisas, atingiu propriedades privadas que possuem um alto valor comercial dado a extensão das terras, o que dificulta tanto a fiscalização da área quanto o pagamento da indenização pelos cofres públicos; atingiu mais 3 núcleos populacionais que não estavam incluídos na proposta original; e recortou ao meio um extenso núcleo agrícola que teve a metade do seu território atingido pelo Parque. O que mostra que a escolha dos espaços naturais a serem protegidos passa não apenas pela preocupação com os nichos de biodiversidade mas também e principalmente pela importância estética e paisagística desses nichos para o usufruto da sociedade urbana industrializada.



Foto 2: Cachoeira do Buracão (que atraiu os técnicos)

De posse do documento com a demarcação do Parque, os técnicos precisavam apenas assinar o documento junto às autoridades locais para em seguida o Presidente da República assinar o decreto de criação em Brasília, mas isso não aconteceu. Foi montado um palco e organizado um evento para assinatura do decreto na Pousada de Lençóis mas os técnicos tomaram conhecimento do *garimpo de draga* que crescia em torno da cidade, em uma área considerada zona de amortecimento do Parque, e decidiram adiar o decreto de criação até que se resolvesse o problema do garimpo.

As dragas chegaram em 1980, antes da proposta de criação do Parque, e os garimpeiros, quase todos de fora, criaram desde o começo uma forte resistência à idéia, o principal argumento dos dragueiros era de que a economia local tinha se reaquecido com as dragas, que estava trazendo desenvolvimento econômico, crescimento populacional e muitos investidores para a região, enquanto que o Parque não apresentava nenhum benefício ou vantagem econômica direta.

“Quando os técnicos chegaram tinham centenas, milhares de garimpeiros na região do parque e todo mundo disse: não pode criar um parque porque não pode fechar os garimpos, senão a cidade volta ao estado de pobreza de antes,

etc... Então voltaram para Brasília, ou melhor, houve a cerimônia mas não assinaram o decreto do parque, só 2, 3 anos depois que o parque foi criado, apesar da presença do garimpo de draga. Inclusive, o técnico lá em Brasília me falou, que ele fez questão de incluir grande parte do vale do São José (garimpo de dragas) no parque justamente para comprar briga com as dragas, porque a destruição era muita, então a criação do parque foi adiada por causa do garimpo mas alguns anos depois, em 1985, veio o decreto e criou-se o parque” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Os poucos estudos realizados sobre o contexto de criação dos parques nacionais brasileiros demonstram que o processo de criação e implementação dessas unidades é sempre um processo de imposição e verticalidade. Não se tem conhecimento sobre parques que foram criados para atender a demanda das populações que habitavam ou habitam em suas áreas, como é o caso da reserva extrativista do Alto Juruá no Acre e de algumas APA's (Área de Proteção Ambiental) em algumas regiões brasileiras. Até porque isso seria um paradoxo, já que a lei que regulamenta os parques nacionais no Brasil, o SNUC, prevê que as populações de áreas transformadas em parques nacionais sejam remanejadas para outro local e suas terras sejam desapropriadas. O próprio criador do PNCD reconhece a ilegitimidade do processo de criação do Parque quando faz uma comparação entre as *dragas* usadas no *garimpo mecanizado* e a criação do Parque na região.

“O garimpeiro de Lençóis, o tradicional, não apoiava o trabalho de draga porque era visto como uma coisa de fora, tanto quanto o Parque é na verdade... Muitos poucos garimpeiros daqui participaram da dragagem era quase tudo gente de fora. Do mesmo jeito que o Parque, o garimpo de draga era imposto, veio de cima para baixo, de fora para dentro. O Parque também... ele caiu na cabeça das pessoas, ele não entrou na cabeça, na mentalidade, ele simplesmente caiu e ninguém percebeu nada na época, na verdade as pessoas vão começar a sentir essa queda, a dor de cabeça, agora com a regulamentação que eles querem fazer” (Roy Funch, janeiro de 2004).

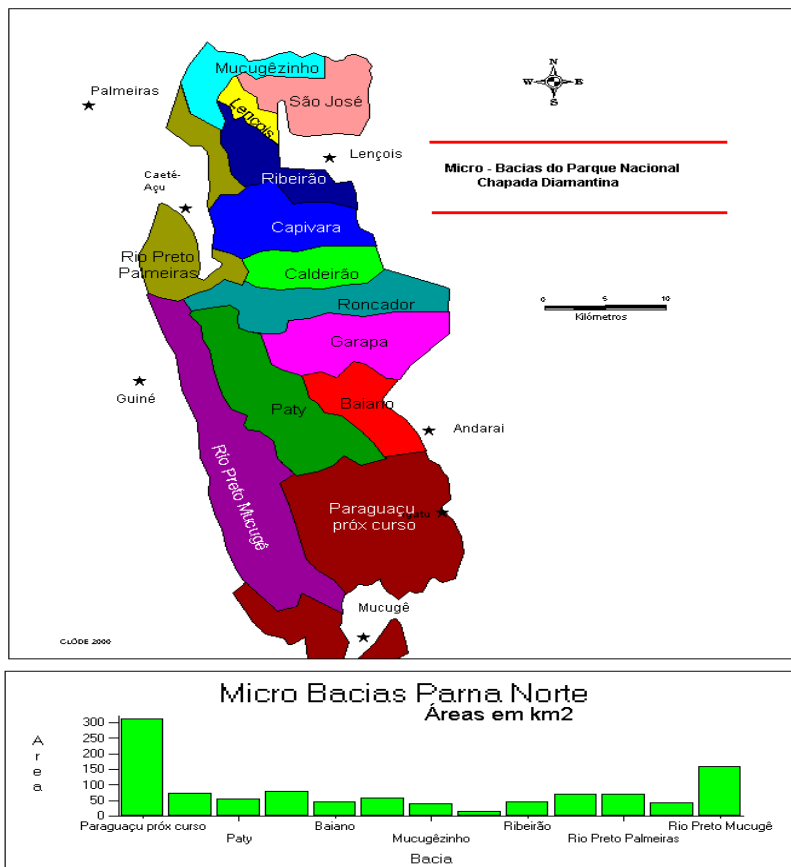
O Parque Nacional da Chapada Diamantina possui os picos mais altos da Serra do Sincorá, atingindo 1.700 metros acima do nível do mar na serra que recebe o nome de Guiné, situada na escarpa oeste da reserva próxima à vila de Guiné. A serra nesta faixa tem o índice pluviométrico mais alto da Chapada Diamantina, a taxa é superior à da região do município de Lençóis, por exemplo, que atinge índices de até 2.200 mm/ano

(Funch, 1997). O fato de ser uma região predominantemente rochosa, com solos em geral arenosos e rasos e com grandes áreas desnudadas devido aos resquícios do garimpo de diamantes, as águas das chuvas escorrem facilmente da serra e os rios apresentam um regime torrencial intenso. Fator responsável por inúmeras enchentes que ocorreram na Chapada, especialmente em Lençóis e em Andaraí.

O Parque contém espécies raras de peixes e plantas, ainda não catalogadas; abriga cavernas com sinais rupestres⁷⁸ e envolve muitos rios importantes para o abastecimento de água de todo o Estado, como o rio Paraguassú, que deságua no rio Joanes, responsável pelo abastecimento de água da cidade de Salvador, capital do Estado. A maior parte dos rios que atravessam o parque nasce dentro de suas terras, o que torna a sua preservação ainda mais relevante para o ecossistema e para suas populações, com exceção apenas dos rios Paraguassú e Santo Antônio. A Chapada Diamantina é considerada o “oásis do sertão baiano”, uma das idéias que sustentaram a criação do Parque e que por sua vez ajuda na divulgação turística da região.

⁷⁸ Todo tipo de desenho e símbolo gravado, traçado ou construído na rocha ou no rochedo.

Mapa 6: Micro-Bacias do Parque (www.infochapada.com)



O PNCD envolve aproximadamente 6 municípios, entre zona de amortecimento (cidades do entorno) e áreas internas ao perímetro do Parque. As cidades de Andaraí e Lençóis estão localizadas no lado leste da serra, um pouco fora dos limites da reserva, enquanto Mucugê, cidade situada no alto da serra, foi quase toda atingida pelos limites do Parque, no entorno tem ainda as cidades de Palmeiras, Ibicoara e Itaetê. Segundo a gestão atual do PNCD, existem aproximadamente 6 núcleos agrícolas localizados no interior do Parque: Vale do Pati, Baixão, Fazenda Velha, Estrada Velha do Garimpo, Capão Correia e Estrada do Guiné. Entretanto, o Vale do Pati é o principal núcleo populacional do parque, por questões que serão discutidas no tópico 3 do capítulo 2.

Podemos encontrar roças isoladas e moradias de garimpeiros espalhadas por toda a área do Parque, especialmente no alto da serra do Sincorá e na zona do brejo, de nome Marimbús. A zona do Marimbús, que é um ecossistema integrado ao povoado de

Remanso (município de Lençóis), ficou fora do Parque por ser uma comunidade remanescente de quilombo com seus direitos assegurados pela constituição de 1988, mas alguns anos depois a área foi integrada à APA⁷⁹ estadual “Marimbus-Iraquara”. A APA, que encontra-se efetivada e com plano de manejo, foi instituída através do decreto estadual 2.216 de 14 de junho de 1993 em parceria com o Prodetur – Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia - compreendendo uma área de 1.254 Km². A Bahiatursa, órgão oficial do turismo do Estado da Bahia, é responsável pela administração da APA que possui sedes em Iraquara, Lençóis, Andaraí, Palmeiras e Seabra.

Além dos Marimbús, a APA integrou outros ecossistemas que não foram incorporados ao PNCD, esse foi o modo encontrado pelo governo do Estado de proteger aquilo que o Parque tinha deixado de fora. Mas na prática os limites entre a APA e o Parque são muito estreitos, boa parte da população desconhece os limites entre uma e outra. Atualmente a grande diferença é que a APA já está regulamentada, com plano de manejo e zoneamento definidos. Como a APA e o Parque fazem limite territorial um com o outro, existe uma pressão dos técnicos da APA para que o PNCD regularize suas terras e elabore o plano de manejo de modo a não prejudicar o entorno da APA. No mapa a seguir, o Marimbus, área onde está situada a APA, aparece em listas horizontais à direita e bem ao centro na parte externa do Parque.

⁷⁹ De acordo com Art. 15, Cap. 3 da Lei 9.985: A APA é “uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”

Mapa 7: Parque e Entorno (www.terrachapada.com.br)



Quanto à população do Parque, devido à fluidez e transitoriedade dos seus habitantes e usuários, apresentamos um quadro que é mais um “esboço de um mapa” (Deleuze, 1995), embora os números flutuantes das fontes pesquisadas, permita uma certa aproximação dos dados populacionais do Parque. O quadro a seguir baseia-se nos registros do IBAMA; na “Carta de Intenções dos Garimpeiros de Serra” (documentos) e na seguinte bibliografia: Funch (1997 e 1982); Senna (1996); Cardoso e Cruz (2003); Brito (2005); e Bandeira (1997).

Tabela 2: Ocupação do Parque Nacional da Chapada Diamantina

Municípios	Núcleos Agrícolas	Usuários
Mucugê, Andaraí	Vale do Pati 23 famílias (100 pessoas aprox.)	100 garimpeiros
Ibicoara	Baixão 30 famílias	30 pessoas no manejo do gado para pasto nativo Coletores de plantas naturais e retirada de pedras
Andaraí (Marimbus)	Fazenda Velha 20 famílias	50 garimpeiros Coletores de plantas naturais e retirada de pedras
Andaraí e Lençóis	Estrada Velha do Garimpo 30 famílias	150 garimpeiros Coletores de plantas naturais e retirada de pedras
Itaeté	Capão do Correia (aprox.) 5 famílias	Coletores de plantas naturais e retirada de pedras
Mucugê	Estrada do Guiné 20 famílias	Coletores de plantas naturais e retirada de pedras
Palmeiras		40 Coletores de plantas naturais e retirada de pedras (ao todo) 30 pessoas no manejo do gado para pasto nativo (ao todo)

Calcula-se que o Parque tenha hoje aproximadamente 700 pessoas distribuídas em 160 famílias morando em seu interior, o que representa uma pessoa para cada 5 Km² (Funch, 1997), esses números também apresentados pelo IBAMA, podem ser bem maiores. O Conselho Consultivo do PNCD, que chegou a acompanhar o levantamento fundiário de 1998, calcula que esse número pode se duplicar, chegando a 1400, 1500 moradores. A maior parte das terras do Parque pertence a fazendeiros da região e uma parte (no Pati) é propriedade do Banco do Brasil⁸⁰, no entanto não é comum a presença desses fazendeiros na área do Parque, normalmente suas terras são arrendadas para os

⁸⁰ O Banco do Brasil financiou nas décadas de 60, 70, aproximadamente, o plantio de café no Vale do Pati, com a crise da produção de café em todo o Estado os produtores perderam suas terras para o Banco do Brasil como pagamento da dívida pelo financiamento.

garimpeiros e pequenos produtores em troca de taxas e/ou parcelas da produção, que são as mais variadas.

No primeiro levantamento fundiário do PNCD, realizado em 1998 pela Universidade de Lavras (MG), apenas as terras com título de propriedade foram avaliadas, todos os demais usuários da área, inclusive os garimpeiros que chegam a construir casas e fazer roçados em garimpos dentro do Parque, não foram considerados na avaliação realizada pelos técnicos de Lavras-MG. Como o uso e apropriação da terra e de outros recursos naturais não costumam seguir os padrões legais de apropriação determinadas pela legislação civil, e sim as regras locais, o reconhecimento de direitos sobre a posse da terra e/ou seu uso certamente seria uma questão complicada a se resolver a longo prazo, pois retoma o conflito entre as diversas formas de direito, poder e justiça, que se confundem entre as esferas globais e locais.

Atualmente as propriedades particulares do PNCD são usadas para a coleta de flores secas, cada vez mais incipiente; para o pasto nativo de animais, em torno de 18.000 cabeças de gado e cerca de 600 criadores; pelo garimpo manual; e, recentemente, essas terras também estavam sendo usadas para fins turísticos com a organização de espaços e acomodações para visitação, cobrança de taxas para a visitação de alguns pontos. As cobranças indevidas de taxas, a comercialização de terras reservadas à conservação e outras intervenções mais abruptas são transações comuns no PNCD desde que o Parque foi criado. O próprio Funch, administrador do Parque durante os primeiros anos, confessa que as administrações anteriores à gestão de Humberto Barrios (chefe até janeiro de 2004) sempre fizeram *vistas grossas* à essas intervenções.

4- Os Primeiros Anos: Garimpo e meio-ambiente

Em 1985 os técnicos do IBDF (atual Ibama), ignorando o garimpo mecanizado que permanecia na área, voltaram à Chapada Diamantina para assinar o decreto do Parque. Por conta de algumas belas cachoeiras visualizadas pelos técnicos, o PNCD foi decretado com um tamanho quase duas vezes superior à proposta original formulada por Roy Funch, o que traria anos mais tarde problemas de enormes proporções para os gestores do Parque. Logo após o decreto de criação Rui é convidado pelo governo federal para ser o diretor do PNCD, convite que aceita prontamente já que era a única pessoa qualificada para o cargo naquele momento.

Assim que assumiu a direção do Parque, Rui recebeu do extinto IBDF um distintivo, uma arma e um automóvel para, sozinho, fiscalizar os 152.000 hectares do PNCD. Durante os primeiros anos o Parque foi praticamente ignorado pela população local, que não entendia porque e contra quem a serra do Sincorá precisava ser protegida; mesmo porque, após o decreto, o Parque continuava (e continua) sob o domínio de seus proprietários legais. A forma como essas unidades são implantadas ou ainda, a falta de estrutura para fazê-las funcionar, têm mantido as populações dessas áreas, afastadas ou em oposição aos gestores ambientais.

“Por muitos anos depois que o Parque foi criado não teve atuação nenhuma do IBAMA, o Parque existia só no papel, o diretor (eu) falava do Parque, dava palestra, mas não houve ação nenhuma, tudo ficou como sempre: o garimpeiro na serra, o dragueiro no baixio, o fazendeiro com o gado nos Gerais, o mateiro, o caçador, não tinha nenhuma fiscalização, nem uma presença do Parque Nacional na vida das pessoas” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Roy Funch foi o primeiro diretor do PNCD e sua administração foi de 1985 a 1990. Embora ele não fosse mais funcionário do IBDF quando foi morar em Lençóis, sua contratação foi possível porque a função de diretor de Parque é considerada *cargo de confiança* e não um cargo técnico, não é exigida nenhuma formação específica para a ocupação do cargo e nem vínculo institucional com o serviço público. Segundo o

próprio Rui, a sua contratação e o pagamento do seu salário era realizado por uma instituição não governamental chamada FBCN - Fundação Brasileira de Conservação Natural, sediada no Rio de Janeiro - o que parece ser um procedimento comum para a época, já que o IBDF não podia contratar novos técnicos ou administradores naquele momento.

Rui nos conta com propriedade, mesclada a uma certa isenção e distanciamento, como foram os primeiros anos da “presença” silenciosa do PNCD na região. A propriedade de quem até um certo período era confundido com a própria criação, como se o Parque fosse seu quintal ou o jardim da sua casa e ao mesmo tempo o olhar crítico de quem se manteve distante da gestão do PNCD durante pelo menos os últimos 10 anos.

“Na verdade eu era um bobo fingindo que era diretor do Parque... Só tinha eu... não tinha motorista, não tinha guarda, não tinha secretária, não tinha nada, alguns anos depois contrataram Mirna para ser secretária, mas na verdade não tinha nada para fazer. Nem papel a gente tinha, nem telefone, nem nada, nossa sede era um espaço doado pela prefeitura, onde é a farmácia do João Cutú. Ficava sempre fechada... eu era só... não tinha orçamento, não tinha funcionário, não tinha plano de manejo, não tinha nada. Então eu passava meu tempo só falando com as pessoas, só tinha a força da palavra, não tinha outro meio, dando palestra e conversando e visitando, espalhando a palavra, embora com muita descrença. Custou para o Parque ser o que é hoje, hoje em dia eu imagino que tenha uma dúzia de funcionários, vários jipes, várias pessoas, tem uma estrutura bem melhor, tem até orçamento!” (Roy Funch, janeiro de 2004).

A empreitada de Rui em criar um parque nacional para proteger a serra do Sincorá e o seu ecossistema não poderia ter se dado de uma forma menos impositiva e solitária do que foi. Primeiro por ter sido uma idéia concebida por um estrangeiro recém-chegado na região, segundo por trazer no cerne do seu projeto um discurso preservacionista que ainda não fazia parte do sistema cultural e ideológico do lugar, e terceiro por não incluir nesse discurso uma importante demanda da região e

principalmente de Lençóis, que era o desenvolvimento econômico do município e de sua população. Heraldo, ex-MCC, lembra o trabalho solitário de Rui e do “seu” Parque.

“Rui realmente fez um trabalho solitário. Depois que a área estava demarcada e que ele tornou público o Parque (com um ato público), foi que as pessoas foram ganhando consciência da necessidade de preservar isso aqui. Eu acho que tanto quanto o tombamento, devia ter se criado uma consciência antes. Porque nós criamos na comunidade uma consciência para o tombamento. Tanto assim, que foi a própria comunidade que pediu o tombamento da cidade, isso foi uma tônica do tombamento... Nós ganhamos o tombamento de Lençóis porque o seu próprio povo estava pedindo, não foi um intelectual do conselho de cultura, do SPHAN, que vislumbrou isso não, foram os lençoenses que perceberam. Então havia uma consciência, todas as pessoas queriam que a cidade ficasse bonita e restaurada para poder ser e ficar para a história, como é hoje. Então houve o envolvimento de muitos jovens na época, foram cento e tantos jovens no grupo do MCC. Na verdade, Rui fez um trabalho mais solitário, com pouca gente, ele adotou uma outra estratégia. Até acho que ele precisava fazer dessa forma para poder não encontrar pessoas que tinham interesse nos diamantíferos e inviabilizassem a proposta do Parque. Acho que foi mais estratégico... Mas eu não tenho certeza, é só uma sensação” (Heraldo Barbosa, janeiro de 2004).

A preservação de um patrimônio arquitetônico pelo tombamento é um processo frequentemente mais bem aceito pela população, desde que isso não implique em desapropriação dos imóveis tombados como ocorreu no Pelourinho (Salvador) onde o drama social vivido foi tão complexo e conflituoso quanto às intervenções pela preservação de espaços naturais. Mas normalmente, o *tombamento* de um imóvel ou móvel de valor cultural ou ambiental não implica em expropriação e portanto “não altera a propriedade de um *bem*, apenas proíbe que venha a ser destruído ou descaracterizado”⁸¹. O proprietário do *bem tombado* pode vender, alugar, emprestar ou alienar o *bem* desde que o Instituto de Patrimônio seja avisado, além disso ele pode obter desconto na declaração do imposto de renda quando realizar uma reforma no imóvel.

⁸¹ Ver site: www.iphan.com.br

Esses fatores devem ser considerados ao contrapormos o modo como se deu o processo de tombamento do patrimônio artístico e cultural de Lençóis e o modo como foi criado o Parque Nacional, um processo vertical onde o projeto de criação do Parque não passava pelo projeto coletivo e social. Daí a importância da atual lei do SNUC que prevê uma consulta pública antes da criação de qualquer unidade de conservação (SNUC)⁸². De qualquer modo, a lei que regulamenta os parques nacionais dizia em seu artigo 42 que “as propostas para a criação de parques nacionais devem ser precedidas de estudos demonstrativos das bases técnico-científicas e sócio-econômicas, que justifiquem sua implantação”.

É preciso lembrar que a solicitação de um parque nacional na serra do Sincorá começou quase junto com a chegada das *dragas* na região (1981) e que o decreto de criação do PNCD foi aprovado em 1985 quando garimpeiros e *dragueiros* já estavam adaptados à cidade, já tinham feito uma pesquisa intensiva em toda a área do *Baixio* e naquele momento estavam *bamburrando*⁸³ e enriquecendo com o garimpo de diamante em Lençóis.

Ou seja, a economia do lugar havia se reanimado com a chegada dos dragueiros (donos de draga) e dos novos garimpeiros que passam a agitar a rotina da cidade com uma presença nem sempre bem vista pela população local, acostumada com os garimpeiros manuais da SUM (Sociedade União dos Mineiros), que mantinham uma conduta social baseada em rígidos valores morais e familiares expressos em símbolos como o hino aos garimpeiros e o documento de adesão à SUM.

O município de Lençóis chegou a ter por volta de 400 garimpeiros⁸⁴ trabalhando nas *dragas*, alguns se estabeleceram em Lençóis enquanto outros voltaram para suas

⁸² O SNUC foi criado em 18 de julho de 2000, contudo a lei de criação de parques é de 21 de setembro de 1979.

⁸³ Quando os garimpos estão “dando diamante”, quando o garimpeiro ou a draga chega no veio de diamantes.

⁸⁴ Entre os garimpeiros, apenas 4 mulheres trabalhavam diretamente nas dragas e dessas apenas 1 era proprietária de draga. Essa garimpeira chamada Sidnei é que me deu acesso e proteção para entrada nos garimpos de draga quando eu realizava a primeira pesquisa na região, em 1995.

idades de origem e seus garimpos na Amazônia, Mato Grosso e Tocantins, mesmo antes dos garimpos serem fechados pela Polícia Federal em 1996. Os grandes proprietários de dragas tinham garimpo de esmeralda e ouro em outros estados brasileiros e se locomoviam entre um garimpo e outro com aviões de pequeno porte, eram empresários com investimentos em outros setores e com influência junto às autoridades locais.

“O garimpo (draga) era muito visível, muitas crateras, fumaça, óleo diesel, mas na verdade ele não atingia nem 1% da área do Parque, mas gerou uma situação de conflito e até de cultura de oposição em certo sentido... A televisão, as revistas, as reportagens criaram uma oposição entre o Parque e o garimpo, e o parque não podia fazer nada... o diretorzinho (eu) não podia fazer nada. Inclusive quando fecharam o garimpo (draga) não foi o IBAMA, foi a polícia federal, foi a civil, PM, até exército chegou aqui.... Os garimpeiros não tinham o apoio do governo do Estado por razões óbvias (o Estado investia no turismo na região), mas eles realmente não tinham chance porque a propaganda contra era tão crescente, a globo vinha, ficava no hotel o dia inteiro tomando uisque, depois desciam para o baixio (local das dragas) e faziam aquelas imagens de destruição grotescas, uma coisa fácil de chamar a atenção, então o garimpo de draga estava fadado mesmo. Na verdade acho que o garimpo não foi fechado em função do Parque mas em função da determinação do Estado em investir em turismo, não podia investir em turismo com o garimpo de máquina trabalhando na porta do fundo, então quando o Estado decidiu investir em aeroporto, hotéis, estradas, etc., o garimpo tinha que fechar, e foi isso que aconteceu, foi o governo do Estado que fechou” (Roy Funch, janeiro de 2004).

A paralisação do *garimpo mecanizado* provocou uma forte repercussão na cidade de Lençóis, direta ou indiretamente as *dragas*⁸⁵ sustentavam uma parte significativa da economia lençoense. Depois do episódio, os *garimpeiros mecanizados* organizaram-se em uma associação criada às pressas sob o nome de COOCHAD (Cooperativa dos Garimpeiros da Chapada Diamantina) que se apropriava do discurso dos *garimpeiros de serra* (SUM), um discurso que sustentava-se sobre a tradição, a história e a cultura e que não se enquadrava ao perfil dos *garimpeiros mecanizados*, ainda que o movimento tenha

⁸⁵ As dragas são máquinas usadas para remover a areia nos garimpos de "baixio" - banco de areia sobre o qual a água do rio atinge pouca profundidade (Aurélio: 3ª edição, 1993). Em Lençóis, o garimpo de draga empregava cerca de 400 homens. As estimativas são completamente arbitrárias no caso do garimpo mecanizado, pois os garimpeiros nunca foram devidamente registrados e não existia fiscalização em áreas de garimpo mecanizado, sempre muito tensas e violentas.

partido de donos de draga nascidos no município. Inclusive porque, antes da paralisação das dragas os *dragueiros* rejeitavam o *garimpo de serra*, tentando a todo custo atrair os mais jovens para o trabalho nas máquinas, provocando muitas vezes um conflito familiar já que os garimpeiros mais jovens trabalham normalmente nos garimpos de seus pais e avós. Para os *dragueiros*, o *garimpo de serra* representava a decadência e simbolizava a incapacidade dos mais velhos em participar da modernização da categoria.

Garimpeiros manuais, *garimpeiros de serra* ou *garimpeiros artesanais*⁸⁶ são todos nomes que apareceram para se opor ao *garimpo mecanizado* que chegou em Lençóis em 1981, praticamente junto com o desenvolvimento do turismo ecológico na região. Quanto ao trabalho, o novo garimpo diferenciava-se basicamente pelo uso das dragas, máquinas que sugam o leito dos rios e trazem para superfície o material mineralógico que pode conter o diamante; no entanto com relação aos outros aspectos as diferenças eram abruptas o que gerava um enorme conflito entre as duas categorias. O *garimpo mecanizado* chegou a colocar 180 dragas trabalhando nos leitos dos rios dentro de uma pequena área do PNCD conhecida como *Baixio* ou *Vale do São José*; cada draga exige a presença de 7 homens para seu funcionamento e manutenção. Na tabela seguinte podemos visualizar as principais diferenças entre os dois tipos de garimpo.

CARACTERÍSTICAS	GARIMPO MANUAL	GARIMPO MECANIZADO
Local da Atividade	Praticado principalmente na serra (<i>Sincorá</i>)	Praticado no vale (<i>baixio</i>) devido à locomoção das máquinas
Periodicidade	Sazonal, depende das correntes torrenciais: setembro a fevereiro	As dragas funcionam ininterruptamente, o ano inteiro, todos os dias
Instrumentos	Usam apenas instrumentos manuais como pás, picaretas, peneiras e bateias	Utilização de alguns instrumentos manuais apenas na etapa final do trabalho
Mão de Obra	Pode ser feito por apenas 1 homem ou mais, geralmente familiar	Utiliza no mínimo 7 homens por máquina: mão de obra contratada
Insumos	Não utiliza nenhum tipo de substância química	A máquina consome óleo diesel e outros insumos poluentes
Força de Trabalho	Composto por homens mais velhos	Composto por pessoas mais jovens (força física para manipular máquinas)
Origem dos Garimpeiros	Composto por pessoas nativas da região	Composto por pessoas de fora (principalmente do Mato Grosso e Tocantins)

Com a paralisação e expulsão das máquinas em 1996 a área do *baixio* se tornou um território inóspito, com pouca vegetação e com imensos lagos de até 40 metros de profundidade, buracos formados pelas dragas e extremamente perigosos por conta dos constantes deslizamentos de terra e também pela quantidade de óleo diesel e resíduo poluente deixado pelas máquinas. A presença ameaçadora do *garimpo mecanizado* repercutiu negativamente em toda a categoria, levando os *garimpeiros manuais* a se instituírem como garimpeiros diferentes em sua relação com a natureza, com os outros cidadãos, com os visitantes e com a cultura local. Os *garimpeiros de serra*, que já se afirmavam como "tradicionais"⁸⁷ em oposição ao *garimpeiro de draga*, foram

⁸⁶ O termo *manual* passou a ser usado pelos garimpeiros em oposição ao *garimpo mecanizado*. Contudo, o termo correntemente usado pela população local é *garimpo "de serra"*: as serras, situadas no Parque Nacional, são locais onde normalmente se pratica o *garimpo manual*.

⁸⁷ O termo é discutido mais à frente no capítulo 3, e está sendo usado aqui a partir da definição de Antônio Carlos Diegues em Diegues, Antonio Carlos. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo, Hucitec, 1996.

conquistando o respeito e a simpatia dos órgãos ambientais atuantes na região e até mesmo dos funcionários do IBAMA.

A população de Lençóis, mesmo financeiramente comprometida com o *garimpo de draga* e sentindo o impacto econômico da paralisação da atividade tinha consciência de que a longo prazo as dragas representavam uma ameaça para o turismo local e a escolha entre uma atividade e outra parecia já ter sido feita, dado o número de hotéis e pousadas informais, lojas de artesanato e outros investimentos turísticos que foram se solidificando com o passar dos anos. Até mesmo os garimpeiros de *draga* que ficaram em Lençóis após a interdição da atividade estão vivendo hoje do turismo local, alguns alugam carro para passeios, outros têm agência de passeios, lavanderia, restaurante, pousada, enfim, ocupam todos os segmentos do turismo.

A idéia veiculada era de fato que o IBAMA havia fechado o garimpo de draga⁸⁸, nas manchetes dos jornais da época encontramos as seguintes frases encabeçando o episódio: “IBAMA e Polícia Federal fecham garimpo de draga em Lençóis” (Jornal A Tarde, 1996), até o próprio IBAMA assumiu co-participação na ação, mas segundo relatos de pessoas envolvidas com a ação, inclusive de autoridades Lençoenses, não foi o IBAMA que denunciou os *dragueiros* e que liderou a intervenção na área.

Alguns técnicos do IBAMA, assim como da CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional) e do CRA (Centro de Recursos Ambientais), ambos órgãos ambientais do governo do Estado, estavam presentes durante o episódio que reuniu vários curiosos e interessados na apreensão das *dragas*. Rui fala sobre o fechamento do *garimpo de draga* e sobre a posição do IBAMA frente aos problemas do Parque:

“Várias vezes o projeto de Parque foi desfeito ou adiado por causa do garimpo, o próprio IBAMA se espantava com o tamanho da destruição... mas

⁸⁸ O garimpo de draga foi interditado em abril de 1996, através de uma ação conjunta da Polícia Federal, IBAMA, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Ministério de Minas e Energia (MME) e do Centro de Recursos Ambientais da Estado da Bahia (CRA).

uma vez que o Parque foi criado o garimpeiro não tem como desfazer isso que já mexe com o nível federal e os garimpeiros eram todos clandestinos (sem licença). Eu acho que o IBAMA nunca incomodou os garimpeiros, nem eu, nem os diretores depois de mim conseguiram fazer algo contra a draga. Quando o Parque foi criado não houve oposição, eu estava fazendo aquela campanha toda para o Parque mas todo mundo achava que eu estava doido e que não ia dar em nada, pegou todo mundo de surpresa... então não houve nenhuma resistência antes da criação do Parque... O Parque só começou a atuar mesmo, fazer algo para incomodar, aparecer, foi quando Humberto (último chefe do PNCD) barrou a entrada de 18.000 cabeças de gado no Parque há dois anos atrás, aí as pessoas se deram conta que o Parque existia. Tem que lembrar que em 85 o povo de Lençóis não tinha costume nenhum de participação em nada, o povo da Chapada era assim: ou eles obedeciam ou eles mandavam, não tinha conversa ou diálogo (Roy Funch, janeiro de 2004)”

Segundo Rui, a presença do garimpo *mecanizado* ou de “draga”⁸⁹ na região entre 1981 e 1996, ano em que foi interditado, teria afastado os técnicos do IBAMA não apenas na época da criação do Parque como também nas diversas tentativas de regulamentação de suas áreas. Essa seria apenas uma hipótese sugerida por várias outras pessoas envolvidas com o movimento pela regulamentação do PNCD, o IBAMA em momento nenhum afirmou ser esse o motivo para suspender por mais de uma vez o processo de regulamentação da área, para o órgão a falta de verba para a indenização das terras desapropriadas é o único motivo que impede a regulamentação do Parque.

De qualquer modo, o *garimpo de draga* está paralisado desde 1996 e só em dezembro de 1998 o IBAMA deu início ao processo de regulamentação com a realização do levantamento fundiário feito por técnicos de Lavras-MG, no mesmo ano (1998) o garimpo manual sofreu uma forte intervenção por parte do IBAMA e de autoridades do Estado.

⁸⁹ Segundo entrevistas com garimpeiros manuais e de draga realizadas em 1998 as dragas usadas no garimpo mecanizado abrem buracos de até 40 metros de profundidade no solo, esses buracos são transformados ao longo do tempo em lagos artificiais de água salobra. Os garimpeiros de draga são acusados também de removerem as encostas dos rios, destruírem a mata ciliar e derrubarem as árvores dos vales.

Como já foi informado, o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – é o órgão responsável pelo Parque e possui uma sede⁹⁰ regional no município de Palmeiras. Humberto Barrios foi o chefe do PNCD de 2001 até janeiro de 2004 quando entrou Ieda Marques, atual responsável pelo Parque Nacional, junto ao chefe o órgão conta ainda com 4 analistas ambientais, jovens entre 25 e 35 anos que possuem formação em Biologia e Agronomia. Os analistas contam com a ajuda de motoristas, secretárias e auxiliar de serviços gerais para desenvolver atividades de proteção e gestão ambiental no PNCD.

Atualmente, os analistas estão envolvidos com o processo de regulamentação do Parque, segundo eles a verba foi liberada e tem um período para ser usada, além da regulamentação os analistas se ocupam com os três problemas mais frequentes do Parque: as queimadas, o pasto de gado em vegetação nativa e o *garimpo manual* que volta e meia provoca episódios conflituosos e tensos para os analistas.⁹¹

A presença de ambientalistas na Chapada Diamantina foi marcante e influenciou muito o perfil do PNCD, tanto em relação aos habitantes do Parque quanto ao tipo de turismo que se desenvolveu na região. Podemos dizer que o primeiro movimento ambientalista da Chapada Diamantina foi o *SOS Chapada Diamantina* que reuniu ambientalistas, artistas e estudantes de vários segmentos com a finalidade de proteger o ecossistema da Chapada. O grupo era formado por pessoas de toda a região e de diversas origens, mas todos de uma certa maneira tinham uma forte ligação com a Chapada, seja através de morada ou parentesco ou ainda como visitante assíduo da região.

O grupo começou a se reunir na década de 80 e as reuniões eram normalmente feitas em Salvador, onde a maior parte dos integrantes moravam. A principal chamada para a formação do *SOS* foi a regulamentação do PNCD, todos queriam que a área fosse

⁹⁰ A prefeitura de Palmeiras cedeu um espaço para o IBAMA depois que o órgão foi expulso da sua sede anterior que ficava em uma área do Morro do Pai Inácio. O proprietário da área, munido de recursos legais retirou o órgão (que tinha construído uma sede), das suas terras. Esse episódio é representativo da condição do IBAMA na região.

⁹¹ Esses episódios e os atuais problemas do PNCD, além de uma descrição mais detalhada sobre o perfil do atual IBAMA se encontram no tópico 2 do capítulo 2, onde falo sobre o processo de regulamentação do PNCD.

regulamentada mas de fato poucos sabiam o que isso representava para a população local, não havia uma idéia precisa da ocupação humana do Parque e de quantas comunidades seriam atingidas caso a desapropriação fosse concretizada. O grupo ambientalista GAMBA, que atua em todo o Estado da Bahia, teve uma participação muito intensa no movimento *SOS Chapada* e mantém até os dias atuais uma agenda atuante na Chapada Diamantina.

“A criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, pelo Decreto Lei No. 91.655, de 1985, se deve, em parte, à atuação conjunta desta entidade com a população local e com outras entidades que se mobilizaram para a preservação daquele precioso patrimônio natural. Assim, em dezembro de 1994, o GAMBÁ, juntamente com o Grupo Ambientalista de Palmeiras (GAP), Grupo de Defesa Ambiental (Grudean), Organização de Equilíbrio da Terra (ORPET), Grupo de Recomposição Ambiental (Germen) e a Comunidade Alternativa de Campina, organizou a I Jornada Pró-Regulamentação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, que reuniu a comunidade de Caeté-Açu (Capão). Destacam-se, ainda, a criação das Comissões de Meio Ambiente, em diversos municípios da região. A regulamentação do Parque, após a sua criação, tornou-se necessária, principalmente em função das ameaças que a atividade do turismo previa. A exploração indevida e/ou de forma inadequada dos recursos naturais, como o garimpo de dragas, extração de sempre-vivas, caça e queimadas são alguns exemplos dessas ameaças” (Grupo GAMBA, www.gamba.org.br).⁹²

O movimento *SOS* acabou sendo responsável também pela chegada de novos visitantes, à medida que o Movimento levava suas idéias conservacionistas aos jornais, às escolas, aos artistas, à políticos e à grupos ambientais já consolidados como *SOS Mata Atlântica*, *WWF*, *WNC* (World Natural Conservation), *IC* (International Conservation), *WCS* (Worldwide Conservation Society), entre outros, a Chapada Diamantina ia se destacando e ganhando espaço na mídia, atraindo então o interesse de

⁹² De qualquer modo o *SOS* foi um movimento forte na Chapada que atraiu a atenção de dezenas de pessoas para a questão ambiental e de certo modo contribuiu para a sensibilização destas com os problemas ambientais da região. Pessoas que até então não tinham o hábito de organizarem-se em grupo para resolver problemas comuns hoje estão engajadas em mais de 15 ONG's ambientais presentes na região e vários projetos sociais em andamento, tem associação de empresários do turismo, associação de guias, associação que auxilia comunidades carentes, associação que trabalha com arte e cultura com crianças de baixa renda e assim por diante. De algum modo esse espírito associativo e cooperativista teve sua origem no bojo do movimento *SOS Chapada*.

visitantes do mundo inteiro. Embora o impacto provocado pelo turismo fosse uma das preocupações do Movimento *SOS* que temia o turismo predatório e de massa como ocorreu em Porto Seguro e Morro de São Paulo, ambos no Estado da Bahia. Por outro lado, os segmentos populares clamavam por uma alternativa econômica que pudesse suprir o déficit deixado pelo esgotamento do garimpo de diamantes.

“Hoje, o Morro do Pai Inácio vai servir como ponto de partida para um sonho. Um sonho maior do que o dos garimpeiros em busca da fortuna, maior que o da lenda que deu origem ao seu nome, maior que o próprio morro que rasga os céus. É o sonho de plantar e colher, de crescer para o futuro e preservar o passado como fonte maior de vida, é o sonho do *SOS Chapada*” (Vídeo *SOS Chapada*, 1987).

O movimento *SOS* durou aproximadamente 6 anos mas ganhou uma enorme repercussão na região, incentivando vários outros movimentos ambientalistas, culturais e sociais que se seguiram. As pessoas que fizeram o *SOS Chapada* continuaram atuando em outros grupos e em outras empreitadas após a dissolução formal do grupo. O Conselho Consultivo formado em 2001 para atuar ao lado dos gestores do Parque, por exemplo, tem hoje um grande número de pessoas envolvidas que eram integrantes do movimento *SOS Chapada*, assim como o NPPN (Núcleo Pró-Parque Nacional da Chapada Diamantina) que também reúne pessoas que estiveram no *SOS Chapada*.

De fato o *SOS Chapada Diamantina* foi o pioneiro dos movimentos sócio-ambientais que se formaram na Chapada Diamantina após a década de 80. O *SOS* instaurou um posicionamento crítico com relação ao garimpo (especialmente o de *draga*); questionou o turismo de impacto (turismo de massa); e foi o único, durante pelo menos os dez primeiros anos do PNCD, a reivindicar a regulamentação das terras do Parque buscando um diálogo entre IBAMA e população local.

De certo modo, esses movimentos sócio-ambientais fizeram o Parque existir de fato para alguns setores da sociedade, não fosse esses movimentos o Parque existiria apenas a partir de 1997,1998, quando o IBAMA passa a atuar com mais rigor na área e dá início ao levantamento fundiário. O IBAMA-PNCD vem passando por mudanças

significativas desde a elaboração do SNUC em 2000, a contratação de analistas ambientais em lugar de fiscais ou técnicos e a atuação do último chefe (2001-2004), que possuía um perfil mais fiscalizador e repreensivo, fez o órgão entrar no cotidiano das pessoas, ainda que de forma negativa, visto que o IBAMA não perdeu completamente seu caráter fiscalizador e policialesco. O IBAMA-PNCD ainda não desenvolve um trabalho de sensibilização ambiental para os problemas que ameaçam o ecossistema local, contudo, esse discurso está presente na fala dos analistas e da nova administração.

5- O Turismo Local: A natureza como espaço de contemplação e lazer

As primeiras trilhas da Chapada Diamantina foram criadas pelos garimpeiros do norte de Minas Gerais no fim do século XIX. Após o declínio da mineração na região, algumas cidades da Chapada ficaram quase abandonadas, restando apenas os garimpeiros mais velhos, alguns criadores de gado e uma incipiente agricultura, foi o caso de Lençóis, Mucugê, Andaraí e Palmeiras, sobretudo Lençóis que vivia quase que exclusivamente do garimpo de diamantes.

Alguns povoados praticamente desapareceram, restando apenas as ruínas de algumas construções e muitas trilhas fechadas pela vegetação, trilhas que foram reencontradas pelos "mochileiros" ou "trilheiros" - aventureiros em busca de uma natureza escondida – aqueles que gostam antes de desfrutar o percurso da caminhada, cheio de paisagens que vão se descortinando a cada passo. O turismo desenvolvido na Chapada Diamantina nasce junto com a idéia de paisagem como uma valor intrínseco.

“(…) o sentimento religioso despertado pelo contato com a natureza e mais especificamente com a montanha perpassa muitos relatos de maneira ainda mais marcante. Em alguns casos este sentido do estar na montanha e de sua contemplação assumem até mesmo a forma do culto: há registro nos livros de visitantes como em outras fontes de várias missas e cerimônias evangélicas” (Serrano, 1996:105).

É importante observar alguns elementos que redefinem as formas do turismo atual, para que a partir destes possamos articular o fenômeno do ecoturismo na Chapada Diamantina com a sobrevivência cultural e econômica da sua população e do seu patrimônio natural. O turismo, enquanto um fenômeno cultural, pode significar um movimento de liberdade e modernidade absolutamente saudável e “limpo” para as populações envolvidas, mas pode também, segundo Hogan (1997), “transformar-se em um veículo que mercantiliza os últimos redutos de uma natureza intocada”.

O turismo na Serra do Sincorá na Chapada Diamantina, ecossistema protegido pelo Parque, começou a dar seus primeiros passos entre o fim da década de 70 e início dos

anos 80. Acredita-se que a chegada das comunidades alternativas no Vale do Capão, povoado de Palmeiras, abriu os caminhos para que a Chapada fosse descoberta por um turismo “ecológico” antes da chegada do turismo de massa. As pessoas que buscavam qualidade de vida associada a uma maior proximidade com o mundo natural, elegiam a região como um espaço privilegiado para a criação dos filhos e para o desenvolvimento de um estilo naturista de vida.

As comunidades naturistas que se instalaram na Chapada, sobretudo no Capão, tiveram a preocupação de se integrar à sociedade local através de projetos sociais desenvolvidos na área de educação e saúde. A idéia desses grupos alternativos era encontrar um lugar onde dez anos depois não precisassem sair novamente,



Foto 3: Povoado do Capão (entorno do Parque)

A comunidade *Lothlorien*, criada por um grupo de jovens, especialmente pelo médico naturista Áureo Augusto, foi uma das primeiras a chegar na região. A *Lothlorien* criada em 1976 aproximadamente atraiu muitos visitantes para o Vale do Capão situado entre o município de Palmeiras e Lençóis, hoje a comunidade mantém o trabalho com terapias curativas à base de produtos naturais extraídos na própria região, como a argila e os cristais e continua a atrair visitantes que buscam qualidade de vida e uma transformação espiritual através de um maior contato com a natureza. Áureo, que foi um

importante vetor na integração entre a população local e os primeiros visitantes, continua no Capão mas não mora mais na Comunidade Lothlorien.

“Retornei do Chile e abri o primeiro consultório de naturismo em Salvador, já fazia parto Leboyer, parto de cócoras, por isso já era conhecido na Bahia e pouco tempo depois eu vim aqui na Chapada Diamantina e fiquei muito encantado com esse Vale... e com um grupo de amigos compramos um terreno aqui no Vale do Capão. Esse terreno foi comprado por 4 pessoas, 4 amigos... nos conhecemos aqui na semana santa... no final do mesmo ano eu e minha família nos mudamos para cá, eu tinha a esposa, três filhas adotivas e um filho de sangue... Em janeiro do ano seguinte conheci um cara no workshop que era da Comunidade de Nazaré Paulista, naquele momento me deu o estalo que aqui seria uma comunidade. Inauguramos a comunidade só nós (eu e minha família) depois vieram Miklos e Sônia, amigos de longa data e entraram também na história” (Áureo, 1996).

Os estudos sobre turismo e lazer no Brasil são ainda recentes, principalmente quando pensados sob o viés das Ciências Sociais e da Antropologia mais especificamente. Há pelo menos uma década os geógrafos têm sido os principais interlocutores nessa área de pesquisa, privilegiando, naturalmente, a questão territorial no estudo da prática turística e a intervenção da atividade nas relações sociais centradas principalmente nas categorias de tempo e espaço. Só mais recentemente, a disciplina antropológica vem se preocupando com a questão do turismo, talvez pelo crescente desenvolvimento do turismo em áreas rurais no Brasil, lugares habitualmente estudados pela Antropologia.

A prática do turismo em áreas naturais está voltada para a contemplação da natureza em seu estado mais “selvagem e intocado” (Diegues, 1996), o que também representa uma forma de uso e concepção do espaço natural. A fruição, ainda que contemplativa, da natureza implica em um processo irreversível de transformações no próprio meio natural e no modo de vida da população local. Há deste modo uma relação paradoxal entre o turista, a natureza e a comunidade local. O consumo e fruição da natureza através do lazer, embora tenham um viés preservacionista, pode tornar-se contraditoriamente o principal meio de depredação do espaço natural.



Foto 4: "Prefeitura": abrigo para os visitantes (Pati)⁹³

Há nesse contexto uma preocupação necessária com as populações localizadas em áreas reservadas à preservação que vivem o processo mercadológico em seus espaços naturais. É preciso considerar que o turismo praticado em espaços naturais, ainda que protegidos através de políticas de conservação, também representa uma ameaça à conservação e uma possível expropriação dos recursos naturais.

Se a atividade turística tem de fato transformado a relação homem e natureza, cabe-nos entender essas transformações no universo material e simbólico das populações envolvidas nesse processo. Desse modo, pensar as mudanças e reestruturações trazidas pela presença de um parque nacional na região é também um modo de refletir sobre a presença do turismo em suas áreas naturais e na vida cotidiana das populações que vivem nessas áreas. É também, um modo de pensar como atividades tão antagônicas,

⁹³ A "Prefeitura" é um antigo prédio escolar abandonado que pertence à prefeitura de Andaraí; por causa das iniciais: PMA (prefeitura Municipal de Andaraí), bem na frente da casa, os visitantes e os moradores do vale passaram a chamá-la de "prefeitura". O espaço é usado pelos visitantes como ponto de apoio e descanso e recentemente foi ocupada por um casal do Pati.

como garimpo e turismo, podem desfrutar de um espaço contíguo satisfazendo interesses contraditórios e ao mesmo tempo complementares.

O Pati é um bom exemplo de como o turismo tem afetado a vida da população e se configurado como um dos arranjos possíveis para a permanência no vale. Antes da chegada do turismo no Pati, em aproximadamente 1983, o patizeiro precisava se ausentar do vale durante todo o período das chuvas – dezembro a abril - para procurar trabalho nas cidades vizinhas; com o turismo além dessa necessidade ter diminuído os moradores do Pati têm garantido a presença física da casa e da família no vale. Visto que se sentem constantes ameaçados pelo processo de desapropriação do Parque.

O turista busca através da natureza uma experiência singular, que consiste no afastamento temporário do mundo de simulacros da sociedade urbano-industrial. Nesta busca, o turista torna-se um *viajante* na medida que perde o caráter coletivo e fundamentalmente consumista da atividade turística e ganha a experiência individual e meditativa da viagem. Ao despir-se do habitat urbano o *viajante* redescobre o encantamento com a natureza e permite a possibilidade de uma aproximação com o universo humano que o cerca.

“O turista que chega aqui na Chapada, principalmente aqui no Pati, ele quer se misturar ao nativo, ele quer sentir como é ser nativo... eu mesmo levo o turista na minha casa para conhecer minha mãe, para ver como eu vivo, que é uma casinha muito simples mas que o turista gosta de sentir essa simplicidade, gosta de relacionar com o guia como ele relaciona com um amigo... é claro que isso tem um limite, muitas vezes ele também quer ficar sozinho... meditando, olhando a montanha, mas mesmo nessa hora existe uma cumplicidade, quando você fica seis dias andando com uma pessoa no meio do mato, não tem jeito... você se relaciona com ela até pelo olhar...” (Mira, guia de Andaraí, favereiro de 2004).

Na Chapada Diamantina é muito comum que os visitantes retornem várias vezes à região. Há aqueles que conhecem tão bem as trilhas, a geografia da região, as espécies naturais que compõem seu ecossistema, que acabam dispensando o uso de guias mesmo para as trilhas mais distantes e perigosas. Alguns tornam-se amigos dos moradores locais e estabelecem relações de parentesco ritual com as pessoas do lugar, é o caso dos

batismos que traz a pessoa para a esfera do familiar, da intimidade, só conferida aos parentes.

Com o tempo essas pessoas adquirem uma familiaridade excepcional com o lugar, mantendo mesmo à distância uma comunicação contínua com seus habitantes. Alguns constroem casas, outros envolvem-se como colaboradores em organizações ambientais, e há os que arriscam-se a mudar definitivamente para as cidades da região, principalmente Capão (Povoado do município de Palmeiras) e Lençóis que possuem um grande número de moradores de fora, embora essas cidades ofereçam poucas oportunidades de emprego.

A natureza diversificada e exótica é sem dúvida a principal atração da Chapada Diamantina, no entanto, seus habitantes acabam cativando os visitantes, despertando-lhes simpatia e curiosidade. Os turistas que vão à Chapada geralmente se hospedam em Lençóis, que possui uma maior infra-estrutura. Da cidade de Lençóis saem à procura da natureza anunciada em seus países e cidades de origem. Conhecem e desfrutam de rios, cachoeiras, serras, vales, grutas e uma abundante vegetação.

Os guias escolhidos para os passeios na mata são normalmente os *garimpeiros de serra*, as agências preferem contratá-los pela experiência em ficar muitos dias nas matas, pela simpatia e trato com os visitantes, e principalmente, pelo conhecimento geográfico e biológico da Chapada Diamantina. Isso tem mudado com a formação dos novos guias, que têm se organizado em associações e se estruturado para formalizar e profissionalizar a atividade, o que pode vir a excluir o velho garimpeiro de serra.

Com a chegada de turistas durante quase todo o ano a atividade turística tem se transformado intensamente, exigindo uma ágil diversificação e qualidade dos serviços oferecidos. Torna-se cada vez mais comum a proliferação de bares noturnos, boates dançantes, festas que varam a madrugada e programas culturais como o Festival de Inverno de Lençóis que tenta seguir a tradição do Festival de Ouro Preto. Os garimpeiros e mesmo os moradores “alternativos” – como são chamados os que vieram

de fora - consideram a cidade modificada pela cultura “dos de fora”, tanto para o bem como para o mal.

A percepção de que a *cultura lavrista* da região vem sendo modificada pelos visitantes não chega a ser uma crítica ou insatisfação por parte dos “nativos” e garimpeiros, eles afirmam gostar das mudanças trazidas pelo turismo e das cidades povoadas, gostam também de lembrar que a Chapada sempre foi cosmopolita, referindo-se aos tempos do garimpo, onde a região vivia repleta de pessoas das mais diversas procedências, havendo uma intensa rotatividade, conhecia-se e negociava-se com gente do mundo inteiro.

Talvez por essa herança cultural, a maior parte da população da *Chapada Lavrista* gosta de conviver com culturas diferentes. Com exceção dos povoados mais isolados como a Estiva no município de Lençóis ou mesmo Parnaíba no município de Iraquara, onde as pessoas não estão habituadas com a chegada de estranhos.

Quando exerci a função de guia local em Lençóis, entre os anos de 1990 e 1991, pude conviver com o turismo de massa praticado pelas excursões agenciadas em Salvador. Guiei, nesse período, cerca de 10 grandes excursões com aproximadamente 40 pessoas, entre adultos, adolescentes e crianças. Nessa época já assustava o alto número de visitantes nos sítios *ecoarqueológicos*⁹⁴, rios e cachoeiras. A impressão era que a Chapada em pouco tempo seria devorada pelos turistas. Enquanto a preocupação das políticas ambientais voltava-se inteiramente para o garimpo *mecanizado*, os turistas *devoravam* a natureza.

Durante essa experiência pude constatar que em praticamente todos os passeios próximos, com até três horas de distância, bastava olhar para os lados para encontrar geladeiras de isopor vendendo cerveja, refrigerante, água mineral e bebidas alcólicas, o que propiciava o acúmulo de lixo, embalagens de bebidas e comidas consumidas, e

⁹⁴ São lugares de natureza como cavernas e grutas que possuem também pinturas de valor arqueológico.

restos de carvão e óleo de cozinha nas pedras. Os lugares inóspitos que antes pareciam inabitados, viraram pontos de encontro de excursões, moradores e viajantes solitários.

Por outro lado, a Chapada Diamantina tem passado por um momento político importante onde as atividades praticadas na natureza têm sido foco de muitos debates e de uma constante preocupação por parte da população local, principalmente por conta da mobilização em torno do PNCD e dos trabalhos desenvolvidos por ONG's sócio ambientais da região. Como efeito, percebe-se movimentos mais conscientes em torno da prática de visitação à natureza.

O turismo praticado no PNCD está sendo obrigado a se reformular em função das demandas do Parque, inclusive porque a relação que se estabelece com a natureza vem acompanhada da relação que se estabelece com os que dependem dela para a sobrevivência. É interessante notar que essa é uma mudança desejada tanto pelos moradores locais quanto pelos visitantes.

“Hoje nós estamos aí com o turismo que você conhece e está vendo aí esse fluxo todo, esse interesse... e praticamente a cidade (Lençóis) vive disso. Mas não foi fácil chegar até aqui, a caminhada foi longa, as modificações foram muitas, muita coisa positiva; logicamente que a gente paga um preço por isso, quando a gente admite incrementar uma atividade econômica limpa como essa, mas que também tem impactos, criam impactos e nós estamos atentos, inclusive, para esses impactos, para eliminar esses impactos, mas graças a Deus, hoje tem várias pessoas na cidade, filhos da cidade, que estão ganhando a vida com isso, pessoas que fizeram sucesso aqui, pessoas que eram simples garimpeiros ou filhos de garimpeiros, e hoje são donos de hotel, de restaurante e de pousada aqui na região” (Heraldo, janeiro de 2004).

Em Serrano (1997) encontramos dois conceitos básicos de ecoturismo que talvez apontem para os possíveis caminhos da indústria ecoturística e das suas transformações. Segundo a Embratur, responsável pela organização do setor turístico no Brasil:

“O ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista pela interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.”

Já as agências turísticas (trade), que estimulam a atividade no mercado abrangem ainda mais o conceito e consideram o ecoturismo como sendo:

“... toda atividade turística realizada em área natural com o objetivo de observação e conhecimento da flora, da fauna e dos aspectos cênicos (com ou sem o sentido de aventura); prática de esportes e realização de pesquisas científicas.”

Ambas as definições apresentam problemas práticos e conceituais que estão no foco da discussão de vários autores. De início, é importante enfatizar que apesar das duas definições apresentarem semelhanças, a primeira ensaia uma preocupação com as populações locais enquanto a segunda está inteiramente voltada para a prática do turista e dos seus interesses sobre a natureza.

Entre os princípios que tentam reorganizar o empreendimento ecoturístico, é possível encontrar - quando articulados com os dados da pesquisa - um sério abismo entre os postulados de "desenvolvimento sustentável" estabelecidos pelas populações urbano-industriais e o desenvolvimento real e possível das populações locais. Ou seja, trata-se de uma retomada do impasse entre o que a população local considera viável, importante e eficaz no uso dos seus recursos naturais, incluindo aqui o uso turístico; e o conhecimento científico formal e político que concebe outras formas de utilização desses recursos, entre os dois está a desigual relação de poder que desequilibra ainda mais a oposição entre as demandas locais e as necessidades do mercado externo.

Não há dúvida quanto à contingência da atividade turística, onde quer que ela se instale. Tanto nas cidades do entorno quanto dentro da área do PNCD, a falta de controle sobre a atividade é acentuada, pois não há órgãos e profissionais qualificados para realizar um planejamento adequado à realidade local, o Prodetur – Programa de Desenvolvimento Turístico tem tentado resolver ou pelo menos suavizar as consequências da falta de planejamento para a atividade. Mas o desencontro entre os interesses do Estado, que notoriamente deseja um turismo de massa para a região, e os interesses locais que são também muito diversos e, é claro, contraditórios, é um

problema a ser resolvido antes da implantação das regras sugeridas pelo Prodetur. São regras que oscilam entre a sustentabilidade do meio natural e as exigências de lucro do mercado externo.

O turismo é um fenômeno em princípio irreversível, considerando que é muito difícil o controle e organização da atividade. Trata-se de um empreendimento, que alia os novos interesses da cultura globalizada com os novos arranjos do sistema capitalismo. Faz-se necessário portanto conhecer de modo cuidadoso de que maneira essas novas formas de organização estão se relacionando com as populações consideradas *tradicionais*.

E mais importante ainda, de que modo essas populações estão se organizando através do empreendimento turístico, como é o caso do vale do Pati, que tem se estruturado para viver do turismo mas impondo regras próprias ao empreendimento, num posicionamento mais ativo e participativo frente aos rumos da atividade.

O PNCD, prevendo que a regulamentação do Parque pode ser um processo muito longo resolveu elaborar um Plano Emergencial de Uso Público (PEUP) que pretende regular as atividades de turismo dentro da área do Parque. O Plano Emergencial, que deverá ser incorporado ao plano de manejo, prevê normas de zoneamento e restrições para a visitação pública, algumas áreas com ecossistemas muito delicados ou com um grande desgaste nas trilhas de acesso poderão ser proibidas à visitação.

Capítulo 2 - Pessoas, Usos e Práticas: Para uma negociação da natureza

Introdução

Esse capítulo pretende mostrar no primeiro momento quem são as pessoas que vivem e trabalham no interior do Parque Nacional da Chapada Diamantina, considerando todas as formas de ocupação do território e de uso e apropriação dos recursos naturais provenientes dele; inclusive aquelas que não são juridicamente reconhecidas pelo Estado, mas são “praticadas” e legitimadas pelos próprios moradores e usuários do Parque. Em um segundo momento, tentaremos identificar as ações e “artimanhas” que podem se configurar como estratégias de permanência e de resistência ao direito de propriedade do Parque.

“O IBAMA não tinha condições de enfrentar mil garimpeiros, pelo mesmo raciocínio o IBAMA não era dono das terras, até hoje o IBAMA não comprou⁹⁵ nenhum centímetro quadrado do Parque Nacional, então tinha essa nebulosidade: quais são os direitos do IBAMA, quais são os direitos dos proprietários!?” (Roy Funch, janeiro de 2004).

Mapear as formas de ocupação e apropriação encontradas no interior do PNCD, é uma tarefa exaustiva pois não existem dados estatísticos sobre a densidade demográfica do Parque. O próprio IBAMA possui dados e números muito imprecisos a respeito dos aspectos sócio-culturais e econômicos da população do PNCD; segundo os analistas, o levantamento fundiário, realizado entre janeiro e agosto de 1998⁹⁶, corre o risco de ser invalidado devido à ausência dessas informações que são complementares à análise fundiária. A literatura sobre o Pati apresenta números discrepantes com relação à

⁹⁵ Roy se refere às indenizações, que o Ibama não indenizou ninguém e portanto no entendimento dele ainda não é dono das terras do Parque.

⁹⁶ O período em que foi realizado o levantamento fundiário abrangeu os meses mais críticos de chuvas no vale do Pati, que começa em dezembro e vai até abril aproximadamente; com as chuvas, o vale que possui um número grande de nascentes e cachoeiras de alto porte, fica completamente inundado e os habitantes costumam “abandonar” temporariamente suas casas e o roçado para passar temporadas nas cidades vizinhas, hoje a evasão é menor por conta do turismo que cresce nessa época do ano.

quantidade de habitantes do vale, os números chegam a variar de 70 a 300 moradores e/ou de 20 à 100 famílias.

Essa falta de precisão nos dados sobre a ocupação e uso das terras do Parque se deve, pelo que pudemos observar, ao desenvolvimento de atividades ilícitas dentro do PNCD, como é o caso do garimpo manual, da coleta de flores e pedras nativas ou ainda do uso de gado em pasto nativo. Essas pessoas costumam não revelar suas atividades e o tempo que permanecem dentro do Parque; inclusive os pequenos agricultores, que são menos nômades do que os garimpeiros, possuem também uma dinâmica de deslocamento bastante acentuada. Isso porque, uma parte migra para as cidades mais próximas durante a época das chuvas, entre dezembro e abril, especialmente os moradores do vale do Pati. Ou seja, a circulação e transitoriedade é característica da região e herança da atividade de garimpo.

Apesar das dificuldades expostas, que podem ser encontradas também em outros parques, onde as restrições provocam uma relação de medo e insegurança com relação ao uso e a apropriação da terra; o propósito desse capítulo é fornecer dados de maneira que seja possível visualizar as pessoas que vivem, transitam e ocupam os 152.000 hectares do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Após fazer um mapeamento dessas populações, passando pela questão da regulamentação das terras do Parque e de que modo isso se constitui em um problema tanto para a população local quanto para os gestores do PNCD, abordaremos finalmente as supostas estratégias e artimanhas articuladas pela população diante do processo de desapropriação de suas terras.

Como o uso de determinadas categorias e/ou conceitos tem uma implicação política, é necessário definir melhor alguns termos utilizados ao longo desse trabalho para definir os interlocutores da atual pesquisa. Populações locais, habitantes ou moradores, proprietários e usuários, todos esses termos estão carregados de significação e nos sugere algumas coisas.

População local (Carneiro da Cunha; Almeida, 1999), por exemplo, são todas as pessoas que dependem das áreas e recursos do PNCD para a sobrevivência, independente das formas de apropriação do território ou da origem, nesse sentido o termo utilizado se opõe à definição de “populações tradicionais” preconizada por Diegues (1996) e conjuga-se com o termo “coletividades” sugerido por Ferreira (1996).

Habitante ou **morador** são as pessoas que moram dentro do perímetro do Parque, independente dos ciclos sazonais de migração para as cidades e da relação de propriedade com as suas casas e terrenos, observando que no caso do Pati a maior parte tem o título de propriedade da terra. Apesar do tempo que passam na cidade, essas pessoas vêem esses espaços como referência de morada e de pertencimento.

Proprietário, são aqueles que possuem terras tituladas dentro da área do PNCD mas que nunca estabeleceram morada nessas terras. Além de não dependerem delas para a sobrevivência, essas grandes parcelas de terra são normalmente arrendadas a terceiros para os mais variados usos. A última categoria e também a mais comum no PNCD é a figura do **usuário**, são pessoas que fazem uso direto de áreas e recursos do Parque mas, ao contrário dos moradores, têm a cidade como referência de morada. Os garimpeiros manuais são os principais usuários do PNCD, não apenas por estarem ocupando essas terras desde a fundação da região como também pela sua rotina itinerante no interior do Parque.

1- Os Garimpeiros *Manuais* e Outros Usuários

O Parque Nacional das Chapada Diamantina está inteiramente situado na *Chapada Lavrista*, tendo que abrigar atividades de *garimpo manual* ao lado do turismo ecológico, da visita científica, da criação de gado, coleta de flores e pequena produção agrícola. Economias em princípio contraditórias e que são responsáveis por um conflito que põe de um lado a valorização da tradição local, associada às formas seculares de uso dos recursos naturais, e de outro, a transformação da natureza em espaços de contemplação e fruição e em laboratórios vivos que pressupõem políticas conservacionistas habitualmente inapropriadas às formas de vida e manutenção das populações locais. No caso dos garimpeiros de serra, eles se colocam como portadores de uma cultura “tradicional” remanescente; o trecho a seguir deixa isso claro:

“Queremos deixar claro que, aqui não se trata de expansão mas sim, manutenção do garimpo de serra existente, de forma sustentada e negociada, até a extinção natural da atividade na região.” (Carta de Intenções do Garimpeiro de Serra de Lençóis, dezembro de 1998).

Já contamos um pouco da história do *garimpo manual* de diamantes na Chapada Diamantina, onde falamos sobre o importante papel dos garimpeiros na economia e cultura da região. A herança cultural deixada pelos garimpeiros é impossível de ser ignorada, mesmo para olhos pouco atentos, hoje esse legado é representado pela Sociedade União dos Mineiros (SUM), associação criada em 1927 para assegurar os direitos e deveres dos trabalhadores “tradicionalistas” – como os próprios garimpeiros se auto-definem - de garimpo de diamante de Lençóis.



Foto 5: Garimpeiro "peneirando" o cascalho

Com quase 80 anos de existência a SUM nasceu em uma conjuntura econômica e política alheia à preocupação com questões de ordem ambiental, que chegam no Brasil apenas na década de 70 e na Chapada Diamantina praticamente com a criação do Parque Nacional. Entretanto, a associação vem incorporando em seu discurso a recente preocupação com as formas de uso e apropriação dos recursos naturais existentes, procurando inclusive adequar⁹⁷ suas atividades, que permanecem ilegais para o IBAMA, às prerrogativas dos modelos preservacionistas. Essa situação transforma os garimpeiros da Chapada Diamantina em atores singulares no contexto da organização política em torno de áreas de conservação no Brasil.

Atualmente a estimativa é que setenta garimpeiros, incluindo suas famílias, estejam trabalhando com *garimpo manual* na área do Parque; destes, 31,4% estão entre 60 e 80 anos de idade e 21,4% estão entre 50 e 60 anos, o que significa que 52,8% (acima da metade) estão na faixa dos 50 aos 80 anos de idade (SUM). Os números podem representar tanto o envelhecimento da categoria, levando à extinção natural da atividade na região, quanto uma reapropriação do trabalho do garimpeiro pela valorização da

⁹⁷ Os garimpeiros elaboraram um plano de manejo, cujos trechos estarão expostos ao longo desse tópico, onde se mostram capazes de “garimpar” de forma sustentável, trabalhando longe das encostas dos rios e recuperando todas as áreas degradadas pelo garimpo.

tradição histórica; nesse sentido o garimpo se afirmaria como uma profissão de antigos, em oposição às novas técnicas de garimpo e aos garimpeiros mais jovens. Pelo menos no que diz respeito a Lençóis essa “inversão” já ocorreu há algum tempo, desde que os *dragueiros* chegaram na região (1981) os garimpeiros mais velhos procuraram se manter em oposição aos “novos” garimpeiros, uma oposição que vai desde a faixa etária até espaços geográficos rigorosamente separados e opostos.

Apesar de toda a mobilização dos *garimpeiros manuais* em torno de uma auto-representação positiva, em 1998, dois anos após a paralisação das dragas, o garimpo manual enfrentou o mesmo problema que o *garimpo mecanizado*. O IBAMA convidou os garimpeiros de serra a abandonarem as atividades de garimpo dentro dos limites do Parque, sob a alegação de estarem prejudicando o ecossistema local e praticando uma atividade não permitida dentro de um Parque Nacional. Segundo Barrios (ex-chefe do PNCD), enquanto a questão fundiária do Parque não for resolvida apenas os moradores podem manter suas atividades normais dentro do PNCD, o que não é o caso dos garimpeiros (jornal *O Avante*: setembro 2003). Desde então, *garimpeiros manuais* preocupados com a extinção da categoria e sobretudo, preocupados com a extinção de uma atividade que os define enquanto sujeitos sociais, vêm se organizando, discutindo idéias, propondo soluções e até negociando acordos na tentativa de sobrevivência.

Foram organizados, através da Ong Avante Lençóis e da Associação dos Garimpeiros de Serra (SUM), diversos encontros e seminários com o objetivo de promover a permanência do *garimpo de serra* e de apresentar diante da sociedade os baixos riscos ambientais causados pela atual sobrevida do garimpo que, segundo os próprios garimpeiros e especialistas⁹⁸, não durará mais do que cinco anos. Foram discutidas também as consequências da paralisação das atividades do *garimpo tradicional* para a cultura e economia local. A partir dos resultados alcançados nos

⁹⁸ Biólogos, geólogos e técnicos ambientais, garantiram durante a elaboração da carta que aos poucos os veios diamantíferos restantes no município de Lençóis iriam se esgotar por completo, isso levaria em torno de 5 anos. Já passaram 5 anos e como a atividade está proibida não sabemos se os veios estão dando diamante ou não. Porém, há indícios que ainda encontra-se diamantes na região.

seminários e encontros e de pesquisas promovidas pela SUM, a associação dos *garimpeiros de serra*, com a colaboração intensa do grupo Avante Lençóis (ONG de Lençóis), foi elaborado um documento de esclarecimento à população e uma *Carta de Intenções* produzida pelos garimpeiros com a orientação de especialistas na área ambiental. Segue alguns trechos da carta agrupados em box.⁹⁹

Box 1

.... Hoje existem aproximadamente 70 garimpeiros de serra trabalhando no município de Lençóis (cadastro realizado pela SUM em novembro 1998)... Todos são nascidos em Lençóis e trabalham garimpo desde que iniciaram na atividade produtiva. A maioria aprendeu o ofício com seus pais, sendo os mais novos deste cadastro, filhos de garimpeiro. Praticamente todos são semi-alfabetizados, sabem assinar o nome. A maioria trabalha o garimpo de serra apenas na época das águas (novembro à março). Na época seca (abril à outubro), os garimpeiros de serra sobrevivem de biscate. A maioria não tem aposentadoria nem qualquer renda fixa mensal. O garimpo para eles representa um recurso para comprar vestimenta para a família, fazer a manutenção de sua moradia ...

O relato acima, que corresponde ao primeiro trecho da carta dirigida às autoridades ambientais do Estado, caracteriza-se logo de início em uma estratégia de legitimação e reconhecimento dos *garimpeiros de serra* enquanto populações “tradicionais”. Dessa forma, realçam os aspectos que os caracterizam como sujeitos fortemente ligados ao território de morada, com uma vida cotidiana estável e uma produção econômica de subsistência, onde o ofício é transmitido de geração em geração e onde as relações de trabalho são também familiares. Ou seja, há uma tentativa por parte dos garimpeiros de se constituírem enquanto uma categoria próxima ou similar aos pequenos agricultores rurais, inclusive para desmitificar o trabalho de garimpo relacionado quase sempre com uma vida promíscua, violenta e marginal.

⁹⁹Sociedade União dos Mineiros - SUM. *Carta de Intenções do Garimpeiro de Serra*. 1998. Em anexo.

Todas as características ressaltadas no box acima parecem estranhas à imagem normalmente concebida sobre os garimpos e garimpeiros no Brasil. Os garimpos da Amazônia deixaram marcas extremamente negativas sobre a cultura de garimpo e sobre a imagem do garimpeiro, especialmente o garimpo de ouro da Serra Pelada. Mas para quem conhece os *garimpos de serra* de Lençóis, as características citadas não são meramente apelativas, hoje o garimpo em Lençóis se mantém de fato como uma atividade familiar e de subsistência e dificilmente poderá levar a um enriquecimento súbito, o garimpeiro acaba conseguindo “pegar” apenas o “quilate” necessário para sobreviver e manter o garimpo vivo.

Mesmo em tempos mais produtivos, o garimpo sempre representou um ganho de manutenção e sobrevivência para o *garimpeiro de serra*. Apenas os donos de garimpo e comerciantes enriqueciam com os diamantes de Lençóis. Atualmente a situação tem se agravado de tal modo que nem a manutenção das necessidades básicas pode ser garantida pelo trabalho de garimpo.

Box 2

... A cultura garimpeira ainda está muito viva no sangue de homens idosos e fortes que sobem a serra e trabalham naquilo que mais sabem e gostam de fazer: GARIMPAR.. Neste documento, procuramos apresentar a questão do garimpo sob a ótica da sua importância sócio-cultural, por isso defendendo exclusivamente uma saída e negociação para os GARIMPOS DE SERRA, neste município.

Nesse trecho, os garimpeiros declaram-se enquanto portadores de uma cultura específica, reconhecendo-se como sujeitos diferenciados em contraposição a outras identidades culturais. O documento coloca o garimpo no plano de uma profissão vocacional, onde a necessidade de garimpar é mais do que uma escolha racional por uma forma de sobrevivência, é acima de tudo uma cultura de pertencimento e enraizamento que leva os garimpeiros para serra mesmo quando estão doentes ou com

idade muito avançada. Podemos notar a disposição física dos garimpeiros mais antigos, com uma média de 70 a 80 anos é impressionante o preparo físico e a expressão de felicidade quando estão caminhando na serra.

O garimpeiro poderia se colocar como vítima de um processo social no qual, embora velhos, têm que se sujeitar ao trabalho pesado e instável do garimpo, com previsão de ganhos abaixo das necessidades básicas e sem nenhuma assistência médica ou trabalhista. No entanto, ele mostra-se orgulhoso em dominar uma difícil “ciência”, onde garimpar é “quase uma arte”, um “ofício” de muita “astúcia” e muita força física e saúde. Na própria representação que os garimpeiros fazem da sua atividade: no garimpo eles se sentem eternamente jovens e saudáveis, é como se o tempo não tivesse passado. O prazer pelo trabalho de garimpo está também relacionado a liberdade de não ter patrão, hora determinada ou precisar preocupar-se com roupas e sapatos especiais para o serviço. A maior parte deles trabalha sem camisa, com as calças arregaçadas até os joelhos, chapéu de palha na cabeça e pés descalços sob a água.

“Garimpo hoje não é trabalho né... é entretenimento, como se diz, é diversão. É a hora que o sujeito pensa na vida, põe a consciência prá funcionar mesmo. Porque antes não, era trabalhoso o serviço de garimpo: era muito diamante, muito cascalho para deitar, muita função... não podia descansar, olhar para os lados, era tudo vigiado, se fosse garimpo de patrão, garimpo dos outros... eu graças a Deus nunca precisei trabalhar em garimpo alheio, só prá ajudar algum amigo, essas coisas... mas no mais, nunca tive patrão” (Seu Anísio, março de 1999).

No trecho seguinte os trabalhadores de *garimpo de serra* assumiram um acordo onde se comprometem em manter as áreas garimpadas limpas e bem cuidadas, sem nenhum tipo de resquício ou sujeira nos rios e encostas, concordaram também em manter preservadas algumas áreas importantes para a manutenção do ecossistema. As áreas interditas ao garimpo seriam determinadas por técnicos do IBAMA em colaboração com os próprios garimpeiros. A preocupação maior dos técnicos ambientais diz respeito ao garimpo nas águas próximas às nascentes dos rios, o *garimpo de serra*, ao contrário das dragas, trabalha muito próximo aos nascedouros, o que poderia

provocar o transporte da sujeira gerada pela remoção e lavagem do cascalho direto para os rios que abastecem a cidade.

Box 3

... Através da SUM, os garimpeiros de serra já se reuniram inúmeras vezes sendo que, em uma delas foi promovido um seminário sobre: "Os impactos na cultura e na economia das Lavras Diamantinas com o impedimento do Garimpo de Serra". Este seminário contou com a presença de mais de 100 cidadãos da comunidade de Lençóis, representante da Prefeitura, do IBAMA, da CAR, do IPHAN, STR e das Associações locais. Neste seminário os garimpeiros demonstraram, através da formulação de propostas (...), que estão conscientes da necessidade atual de conservação do meio ambiente e certos de que é possível relacionar a atividade do garimpo manual com a preservação do meio ambiente.

Em seguida, o garimpeiro anuncia a extinção natural da própria atividade e a intenção dos mesmos em ir paralisando gradualmente o trabalho de garimpo. A paralisação gradual é justificada pela necessidade de reestruturação econômica, social e familiar dos garimpeiros com o fim da atividade. Normalmente os garimpeiros não conseguem trabalho em outros ramos de atividade, algumas vezes eles são aproveitados para o trabalho de guia turístico, quando se trata de passeios de trilha (na serra) e na construção civil. Por outro lado, os filhos e mulheres dos garimpeiros são mais facilmente absorvidos pelo setor turístico, principalmente para o trabalho em hotéis, onde ocupam funções como camareiros, cozinheiros, garçons, recepcionistas, serviços de escritório, etc.

Box 4

... Queremos deixar claro que, aqui não se trata de expansão mas sim, manutenção do garimpo de serra existente, de forma sustentada e negociada, até a extinção natural da atividade na região.

Os garimpeiros de serra não se opõem ao desenvolvimento do turismo na região. Primeiramente, porque boa parte deles ou de seus familiares já estão incorporados ao setor turístico, principalmente na alta estação onde a demanda pela mão de obra é maior. Em segundo, porque os garimpeiros reconhecem que o *garimpo manual* não é mais uma atividade autônoma, estando hoje necessariamente vinculada à outros setores econômicos. No quadro seguinte encontram-se as propostas elaboradas pelos garimpeiros em parceria com biólogos, geólogos e grupos locais. O grupo Avante Lençóis teve uma participação ativa na elaboração dessa pauta de propostas.

Propostas para Manutenção do Garimpo de Serra

1. Todo garimpeiro deve estar associado a Sociedade União dos Mineiros.
2. Só terão autorização para funcionamento os garimpos com mais de cinco anos de funcionamento e cadastrados pela SUM e órgãos competentes.
3. Cada área de garimpo estará encerrada caso não haja descendentes (filhos ou netos) dispostos a continuar o trabalho nos moldes aqui estabelecidos.
4. Cada garimpeiro tem direito a trabalhar apenas uma área, que será definida em conjunto com os órgãos competentes. Caso necessite mudar de área, deve solicitar a SUM para que esta solicite autorização a quem compete.
5. Não poderão ser abertas novas áreas de garimpagem.
6. Só será permitido o uso de ferramentas manuais tradicionais e rudimentares como: enxadas, picaretas, peneiras ou grades, pás, alavanca, calumbé, cunha, marreta, marrão, conjunto grelha e bica, garfo, faracho, ralo, cano (para passagem de nível).
7. Só poderão funcionar os garimpos que forem considerados sustentáveis ecologicamente.(com plano de impacto e restauração das áreas prejudicadas)
8. Compensação ambiental: garimpeiros terão a responsabilidade de fiscalização da área do Parque Nacional, evitando queimadas, caça e a implantação de garimpos clandestinos, entre outras ações depredatórias.
9. Garimpo como museu vivo: preservação da identidade cultural de Lençóis.
10. Garimpeiro como contador das histórias antigas do garimpo para os mais jovens: manutenção da história.

11. Realizar um estudo, em conjunto com os órgãos competentes, dos impactos ambientais do garimpo para chegar a propostas concretas e viáveis de recuperação do que foi danificado e de diminuição dos prejuízos à natureza.

12. Após o estudo proposto serão estabelecidos critérios, pelos órgãos competentes e pela SUM, para o funcionamento do garimpo de serra, para área do Parque Nacional e da APA.

13. Os garimpos serão monitorados periodicamente pelos órgãos competentes e SUM, sendo que os garimpos que estiverem descumprindo o acordado serão fechados.

As propostas de números 3 e 5 estão diretamente relacionadas à extinção do garimpo de serra. A proposta 3 reforça o direito de uso do garimpeiro sobre a área trabalhada e o controle desse direito por parte dos seus familiares e descendentes, o que de certa forma restringe a continuidade do *garimpo de serra*, pois os jovens: filhos e netos de garimpeiros, “não gostam” de trabalhar garimpo, praticamente todos passaram a trabalhar com o turismo, exercendo as mais diversas atividades dentro setor.

Atualmente, os filhos dos garimpeiros dificilmente seguem a profissão do pai, sendo inclusive comum envergonharem-se do ofício. Preferem os empregos oferecidos pelo turismo, quando não migram para outras cidades em busca de empregos mais estáveis e uma melhor qualidade de vida. A instabilidade e o trabalho pesado afastam os mais jovens do *garimpo de serra*. Nesse ponto, pais e filhos concordam que o *garimpo de serra* é uma atividade árdua e sazonal, visto que só é possível trabalhar garimpo na época das chuvas, entre novembro e março, nos outros meses é necessário ter outro trabalho para garantir a sobrevivência. No entanto, há outros motivos para os jovens rejeitarem o garimpo, como o estigma social a que os garimpeiros mais velhos estão sujeitos, o garimpeiro é normalmente pobre, analfabeto e tem poucas perspectivas de ascendência social, restando a eles apenas um lugar *folclórico* e alegórico na sociedade.

As propostas 6, 9 e 10 agrupam uma outra ordem de idéias, relacionadas com as perspectivas futuras para o garimpo, que é a transformação da profissão em uma

atividade *folclórica*. A manutenção das ferramentas manuais *tradicionais*, determinada na proposta 6, ao lado da “espetacularização” do garimpo e da transmissão oral do seu legado aos mais jovens, sugestão da proposta 10, têm uma coerência com a idéia de preservação e manutenção da história do garimpo através da criação de um museu vivo. Ou seja, ao garimpar, o garimpeiro pode ser “assistido” pelos turistas que certamente têm curiosidade sobre o assunto. Mas o garimpo já tem um museu convencional que é o *Museu do Garimpo*, um projeto do antropólogo Ronaldo Senna e da Universidade Estadual de Feira de Santana, que criou mais dois museus, o Museu do Coronel e o Museu Geológico de Lençóis.¹⁰⁰

Box 5

... Tudo isso possibilitará o bem estar da comunidade, facilitará os processos de torná-la aliada das áreas de preservação por respeitar a história e a tradição dos seus mais antigos cidadãos. Possibilitará também, a correção de áreas já desativadas, como compensação ambiental, na proporção de 1:1 (uma área X garimpada, uma área X recuperada entre as áreas antigas).

Estas propostas irão reduzir o trauma da modificação de uma atividade econômica pois respeitam as antigas gerações, apostando nas novas. Também porque preservam os principais atores de uma história e ela mesma, a identidade cultural e o meio ambiente em parceria com a comunidade local.

O binômio identidade cultural e meio-ambiente parece ser inevitável em qualquer planejamento coerente com o contexto social e cultural da população da Chapada Diamantina. A associação dos dois vetores parece ser imprescindível, não apenas por uma questão de reconhecimento à herança deixada pelo garimpo de diamantes, mas principalmente, pelo interesse e investimento no turismo ecológico que atrai visitantes exigentes, para os quais a natureza deve também estar associada à cultura. Não há portanto como falar em Parque sem falar em *garimpo manual*, no pasto nativo dos

¹⁰⁰ A prefeitura de Lençóis cedeu um prédio antigo no centro da cidade para abrigar os referidos museus. O prédio foi todo reformado e hoje abriga o Campus Avançado da Universidade Estadual de Feira de Santana, que oferece cursos de turismo e pós-graduação em Antropologia do Turismo. Os acervos dos museus são compostos por objetos, móveis, livros, roupas e acessórios, filmes e vídeos doados por famílias locais.

Gerais do Pati, na comercialização de ardósia e outros tipos de pedras de valor comercial e na exploração da atividade turística.

A erradicação do *garimpo de draga* em 1996, fez com que os *garimpeiros de serra* fortalecessem sua relação com a história e a cultura local. O garimpo está cada vez mais próximo de se transformar em atividade de entretenimento e lazer, sofrendo uma espécie de “alegorização”, o caráter informal e esporádico da atividade há tempos não contribui com os cofres da economia local. No entanto, paradoxalmente, os *garimpeiros de serra* conquistaram um espaço no fórum de decisões que interfere nas políticas públicas locais.

“Ainda que o garimpo de serra caminhe para a extinção, com a morte da categoria, será uma morte certamente mais suave e digna, se comparada à sentença dada aos garimpeiros mecanizados, que não tiveram chance ou capacidade de reestruturar os termos para a manutenção do garimpo de draga. É necessário acrescentar que a forma de encaminhamento da extinção dos dois tipos de garimpo possivelmente refletiu em parte os estilos de comportamento dos dois tipos de garimpeiro. Assim, alguns garimpeiros mecanizados demonstravam um comportamento agressivo que excluía o apoio e a orientação técnica por parte das autoridades ambientais competentes. Em contrapartida, hoje essas mesmas autoridades reconhecem a importância, se não de uma sobrevivência minimamente decente, ao menos de um encerramento digno do garimpo tradicional de Lençóis e da sua cultura secular” (Ronaldo Senna, 1999).

Mesmo que os garimpeiros não tenham direitos efetivos sobre as áreas do Parque onde mantêm seus garimpos, nem sobre as benfeitorias feitas nessas áreas, como poços artesanais, açudes, estradas, roças e casas (normalmente de pau a pique), parece claro que existe um consenso em respeitar os antigos garimpeiros e tratá-los de forma amistosa. A ação recente do IBAMA contra alguns *garimpeiros de serra*, por exemplo, incomodou boa parte da população local causando um problema de enormes proporções para o IBAMA e seus analistas, há quem diga que a substituição repentina do último chefe do PNCD (Humberto Barrios) tem a ver com as últimas ações dessa gestão na área do Parque. Abaixo segue o relato de duas ações empreitadas pelo IBAMA em 2003, e noticiada por um jornal local.

Caso 1

Frederico Batista dos Santos, conhecido como Duricão, de 77 anos de idade, chegou a sua residência alegando que alguém teria ido ao seu garimpo, conhecido como garimpo da Bacia do Bode, localizado no alto do Capivara (rio) e destruíram o açude que servia para criação de peixes e uso do garimpo. O açude existia há muitos anos e ele reformou recentemente. Após este acontecimento Duricão passou mal e ao chegar em sua residência já foi sentindo do braço e da perna e ficou com o lado esquerdo paralisado, tendo derrame por causa do problema do açude (Jornal O Avante, Lençóis, setembro de 2003).

Caso 2

O senhor Griebes Mascarenhas Santos, de 63 anos, garimpeiro, morador de Lençóis e dono de um garimpo na Capivara registrou queixa na delegacia de Lençóis no dia 14 de agosto (2003). Queixando-se que tem um ‘bar’ no garimpo conhecido como Raimundão (o garimpo) localizado no alto do Capivara (rio), neste município, e que chegaram alguns elementos conhecidos como André (Brigada de Incêndio) e Augusto Argentino e quebraram uma parede de canto a canto, alegando que foi o chefe do IBAMA (Humberto Barrios) que mandou arrebentar, e deixaram uma placa dizendo: “chega de garimpo (Jornal O Avante, Lençóis, setembro de 2003).

Em ambos os casos o acusado é André, dono da “Andrenalina Turismo Aventura”, uma empresa que agencia esportes radicais como rappel, escalada e trekking, e voluntário da Brigada de Incêndio de Lençóis ligada ao Prevfogo – grupo de prevenção de incêndios do IBAMA. André foi um dos nossos entrevistados e embora tenha contado a versão dele assumiu a responsabilidade por uma das ocorrências, também confirmou que foi Humberto (chefe do IBAMA na época) que autorizou essas ações, ainda que elas não tinham sido planejadas¹⁰¹. O importante é que essas duas ocorrências, que provocaram uma enorme comoção na cidade, mostram como a exclusão dos *garimpeiros de serra* do Parque pode representar um problema de enormes proporções para o IBAMA, visto que mobiliza sentimentos ainda muito arraigados na sociedade local.

¹⁰¹ O ataque ao garimpo foi casual, segundo os envolvidos no episódio, visto que as pessoas acusadas estavam passando pela área quando viram “irregularidades” e resolveram agir por conta própria.

Segundo Roy Funch (1982), no livro que formula o pedido para criação do Parque Nacional, a necessidade de se proteger o valor histórico e sócio-cultural da região que envolve o Parque é tão importante quanto a preocupação com os espaços naturais transmitidos pelos garimpeiros:

“Essa área guarda uma memória histórica do ciclo diamantífero em seus garimpos abandonados, nas casas de pedra dos garimpeiros, nas centenas de quilômetros de caminhos abertos nas serras e nos aquedutos antigos. Ao mesmo tempo, a área apresenta um aspecto selvagem, com suas serras quase inacessíveis, que até hoje abrigam uma enorme variedade de animais cujas espécies estão ameaçadas de extinção no Brasil. Além disso, não se pode esquecer que essa é uma área de grande beleza natural, com seus rios cristalinos, picos verdejantes, cachoeiras, paredões de pedra e vales escondidos” (Funch, 1982).

As palavras do biólogo Roy Funch pressupõem um projeto de implantação do Parque Nacional sustentado em níveis de concepção da natureza em princípio contraditórios: de um lado aponta a vocação paisagística da região para o empreendimento do turismo ecológico, que remete necessariamente a uma concepção conservacionista da natureza; por outro lado sugere que o *garimpo manual* ocupe o lugar da tradição e da memória histórica, situando-o como elemento central na consolidação dos aspectos históricos e culturais que viriam justificar a singularidade da região.

Nesse sentido os antigos garimpeiros da Chapada Diamantina parecem ser uma herança para o bem e para o mal. De acordo com conversas informais realizadas em janeiro de 2000 com funcionários de agências ambientais e empresários do turismo o *garimpo manual*, assim como o extinto *garimpo mecanizado*, representa um obstáculo à investimentos turísticos de maior porte. Em contrapartida, pude observar ao longo de várias visitas à região que muitos habitantes da Chapada Diamantina, inclusive aqueles que não possuem vínculo com o garimpo, conferem aos garimpeiros *manuais* ou “tradicionalistas”, o legado histórico e cultural que junto às belezas naturais compõem o valioso cenário transformado em “produto” pelo mercado do turismo .

Uma das hipóteses sugeridas aqui é a necessidade de haver uma parceria, que poderia ser uma gestão partilhada por exemplo, entre os habitantes do Parque e os seus gestores. De certo modo essa carta de intenções dos garimpeiros de serra, assim como a reivindicação dos mesmos em serem reconhecidos como “tradicionalistas”, sugere que os garimpeiros, se portando como principais usuários do Parque, tentam introduzir essa parceria propondo e negociando formas de manejo que viabilize a presença do garimpo na área; quer seja como um museu vivo, como eles de fato se propõem, quer seja como uma atividade econômica autorizada e monitorada pelo IBAMA. Embora pareça impossível que os gestores do Parque aceitem o garimpo, seja qual for a situação dele, essa é uma questão que não pode ser ignorada e que certamente nos leva à pergunta: o que fazer com essa população de velhos garimpeiros e como evitar que sejam excluídas do bojo do desenvolvimento local

A suposta oposição entre o garimpo manual e o turismo ecológico tem sugerido pelo menos duas alternativas para o Parque Nacional: uma é a permanência monitorada do *garimpo manual*, desde que a atividade esteja apta a ser incorporada ao rol de atrações eco-turísticas planejadas para o Parque, essa aliás é a proposta dos garimpeiros na *Carta de Intenções*. A segunda aponta para a interdição do garimpo manual de modo que as pessoas associadas à atividade sejam absorvidas pela empresa ecoturística e ocupem um lugar mais qualificado na estrutura de lazer planejada para a área. Em ambas alternativas o empreendimento turístico está caracterizado como uma peça-chave para o desenvolvimento econômico da região, a questão é como associar o turismo com as atividades de origem ou como descartar essas atividades sem criar um problema social que a médio prazo compromettesse a atividade turística na região.

2- O Processo de Regulamentação do Parque

A ausência de uma regulamentação jurídica, que só pode ser efetivada após a desapropriação das terras dentro do Parque e da elaboração de um plano de manejo, é um dos fatores responsáveis pela fragilidade do PNCD e pela incapacidade dos seus gestores em preservar suas áreas naturais. Embora a criação do Parque Nacional tenha sido decretada desde 1985 só em 1998 com o levantamento fundiário foi dado início ao processo de efetivação da área.

A efetivação consiste em transformar o decreto em prática, ou seja, segundo o Art. 3º e 5º do decreto de criação do Parque, o extinto IBDF¹⁰² – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – ligado ao Ministério da Agricultura, teria 4 anos a partir da data de criação do mesmo para tomar as medidas necessárias à efetiva implantação da reserva, que inclui entre outras coisas a execução de um Plano de Manejo.

O Plano de Manejo tem como objetivo, segundo o Decreto de Regulamentação dos Parques Nacionais “compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos com a utilização dos benefícios deles advindos” (decreto 84.017, 1979). O que compreenderia então, segundo o mesmo documento, “técnicas de planejamento ecológico que determine o zoneamento de um Parque Nacional caracterizando cada uma das suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com sua finalidades”.

O Plano de Manejo, de acordo com a definição disponível no site do IBAMA¹⁰³, trabalha com 7 tipos de zoneamentos: Zona Intangível, Zona Primitiva, Zona de Uso Extensivo, Uso Intensivo, Zona Histórico-Cultural, Zona de Recuperação e Zona de Uso Especial. O Plano de Manejo é elaborado de acordo com as necessidades e a realidade de cada território e da população que o habita, seguindo as orientações da legislação de Parques Nacionais. Partindo desse princípio é possível que o Parque Nacional, uma vez

¹⁰² No Decreto de criação dos Parques Nacionais o IBDF aparece como órgão responsável pela efetivação, no entanto, tudo indica que o IBDF teria sido absorvido pelo IBAMA que é hoje o principal responsável pela efetivação dos Parques Nacionais.

regulamentado, possa acomodar algumas práticas de uso dos recursos naturais que já foram incorporadas ao sistema local. Sendo que:

“A coexistência de comportamentos distintos em face da violação das normas jurídicas no interior de uma mesma configuração social é reveladora da fragilidade da crença no direito como princípio de explicação para os comportamentos e sugere que tais princípios devam ser buscados para além do direito, de suas normas e instituições” (Sigaud, 1996).

O Decreto de Criação de uma unidade de conservação não se expira. A unidade, uma vez criada, poderá ser alterada ou suprida, somente através de uma outra lei (Constituição Federal 225, § 1º - III). O que expira nesse caso é o prazo para elaboração do Plano de Manejo, que é de quatro anos a partir da data de sua criação. Mas somente em 1998 é que foram tomadas medidas efetivas para a regulamentação do PNCD. A primeira medida tomada pelo IBAMA foi o levantamento fundiário do Parque, até então não se tinha conhecimento sobre a ocupação humana em sua área.

O levantamento fundiário foi realizado no período de Janeiro a Agosto de 1998, pela FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa, empresa contratada pelo IBAMA. O levantamento dominial das ocupações no Parque Nacional foi realizado por uma pesquisadora, contratada pela FAEPE. O trabalho foi executado de acordo com as especificações técnicas indicadas pelo IBAMA (convite 060/97 - Processo nº 02001-004002/96-8), no entanto, algumas inovações foram acrescentadas e uma nova metodologia foi criada.

Foi feita a apuração da cadeia sucessória da documentação pertinente a cada imóvel, conforme requerida nas especificações técnicas exigidas pelo IBAMA. O estudo sobre a legalidade dos documentos foi feito com base no levantamento dominial realizado nos Cartórios de Registro de Imóveis em cinco comarcas: Palmeiras, Lençóis, Andaraí, Mucugê e Barra da Estiva. Foi realizado também um levantamento das

¹⁰³ www.ibama.br

benfeitorias em cada imóvel ocupado para posterior avaliação do valor para indenização.

Sobre isso a autora relata:

“Muito embora esta tenha sido uma medida orientada pelo questionário (Levantamento e Avaliação de Benfeitorias- LVA) emitido pela coordenação do IBAMA, não vejo como algo essencialmente necessário nesta fase de implementação do Parque. Num trabalho como este é necessário um entendimento maior sobre a natureza dos vários processos sociais, antes que decisões sejam tomadas apenas em nível administrativo” (Relatório Levantamento Fundiário: IBAMA).

Do levantamento dominial realizado nos Cartórios de Registro de Imóveis e Hipotecas foram identificados apenas 6 imóveis considerados de domínio particular. Segundo pesquisa realizada não foi encontrado nenhum registro de propriedade adquirida por Carta de Sesmaria, Registro Torrens ou Registro Paroquial. Se for comprovado que a grande maioria dos imóveis que compõem o Parque Nacional da Chapada Diamantina não entraram legitimamente no domínio particular, as terras poderão ser caracterizadas como terras devolutas ilegalmente ocupadas. Neste caso, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Estado, após ação discriminatória que julgar as terras como devolutas.

A localização geográfica dos imóveis rurais existentes na área do parque foi feita com base em levantamento planimétrico, com a ajuda de GPS (Sistema de Posicionamento Geográfico). A partir das bases referenciais, foi possível estabelecer o zoneamento das áreas de ocupação em 14 zonas. Sendo que 6 dessas zonas são áreas de povoamento, onde há maior concentração de famílias, veja a seguir:¹⁰⁴

¹⁰⁴ Tabela extraída do site: www.gamba.org.br

Marco Geodésico	Zona de Ocupação	Zona de Povoamento
MUCUGÊ	Mucugê Colônia-Itaitê Baixão Mucugê/Guiné * Capão do Correio	Baixão Mucugê/Guiné Capão do Correio
ANDARAÍ	Andaraí Estrada Velha do Garimpo Marimbus Vale do Pati Andaraí-Igatu	Estrada Velha do Garimpo Marimbus Vale do Pati
PALMEIRAS	Pai Inácio ** Capão Lençóis Morrão	

* Mucugê-Guiné refere-se à estrada que liga a cidade de Mucugê ao Distrito de Guiné no Oeste do Parque.

** Pai Inácio aqui não se refere ao Morro do Pai Inácio que pertence à APA (Área de Proteção Ambiental) Marimbus-Iraquara e sim às áreas no seu entorno, que estão dentro do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

O levantamento fundiário ocorrido em 1998 não reconhece o direito de indenização àqueles que possuem outros imóveis urbanos e/ou rurais, esse é o caso da grande maioria dos patizeiros que sempre tiveram a cultura da circulação presentes em sua dinâmica territorial, uma herança do garimpo mas também de outros fatores geográficos e climáticos¹⁰⁵. Também não reconhece áreas que não constarem sinais de trabalho e não houver moradia (Decreto 87.620 - 21.09.82 e Lei 6.969 - 10.12.81). Os direitos legítimos dos possuidores de terras devolutas estão condicionadas ao requisitos indispensáveis da cultura efetiva (produção) e da morada habitual (art. 102 Lei 4504, de 30.11.1964 - Estatuto da Terra). Segundo o relatório fundiário, alguns imóveis rurais no PNCD não cumprem os requisitos acima, da cultura efetiva e da morada habitual, pelo contrário, são terras improdutivas e outras abandonadas.

¹⁰⁵ No caso do Pati, as chuvas intensas entre dezembro e abril afastavam os moradores do vale; eles normalmente iam à procura de trabalho para as cidades vizinhas, até porque com as chuvas era impossível trabalhar na roça e circular dentro do vale que ficava intransitável por conta dos rios.

Algumas terras são áreas extensas e improdutivas, outras tiveram seus recursos naturais intensivamente explorados através do garimpo de diamantes, deixando para trás ecossistemas destruídos, paisagens alteradas, terras revoltas por ação das dragas e rios assoreados. Nestes casos, o relatório deixa claro que o Poder Público “poderá promover a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem a sua função social (art. 13 Lei 4,504/64)”.

Para a desapropriação das terras do Parque Nacional da Chapada Diamantina, o relatório fundiário orienta que sejam observadas as seguintes situações:

As terras de domínio privado - seja pela garantia constitucional do direito de propriedade (art. 5º, XXII da Constituição Federal) ou pela presunção de domínio exercida pelo seu detentor (art. 527 do Código Civil Brasileiro, que é o caso da posse). Seu proprietário terá direito à indenização pelo valor da terra e benfeitorias realizados no imóvel rural.

O direito de posse - A desapropriação da área é a regra, mas a posse legítima ou de boa fé também é expropriável por ter valor econômico para o possuidor, principalmente quando se trata de imóvel utilizado ou cultivado pelo posseiro. Certamente a posse vale menos que a propriedade, mas nem por isso deixa de ser indenizável.

Reassentamento - O Poder Público deve também se dispor a cooperar com os possuidores de baixa renda, oferecendo alternativas. Na área do Parque há ocupantes de condições econômicas diversas. Àquelas famílias das zonas de povoamento, como Estrada Velha do Garimpo e Marimbus, devem ser oferecidas condições em outras áreas para assentamento.

De acordo com o relatório fundiário o reassentamento dos atuais moradores de baixa renda em outras áreas fora do Parque Nacional pode ocorrer através da criação de um "Projeto de Assentamento". Dessa forma, os moradores só poderão ser retirados de suas posses, após o cumprimento de duas condições: a) a criação de um "Projeto de

Assentamento", com infra-estrutura para receber os moradores em área com boas condições ambientais; b) a indenização pelas benfeitorias. Mesmo com a realização do reassentamento, os moradores terão direito a indenização de suas posses, pois são duas coisas distintas: uma é o direito a indenização pelas benfeitorias existentes nos imóveis rurais, a outra é o direito a reassentamento. A “primeira deriva do direito constitucional a uma indenização justa e prévia, a segunda é a garantia constitucional à propriedade e ao acesso à terra” (Relatório Fundiário).

Perda da posse - os moradores que saíram de suas terras perderam o direito de posse e conseqüentemente o direito de indenização, pois abandonaram espontaneamente a terra, deixando de trabalhar nela. Segundo a legislação e os princípios agrários, o morador perde a posse quando cessar a possibilidade de exercê-la, ou seja, quando abandona a terra. Na Lei de Política Agrícola está prevista a desapropriação, sem indenização, quando o imóvel não estiver cumprindo a sua função social.

Terras adjudicadas pelo Banco do Brasil - Algumas terras no Vale do Pati, foram *adjudicadas*¹⁰⁶ pelo Banco do Brasil, na época da política de erradicação do café. Muitos produtores de café perderam suas terras para o Banco porque não conseguiram pagar a dívida contraída nem produzir uma nova lavoura para substituir o café. Conforme já é do conhecimento do IBAMA não se sabe quais as divisas destas áreas dentro do Vale, pois esta adjudicação ocorreu há muito tempo e a vegetação existente nas áreas já se tornou “mata” não deixando vestígios de divisas. Pelo que se sabe essas terras agora, estão sendo negociadas para serem repassadas ao IBAMA.

Terras devolutas ocupadas - Excetuando as terras de particulares que possuem documentos comprovando o seu domínio, o restante das áreas ocupadas no Parque são terras devolutas *possuídas*, porque não foram adquiridas regularmente pelo “Poder Público”. O direito à indenização cabe apenas ao que se refere às benfeitorias realizadas

¹⁰⁶ Segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, “adjudicar” é conceder a posse de algo por decisão ou sentença judicial ou administrativa.

na área ocupada. O direito de posse cabe apenas àquelas consideradas legítimas, onde ocorra cultura efetiva e morada habitual. De qualquer modo, o IBAMA deve requerer ao INCRA, juntamente com o Instituto de Terras da Bahia - INTERBA, que se proceda a ação discriminatória judicial ou administrativa na área do Parque Nacional, para que as terras devolutas, uma vez discriminadas, sejam efetivamente integradas ao patrimônio do Estado e depois da União.

Outras Situações - Na zona de povoamento do Vale do Pati a solução do problema fundiário deve ocorrer de forma especial. Algumas famílias desejam sair da área do Parque, porque acham que não saberiam conviver com as novas regras de protecionistas. Outras famílias no entanto, querem permanecer morando no Vale do Pati e participar do manejo de conservação do Parque. Com essas famílias que desejam ficar seria conveniente negociar, conjuntamente com o IBAMA, a forma de compartilhar direitos de uso da terra (como por exemplo concessão de uso) e responsabilidades de manejo, de forma a conciliar os interesses e aptidões de ambas as partes.

A maior parte das terras do PNCD está, ironicamente, nas mãos de alguns poucos fazendeiros. O IBAMA calcula que tenha aproximadamente 5 grandes proprietários de terras na área do PNCD e todos elas são latifúndios utilizados para os mais diversos fins. Havendo em sua área grandes fazendas que não cumprem a “função social da propriedade”¹⁰⁷, ou seja, que não são usadas para fins agrícolas, a maior parte são usadas por garimpeiros de diamantes que pagam o “quinto”¹⁰⁸ para os proprietários das terras pelo direito de extração de diamantes. Os proprietários dessas fazendas também cobram taxas para a extração de flores secas, pedras e para o uso do pasto nativo. A maior parte

¹⁰⁷ A Lei Agrícola e Estatuto da Terra que orientam o *levantamento fundiário*, etapa fundamental na regulamentação dos PARNA's, estabelece que a produção agrícola é a atividade que fundamenta a “função social” de uma propriedade (Anexo da Análise Sumária do Levantamento Fundiário do Parque Nacional da Chapada Diamantina, pág. 6 do anexo).

¹⁰⁸ O “quinto” é um sistema de pagamento relativamente corrente no sertão, é o mesmo encontrado entre os vaqueiros: de cada 5 bezerros nascidos, o trabalhador recebe 1. No caso do diamante, o proprietário das terras recebe 1 parte do valor de cada diamante vendido

desses proprietários são pessoas de famílias tradicionais da região, todas com uma história secular de envolvimento com o garimpo e o comércio de pedras preciosas.

Uma outra parcela considerável de terras está situada no Vale do Pati, que já falamos anteriormente, entre os municípios de Andaraí e Mucugê e que é hoje uma zona natural de fundamental importância para a preservação do ecossistema do PNCD. No Pati há um núcleo populacional forte, não apenas pela quantidade de agricultores mas principalmente pelo envolvimento dos moradores do Vale com o turismo “rural”. Contudo, uma boa parte do Pati são terras inabitadas que outrora (década de 70) abrigava grandes plantações de café, com o fim da economia cafeeira na região as terras que estavam alienadas devido aos empréstimos bancários para o plantio do café foram agregadas ao Banco do Brasil. Naturalmente essas terras não precisaram ser avaliadas pelo levantamento fundiário realizado em 1998 pois elas já são um patrimônio público.

Uma outra parte do Pati é a região conhecida como *Gerais*, uma ampla área inabitada e de vegetação rasteira que mistura espécies do cerrado, caatinga e semi árido. Essa área foi considerada terra “devoluta” pelo levantamento de 1998. De qualquer modo, é preciso distinguir terras “devolutas” de terras “públicas”, de acordo com a Constituição Federal as terras devolutas são consideradas terras adéspotas, ou seja, sem dono e podem ser transmitidas para o patrimônio federal, mas antes essas terras precisam ser arrecadadas e integradas ao governo do Estado onde elas estão situadas. Diante disso, o levantamento fundiário de 1998 leva à conclusão de que o maior problema do PNCD hoje é separar as terras públicas das terras devolutas e particulares, o que exigiria um novo levantamento fundiário que estava previsto pelo IBAMA para acontecer até o final do ano de 2004.

Quanto às terras particulares que já foram definidas e analisadas, 11 propriedades já estão com a documentação encaminhada faltando apenas a análise por parte do IBAMA Salvador, segundo Barrios (Informativo IBAMA, dezembro de 2003) boa parte do dinheiro para o pagamento dessas indenizações já está disponível. Até o momento

dessa pesquisa (março de 2004) nenhum proprietário havia recebido indenização pelas suas terras. É importante observar que é muito comum que diferentes propriedades dentro do Parque tenha o mesmo dono, ou seja, é possível que apenas 3 ou 4 proprietários sejam donos das 11 propriedades citadas por Barrios. Um exemplo disso são as terras deixadas por Manoel Alcântara à sua família, quase todos os garimpos de Lençóis estão dentro dessas terras, segundo os herdeiros, são mais de 4 propriedades só dentro do PNCD.

Após o levantamento fundiário, o IBAMA priorizou as desapropriações das grandes fazendas da região, essa estratégia justifica-se por dois motivos: primeiro, para obter a curto prazo grandes áreas sob o seu domínio, podendo dar início à elaboração do plano de manejo nessas áreas, uma situação que é emergencial, segundo metas do próprio Parque. Segundo, porque os proprietários das grandes fazendas não apresentam nenhuma resistência à desapropriação. As fazendas são, em sua maioria, improdutivas e arrendadas para usos complementares tais como garimpo, pasto nativo, coleta de flores, entre outras coisas.

Para os proprietários essas fazendas representam um pequeno complemento de renda e muitas vezes geram mais prejuízos do que renda. As fazendas usadas pelos garimpeiros possuem “ranchos” que compreendem pequenos casebres improvisados, um pequeno açude anexado à casa, e o cultivo de algumas hortaliças. Os proprietários dessas terras arrendadas não costumam visitar os garimpos e nem se envolver com as atividades desenvolvidas em suas terras.

No caso do garimpo, existe uma porcentagem (o *quinto*) pela extração dos diamantes, garantida ao proprietário da terra, antigamente esse acordo era fiscalizado pela presença de um *gerente*, personagem comum nos primeiros anos de garimpo na região, normalmente o *gerente* é alguém de total confiança do proprietário das terras garimpadas e acompanha o garimpeiro fazendo a sua segurança e principalmente

controlando os *veios*¹⁰⁹ quando estes começam a dar diamante, normalmente quando chega no cascalho a atenção já deve ficar redobrada pois pode haver diamante a partir dessa etapa do solo.

Uma vez comprovado que a grande maioria dos imóveis que compõem o Parque Nacional da Chapada Diamantina não entraram legitimamente no domínio particular, as terras poderão ser caracterizadas como terras devolutas ilegalmente ocupadas. Neste caso, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Estado, após ação discriminatória que julgar as terras como devolutas. Algumas ocupações também, não poderão ser legitimadas porque os ocupantes possuem outros imóveis rurais ou urbanos, as áreas ocupadas excedem 25 hectares, não são produtivas por força de nenhum trabalho e nela não tem moradia (Decreto 87.620 - 21.09.82 e Lei 6.969 - 10.12.81).

Os direitos legítimos dos possuidores de terras devolutas estão condicionadas ao implemento dos requisitos absolutamente indispensáveis da cultura efetiva e da morada habitual (art. 102 Lei 4504, de 30.11.1964 - Estatuto da Terra). De acordo com o levantamento realizado, alguns imóveis rurais no PARNA - Chapada Diamantina - não cumprem os requisitos indispensáveis da cultura efetiva e da morada habitual; muito pelo contrário, são terras improdutivas e outras abandonadas.

Algumas glebas de terras são áreas extensas e improdutivas, outras tiveram seus recursos naturais intensivamente explorados, como diamantes e carbonatos, deixando para trás ecossistemas destruídos, paisagens alteradas, terras revoltas por ação das dragas e rios assoreados. Nestes casos, o Poder Público poderá promover a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra que contrariem a sua função social (art. 13 Lei 4,504/64).

Enquanto a desapropriação é um processo aparentemente pouco conflituoso para os fazendeiros o mesmo não podemos afirmar com relação aos moradores que são pequenos proprietários de terras dentro do Parque. Calcula-se que exista

¹⁰⁹ São os sulcos da terra, onde ficam materiais minerais e orgânicos que acusam a presença de diamantes.

aproximadamente 6 núcleos populacionais dentro do PNCD e que esses núcleos são compostos por pessoas que têm a propriedade legal (titulada) sobre suas terras. Os núcleos populacionais ou “comunidades agrícolas”, como os analistas do IBAMA costumam chamar, são: Fazenda Velha, Estrada Velha do Garimpo, Baixão, Capão Correia, Estrada do Guiné e Vale do Pati.

Há muitas controvérsias a respeito dessas *comunidades* e os seus limites dentro do Parque. Por exemplo, o Baixão (município de Ibicoara) foi incluído por conta daquele sobrevôo final dos técnicos que dobrou o tamanho do Parque Nacional e criou uma delimitação irregular em muitos pontos, cortando o povoado ao meio.

“Uma parte da comunidade é Parque e a outra ficou para fora, minha casa que eu tenho lá é Parque, já a da minha filha não é... Eu sai porque arrumei serviço de pedreiro aqui no Tanquinho (povoado de Lençóis) mas volto prá lá depois que o serviço terminar, volto mesmo... Porque com essa história do IBAMA querer botar Parque em cima das nossas casas a gente não pode vacilar não... não pode ficar fora muito tempo, ah... porque... se não eles dizem que você não mora, que abandonou a roça, que não é da comunidade entende? Ai, a gente perde o direito... e eu tenho direito né... porque eu tenho a escritura da minha casa... Da roça eu não tenho porque é de um parente meu que foi prá São Paulo e deixou prá eu cuidar e tirar o sustento da minha família, mas a casa eu tenho os papéis tudo direito. De minha casa ninguém me tira não, nem IBAMA, nem ninguém, porque com o papel não tem jeito né... o papel vale mais nesses casos... não vale?” (C., 56 anos, ex-morador do Baixão).

Apesar da fala do morador acima, no caso do Baixão, a regulamentação e a desapropriação das terras não são considerados um processo tão complicado como no Vale do Pati por exemplo. Um dos analistas do IBAMA alega que o povoado está muito próximo da cidade e que já mantém uma rotina de trabalho com a zona urbana, além do mais, ainda segundo o analista, os moradores teriam a opção de se deslocarem para a parte que ficou fora do Parque, um deslocamento considerado pouco prejudicial aos moradores. Os outros 5 povoados se encaixam na mesma situação que o Baixão, eles estão quase fora dos limites do Parque, muito próximos às zonas de amortecimento e/ou entorno como é chamado.

O Pati é o único povoado situado no centro do Parque ocupando uma área de alto valor em biodiversidade. Além do Pati, existem mais dois núcleos, o Baixão, em Ibicoara, zona rural extremamente pobre onde a paisagem natural não justifica a criação de um parque, trata-se do povoado que foi incluído “acidentalmente” nos limites do Parque. Próximo ao povoado tem as cachoeiras que atraíram os técnicos do IBAMA (IBDF na época).

A Estrada Velha do Garimpo, é um outro povoado bem próximo a Lençóis e Capão Correia, Fazenda Velha e Estrada do Guiné são também áreas próximas aos limites do Parque, os habitantes vivem de uma pequena agricultura de subsistência e não estão incluídos nas rotas dos circuitos turísticos da região. As 6 “comunidades” rurais do PNCD podem ser classificadas da seguinte forma:

Núcleos Rurais	Número de Famílias	Atividades	Infra-Estrutura
Baixão (Ibicoara)	30 famílias (aprox.)	Pequena agricultura	Escola Fundamental e Associação Moradores
Capão do Correia (Itaetê)	5 casas com aprox. 20 pessoas	Pequena agricultura	Não tem escola ou associação
Estrada do Guiné (Mucugê)	20 famílias	Pequena agricultura	Não tem escola ou associação
Vale do Pati (Andaraí e Mucugê)	20 a 30 famílias	Pequena agricultura e turismo	2 escolas e uma associação
Fazenda Velha (Andaraí)	20 famílias	Pequena agricultura	Não tem escola ou associação
Estrada Velha do Garimpo	30 famílias	Pequena agricultura	Não tem escola ou associação

Entre todas as outras *comunidades agrícolas* a população do Vale do Pati é considerada a mais prejudicada caso as terras do Parque sejam de fato expropriadas.

Listarei alguns dos principais motivos que transformam o Vale em um zona especialmente conflituosa e um desafio para os gestores do PNCD:

- A localização geográfica do Vale. O Pati é o único núcleo populacional localizado no meio do PNCD, sendo considerado o coração do Parque.
- O povoado do Pati é também o único que está inteiramente envolvido com atividades de turismo e boa parte da renda dos moradores hoje é fruto da movimentação turística no Vale. Inclusive os mais jovens já abandonaram as roças e agora trabalham em casa ajudando os pais a receber os turistas. A circulação de turistas no Pati é algo impressionante, nos 6 dias de carnaval desse ano (2004) eles receberam no vale quase 1.000 pessoas entre acampados e hospedados em casas de moradores.
- Todos os moradores do Pati possuem título de propriedade de suas terras, enquanto nos outros núcleos pode-se encontrar várias formas de apropriação mescladas.
- Ao contrário de algumas povoações, que são mais recentes, o *patizeiro* está há várias gerações no Vale. O Pati já foi um dos lugares mais habitados da Chapada Diamantina, o garimpo de ouro, seguido do plantio de café (que já foi um dos mais importantes do Estado) transformaram o Vale em um lugar singular pela sua história e cultura .

O relatório sugere que nas zonas de povoamento Estrada de Guiné e Baixão possam ser aplicadas outras alternativas para evitar os altos custos com indenização e reassentamento, o que também provoca um grande impacto social. Segundo a autora do relatório, essas áreas que deveriam ter sido excluídas dos limites do Parque na época de sua criação, pelo fato de representarem uma pequena faixa de terra em áreas limítrofes do PNCD, podem ainda, pelo menos tecnicamente, serem excluídas dos limites do Parque no momento da regulamentação, sem que isso traga nenhum prejuízo para a área de conservação. Embora, sob o ponto de vista legal, qualquer alteração na unidade de conservação só poderá ser feita através de lei federal. Em compensação, outras áreas de importância para conservação podem ser incorporadas ao perímetro da área protegida.

“A questão da terra é um dos principais entraves para a elaboração do plano de manejo do parque, um estudo que vai determinar o zoneamento das áreas e sua utilização, a necessidade de fiscalização e as condições para que haja

turismo sem prejuízo para o meio ambiente. “O Parque Nacional da Chapada Diamantina foi criado no papel por meu pai, em 1985. Agora, como responsável pela pasta do Meio Ambiente, pretendo torná-lo realidade”, declarou o ministro José Sarney Filho, em discurso dias atrás na praça central do Vale do Capão, distrito de Palmeiras, um dos cinco municípios cortados pelo parque, em sua primeira visita à região. Ele vai lutar pela permanência das seis comunidades tradicionais que vivem na chapada, como a do Vale do Paty, com 25 famílias, instalada no centro do Parque. Sarney Filho garantiu que não haverá violência na retirada dos proprietários” (Felipe Werneck, Agência Estado, 2004).

A complexidade do sistema fundiário não é uma singularidade da Chapada Diamantina, sequer do Estado da Bahia; o Brasil possui de fato uma diversidade fundiária que acompanha a diversidade sociocultural (Little 2002). A questão, que vai além da desigualdade na distribuição de terras, entra na esfera das formas de ocupação e apropriação territorial do País. A falta de ordenação, de (re)conhecimento dos limites territoriais e de controle sobre as terras são um problema desde a colonização. Little (2002) é um dos autores a apontar essa questão, recentemente abordada pela antropologia por conta da emergência das populações étnicas e “tradicionais” que têm reivindicado seus direitos sobre a posse e o uso da terra.

“As múltiplas sociedades indígenas, cada uma delas com formas próprias de inter-relacionamento com seus respectivos ambientes geográficos, formam um dos núcleos mais importantes dessa diversidade, enquanto as centenas de remanescentes das comunidades dos quilombos, espalhadas por todo o território nacional, formam outro. Essa diversidade fundiária inclui também as chamadas “terras de preto”, “terras de santo” e as “terras de índios” (...) Ainda há as distintas formas fundiárias mantidas pelas comunidades de Açorianos, babaçueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, sertanejos e varjeiros (...)” (Little, 2002).

Na complexa rede fundiária brasileira, várias lógicas e práticas culturais estão em jogo ao mesmo tempo; compreender esse jogo é antes de tudo reconhecer que a ocupação de um território e/ou a concepção sobre ele, é sempre produto de um processo histórico, político e cultural. A Chapada Diamantina é uma região onde a

territorialidade¹¹⁰, por exemplo, estava sempre e necessariamente relacionada com a quantidade de jazidas de ouro e/ou de veios diamantíferos do solo. A terra boa para garimpo era a terra disputada e melhor comercializada; era também e sobretudo a terra do mais forte, do mais poderoso; a apropriação dessas terras eram muitas vezes realizadas através da violência física e de ameaças. No vale do Pati, as terras de morada são normalmente registradas e com documento de posse; já as terras de plantio, a roça como é chamada, normalmente não têm registro ou foi negociada ou doada verbalmente.

A regulamentação do Parque tem sido reivindicada principalmente pelas instituições sócio ambientais que atuam na região, segundo o GAMBA¹¹¹, grupo ambientalista que tem uma intensa presença junto à população da Chapada Diamantina, a necessidade de regulamentar o Parque é principalmente em função das ameaças que a atividade turística traz para a região, a exploração indevida e/ou de forma inadequada dos recursos naturais, como o garimpo de dragas, a extração de sempre-vivas, as caças e as queimadas que também representam uma ameaça para o PNCD. Segue abaixo alguns casos que reforçaram o movimento pela regulamentação do PNCD:

“Maria de Lourdes Costa Souza de Jesus, de 48 anos é *dona* de uma área de 900 hectares que abriga a Cachoeira da Fumaça, um dos principais pontos turísticos da Chapada Diamantina, com 340 metros de queda, considerada a segunda maior do País, ela mostra documentos que indicam a posse das terras, onde ela já criou gado, e afirma que só abre mão do terreno em troca de uma “boa indenização”. Ela acrescenta já ter sido procurada pelo IBAMA. “Ultimamente tem corrido o boato de que querem desapropriar só a área da cachoeira, mas tenho todos os documentos e só vendo se for o terreno inteiro.” (Agência Estado, 2004).

Segundo ambientalistas, de 1994 a 1998, o movimento ecológico se fortaleceu com a realização de dois fóruns sócio-ambientais e com a criação da Associação Barbado de ONG's Sócio-Ambientais da Chapada Diamantina, agregando todas as

¹¹⁰ A territorialidade é entendida aqui como algo que vai além do espaço geográfico, ela é antes um lugar de poder e de sentidos, onde forças econômicas, políticas e culturais estão em jogo, em contraposição.

¹¹¹ Ver site: www.gamba.org.br

iniciativas de associações ambientalistas, sindicatos e ONG's que trabalham em defesa do meio ambiente.

“Washington Setenta, chegou a cobrar indevidamente ingresso dos turistas que visitavam o Morro do Pai Inácio, local de intensa visitação turística, mas foi impedido recentemente pelo Ministério Público. A desapropriação do Morro do Pai Inácio foi estipulada em R\$ 11 mil. Washington também tentou mudar o nome do Morro e abrir uma Igreja Universal em cima dele mas acabou cedendo às pressões e vendendo as terras. ”O ministro tem de vir aqui pelo menos duas vezes por semestre para fazer o prefeito tomar coragem de assinar as desapropriações”, resumiu Sarney” (Agência Estado, 2004).

As associações de guias (ACV's) da Chapada e o Prevfogo do IBAMA, que nos últimos anos tem disponibilizado pessoal para o combate ao fogo e mantido um convênio de cooperação técnica com o IBAMA para o controle das queimadas que ocorrem regularmente no Parque, também tem reforçado a parceria no movimento pela regulamentação do PNCD. Essas organizações se juntaram no movimento NPPN – Núcleo Pró Parque Nacional que também está ligada ao Conselho Consultivo do Parque, instaurado em 2000 e que prevê uma gestão participativa em parceria com o IBAMA e a população local.

Mas apesar de todas as reivindicações, manifestos, comemorações, campanhas e jornadas, apenas em novembro de 2000, após 15 anos da criação do Parque, é que, oficialmente, a verba para o processo de regulamentação do PNCD foi implementada, embora tenha ocorrido um primeiro mapeamento para regularização das terras em 1998, uma ação provisória e emergencial feita em parceria com universidades e o Governo do Estado. Desde então, o Conselho Consultivo do PNCD e o NPPN, junto com várias organizações ambientais e com a iniciativa da *comunidade* local, vem apresentando e discutindo propostas no sentido de que a gestão do PNCD seja de fato participativa. Segundo Sandra Maldonado do Conselho Consultivo do Parque, “essa é a única forma de garantir que o processo de regulamentação respeite as comunidades tradicionais”.

“A grande preocupação de toda a comunidade organizada é que nesse processo sejam respeitadas a cultura e a sobrevivência das comunidades tradicionais que estão situadas dentro da área do Parque, permitindo que as

comunidades sejam orientadas e acompanhadas, sempre garantindo o bem estar das populações ao passo que também se garanta a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais” (Sandra Maldonado, janeiro 2004).

O Conselho Consultivo¹¹² se coloca como representante dos interesses das “comunidades” que estão dentro do Parque, muito embora essas populações não estejam de fato participando dos processos decisórios e dos debates dentro do grupo. Isso ocorre, primeiro, pelas carências materiais dessas populações o que dificulta a locomoção por exemplo; segundo, a participação nesses encontros, que podem se estender por um dia inteiro, implica em um dia de trabalho perdido; terceiro, pelas relações desequilibradas de poder entre os organizadores e as populações em questão. A presidente de uma das associações de moradores do parque confessa que nunca foi a uma reunião do Conselho, embora o nome da associação esteja sempre presente nos relatórios finais, ela alega não entender a linguagem usada pelas pessoas e portanto não sente-se apta a falar e dar sua opinião.

“Eu nunca vou nessas reuniões pois o povo fala, fala e eu não entendo nada, fico cheia de dúvida mas é difícil acompanhar a linguagem deles... se eu tivesse mais jeito para falar e mais instrução eu participaria mais... mesmo tendo que gastar para ir no encontro ou tendo que perder um dia de trabalho... sei lá... eu acho que eu iria sim, se eu entendesse... mas o pouco estudo que eu tive só dá para assinar o nome mesmo”

Para o IBAMA, é possível implementar o PNCD com a parceria da população local, mas até então não foi discutido o que fazer com as populações dos seis núcleos que estão no perímetro interno do Parque. Os analistas acreditam que a lei não permitirá a permanência dessas populações dentro da unidade, mas por outro lado, acham possível que a legislação das unidades de conservação (SNUC), venha a ser reformulada a partir das demandas locais das áreas conservadas. Para isso seria preciso uma mobilização efetiva de várias entidades e especialistas, como ocorreu com a reformulação de 2000

¹¹² O Conselho Consultivo é formado por Ong’s ambientalistas da região e pelas associações dos moradores de alguns municípios que estão dentro e no entorno do Parque. A Associação do vale do Pati faz parte do Conselho Consultivo.

(SNUC) que levou muitos anos sendo discutida em fóruns ambientais para muito tempo depois ser decretada.

3- “Território-Água”: Estratégias Sutis de Permanência no Vale do Pati



Foto 6: Rio do Pati que entrecorta todo o Vale do Pati

“Dessas águas que se vão insinuando em toda a parte só se tornam perceptíveis os efeitos (...) Elas circulam sem ser vistas, perceptíveis somente por causa dos objetos que movimentam e fazem desaparecer. (...) Elas circulam, vão e vêm, saem da linha e derivam num relevo imposto, ondulações espumantes de um mar que se insinua entre os rochedos e os dédalos de uma ordem estabelecida” (De Certeau, 1998).

As pesquisas sobre a história e a ocupação do Vale do Pati, principal ecossistema do Parque Nacional da Chapada Diamantina e zona central do mesmo, sugerem que o Vale tenha sido ocupado por grupos indígenas. Segundo Bandeira (1998), esses grupos pertenciam à etnia Maracás, índios expropriados, e/ou exterminados, pelo processo colonizador no século XVIII. As ocupações posteriores, datadas em meados do século XIX, foram todas provocadas pela expansão do garimpo de ouro e de diamantes. Segundo a literatura local e os moradores que ainda permanecem na área, os primeiros habitantes do Vale vieram de Mucugê, antigo arraial de Santa Isabel, para trabalhar no cultivo da terra.

A ocupação do Vale do Pati faz parte do processo de povoamento e formação sócio-econômica da região da Chapada Diamantina como um todo; processo este, marcado por constantes conflitos políticos, em sua maioria causados pelas disputas pela posse da terra, em uma região caracterizada pela presença, raramente dissociada, do latifúndio e do coronelismo. Alguns estudos indicam que a formação de um “cinturão agrícola” no Pati, destacado de todos os outros povoados e cidades, foi incentivado pela própria geografia do Vale, que esconde sua população entre os imensos paredões entrecortados por volumosos rios e inúmeras cachoeiras. (Bandeira, 1998; Cardoso e Cruz, 2003).

O Pati conheceu a prosperidade com a descoberta de aluviões de ouro em suas serras e assim, como quase toda a Chapada, teve um crescimento humano e econômico vultoso. O Vale já chegou a ter mais de 2.000 pessoas nos anos de 1920 a 1950, nessa época foram construídas algumas rotas como a ladeira do Império que liga o Vale a Andaraí, uma imensa trilha toda calçada por pedras da região e que mantém-se conservada até os dias atuais, embora seja frequentemente utilizada por toda a população e por turistas.

De acordo com a literatura e com a narrativa local, a monocultura do café foi a principal atividade agrícola do Pati. Cultivado em vales íngremes, o café foi responsável pela efervescência da economia local e, ao lado do ouro e diamante, representou um importante ciclo econômico para toda a região; entretanto, a atividade sempre esteve associada às outras atividades e até mesmo ao garimpo. Nas décadas de 60 e 70, com o fim da economia cafeeira, a população voltou a ficar reduzida e cresceu o número de pessoas migrando para as grandes cidades, sobretudo para São Paulo. Os solos, nessa época, já demonstravam cansaço e os primeiros sinais de degradação ambiental começavam a aparecer (Funch, 1997). Nos anos 80 e 90, o Pati volta a ser ocupado, mas desta vez, pelos aventureiros de trilhas que o consagrou como uma das mais importantes rotas do mundo no circuito do chamado “ecoturismo” e/ou turismo de aventura.

O Vale do Pati está em uma das rotas de *trekking* (caminhada em trilhas naturais) mais famosas do mundo e é considerada pelas agências e revistas de turismo a trilha mais bela do Brasil, e é sem dúvida um dos ecossistemas mais valiosos de toda a Chapada Diamantina. Ao conhecer o Vale, é possível entender porque a sua população vive quase que isolada entre as serras que a cercam. O Pati não teve muita prosperidade com os garimpos de ouro que chegaram a povoar a região, em compensação tem uma terra extremamente rica e propícia à agricultura, uma qualidade rara na Chapada Diamantina *Lavrista*, tem também água suficiente para abastecer todas as cidades da região.

A cultura local do vale caracteriza-se pela singular influência sertaneja, que inclui tanto características comportamentais, quanto signos expressos em seus trajes de couro; na interação com animais domésticos e de trabalho, como o burro, usado no transporte de produtos e pessoas para a cidade; no uso intensivo do barro e da madeira para diversas finalidades, no gosto musical, cujo principal atrativo é o “farró”, e na oralidade, muito semelhante à do semi-árido. Por outro lado, segundo Cardoso e Cruz (2003), a agricultura, o solo, a abundância de água e o manejo dos ecossistemas (agricultura de pousio, a produção de farinha, a culinária, e os pomares agroflorestais) são características que os aproximam dos povos das florestas tropicais das Américas.

A composição das paisagens naturais do Pati é marcada por uma dinâmica territorial extremamente intensa e fluida, onde a biodiversidade está diretamente relacionada com as práticas e os intensos deslocamentos da população local. A paisagem natural é descontínua e entrecortada pelas inúmeras serras e rios que apresentam-se subitamente em meio à áreas de floresta atlântica, capoeiras, capoeirões e roçados, todos eles sobrepostos e articulados. As terras montanhosas do Pati exige um tipo de roçado específico e adaptado às suas condições, por vezes precária e adversa. É possível observar que as roças mais produtivas situam nas terras próximas aos rios.

Até 2004, existiam cerca de seis roças “itinerantes”, com tamanhos variando entre cerca de 200 a 600 m². Os roçados vão sendo cultivados de um lugar a outro, e às vezes, em vários lugares ao mesmo tempo, não apenas pelo desgaste da terra mas, no caso do Pati, principalmente pelos constantes deslocamentos dos patizeiros dentro do Vale. Essa mobilidade, comum à agricultura de “pousio”, nos parece curiosa quando observamos a frequência com que é feita no Vale, assim como os fatores determinantes para tal, que vão muito além das condições da terra e perpassam elementos tais como: família, alianças afetivas; turismo; Ibama, etc. Falaremos sobre isso ao final desse capítulo.

Sobre a agricultura de “pousio”, quando realizada, é feita através da derrubada, queima e plantio, até quando o solo começa a esgotar-se, normalmente dentro de três anos. Após este tempo, o agricultor abandona a área, deixando-a em recuperação e inicia-se uma nova roça em uma antiga plantação. Neste tipo de prática agrícola, herdada dos indígenas, não há necessidade de utilizar técnicas ou instrumentos agrícolas de alta tecnologia. No Pati utiliza-se principalmente o facão, a enxada e o machado. O fogo também possui papel fundamental no cultivo itinerante do Pati, quando utilizado de forma controlada no roçado, podendo ter um papel importante na manutenção da biodiversidade.

As florestas estão por toda a extensão do Vale do Pati, integrando-se à mata ciliar, capoeiras e outras florestas em estágios intermediário e avançado de regeneração (Cardoso e Cruz, 2003). Algumas áreas não sofreram atividades agrícolas intensas, exemplo disso são os espaços entre os chapadões e o fundo dos vales. As paisagens naturais do Pati demonstram que há uma certo “equilíbrio” entre as ações humanas e o meio natural, propiciando um ecossistema de grande diversidade biológica e natural, o que validaria uma experiência de co-gestão com a população local em torno de ações e políticas de conservação ambiental.

Se considerarmos que quase toda a extensão territorial do Vale do Pati foi ocupada pela monocultura do café, uma cultura agrícola que compromete as encostas e matas

nativas, é possível afirmar que houve uma recuperação considerável do meio natural, o que legitima a habilidade da população, não apenas em preservar o seu próprio meio, como também em atuar em processos de resiliência do ecossistema de maneira eficaz e adequada aos padrões ambientais das agências gestoras e do meio científico. A relação dos patizeiros com a floresta remonta de uma ancestralidade, que embora recente, valoriza a transmissão oral de conhecimentos entre as gerações sucessoras, assim como a produção cotidiana de novas formas de adaptação e intervenção nos ecossistemas.

Um hábito comum no Vale, é o cultivo e manutenção de plantações de toda espécie e de uma abundante vegetação em volta das casas, no “quintal”, espaço privado e quase que auto suficiente em relação às demais propriedades, visto que ali encontra-se todo o alimento necessário para a manutenção da família, podemos encontrar flores e plantas ornamentais, ervas curativas, hortaliças e alguns temperos para a culinária. Esses espaços de cultivo também podem ser vistos nas trilhas formando, segundo Cardoso e Cruz (2003), “espaços agroflorestais”.

Ainda de acordo com os autores acima e com as pesquisas desenvolvidas na área, o trabalho agrícola é predominantemente familiar, entendendo que a família, nestes casos, não se restringe ao grupo nuclear – pai, mãe e filhos –, e sim a uma gama de parentelas e agregados que extrapola as relações de consanguinidade. A mandioca é o principal produto cultivado, não apenas no Pati, mas em quase toda a região, a raiz é utilizada na produção da farinha e de outros alimentos. Junto à mandioca também é cultivado o milho, o feijão e a cana-de-açúcar.

Segundo Funch (1997), a maior parte dos moradores do Pati são considerados “posseiros” (Funch, 1997), o que implica em dizer que, embora tenham obtido a “posse” da terra, não necessariamente têm a “propriedade” da mesma. A situação fundiária do Vale é tão complexa quando no resto do País, acompanhando um processo histórico que vem desde a colonização, e que é responsável hoje por sérios conflitos entre o “entendimento” jurídico e a compreensão local do que seja “propriedade” e direitos

sobre a terra e a morada. As terras do Vale foram “negociadas” e “apropriadas” durante os diversos ciclos econômicos, no entanto, raras as situações em que essas “negociações” eram registradas e tituladas em cartório. De acordo com o levantamento fundiário, iniciado em 1998, a sucessão territorial no Pati era, predominantemente, fundamentada na ancestralidade; e poucos processos de compra e venda foram detectados durante o levantamento.

Nesse sentido, os modos de acesso à terra e aos recursos naturais são compatíveis com as características descritas por Diegues & Arruda (2001), no que concerne às populações ditas “tradicionais”. A propriedade familiar é respeitada e, ainda que cada família possua seu próprio roçado, as áreas “coletivas” misturam-se com os espaços privados. Contudo, se nos reportarmos aos “gerais” e às serras, áreas normalmente “florestadas”, a propriedade torna-se “comum”, o que não significa dizer que são terras de “ninguém”, muito pelo contrário, essas áreas também são passíveis de forte controle e são manejadas sob “acordos”, regras e princípios costumeiros e legitimamente reconhecidos por toda a sociedade local. De acordo com Cardoso e Cruz (2003), os recursos naturais são, em parte, comuns e em parte individuais e/ou familiares.

Como o Pati está encravado no meio de altas serras é impossível construir estradas de acesso ao Vale, o que de certo modo conteve o *garimpo mecanizado* e outras formas mais destrutivas de exploração dos recursos naturais. Essa mesma dificuldade de acesso limita a circulação dos *patizeiros* no Vale, por isso os moradores do Pati preferem concentrar suas idas à cidade em temporadas mais longas, uma vez que a distância não permite fazer muitas viagens em um curto período de tempo.

Dentro do Vale as distâncias entre uma casa e outra também são significativas, essas distâncias podem variar entre 2 e 6 horas de caminhada sem animal. Por isso é comum que os núcleos familiares se mantenham próximos, sobretudo através das trocas matrimoniais e arranjos residenciais; por exemplo, se uma filha casa e vai se manter no Vale, normalmente ela vai morar junto à família do marido ou vice-versa, não há regra

nesse caso, a regra é morar junto a um dos familiares e essa escolha é dada pelo tipo de terra, casa e rotina de trabalho que o casal vai ter. Nos últimos tempos essas escolhas também têm sido pautadas pela proximidade ou não das rotas turísticas mais procuradas do Vale.



Foto 7: Moradora do Pati

A habitação do *patizeiro* é normalmente composta por um conjunto de duas ou três casas – extensões da casa - que permitem que filhos, netos ou sobrinhos fiquem próximos; essas extensões podem ser pequenos quartos para fora da casa ou uma casa inteira com todos os cômodos mas um pouco menor. Essas ampliações permitem também o aumento da renda alugando esses cômodos para turistas e agências de turismo - que alugam exclusivamente para o abrigo de seus guias – os visitantes gostam de ficar dentro das casas “compartilhando” da rotina e da intimidade da família.

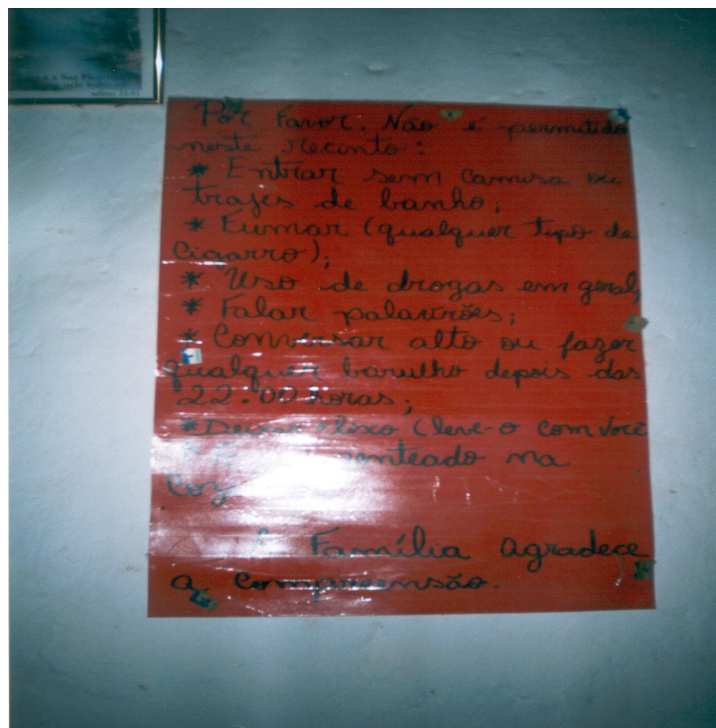


Foto 8: Regras para visitantes em casa do Pati

Os turistas podem ser colocados para dormir em colchões no chão, ao lado dos donos da casa ou de crianças, como se fossem parte da família, não há um alojamento especial para ninguém e todos pagam o mesmo preço pela dormida, seja num colchão no chão ou em uma cama de casal confortável, o que define isso é a ordem de chegada, quem chega primeiro fica com a melhor acomodação. Os visitantes demonstram gostar muito dessa “intimidade” e muitos declararam, em conversas informais, que não trocam a velha casa de um *patizeiro* por hospedarias formais e impessoais.

Atualmente, das 20 famílias residentes no Pati, algumas vivem exclusivamente da roça mas a maioria associa o roçado com o turismo, uma atividade presente durante a maior parte do ano. As pessoas que trabalham apenas com a roça são ainda mais arreadas ao Parque e não costumam temer as represálias do IBAMA, continuam a fazer suas roças como sempre fizeram, praticando queimadas e plantando nas encostas dos rios, também mantêm seus animais de criação (cavalos, porcos, gatos, cachorros e

passarinhos) e permanecem com o corte do cipó, um dos maiores problemas do IBAMA no Vale, segundo um dos analistas.

Essas pessoas se recusam a aceitar o direito de propriedade do Parque sobre suas terras e ameaçam enfrentar o Parque caso sejam obrigadas a sair. O Ibama, por sua vez, não se sente apto a enfrentar essa questão; os analistas, recentemente admitidos no órgão, se auto-representam como pesquisadores e educadores ambientais e não como autoridades dentro do Parque.

A nova diretora do PNCD, Ieda Marques, acha que um trabalho intenso de educação e sensibilização ambiental pode transformar os *patizeiros* em parceiros na gestão do Parque. Ieda tem uma projeção muito grande entre essas *comunidades* e o fato dela ser nascida na Chapada e ter um envolvimento de longos anos com trabalhos de ação comunitária na região, demonstra o interesse do órgão em dar uma atenção especial a essas *comunidades*. O gerente executivo do IBAMA Salvador, Júlio Rocha, mostra-se também muito sensível a essas questões e tem demonstrado interesse pela situação dos habitantes do PNCD, sobretudo no Vale do Pati.

Entre as 20 famílias do Vale, que chegam a integrar umas 100 pessoas aproximadamente, 5 delas constituíram-se como as mais importantes devido à vários fatores, entre eles a localização, visto que estas estão em pontos estratégicos e fronteiriços do Vale, ora situam-se na entrada ou saída do Vale, ora escapam do cerco dos rios e conseguem locomover-se com facilidade. Além disso há também a influência econômica e política, dada pelo acúmulo de riquezas no “tempo do garimpo”. Das 5 famílias, duas lideranças locais se destacam, uma é o seu Eduardo, dono de uma das casas disputadas pelos turistas que frequentam o Vale, a outra é seu Mansur que também é muito procurado pelos turistas e exerce uma forte influência na comunidade local. Seu Mansur (78 anos aproximadamente) está muito doente e foi tratar-se na cidade, está morando com a esposa em Guiné (Mucugê), mas seus filhos e noras continuam no Pati. Enquanto seu Eduardo, 75 anos completados no dia 02 de maio de 2004, impressiona

pela saúde e animação. É um homem que gosta de “dançar, namorar, dar festas e tocar sanfona”, uma imagem que ele faz questão de passar aos visitantes.



Foto 9: Seu Eduardo, um dos moradores mais antigos do Pati

Por outro lado, seu Eduardo muda o humor quando o assunto é o Parque, ao ser perguntado sobre o PNCD ele respondeu ao berros que só sairia do Pati “morto e cortado em pedaços dentro de um saco”, que vivo ninguém mexeria nele ou na sua família e já prontamente se apossou da escritura da casa afirmando que a colocaria em uma moldura na parede para que ninguém duvidasse dos seus direitos sobre a terra. A casa do seu Eduardo e o roçado da família foram deixados de herança por seu pai, ele conta que nasceu e viu o pai morrer naquela casa e que “só sai de lá morto mesmo”. Seu Eduardo possui também uma casa em Andaraí, onde vai vender produtos na feira, fazer compras para a casa no Pati e às vezes receber turistas que querem ir para o Vale.

Todos os *patizeiros* usam animais (cavalos e burros) para se locomoverem no Pati, o cavalo é o único meio de transporte do Vale, com o animal o *patizeiro* transporta os produtos para vender na cidade, que vai desde farinha até mandioca, jaca, banana, laranja e café. Mas não é permitido cavalos ou qualquer animal de criação dentro do

Parque, por enquanto o IBAMA tem proibido apenas os turistas de circularem com animais de carga, mas continuam fazendo vistas grossas ao uso desses animais pelos *patizeiros*, pelo menos enquanto não houver a desapropriação essa tem sido a atitude do órgão: evitar pressões desnecessárias aos habitantes do Vale e ter cautela na hora de colocar as regras de uso do Parque, até então ninguém do Vale foi multado ou advertido pelo IBAMA. Segundo os moradores, as únicas proibições do IBAMA no Vale do Pati até o presente momento, são as seguintes:

- A proibição do corte de cipó¹¹³, que segundo os analistas, são fundamentais para a proteção do ecossistema.
- A circulação dentro do Parque com espingardas de caça e em companhia de cachorros (a caça com cachorro é uma das principais práticas dos *patizeiros*).
- As queimadas na roça sem o uso da *cera*.¹¹⁴
- Aumentar as roças já existentes e plantar nas encostas dos rios.
- O uso de animais de carga para o transporte de turistas, pois isso aumentaria o desgaste das trilhas que já estão muito deterioradas pelas próprias condições climáticas do Vale (o excesso de chuvas no Pati provoca o deslizamento das trilhas).
- A criação de pássaros em gaiolas (também um hábito caro aos *patizeiros*)

De todas as proibições citadas, os *patizeiros* se ressentem muito com a proibição do corte de cipó, isso porque quando o cipó fica muito alto os animais que ficam soltos para pastagem costumam se enroscar na vegetação e como não conseguem sair acabam morrendo de fome e sede. Algumas pessoas do Vale já perderam pelo menos um animal dessa maneira, cada animal desse custa cerca de R\$ 300,00 a R\$ 400,00, além do prejuízo de ficar sem transporte para levar produtos para feira, tendo que alugar um outro animal ou deixar alguns produtos para trás, existe também o valor afetivo que é

¹¹³ O cipó é uma vegetação comum na região que quando alto entrelaça-se na mata impedindo ou dificultando o desmatamento e a deterioração do ecossistema, por isso o Ibama quer preservá-lo, por outro lado, a presença do cipó dificulta o trânsito na mata tanto da população quanto dos animais.

¹¹⁴ Capinar em forma de círculo em volta da área queimada para evitar que o fogo se espalhe para a mata.

bastante acentuado. Em nenhum dos casos o Ibama indenizou os donos dos animais pelo prejuízo e transtorno causados.

“Acho que tem que ter regras mais claras, ficamos numa situação que não sabemos o que pode ser feito, por isso não investimos em nada... O IBAMA cobra, fiscaliza, interfere mas nunca pagou um tostão para nós e nunca pagou nossos prejuízos. Quando tentamos obedecer suas regras perdemos dinheiro... perdi um animal de R\$ 400,00 que ficou preso no cipó porque o IBAMA proíbe cortar o cipó, e por ai vai...isso me aborrece muito...” (J. - fevereiro de 2004).

O Pati tem duas escolas municipais de ensino fundamental, uma na área que pertence a Andaraí, que está desativada por falta de professor, e outra na parte pertencente a Mucugê, que funciona normalmente. Os estudantes têm duas opções nesse caso, ou caminham todos os dias cerca de 6 horas até o outro lado do Vale onde fica a escola de Mucugê; ou mudam-se para a cidade e retornam ao Pati apenas nos finais de semana, por enquanto essa tem sido a opção da maioria.

Cerca de 40% dos alunos da escola são adultos que estão se alfabetizando junto com suas crianças, poucos alunos (apenas 10%) estão no nível escolar adequado à sua faixa etária. A escola que fica no território de Mucugê tem uma professora de Guiné (povoado de Mucugê) que hospeda-se na casa de seu Wilson e D. Maria, ela estava de férias quando estive lá. Segundo Jóia, filho de Mansur, a prefeitura de Andaraí já contratou uma professora para o ano de 2004 (lembrando que foi ano eleitoral e que o atual prefeito era candidato).



Foto 10: Jóia (filho do Seu mansur) e esposa (Pati)

Embora não esteja funcionando a escola de Andaraí é mais bem equipada que a de Mucugê, a escola tem uma televisão, um vídeo cassete, uma parabólica e quatro placas de energia solar com gerador, é o único lugar de todo o Vale que possui energia elétrica. Com a desativação da escola o espaço virou uma sala de TV para os jovens da família de seu Eduardo, pois sua filha é zeladora da escola e possui a chave que dá acesso ao prédio, que por sua vez fica muito próximo da casa de seu Eduardo.



Foto 11: Neto do seu Eduardo na escola: o lugar da TV

Ou seja, a rotina de sanfona e forró, que habitualmente anima a casa do seu Eduardo quando anoitece, foi trocada pelas novelas da Rede Globo e pelo programa Malhação, que é religiosamente assistido pelos jovens que vivem próximos à escola. Todo esse equipamento foi doado por um turista que costuma ir assiduamente ao Vale, ele é engenheiro e tem uma empresa que monta placas de energia solar. O equipamento já foi motivo de muitas discórdias entre os moradores, frequentemente uma família acusa a outra de se beneficiar sozinha de um presente que foi dado a toda a *comunidade*. Seu Eduardo disse que Seu Massur andou brigando com ele por causa do acesso ao equipamento.

A *comunidade* conta também com uma associação criada há 6 anos por iniciativa de um vereador em Andaraí e com o apoio da ACVA (Associação dos Condutores de Visitantes de Andaraí). Ni, a filha do seu Eduardo, é a atual presidente da associação que funciona na escola desativada, antes dela teve mais dois presidentes, o primeiro não era muito conhecido pelas pessoas do Vale e morava em Andaraí e o segundo foi Leo, uma pessoa de fora que morou no Pati por muitos anos e atualmente mora no povoado do Capão (Palmeiras) com sua esposa Cláudia. Esse casal teve uma relação extremamente conflituosa com os moradores do Pati e, segundo Seu Eduardo e sua filha Ni, eles estão proibidos de voltarem ao Vale.

“Eles aprontaram muito com o povo do Pati... levaram a nossa bíblia em latim, saíram fugidos do Vale porque o IBAMA descobriu que eles estavam desmatando e quando vieram prender eles foi quando eles fugiram. Eles queriam mandar no Vale e duvidavam da nossa capacidade, diziam que Ni era burra e não sabia nada... eles queriam era controlar o Vale... não se conformavam que nós não deixava botar cabresto como deixa o povo do Capão, que é tudo besta, o povo faz o que quer lá... lá o pessoal de fora é que manda, aqui não, aqui no Pati manda quem é nascido aqui. Olha, se você for conversar com eles, eles estão morando no Capão, se você encontrar fala que eu, Eduardo, mandei dizer que eles devolvam a bíblia e que nunca mais pisem os pés aqui, senão eu denuncio eles pro IBAMA” (Seu Eduardo, fevereiro de 2004).

O Pati tem uma enorme resistência às influências externas, eles são uma “comunidade”, como gostam de enfatizar, fechada às convenções que não são ou não

fazem parte da lógica interna do lugar. A dificuldade em aceitar o de “fora” é devido também à rotina de circulação no Vale, que compreende “troca” de terras e roças itinerantes. As terras são “troçadas” por vários motivos mas sobretudo por conta da cheia dos rios, do período de chuvas, da fiscalização do Ibama e devido à arranjos familiares entre filhos, noras e genros por exemplo. Por exemplo, se uma mulher está com criança pequena (de colo) alguém pode estabelecer uma troca com o marido, de modo que ele possa cultivar uma roça mais próxima de casa para dar assistência à família.



Foto 12: Igrejinha abandonada do Pati

A associação tem 20 integrantes e desses 20 apenas 6 a 8 associados são pessoas de fora. A primeira atividade da associação foi a reconstrução da igreja que fica na “ruinha”¹¹⁵, que estava sendo feita enquanto essa pesquisa se realizava, eles estavam marcando um mutirão para abril ou maio, época de estiagem no Vale. O Pati, que está há muito tempo sem padre e sem igreja, depende da cidade para realizar seus batizados e casamentos, por isso os moradores estão ansiosos com a idéia do Pati receber uma vez

¹¹⁵ Rua na acepção dos sertanejos é o local de comércio e “movimento” (Pietrafesa de Godoi, 1999). A “ruinha” no Pati tem acepção semelhante, foi um centro de trocas comerciais e cerimoniais que foi inteiramente abandonado depois do ciclo do ouro e do café. O povoado possui várias ruínas e uma delas é a igreja, que hoje serve de abrigo aos turistas.

por mês o padre de Mucugê, que é um jovem muito carismático e respeitado pela população do Vale. O Pati tem dois cemitérios mas atualmente pouca gente morre no vale, pois a falta de serviços de saúde (posto, enfermeiros, agentes ou médicos) obriga as pessoas a se mudarem para a cidade quando estão enfermos.

Para os *patizeiros* o Parque existe do *quintal* deles para fora. O *quintal* pode representar, nesse caso, o espaço doméstico que compreende a casa, o jardim em frente, o terreiro, os anexos e tudo que tem dentro desse espaço, como a criação de porcos e galinhas e a pequena roça atrás da casa (no quintal); enquanto que o roçado, normalmente distante do espaço doméstico, é considerado, a contragosto, área do Parque. Encontramos também uma outra oposição que é as “terras de fora” e as “terras de dentro”, essas últimas correspondem ao espaço doméstico e ninguém teria o direito de intervir, enquanto as primeiras são terras que eles aceitariam negociar com o IBAMA. Como adverte Luchiari (1996):

“A questão ambiental, como parâmetro para a análise social, além de desvendar as diversas relações do homem com a natureza, as tecnologias empregadas e as estruturas sócio-econômicas correspondentes, vai mais além da descrição e classificação do grau de satisfação de necessidades humanas, via a apropriação e manipulação da natureza e a conseqüente interferência nos processos ecológicos. A partir do conhecimento das posturas do homem sobre a natureza é possível compreender suas respectivas organizações sociais e a estruturas cognitivas que as legitimam” (Luchiari, 1996:231).

A domesticação da natureza é muito presente no Pati e está expressa nos modos como os moradores se apropriam dos espaços naturais: circulando e desbravando todas as matas, abrindo caminhos que levam às mais diversas direções e plantando em áreas de difícil acesso. Os moradores gostam de falar que “é preciso abrir roça por tudo para espantar os animais selvagens e as assombrações” (Seu Eduardo, 2005). Quanto às águas, existe uma relação de maior temor e respeito, as matas em volta das cachoeiras normalmente são mantidas intactas, exceto nas trilhas que dão acesso às cachoeiras que são limpas regularmente.

Segundo depoimentos, os *patizeiros* que vivem hoje do turismo são menos resistentes às proibições do Ibama: de fazer roçado, plantar em encostas, cortar cipó, entre outras coisas; mostram-se até tolerantes caso suas roças venham a ser tomadas pelo Ibama, mas reagem agressivamente se o mesmo acontecesse com suas casas de morada, para esses moradores a casa e não a roça é o principal sustento da família.

Enquanto que os *patizeiros* que trabalham e vivem do roçado e ainda não exploram atividades ligadas ao turismo no Vale, pensam exatamente ao contrário, para eles o IBAMA não pode tomar suas roças pois essas são o único bem que eles têm, essas pessoas têm procurado fazer seus roçados em áreas bem isoladas para que não sejam controladas pelo IBAMA, por turistas ou guias da associação, que na prática são os fiscais do Parque.

As diversas maneiras de reagir à ameaça de desapropriação trazida pela regulamentação do Parque, mostra que o Vale do Pati não vive exclusivamente do turismo como costuma-se pensar; muitas famílias não estão envolvidas diretamente com o turismo, embora elas se beneficiem indiretamente da atividade, é o caso da venda no próprio Vale de produtos produzidos na roça, sem precisar que o pequeno agricultor se desloque até as feiras das cidades para vender seus produtos. Alguns já produzem de acordo com a demanda das casas de hospedagem e embora gostem do pequeno aumento na renda mensal se recusam a receber turistas em suas casas e não dispensam o trabalho na roça.

É difícil medir, ponderar e até mesmo narrar ações improvisadas; sobretudo se organizadas a partir de práticas corriqueiras e cotidianas, como preocupar-se com os lugares de roçado; ou em restaurar as cercas dos quintais e terreiros quando destruídas por algum animal ou pelas constantes chuvas do Vale; em reformar pequenos cômodos que antes eram depósitos de produtos reservados para venda nas feiras das cidades vizinhas, com o objetivo de receber um parente, um turista ou um guia amigo; e até a reorganização de hábitos que há muito haviam sido esquecidos nas encostas e serras do

Vale: como reunir-se em grupos para discutir coisas importantes para a “comunidade” como a restauração da igreja, há muito tempo desativada.

São movimentos quase subterrâneos de tão sutis, se assemelham à “fios d’água” diante da fortaleza das estruturas sociais presentes no Vale do Pati. Tentamos então agrupar esses pequenos eventos, essas tênues linhas de fuga que antes de significar qualquer tipo de resistência, primeiramente desestruturam, desorganizam e flexibilizam as estruturas pré-existentes. Organizamos essas ações, que podemos chamar de *estratégias ou artimanhas* (De Certeau, 1998), a depender do estado de racionalidade ou de subjetividade que cada uma delas apresenta.

1- Reocupação de Áreas antes Abandonadas

Essa primeira característica, aqui concebida como parte de um conjunto de práticas e representações que podem ser pensadas como reações estratégicas ou *artimanhas*, inicia-se com a redinamização do Vale a partir do turismo de trilha (caminhada), que vai ocupando um lugar significativo no mercado de lazer e entretenimento, despertando o interesse de agências de turismo e de promoção aos “esportes radicais”, como rafting, trekking¹¹⁶, montanhismos, escaladas, etc. Para atender os “trilheiros” e ampliar a atividade, as agências necessitavam de uma infra estrutura mínima que contemplasse também outras faixas etárias e econômicas, como as pessoas mais idosas e as famílias com crianças, entre outros.

Tal demanda foi a responsável por trazer de volta os moradores mais antigos e as gerações sucessoras, que costumavam migrar do Vale por falta de trabalho, estudo e oportunidades de crescimento. No início, praticamente uma agência mediava e geria a atividade no Vale, depois foi aumentando o fluxo de agências à medida que aumentava também a autonomia e experiência dos moradores em gerir seu próprio “negócio”.

¹¹⁶ Rafting é a prática de descida em corredeiras, normalmente em equipe, utilizando botes infláveis. Trekking é Caminhar por trilhas naturais, desfrutando do contato com a natureza e, normalmente, são realizados em lugares pouco conhecidos e de difícil acesso.

Ainda que essa “autonomia” seja questionável, os moradores foram adquirindo maior liberdade em “fechar” com uma ou outra agência e foram conquistando respeito e credibilidade junto às mesmas. Essa mesma autonomia acabou sendo responsável por manter a população no Vale mesmo em períodos que não havia fluxo turístico. Afinal, era preciso organizar-se para as temporadas de fluxo intenso, onde a quantidade de visitantes extrapolava as reservas de alimentos e provocava uma enorme pressão sobre os serviços prestados pelos moradores.

Contudo, perfazendo o “caminho de volta” dos patizeiros, é preciso enfatizar que estes não haviam abandonado o Vale como frequentemente aparecia na mídia. Essas migrações eram “transitórias”, os moradores costumavam sair do Vale por um período, trabalhavam nas cidades próximas e voltavam para ajudar suas famílias, de modo tal que as roças e suas moradias nunca ficavam totalmente abandonadas. Com as notícias da atuação do Ibama na região e com o primeiro levantamento fundiário ocorrido em 1998, os moradores intensificaram a presença no Vale, ora para garantir o direito de propriedade sobre as suas casas, ora para manter a condição de “protagonistas” da atividade turística no Vale.

2- Ampliação das Casas de Morada

Desde 2000, aproximadamente, as casas dos patizeiros estão sempre sendo ampliadas e reformadas em função do turismo, mais quartos são construídos dentro e fora da casa principal, são os anexos, que servem tanto para o abrigo dos guias, quanto para os hóspedes que querem um pouco mais de privacidade. Esses mesmos anexos também são utilizados para abrigar funções domésticas da unidade familiar, fora do período de turismo, tais como: produção de farinha de mandioca; secagem de café; depósito de instrumentos de trabalho e de estoque de alimentos e outros produtos, etc.

Dentro da casa as melhorias são feitas pensando tanto no turista quanto no conforto da família. Um fato novo, que também justifica a ampliação e reforma dessas casas, é que com o turismo os “parentes” e “agregados” que já haviam saído do Vale, e/ou que

nunca haviam habitado nele, passaram a morar no Pati para auxiliar no trabalho com os turistas, sobretudo no serviço de limpeza e preparação das refeições. Ou seja, de forma ainda muito tímida, está havendo um movimento de migração para o Pati, desta vez seguindo um processo histórico contrário, as pessoas que possuem algum tipo de vínculo e/ou parentesco com o patizeiro, estão deixando suas casas nas cidades vizinhas para habitar parte do ano ou definitivamente no Vale.

Podemos observar nesse “movimento” ainda descontínuo, que há também uma tentativa de assegurar o direito de propriedade e de uso e apropriação da terra. Visto que, antes do turismo, algumas casas estavam desocupadas ou eram habitadas por dois ou três membros da família, quase sempre fora de idade escolar ou numa idade mais avançada, e portanto já “improdutivos” para o trabalho na cidade, que consiste basicamente em empregos como: limpeza pública; construção civil; e empregados domésticos em jardins e casas de família.

Embora descontínuo, e em alguns casos, temporário, é possível atribuir a este movimento migratório uma recomposição da família patizeira. Ainda que a causa principal desse movimento seja a melhoria de renda trazida pela intensa atividade turística no Vale, seria ingênuo não observar que a ampliação das redes familiares no Pati é também uma resistência clara à desapropriação. Uma vez que no lugar de dois ou três “velhos” aposentados, o Ibama teria que desapropriar famílias inteiras em idade ativa e intensamente engajadas a uma atividade econômica atrelada a uma rede de agências turísticas que sustenta a economia de toda a região envolvida com o circuito turístico.

3- Ampliação das Redes Familiares

A reconfiguração da unidade familiar do Pati, esboçada no parágrafo acima, é algo extremamente novo e ainda não observado pelo Ibama e órgãos competentes. Até porque o movimento tem acontecido de forma esporádica, quase que exclusivamente na alta estação, época onde há bastante trabalho no Vale e muitas pessoas circulam entre

turistas, populações locais e trabalhadores. Entretanto, é comum que a permanência desses “novos” moradores se estenda por períodos maiores visto que há uma redinamização da cultura local; as pessoas acabam ficando mais tempo no Vale, seja para esperar aquele batizado ou casamento programado para o fim da alta estação, seja para a festa de santo celebrada em uma data próxima, seja por motivos de saúde e/ou afetivos, como novos romances, por exemplo.

O fluxo populacional e a composição familiar do Vale sempre estiveram diretamente relacionados aos ciclos econômicos, todos eles sazonais e bastante instáveis. Com o turismo não é diferente, o que parece levar a uma nova conjuntura, é que o trabalho pode diversificar-se de tal modo que todos, até mesmo os mais idosos, podem participar direta ou indiretamente da economia local, o que de certo modo, acaba propiciando a coesão do grupo familiar. É o caso da família do seu Eduardo, enquanto ele, com idade já avançada, anima as noites do Vale com suas modas de forró; sua sanfona afinada; e suas famosas histórias sobre o Pati antigo; seus netos, com idade entre 9 e 16 anos, auxiliam nos serviços domésticos e guiam turistas até as cachoeiras mais próximas.

A participação dos mais jovens na atividade turística é outro fator importante para a ampliação das redes familiares, porque ela provoca nos jovens e crianças uma nova maneira de “olhar”, “vivenciar” e relacionar-se com o Vale. Ao contrário do que ocorria antigamente, hoje os jovens querem permanecer no Pati e trabalhar com atividades ligadas à natureza e ao turismo. Além disso, a relação com os turistas e visitantes mais frequentes é uma forma de estar em contato direto com a sociedade contemporânea dominante - representada pela idéia de “modernidade”, “progresso”, e “moda”; valores que os mais jovens rapidamente agregam ao seu cotidiano e adequam-se com uma enorme desenvoltura.

É importante lembrar que antigamente apenas os mais velhos ficavam no Pati, os filhos quando casavam iam morar na cidade, em busca de melhores empregos e/ou de

dar continuidade aos seus estudos e dos filhos que viriam. Ainda que esse quadro não tenha sofrido modificações profundas, visto que o turismo ainda é uma atividade em desenvolvimento e portanto bastante instável, atualmente os novos casais têm optado em ficar no Vale, onde normalmente constroem suas casas ao lado dos pais (geralmente da esposa) e mantêm suas roças nas imediações, próximas umas das outras.

As roças podem ser “trocadas” entre familiares e amigos por uma lógica de proximidade e/ou de afinidade. Paralelamente à roça, os patizeiros também investem no turismo, construindo mais quartos na casa, oferecendo refeições, guiando, vendendo lanches e bebidas nas trilhas e cachoeiras, entre outras coisas. Atualmente, até mesmo as roças se reconfiguraram para atender as exigências de consumo demandadas pelos visitantes; assim como para atender os padrões ambientais do Ibama, que são circulados pelos próprios guias e turistas, posto que o Ibama ainda não tem um trabalho de educação ambiental na área. Veremos isso a seguir.

4- Reativação da Associação dos Moradores do Vale do Pati

A Associação dos Moradores foi criada por um vereador de Andaraí no ano de 1990 aproximadamente, mas como não foi registrada inicialmente, a data sobre sua criação é um tanto controversa. O fato importante é que os moradores do Pati nunca mobilizaram-se através da Associação e/ou para assumir a sua liderança; exceto por iniciativa de um casal de Salvador que estava morando no Pati, que tentou rearticular sem êxito a relação da “comunidade” com a Associação. Segundo os moradores, esse casal assumia a Associação com total e irrestrita liberdade e autonomia, não consultavam os moradores do Vale sobre as suas ações e apropriavam-se dos “bens” e/ou quaisquer privilégios da Associação como se os pertencessem.

O casal foi embora do Pati por conta de algumas infrações ambientais denunciadas pelos próprios moradores, é válido dizer que embora “socialmente” aceitos na “comunidade”, eles eram considerados como os “de fora” em qualquer situação conflituosa e/ou embaraçosa que envolvesse o casal e os moradores da “comunidade”.

Ou seja, para as festas, rituais religiosos, batizados, casamentos, etc, estes eram incluídos sem distinção aparente como pessoas “de dentro”. Mas, voltando aos motivos que provocaram a “saída” do casal do Vale do Pati, segundo os moradores eles saíram antes de uma provável multa e/ou advertência do Ibama, e de fato, na sede do órgão em Palmeiras, não tem registros de ocorrências efetuadas no Vale do Pati.

Aproximadamente 10 anos após a saída do referido casal do Vale do Pati (quando da primeira pesquisa de campo em 2004), os moradores estavam articulando-se para reativar a Associação. O curioso é que, além da iniciativa ter partido da família do Seu Eduardo - uma das pessoas que mais protesta e que resiste de maneira agressiva à retirada dos moradores do Vale (sua filha Ni é a atual presidente da Associação) -, essa mobilização começou, não casualmente, após o levantamento fundiário iniciado em 1998.

5- Reconstrução da “Igrejinha” da “Ruinha”

A Associação, tendo permanecido tanto tempo “inativa”, mesmo após várias tentativas de revitalização, só conseguiu adeptos para sua rearticulação em função da causa religiosa, motivação que diz respeito à maioria da população do Pati, inclusive pela forte presença do catolicismo popular na região, prática que no Pati mistura-se à elementos de outras vertentes religiosas, como o Jarê (tipo de candomblé); as reuniões protestantes; o Santo Daime; entre outros; assim como a outras esferas da vida social como as festas de santo; casamentos; batizados; o mundo do trabalho; aos processos de saúde e doença; enfim, a religião católica está vinculada de maneira sólida à quase todos os campos da vida social do Vale; como aliás, é comum acontecer em sociedades agrícolas.

Sendo assim, a primeira atividade promovida pela Associação que obteve resultados e que a manteve ativa para a “comunidade” foi a reconstrução da “Igrejinha” que estava completamente abandonada desde aproximadamente, início da década de 80. Após vários mutirões, seguidos de reuniões e festas para arrecadar verbas para a

reconstrução, a Igrejinha estava sendo reerguida e restaurada, alguns batizados e missas estavam previstos com a Igreja ainda em obras. Desde que a Igrejinha do Pati foi abandonada, todas as missas, eventos como batizados e casamentos, etc, realizavam-se nas cidades próximas, mais frequentemente Andaraí, devido à proximidade com o Vale.

Para os moradores é de fundamental importância ser batizado ou ter seu casamento celebrado no Pati e desejam ter isso devidamente registrado e lavrado em cartório. As escrituras têm um forte valor emocional e hoje - tempo onde os direitos estão sendo ameaçados e de intensos conflitos de propriedade -, o patizeiro tem valorizado ainda mais o registro, o “preto no branco”, o papel. Já citamos, trechos acima, que é comum observarmos escrituras, notificações e avisos importantes emoldurados na parede.

6- Movimento de Solicitação de um Padre para o Vale

O movimento em torno da solicitação de um padre para a Paróquia do Pati era parte da conquista de reconstrução da Igrejinha. O padre solicitado era o mesmo de Andaraí, os moradores pediam apenas que ele incluísse o Vale em sua agenda e que eles pudessem então programar os eventos da “comunidade” com uma certa regularidade, sem a necessidade de idas frequentes à cidade para o acesso aos serviços da Igreja. O padre em questão estava de acordo com a vontade e solicitação dos moradores e, junto à eles, lutava para a reconstrução da Igrejinha, assim como para atuar como pároco da “comunidade”.

Não tivemos a oportunidade de conversar com o padre por dois motivos: na primeira vez que o procuramos ele estava viajando e na segunda vez não pôde nos atender alegando falta de tempo para uma conversa. Contudo, segundo os moradores, o padre era bastante informado e engajado na questão ambiental do Parque, e sobretudo, sensibilizado com a situação do Pati. Este entendia que as áreas naturais do Pati necessitavam de cuidados e atenção especial devido à riqueza do seu ecossistema, por outro lado, defendia que esse “cuidado” e atenção não podem estar dissociados das necessidades e carências da “comunidade”. Segundo Ni, presidente da Associação, o

padre gostava de afirmar para eles que “ecologismo sem a preocupação com as questões sociais não adianta, não se resolve o problema de um transferindo o problema para outros”.

7- Maior Circulação das Roças “Itinerantes”

A agricultura de pousio ou migratória, também conhecida como “caiçara” ou “coivara”, é uma prática muito comum entre pequenos agricultores, especialmente em regiões e ecossistemas onde existe mata em abundância, o que permite gerar muitas sementes e mudas de espécies florestais, reestabelecendo mais rapidamente a vegetação interrompida pela roça. Embora outras práticas tenham sido assimiladas, o “pousio” é a agricultura predominante no vale do Pati. No entanto, creio que no Pati alguns fatores extrapolam o que costumamos chamar de agricultura de pousio e nos sugere um outro tipo de interpretação para a rotatividade das roças.

Enquanto a agricultura de pousio pode ser caracterizada pela migração entre solos, normalmente numa mesma área de cultivo, com o objetivo exclusivo de “descansar” o solo para retomar o seu cultivo após um período de regeneração; os patizeiros “migram” as roças por motivos exteriores às condições do solo. No Pati, costuma-se plantar em áreas distintas e à medida que as necessidades e contingências vão surgindo essas roças podem ser deslocadas de uma área para outra e/ou ainda “trocadas” entre os agricultores. As sutilezas dessas necessidades correspondem e correlacionam-se com as demais ações – aqui consideradas “estratégias” e campos sutis de resistência-permanência – e podem ser observadas ao longo da convivência com os patizeiros.

Com as ameaças de desapropriação, por exemplo, esse hábito intensificou-se e o que antes era provocado pelo avanço das águas e pela conciliação com zonas e ciclos de garimpo, no caso de moradores que exerciam as duas atividades, foi ampliando-se de tal maneira que as necessidades de circulação das roças atendem hoje outras demandas, nem sempre visíveis e claras para os próprios moradores. Entretanto, foi possível observar, embora não tenha sido confirmado pelas pessoas indagadas, que estar perto ou

distante das casas que recebem turistas – a depender dos interesses econômicos e da relação do morador com a atividade turística -, e fugir dos espaços de controle e vigilância do Ibama são hoje duas motivações constantes para a migração intensa das roças.

8- Investimento na Atividade Turística

A atividade turística tem se tornado um investimento cada vez mais crescente entre os moradores do Pati, e dentre as “estratégias” realçadas aqui, essa é, sem dúvida, uma das mais diretas e eficaz no sentido de assegurar a permanência da população no Vale. Primeiramente porque o turismo não sofre restrições do Ibama, ao contrário do que ocorre com as outras atividades tradicionais, quase todas cercadas de muitos interditos, multas e punições, embora o órgão não tenha nenhum plano e/ou prática de incentivo para a atividade. O Ibama acredita, segundo os seus gestores, que a atividade turística é muito mais “limpa” pois não causa um impacto negativo na natureza se for realizada de maneira “controlada” e sustentável; além disso, ainda segundo os gestores, o turismo tem ainda a capacidade de absorver todo o núcleo familiar, direta e indiretamente, envolvendo todas as gerações: inclusive os mais velhos que já demonstram sinais de cansaço com o trabalho de roça.

O desenvolvimento da atividade sugere ser uma das práticas mais eficazes de permanência, inclusive por estar relacionada com todas as outras “estratégias” elencadas aqui; de certa maneira, o turismo propiciou não apenas a reocupação do Vale com o desenvolvimento econômico local e ampliação da renda familiar, mas também um maior acesso à informação com a circulação de idéias e pessoas de diferentes lugares e paisagens, o que trouxe aos moradores uma maior compreensão do que representava habitar uma unidade de conservação de proteção integral, como um parque nacional, por exemplo, reconfigurando a partir daí um comportamento “reativo” frente às ações, leis e políticas ambientais que eventualmente poderiam afetar-lhes.

Embora muitos grupos ambientalistas e o próprio Ibama local tenham uma visão crítica acerca do empreendimento turístico, especialmente pela demanda e pressão sobre as trilhas - muito próximas às matas, e portanto, vulneráveis a incêndios e processos erosivos – o que pode comprometer as espécies nativas vegetais e animais; o Vale do Pati é um dos locais que menos suscita essa preocupação devido ao fato de não comportar um turismo de “massa”, a própria geografia do local dificulta o acesso que só pode ser feito a pé ou com animais de carga, este último é proibido pelo Ibama com ressalvas apenas aos moradores nativos que necessitam dos animais para a locomoção. Além do acesso, passível de ser “controlado” pela própria “arquitetura paisagística”, o Pati possui uma infra-estrutura familiar e de certo modo “rústica” de recepção aos turistas, não havendo na área nenhum hotel ou grande empreendimento para a acomodação dos mesmos.

Em vista disso, o turismo no Pati é aceito até mesmo pelas agências ambientalistas, ora por favorecer em primeira instância as famílias locais e não apenas empresários de fora, ora por ser considerado um turismo de fato “ecológico”, rural e familiar, portanto, menos pernicioso ao ambiente natural e ao modo de vida nativo. O que não significa dizer que esta seja uma postura unânime e consensual por parte da população e dos agentes envolvidos com o turismo e com as questões ambientais. O que está sendo posto aqui é que, de todas as áreas exploradas pelo turismo na região, o turismo no Pati constitui-se ainda, segundo nossa pesquisa, uma prática menos agressivo ao meio-ambiente e menos excludente com relação à distribuição econômica dos bens e produtos trazidos pela atividade.

Ainda assim, o turismo no Vale merece uma atenção especial visto às diversas tentativas de “mercantilização” dessa área, com tentativas de abertura, por parte de alguns grupos empresariais externos, para empreendimentos de grande porte; o que, segundo especulações de moradores locais e guias turísticos - já que nenhuma proposta foi de fato apresentada -, relocaria os moradores do papel de “empresários” para o de “empregados” dentro da atividade. Reconfigurando assim as práticas características do

tipo de turismo praticado no Vale, considerado eficaz no sentido da adaptabilidade e equidade com que a atividade econômica moldou-se à dinâmica sócio-ambiental do Pati - que embora traga mudanças bruscas e efetivas na vida desses moradores -, os mantém como “protagonistas” em todo o processo potencializando a capacidade de luta e negociação pela permanência na área.

9- Construção de Cercas em Volta das Casas e do Quintal

Meu quintal não é Parque! O IBAMA se quiser pode mandar da cerca prá fora, cá prá dentro é meu, minha casa, minha família, meus cachorros, meus passarinhos, minha rocinha no fundo do quintal, minha beira de rio, é tudo meu! Eu durmo com a escritura debaixo de um braço e com um facão debaixo do outro, se qualquer um chegar aqui para tomar o que é meu, eu pico o sujeito todinho e meto dentro dum saco... Mas... seu Humberto (último chefe do IBAMA) não vai fazer isso não, porque ele garantiu que nós vamos ficar aqui sim, o pessoal do IBAMA é nosso amigo, já vieram aqui, já beberam umas pingas com a gente e Humberto eu conheço de Andaraí, ele não vai faltar com a palavra dele, essa conversa de tirar a gente, isso é coisa dos turistas que ficam falando... e dos guias também viu seu Mira?! Mas o IBAMA mesmo nunca mandou a gente sair daqui, nunca incomodaram a gente... pode anotar isso, mas se você gravar e botar em jornal eu digo que é mentira... (seu Eduardo, fevereiro de 2004)

Esse é um fato novo no Pati, segundo os próprios moradores e muitos dos guias entrevistados, “antes do Parque” não era comum as cercas e porteiros nas entradas, jardins, quintais e imediações das casas; estas quando existiam serviam exclusivamente para evitar a fuga de animais de criação, e eram portanto restritas aos “anexos” como “galinheiros”, “chiqueiros” e pequenos “currais”. Outro fato de imenso valor simbólico é que as porteiros assemelham-se às entradas das fazendas, lembrando as grandes propriedades privadas, como as fazendas, e remetendo à idéia de produtividade, intensa circulação e acentuada função social. Isso pode ser observado através das inúmeras placas de indicação, orientação e oferta de serviços, claramente dirigidas aos turistas; a mesma sinalização é usada para a demarcação dos espaços, tanto dentro quanto fora da casa, deixando clara a necessidade de nomear, delimitar, gerir e controlar esses espaços de pertença e apropriação.

O portão, instrumento tão necessário para cessar e/ou constranger a passagem, tem sido cada vez mais usado no Vale do Pati, as fotos das casas dos moradores apresentadas neste trabalho deixa visível essa tendência, pouco comum se tomarmos como contraponto os tempos anteriores ao Parque, onde poucas pessoas circulavam no Vale do Pati. Naturalmente, as “placas” e sinais de indicação são também em função da atividade turística, que “mercantiliza” esses espaços naturais de tal modo que os visitantes acreditam-se “donos” de um “produto” onde as casas, o habitat, a vida e a cultura material e simbólica das pessoas nativas, são de alguma maneira atrativos intrínsecos ao “pacote turístico” adquirido.

No entanto, seria ingênuo descartar a idéia de que junto com essa logística, concebida em função do turismo, há uma necessidade premente de demarcar, nomear e legitimar o direito de propriedade sobre esses espaços. Isso pode ser observado pela quantidade de moradias com placas atreladas ou próximas ao portão - mantido fechado a maior parte do tempo -, portando geralmente, além de ofertas de produtos e serviços, o nome da família ou da propriedade; também, logo na entrada, tem sido comum encontrar sinetas ou qualquer outro objeto sonoro que possa anunciar a chegada de visitantes. Enfim, o portão e suas alegorias indicam que dele para dentro o território “natural”, “livre” e “selvagem”, a alguns olhos, passa a ser “domesticado”, apropriado e subjugado a uma dinâmica e ordem particulares. Nesse aspecto, há uma clara oposição ao espaço “Parque”, este tem sua natureza regida pelas regras dos seus gestores: é o espaço para além do portão; do portão para dentro é o “aqui”: *é a minha casa, aqui eu mando e dito as regras* (morador).



Foto 13: Casa do Seu Hildebrando (Pati)

“O rio do Pati é surpreendente pela forma como margeia as encostas das serras, pela maneira perversa como encarcera seus habitantes durante dias, presos na imensidão do Vale, enquanto suas águas dominam tudo, atravessam a terra e o homem e voltam em refluxos; determinando os caminhos possíveis... mas é surpreendente, também e principalmente, pelas novas trilhas que abrem-se como veredas, a cada passagem dos seus fluxos; ora submersos em grutas e grotas profundas, de maneira tímida e silenciosa, ora exibindo-se com a força das suas águas imperativas. Fluxos d’água bem à margem, logo ali na superfície, fluxos para serem vistos de qualquer ponto para onde lança-se o olhar, fluxos que correm submissos, fugídios, soberbos, fortes, e às vezes, vulneráveis e tímidos: como os homens e mulheres que, misturados à eles, tornam-se rizomas... ou seria ‘rizomas’?!” (Extraído do diário de campo, 2004).¹¹⁷

Por fim, é preciso lembrar que todos esses elementos se inter cruzam e se complementam, e só fazem sentido enquanto *estratégias* quando observados em conjunto e contextualizados sob uma trajetória específica. Afinal, cerca de dez anos atrás o Pati era um Vale supostamente “abandonado” e fadado a desaparecer, segundo previsões que não tomavam em conta sua cultura “nômade” – pouco compreendida em economias baseadas na agricultura familiar. O fato do

¹¹⁷ O texto extraído do diário de campo, durante pesquisa realizada no Vale do Pati no mês de janeiro, ano de 2004, foi escrito durante uma semana de total isolamento devido às fortes chuvas na cabeceira dos rios que cruzam o Pati. Ninguém entrava e ninguém saía do Vale a não ser com alguma habilidade em rapel, escalada e rafting.

patizeiro ter uma cultura garimpeira associada em maior ou menor grau à de pequeno agricultor, confere-lhe uma identidade “rural” mesclada e portanto pouco compreendida pelos estudos rurais mais clássicos (Almeida, 2006).

Atualmente, seja pela dinamização da economia local propiciada pelo turismo, seja pela reação desorganizada e disforme à presença institucional do Parque em suas áreas, o fato é que os moradores têm dado indícios de força e vitalidade na redefinição e reapropriação dos seus territórios de pertença, assim como na expansão das suas relações sociais, fato que os remetem à novas sociabilidades, dinâmicas e composições que certamente extrapolam a literatura vigente sobre as populações rurais no Brasil.

PARTE 2

Gestão Ambiental: Concepções e Práticas em Contraponto



Parque Nacional da Chapada Diamantina



Parc National des Cévennes

Capítulo 3 - Populações Locais e Áreas de Conservação no Brasil

Introdução

Os tópicos a seguir procuram estabelecer um diálogo transversal entre as políticas conservacionistas dos espaços naturais e as populações localizadas nessas áreas, um problema recorrente em países como o Brasil que, embora tenha alcançado um crescimento significativo em sua área urbana, ainda possui ainda uma grande parte da sua população concentrada em zonas rurais, semi-rurais e/ou rurais-urbanas e periféricas. A questão central aqui é discutir sobre como o processo de criação das unidades de conservação, sobretudo no Brasil, ainda encontra-se à margem das questões sociais e das populações residentes nesses espaços selecionados para a conservação. Populações essas, que ora encontram-se completamente excluídas dos fóruns de poder, ora são verticalmente inseridas nos processos decisórios, normalmente alheios aos seus interesses.

De que modo essas formas de gestão e as leis ambientais colocam em oposição os interesses locais de sustentabilidade e os interesses globais de proteção às áreas naturais, é a pergunta que alimenta o debate proposto ao longo desse capítulo. No centro dessa questão estão os habitantes dessas áreas e suas práticas e formas de usos dos recursos naturais existentes. Se de um lado esses habitantes possuem práticas de uso da natureza degradantes e predatórias, segundo padrões externos de equilíbrio e de um “bom uso” da natureza, por outro, são necessários pelo conhecimento apurado através de suas experiências com o meio natural e os seus recursos.

Nesse sentido, faz-se necessário trazer à luz o modo como essas populações são vistas, pensadas e/ou categorizadas. Trata-se não apenas de discutir e rever os conceitos que procuram classificar essas populações, mas sobretudo de compreender as relações de poder e identitárias implicadas nessa conceitualização. A partir da categorização

dessas populações são criadas políticas públicas que definem a territorialidade, a ocupação, os recursos naturais disponibilizados; constituindo então uma relação de poder que pode vir a legitimar ou não a presença desses habitantes em áreas naturais protegidas.

“Gostaria que se percebesse o que se produz ao ancorar direitos, desejos e paixões em identidades étnicas ou sociais. O que se faz quando se incentiva a incorporação de determinados discursos que não são “nativos” – nem em nós nem nos grupos – e que nós mesmos não os conhecemos, nem os dominamos integralmente” (Lobão 2006).

Partimos então da preocupação em conhecer essas populações, entender como vivem e como se relacionam com o ecossistema à sua volta, para uma atenção aos modos como elas compartilham os recursos naturais disponíveis, como negociam os espaços a serem ocupados, como solucionam problemas coletivos e por fim como equacionam o uso da terra. Entender como as várias formas de apropriação da terra e dos recursos são operacionalizados é também tentar entender como é possível conciliar os interesses locais de desenvolvimento econômico e social com os interesses globais de preservação e proteção da biodiversidade e do meio natural.

1- O Conceito de “Populações Tradicionais”: Legitimidade ou dependência política?

A lei que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação¹¹⁸ no Brasil foi sancionada em 2000 e “estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão de unidades de conservação”. O documento propõe uma relação “eficaz e harmoniosa entre as populações locais, a natureza e os agentes externos”, o que na prática pode ser traduzido pelo zoneamento - procedimento técnico integrado ao plano de manejo que reserva estratos da unidade de conservação à determinadas normas de uso - desse modo, algumas áreas estariam interditas às ações humanas (uso indireto)¹¹⁹ enquanto outras comportariam o uso “sustentável” (uso direto) dos seus recursos.

O zoneamento dessas áreas em maior ou menor grau de preservação e com condições reguladas de acesso, é resultado de um estudo técnico, orientado por critérios ecossistêmicos e territoriais. Não contemplam portanto, os valores e critérios locais de acesso e uso dessas áreas; o que tem afetado (in)diretamente, e às vezes de modo perverso, a vida da população que depende do uso dos recursos naturais dessas áreas para a sua sobrevivência. A partir desse eixo encontramos uma discussão polarizada entre aqueles que, ainda inspirados pela “Tragédia dos Comuns” de Hardin (1968), preconizam que as populações humanas são naturalmente destruidoras da natureza e fazem um uso predatório e ilimitado da mesma; e aqueles que, para assegurar os direitos de permanência e reprodução física e social dessas populações, defendem a idéia de uma cultura “nativa” tradicionalmente harmoniosa e em equilíbrio com o meio natural.

Nesse sentido, os trabalhos que Antônio C. Diegues (Diegues, 1996 e 1999) trouxe ao Brasil são uma referência importante no processo de reconhecimento das populações que vivem em espaços naturais como portadoras de uma cultura material e simbólica

¹¹⁸ De acordo com a lei no. 9.985 de 18/07/2000 Unidades de conservação são “o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.”

específicas, capazes de produzir lógicas próprias de uso e conservação dos recursos naturais disponíveis. As chamadas “populações tradicionais” caracterizam-se, segundo o autor, pelo desenvolvimento de técnicas atreladas à disponibilidade dos recursos naturais e a uma economia de pequena produção mercantil. A questão central nesse argumento é reconhecer que as populações locais possuem uma lógica equilibrada de uso do ecossistema e são capazes de atuar como guardiães da biodiversidade.

“Sociedades tradicionais (...) são grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza. Caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente” (Diegues 1999, p.20).

Ainda nessa perspectiva Diegues avança na caracterização das populações nomeadas “tradicionais” definindo-os através de elementos tais como: dependência e simbiose com a natureza; moradia e ocupação do território por várias gerações; importância das atividades de subsistência; reduzida acumulação de capital; tecnologia simples e de baixo impacto ao meio-ambiente; importância das simbologias, mitos e rituais associados à natureza e fraco poder político (Diegues 1996, p. 87-88).

Embora o conceito de “populações tradicionais” e a caracterização sugerida pelo autor sejam amplamente questionáveis, por motivos que estarão sendo expostos ao longo desse trabalho, não podemos deixar de considerar sua importância na fundamentação do direito das populações locais sobre a terra e demais recursos naturais. Direitos estes validados apenas aos grupos indígenas e recentemente aos grupos quilombolas mas negados a outros grupos sociais em contextos rurais.

É o caso dos habitantes e usuários do Parque Nacional da Chapada Diamantina, que não são facilmente enquadrados na categoria de populações tradicionais, primeiro pelo seu caráter nômade, as pessoas circulam muito entre uma região e outra e os fluxos migratórios são ainda muito intensos; dificilmente esses habitantes se mantêm há mais

¹¹⁹ Uso Indireto: Aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais. Uso direto: Aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais.

de duas gerações no mesmo local. Segundo, pela contingência da atividade econômica predominante; a forte presença do garimpo na região transformou a lavoura em uma atividade secundária e temporária, as roças eram uma espécie de apêndice do garimpo, eram cultivadas sempre em função destes e o acompanhava em seus constantes deslocamentos, dando origem às roças itinerantes, ainda encontrada no vale do Pati.

Nesse sentido, os habitantes do Parque da Chapada Diamantina estão “deslocados” dos grupos étnicos normalmente inseridos em espaços naturais protegidos. Eles estariam portanto menos aptos a serem contemplados do que as populações consideradas “tradicionais” e portanto portadoras de direitos reconhecidos e específicos sobre a terra. Lobão (2006) chama atenção para as demandas políticas que o termo impõe às populações rurais.

“Para habitar os novos espaços é necessário incorporar identidades distintas do todo nacional. Em Áreas Protegidas (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação) somente é permitido a presença de grupos étnicos – índios ou quilombolas – de “populações tradicionais”. Além de uma “nova” identidade, mesmo que construída ao abrigo do Decreto 5.051/2004, os grupos locais candidatos a permanecer em Áreas Protegidas tiveram, e os novos também terão, que incorporar novos discursos, novas formas de organização social e novas práticas produtivas, voltadas para o futuro e controladas pela Ciência da Conservação, em todas as suas vertentes” (Lobão, 2006: 1-2).

Nesse aspecto a definição de “população tradicional” no Brasil tornou-se uma alusão a “grupos sociais que, conquanto culturalmente distintos no tecido da sociedade nacional e caracterizados por formas culturais e historicamente específicas de apossamento da terra e de apropriação dos recursos naturais, estão desprovidos de tratamento legal diferenciado” (Barretto F^o, 2001) ou como complementa o autor “estavam desprovidos” pois a lei de 2000 que regulamenta as unidades de conservação no Brasil – SNUC – trata, ainda que de maneira pouco clara, dos direitos das populações residentes em unidades de conservação, desde que estas sejam consideradas “tradicionais”, segundo critérios definidos na legislação do SNUC.

A relação entre os gestores das áreas conservadas e as populações locais que a habitam é fundamental para a legitimidade e funcionamento adequado das unidades de conservação. Nesse sentido, a legislação do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação – constitui uma importante chave para a compreensão de como os gestores relacionam-se com as populações locais e de como essas populações são compreendidas pelos mesmos. O SNUC trabalha tanto com o conceito de “populações locais”, quanto com o de “populações tradicionais”, mas ainda é bastante restritivo e pouco elucidativo quando faz referência aos direitos das populações que vivem em áreas naturais.

A noção de “população tradicional” expressa, segundo Barreto F^o (2001), “um conjunto de valores culturais coletivos relativos ao meio-ambiente – percepções, valores e estruturas de significação que orientam e estão na origem de certas políticas ambientais.” Por outro lado tal conjunto de valores não garante e nem legitima o direito de permanência dessas populações em suas terras. Apesar do termo “populações tradicionais” ser citado várias vezes, embora ele não esteja definido dentro do próprio SNUC, esses habitantes continuam alheios aos seus direitos sobre a terra e sobre os recursos naturais extraídos dela.

A experiência dos habitantes do Parque Nacional da Chapada Diamantina, assim como várias outras populações residentes em áreas naturais de conservação no Brasil, aponta para o uso político e ampliado da expressão “populações tradicionais”. À medida que a expressão deixa de contemplar a gradação de atores que habitam os espaços naturais protegidos e se reduz à uma categoria política amplamente utilizada pelos agentes do governo e pelos programas sócio-ambientais; ela não apenas deixa de explicar as múltiplas funções e papéis sociais dessas populações na relação com os espaços naturais que o circundam, como também e principalmente, limita e/ou exclui a participação de diversos grupos rurais nos processos decisórios dos espaços em que vivem. Barreto F^o (2001) salienta esse aspecto “alienante” evocado pelo conceito:

“... as populações ditas tradicionais são, via de regra, definidas como partes dos ecossistemas a serem **protegidos** e como estando em uma espécie de sintonia natural com a natureza...” (grifo meu).

À essas populações são conferidos valores e práticas sociais que estão circunscritos em um tempo e espaço cristalizados, o que permite ocultar a perspectiva desses povos no que diz respeito às variadas formas de uso dos recursos naturais; à diversidade da sua composição étnica e identitária; e por fim, às possibilidades de concepção do mundo natural dada por uma lógica e racionalidade próprias.

Barretto F^o (2001) sugere que em lugar de “tradicionais” essas populações sejam nomeadas de “pessoas e/ou grupos sociais residentes”, seriam “aqueles indivíduos, famílias, comunidades e grupos - ‘tradicionais’ ou ‘modernos’, não importa – que ocupam, residem ou então usam, regular ou recorrentemente, um território específico dentro de ou adjacente a uma área protegida estabelecida ou proposta” . Importa, então, segundo o autor, defender todos os povos e grupos sociais que lutam pela sobrevivência, respeitando suas práticas de uso da terra assim como a reprodução da sua cultura material e simbólica.

Nesse sentido o trabalho de Ferreira (1996) traz uma valiosa discussão sobre o uso do conceito "populações tradicionais" no contexto de unidades de conservação. A autora acredita que a definição não contribui para a garantia de direitos; e que ao contrário pode trazer prejuízos aos grupos locais, que possuem uma complexa rede de interesses e conflitos. Ferreira acrescenta também que as populações “dependentes do meio natural” são bastante diferenciadas em vários aspectos, inclusive em seus aspectos históricos e culturais. O que desarticula não apenas a idéia de “tradicionais” como também a de “comunidades” - vista aqui como uma comunhão de idéias, práticas e interesses comuns – e que coloca em um outro plano as demandas sociais e as políticas públicas direcionadas à esses grupos.

Ainda segundo Ferreira (1996), as diferenças políticas, ideológicas e econômicas existentes entre esses grupos sociais são responsáveis por uma diversificação complexa

em suas reivindicações, interesses e ações políticas. O termo “coletividades”, sugerido pela autora para designar os moradores de áreas naturais, é ao mesmo tempo uma crítica e uma forma de resolver as lacunas deixadas pelo termo "populações tradicionais". Ferreira cita ainda algumas complicações trazidas pelo termo, como a generalização da categoria, o que “oculta a diversidade de modos de vida e necessidades embutidas nos usos da mata” reduzindo os diferentes grupos e culturas existentes em unidades sociais e políticas ausentes de conflitos internos e de reivindicações em um plano mais amplo.

Em um segundo momento, a autora aponta também que “o critério utilizado para estabelecer o direito social de ocupação é fortemente impregnado por uma noção restritiva de conservação” e que as populações caracterizadas como “tradicionais” são percebidas como grupos sociais pouco organizados politicamente e portadores de uma agenda mínima de reivindicação “construída em torno de direitos fundamentais à sobrevivência e reprodução cultural imediata”.

O termo “tradicionais” é restritivo também na medida que exclui os grupos agregados às populações “nativas”; embora não estejam necessariamente associados à cultura local, esses moradores representam interesses importantes aos planos de desenvolvimento regional, além de serem responsáveis pela dinâmica cultural dos lugares que escolheram habitar.

Segundo Ferreira, reconhecer os grupos moradores de espaços naturais conservados como populações “tradicionais” não apenas limita seu leque político de atuação como também nega um mundo social e cultural em contínuo processo de transformação, visto que:

“Investir preferencialmente no fato desses grupos serem portadores de valores considerados tradicionais, restringindo o leque de seus direitos à sua reprodução social é o mesmo que condená-los a abdicar da história, das incongruências e tensões que movimentam a vida cotidiana, restringindo o seu papel social ao de guardiães de remanescentes de uma história pretérita, talvez de um pretérito mais que perfeito” (Ferreira, 1996).

As considerações acima refletem, mais do que uma crítica aos gestores públicos, uma agenda de reivindicações por parte dos “locais” que demanda senão a posse sobre os recursos naturais, o uso e o direito de explorá-los. Nesse sentido, a gestão conjunta entre grupos locais e órgãos públicos tem representado uma estratégia possível para que as populações sejam mantidas em seus espaços. Visto que a “co-gestão” implica também em uma auto-gestão dos grupos sociais no manejo dos recursos disponíveis.

Carneiro da Cunha e Almeida (1999) tentam desmitificar valores e ideais frequentemente associados às populações “nativas” colocando as seguintes questões: esses grupos sociais são sempre, e necessariamente, conservacionistas? Conservaram as florestas e outras paisagens no passado? Continuarão a preservá-las no futuro? Essas perguntas nos ajudam a repensar a pressuposta relação “essencialista” entre as populações locais e a natureza. Onde a relação destes com o meio natural é imaginariamente equilibrada e harmoniosa, o que garantiria um bom uso ou um uso sustentável dos recursos naturais existentes, garantindo assim a permanência desses habitantes em áreas de proteção ambiental.

Para Carneiro da Cunha e Almeida (1999) o “conservacionismo não é só um conjunto de práticas, mas é também uma ideologia”. Segundo os autores, há um equívoco em tomar as populações locais de áreas naturais como portadoras de uma ideologia necessariamente conservacionista. Entretanto, Carneiro da Cunha e Almeida admitem que é possível a existência de práticas conservacionistas entre esses grupos sem que estas estejam baseadas em uma “ideologia” que as sustente. O que não significa dizer que um grupo social manterá uma prática sustentável no uso de seus recursos naturais. Dito de outro modo, a sustentabilidade está sempre condicionada à provisão de recursos da natureza e à escala de necessidades do grupo.

De qualquer modo, não há garantia efetiva de que as populações que fazem uso sustentável dos seus recursos hoje continuem a fazê-lo amanhã. As mudanças culturais que atingem os grupos locais, de modo cada vez mais intenso e predominante,

comprovam que tais populações “não estão mais situadas fora da economia mundial, nem estão mais na periferia do capitalismo” (Carneiro da Cunha e Almeida, 1999). Esses grupos estão em constante contato com vários outros grupos, instituições, organizações não governamentais e órgãos oficiais do governo, reinventando cotidianamente os valores que os mantêm ligados à natureza.

A emergência de novos mercados que expressam a demanda por “valores de existência”, como biodiversidade e paisagens naturais (Carneiro da Cunha e Almeida, 1999) tem sido uma alternativa de sobrevivência e manutenção da qualidade de vida das chamadas populações “tradicionais”. Atividades desse tipo são compatíveis com a conservação ambiental e são também uma forma de reconhecer que as populações locais têm a capacidade de oferecer esses produtos e estão qualificadas para um participação efetiva no mercado.

Contudo, a questão posta não é saber em que medida as “populações tradicionais” estão envolvidas com o mercado e sim saber “se elas se qualificam como parceiros” no processo de implementação e gestão de áreas de conservação, o que dependerá do tipo de mercado com o qual estão envolvidas e do tipo de política pública adotada pelo Estado. Voltamos portanto ao dilema central que é saber se tais populações estão aptas e desejam fazer parte de um “pacto” com o poder público que lhes assegure a conservação dos recursos naturais disponíveis, a qualidade de vida e a geração de renda.

2- Práticas e Uso Comum de Recursos Naturais

“Os recursos naturais contidos nesses espaços são usados pelas comunidades através de um conjunto de normas construídas coletivamente ao longo do tempo e que regulam o acesso dos comunitários aos territórios considerados de uso comum” (Diegues e Moreira, 2001).

O uso comum de recursos naturais e a transformação de áreas em unidades de conservação, ou seja, em bens públicos, suscitam enormes discussões e muitas controvérsias. Considerando a dimensão política e extremamente relevante do tema, os espaços e recursos naturais de “uso comum”¹²⁰ são ainda relativamente pouco estudados; muito embora, recentemente as populações que vivem e manejam os recursos naturais contidos nesses espaços, constituam um segmento atentamente observado pela política internacional, pelos governos estaduais e federais e pela sociedade de um modo geral.

Essa discussão tem como ponto de partida e também como balizador o artigo “A Tragédia dos Comuns” de Garret Hardin, publicado em 1968. Com quase 40 anos de existência a tese de Hardin tornou-se um ponto de discussão importante para ambientalistas e instituições de proteção da natureza, ao preconizar a destruição total dos espaços naturais, caso a população continuasse a utilizar os recursos naturais de modo livre, particular e baseado em uma racionalidade, por vezes arbitrária, posto que não há um consenso sobre o que seria um uso “racional” dos recursos existentes, afinal toda “racionalidade” é pautada pela lógica cultural e econômica de cada grupo. Para Hardin, a única forma de conter esse processo seria transformar esses territórios em propriedades estatais protegidas das ações predatórias das sociedades humanas e do acelerado crescimento demográfico, que ameaçava causar uma enorme pressão sobre os recursos naturais.

Desde que o artigo foi publicado, em 1968, a “tragédia” prevista pelo autor desafia especialistas em questões ambientais a pensar sobre como proteger os espaços naturais

¹²⁰ Compreende a utilização de recursos naturais e a apropriação da terra sob o regime comum, ou seja, um grupo de usuários a partir de regras de uso próprias e de um suposto equilíbrio entre as partes utiliza-se dos espaços naturais comuns.

“ameaçados” e salvaguardar os recursos naturais nele existentes para o usufruto das gerações futuras. O controle estatal, solução sugerida por Hardin, junto à restrição de uso desses espaços tornou-se então um projeto de grandes proporções que somado ao projeto de parque nacional já existente, lembrando que o Parque americano de Yellowstone foi criado em 1872, configurou-se como o meio mais eficiente de preservação da biodiversidade.

Se por um lado vários autores confirmaram a tragédia de Hardin, constatando que algumas zonas de biodiversidade importantes para o mundo foram afetadas pelas ações humanas predatórias, prejudicando a qualidade de vida de todo o planeta, como é o caso da diminuição abrupta de baleias em mar aberto¹²¹ e/ou a poluição crescente dos oceanos; por outro, estudiosos observaram a existência de alguns espaços naturais, onde as populações humanas demonstraram capacidade de usar e de apropriar-se dos recursos naturais disponíveis; racionalizando sobre tais usos, pensando a longo prazo e gerenciando o presente e o futuro a partir da experiência passada.

As pesquisas têm demonstrado que não necessariamente os grupos humanos fazem um uso desequilibrado dos recursos naturais, como supunha Hardin, assim como não existe também uma população que seja “naturalmente” ecológica e que consiga fazer sempre um uso eficaz e racional dos seus recursos. Por outro lado, os espaços naturais estatizados têm sofrido ações constantes que põem em risco a integridade do meio natural e do seu território, em consequência das dificuldades do Estado em estabelecer regras, fiscalizar e cuidar da manutenção de suas áreas sem a colaboração da população local.

A teoria de Hardin aponta para um impasse importante entre a racionalidade individual e a coletiva, ou seja, o conflito presente entre os interesses individuais e da esfera familiar e interesses mais amplos do grupo social como um todo; tal impasse ao mesmo tempo que põe em pauta a capacidade dos sujeitos em pensar coletivamente e de

¹²¹ Feeny, D. ; Berkes, F. ; McCay, B. Acheson, J. A Tragédia dos Comuns: Vinte e Dois Anos Depois, p. 22

portanto gerir com prudência recursos naturais coletivos, deflagra o papel singular dos mesmos em escolhas e decisões cruciais acerca do seu território e dos recursos disponíveis. Sendo assim, o sujeito central dessa história deixa de ser órgãos ambientais, governo e representantes políticos e passa a ser a população, localmente inserida em seus espaços de sociabilidade e sobrevivência.

É preciso considerar dois fatores a respeito do artigo de Hardin; primeiro, que ele está argumentando a partir de contextos globais, embora as situações descritas pelo autor estejam fundamentadas em casos pontuais de camponeses utilizando uma área comum. O contexto do próprio autor e da época em que o texto foi escrito, ainda que ele descreva dois pastores utilizando um pasto comum, é um contexto de acelerado desenvolvimento econômico e tecnológico, e o questionamento trazido por esses avanços. Segundo, é importante supor que o “uso comum”, citado algumas vezes pelo autor como responsável pela possível destruição dos espaços naturais, seja uma alusão ao uso de “livre acesso”; duas formas de apropriação distintas, que podem ter sido confundidas pelos leitores de Hardin ou por ele próprio.

Não há uma definição no artigo de Hardin que oriente o leitor a respeito do regime de apropriação que está descrevendo quando fala em “uso comum”. No artigo de Hardin, características do regime de “propriedade comum” mesclam-se aos elementos que definem o “livre acesso” à terra e aos seus recursos¹²². É importante entender como essas categorias, pensadas pelo autor em uma outra época e contexto, se definem e se adequam à realidade atual. Principalmente, como essas definições podem ser usadas para pensar os regimes de apropriação encontrados no Parque Nacional da Chapada Diamantina, sobretudo no vale do Pati, onde os regimes de apropriação da terra não são reconhecidos pelo Estado; um exemplo disso é o resultado do levantamento fundiário, citado algumas vezes aqui, que apresentou em seu relatório final as seguintes conclusões a respeito da ocupação de terra no PNCD:

¹²² Feeny, D.; Berkes, F.; Mccay, B.; Acheson, J. 2001.

“Uma vez comprovado que a grande maioria dos imóveis que compõem o Parque Nacional da Chapada Diamantina não entraram legitimamente no domínio particular, as terras poderão ser caracterizadas como **terras devolutas ilegalmente ocupadas**. Neste caso, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Estado, após ação discriminatória que julgar as terras como devolutas. Algumas ocupações também, não poderão ser legitimadas porque os ocupantes **possuem outros imóveis rurais ou urbanos**, as áreas ocupadas excedem 25 hectares, **não são produtivas por força de nenhum trabalho e nela não tem moradia** (Decreto 87.620 - 21.09.82 e Lei 6.969 - 10.12.81). Os **direitos legítimos dos possuidores de terras devolutas** estão condicionadas ao implemento dos requisitos absolutamente indispensáveis **da cultura efetiva e da morada habitual** (art. 102 Lei 4504, de 30.11.1964 - Estatuto da Terra). De acordo com o levantamento realizado, alguns imóveis rurais no PARNA - Chapada Diamantina - não cumprem os requisitos indispensáveis da cultura efetiva e da morada habitual; muito pelo contrário, **são terras improdutivas e outras abandonadas**. Algumas glebas de terras são áreas extensas e improdutivas, outras tiveram seus recursos naturais intensivamente explorados, **como diamantes e carbonatos**, deixando para trás ecossistemas destruídos, paisagens alteradas, terras revoltas por ação das dragas e rios assoreados. Nestes casos, o **Poder Público poderá promover a gradativa extinção das formas de ocupação e de exploração da terra** que contrariem a sua função social (art. 13 Lei 4,504/64)” (Relatório Levantamento Fundiário, 1998. Grifo meu).

O trecho acima ilustra a atual situação fundiária dos habitantes do PNCD e já sugere de que modo o governo vai tratar as formas específicas de apropriação da terra encontradas no Parque. As “terras devolutas”, que constituem a maior parte das terras do PNCD, podem ter a sua ocupação reconhecida pelo Estado, desde que os “ocupantes” cumpram a “função social” da terra; ou seja, que as terras sejam a única morada da família; que seja usada para fins produtivos; e que essas famílias sejam portadoras de uma cultura efetiva, o que significa dizer, não transitória, como ocorre na Chapada Diamantina, é preciso também que tenham morada fixa sem ocorrências de migração e/ou deslocamentos compulsórios.

Os territórios de “uso comum” são espaços naturais cujos recursos são manejados por um grupo identificável de “usuários interdependentes”¹²³, na maioria das vezes

¹²³ Feeny, David et alii. “A Tragédia dos Comuns: Vinte e dois anos depois”. In: Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum, São Paulo: Nupaub-USP, 2001, p. 20.

ligados por relações de parentesco, com regras claras que regulam e fiscalizam o acesso aos bens comuns, normalmente concedido de modo equânime. Enquanto que os territórios conhecidos como “terras comuns” e “terras livres” se constituem na prática em regimes de livre acesso. Nesse tipo de apropriação, não existe direitos de posse e propriedade bem definidos, o acesso não é regulado e muito menos fiscalizado, não existe portanto nenhum mecanismo formal de seleção e/ou exclusão dos indivíduos que pretendem apropriar-se e fazer uso desses espaços.

Possivelmente a teoria de Hardin tenha sido formulada a partir desses territórios livres que são normalmente mais vulneráveis às ações predatórias e abusivas das populações humanas. No caso do Parque da Chapada Diamantina as terras conhecidas como Gerais do Vieira, uma ampla extensão situada entre o povoado do Capão e o vale do Pati, é considerada “terra livre” e foi durante muitos anos explorada como área de pasto nativo pelos fazendeiros da região. Embora a atividade seja ilegal apenas a partir de 2001 o IBAMA conseguiu retirar os animais da área.

Os autores Feeny; Berkes; Mccay e Acheson (2001) escrevem em 1990 um artigo que é uma revisão crítica dos 22 anos de existência da teoria de Hardin (1968), que previa o esgotamento completo dos recursos naturais: faltaria matéria-prima e recursos materiais para a sobrevivência e o estado de miséria e abandono se abateria sobre todo o planeta. Os autores, ao revisitar a “tragédia”, fazem um exercício de relativização a partir da revisão de regimes de apropriação que serviram de base para a preconização de Hardin, como por exemplo, o regime de apropriação comum que fundamentou a teoria determinista do autor.

O regime de **livre acesso** é caracterizado pela ausência de direitos de propriedade bem definidos, o acesso aos recursos não é regulado, sendo livre e aberto a qualquer pessoa. Enquanto na **propriedade privada** são delegados a indivíduos ou grupos de indivíduos (como família e empresa) os direitos de exclusão de terceiros, de exploração e regulação da exploração dos recursos naturais e do território.

No regime de **apropriação comum**¹²⁴ os recursos são manejados por uma comunidade identificável de usuários interdependentes, cabe a esses usuários excluir a ação de indivíduos externos e ao mesmo tempo regular o uso por membros da comunidade local. O acesso e uso dos recursos naturais são normalmente pautados por regras consideradas “justas” entre os componentes do grupo social que compartilha o uso da terra, de modo que, os direitos desse grupo local possam ser legalmente reconhecidos, embora nem sempre sejam portadores de titulação.

Embora seja recorrente o uso do termo “propriedade comum”, ele é objeto de polêmica entre vários estudiosos. No livro *O Trabalho da Memória* de Pietrafesa de Godoi (1999), várias categorias de apropriação são discutidas e a autora opta pelo termo “uso comum” ou “apropriação comum”, objetando que a propriedade implica em titulação e no *usus, fructus* e *abusus*; isto é, na possibilidade de alienação. A autora chama atenção ainda para o fato de que:

“No mundo rural brasileiro, encontramos várias configurações camponesas com apossamento comum dos recursos naturais combinado à apropriação familiar. Alfredo W. B. Almeida (1988) tenta inventariar esses “sistemas” que ele chamou de “posse comunal”, cujo conceito, como nos alerta Andrade (1990), vem sendo substituído pelo de “uso comum da terra” (...) essas regras se atualizam sobre uma base física “comum, essencial e inalienável – um território...” (Pietrafesa de Godoi, 1999: 59).

No caso da **propriedade estatal**, os direitos aos recursos são reservados exclusivamente ao Estado, que além de definir as formas de acesso e exploração dos recursos naturais, pode também impedi-lo em vista de critérios definidos pela legislação. A categoria pode ser aplicada também a propriedades de acesso público, onde todos os cidadãos têm acesso e direitos iguais, tais como rodovias e parques públicos, apesar desses espaços serem regulados pelo Estado.

Quando Hardin pressupôs que a liberdade excessiva em “relação a recursos comuns gera a ruína de todos” (Feeny et alii, 2001:18), parece claro que ele está

¹²⁴ Os autores Feeny; Berkes; Mccay; Acheson (2001) utilizam o termo “propriedade” em lugar de apropriação.

criticando regimes de livre acesso e não regimes de apropriação comum; uma vez que essa “liberdade excessiva” é encontrada apenas em regimes de livre acesso. A **apropriação comum** como havíamos dito, pressupõe formas de controle e de regulação estabelecidas entre o grupo de usuários que compartilha de recursos comuns a partir de determinadas regras e condutas morais e materiais.

No vale do Pati por exemplo, encontra-se regimes de apropriação comum mesclados à roças particulares que geralmente são menores e estão anexadas à casa de morada, fazem parte do que os patizeiros chamam de “quintal” e/ou “terreiro”. As roças do vale são normalmente itinerantes, elas vão acompanhando a dinâmica dos moradores, que estão sempre se movimentando dentro do vale e fora dele; as terras vão então circulando entre as famílias e grupos em um sistema de revezamento. Esse sistema é cumprido através de acordos orais que são estabelecidos primeiramente entre os familiares e através de laços de vizinhança e compadrio.

Por outro lado, pudemos constatar que as terras de **livre acesso** permitem um uso irresponsável e ilimitado dos recursos naturais visto que não existem formas de regulação e regras de acesso aos recursos; o que vem a confirmar a proposição de Hardin de que a ocupação e o uso livre da terra levaria a um processo contínuo de degradação. Entretanto, várias pesquisas confirmam o que os autores Feeny; Berkes; Mccay; Acheson (2001) observam: que boa parte dos casos de degradação em espaços de livre acesso foram em consequência da transformação de áreas de uso comum em áreas livres.

O que leva a supor que terras que sempre comportaram regimes de acesso comum talvez tenham mais chances de sobrevivência, devido, provavelmente, às regras e direitos costumeiros que de um modo ou de outro estão presentes nesses espaços, embora eles não sejam visíveis, nem verbalizados. Voltamos ao Parque da Chapada Diamantina para lembrar que as terras arrendadas aos pequenos agricultores para a monocultura do café em meados do século XIX, com o fim da cultura cafeeira na década

de 70 (séc. XIX) foram abandonadas e em seguida intensivamente exploradas transformando-se em uma das áreas mais degradadas do Parque.

No caso da **propriedade privada**, a regulação e a imposição de direitos geram arranjos que normalmente possibilitam a exclusão de terceiros, no entanto as formas de uso entre os membros do grupo ou até mesmo a regulação do uso individual, representam muitas vezes uma ameaça à área manejada, já que a propriedade privada é subjugada às leis do mercado. Naturalmente, tanto o mercado quanto o setor privado são controlados por uma legislação pública, no entanto nem sempre as leis são cumpridas de modo satisfatório. Acreditar portanto, que os recursos naturais devem ser gerenciados pelo Estado ou, ainda, submetidos aos interesses do setor privado, como aconselha Hardin, representa um risco de grandes proporções para as áreas naturais manejadas e para as populações que são privadas do uso comum dessas áreas.

Ao contrário do que preconizou Hardin, a **apropriação comum** da terra e dos recursos naturais tem se mostrado um regime capaz de regular e/ou excluir o uso de terceiros e de definir com clareza os usuários aptos a compartilhar o mesmo território e a fazer uso dos recursos comuns; o que torna menor a possibilidade de que pessoas ou grupos externos venham explorar esses recursos à revelia do grupo principal. Além disso, a regulação do uso dos recursos comuns entre os usuários demonstrou também a habilidade desses grupos em elaborar, utilizar e adaptar mecanismos para controle do manejo dos recursos naturais.

Os autores lembram que os regimes de apropriação comum não estão confinados a áreas remotas e com populações esparsas como costuma-se acreditar. As autoras Elinor Ostrom e Margaret Mckean (2001: 25) ressaltam que “características sociais e políticas dos usuários de recursos, assim como a maneira como estes se relacionam com o sistema

político dominante, afetam a habilidade dos grupos locais em organizar e manejar a propriedade comunal”¹²⁵.

A **propriedade estatal** prevê o gerenciamento exclusivo dos recursos por parte do Estado, que tem sido eficaz na exclusão dos grupos externos. No entanto, os autores lembram que transferir a gestão desses espaços naturais para o Estado não garante a superação de dificuldades que se dão no âmbito local e principalmente não assegura um uso sustentável dos recursos naturais. Inclusive porque esse tipo de regime é demasiadamente suscetível aos arranjos e contextos políticos e históricos. É importante lembrar que em países pobres, a administração de áreas naturais pelo Estado pode tornar-se ineficiente por falta de verbas e de funcionários.

As duas experiências de parques nacionais apresentadas por esse trabalho são uma ilustração de como as deficiências de um país como o Brasil podem dificultar para uma gestão adequada dos recursos naturais. Enquanto na França a equipe permanente do Parque de Cévennes compreende 74 pessoas para cuidar de 91.279 ha na zona central, o Parque Nacional da Chapada Diamantina conta com menos de 10 pessoas em seu quadro efetivo, sendo que destes apenas 4 são analistas e saem para campo trabalhando diretamente com a resolução de conflitos; lembrando que o parque tem 152.000 ha. Ou seja, restam dúvidas quanto à capacidade do Estado gerir áreas naturais, seja pela sua falta de preparo para lidar com populações de áreas naturais, seja pela maneira tecnocrática de lidar com a questão ambiental no país.

Em se tratando de Brasil, podemos questionar também a capacidade e o interesse das populações em administrar os recursos naturais acessíveis ao seu grupo, embora tenhamos casos eficazes de auto gestão por populações locais, como as RESEX (Reservas Extrativistas), ainda que nesses casos, o apoio das organizações não

¹²⁵ O termo “propriedade comunal” aparece aqui por ser uma citação da autora. O termo é discutível posto que as terras de uso comum normalmente não têm titulação e por isso não são vistas como “propriedade”; da mesma maneira o termo “comunal” não é bem visto pois remete à idéia de “comunidade” e portanto de idéias, interesses e estilos de vida semelhantes, não respeitando as diferenças e contrastes dos grupos sociais.

governamentais seja preponderante. A hipótese de Hardin deflagra uma ameaça real aos recursos naturais da humanidade, mas por outro lado, contrariando as previsões do autor, tem sido constatado, através de inúmeros estudos, que os regimes de propriedade privada e estatal não são tão eficazes na tarefa de preservação dos recursos naturais, vide o caso dos parques nacionais, que uma vez criados, são continuamente deteriorados pela falta de planejamento; ausência de pessoal técnico para cumprir o modelo de gestão vigente; e pela clandestinidade imposta pela lei.

As pesquisas recentes têm mostrado que todos os tipos de regimes de propriedade estão sujeitos ao sucesso ou ao fracasso. Fatores bem mais complexos envolvendo o tipo de regime de propriedade, as características e a quantidade dos recursos em uso, os arranjos institucionais e o ambiente sócio-econômico é que realmente determinam a sustentabilidade de um tipo de manejo aplicado em uma determinada área natural.

Para Goldman (2001) o discurso da “Tragédia dos Comuns” de Hardin não alimentou apenas defensores da privatização e estatização para proteger os espaços naturais de sua própria população, influenciou também os “anti-tragédia”, no sentido de que várias idéias, projetos e pesquisas começaram a surgir para provar que as pessoas, cujas vidas dependem do manejo direto dos espaços comuns, poderiam evitar a tragédia como sempre evitaram, sobreviver à possíveis crises e manter seus espaços protegidos de ações externas especulatórias e ou predatórias.

A partir desse campo de influências surgiram vários dos trabalhos e pesquisas sobre os “comuns” e principalmente surgiram os projetos de “construção dos comuns”, espaços que já haviam sido privatizados, ou que anteriormente pertenciam ao Estado, ou que estavam simplesmente abandonados começam a ser ocupados por grupos incentivados por Ongs, governo, instituições de planejamento e desenvolvimento, entre outros. Com a proposta de “revitalização” e “aprimoramento dos comuns” esses grupos são monitorados para objetivar melhores condições de vida, crescimento econômico e principalmente, racionamento dos recursos naturais.

Goldman (2001) nos coloca a pergunta do que estaria por trás do interesse pelos comuns e pela sua auto-sustentabilidade, para o autor fica claro que os interesses do capital estão sempre em primeiro lugar; para o sistema financeiro mundial a reprodução do capital fica restrita e limitada se áreas populacionais extensas não têm acesso à educação, saúde, saneamento básico, enfim, às condições mínimas de vida. O acesso aos bens de consumo e portanto a inserção no mundo do capital depende de condições de vida mais justas e menos desiguais.

Goldman (2001) demonstra, através de alguns estudos, que “determinadas instituições culturais se tornaram obsoletas em sua capacidade de manejar a base comunitária de recursos naturais e devem ser reestruturadas para evitar a degradação. Outros apontam que os “comuns” seriam melhor manejados através de uma lógica de uso global, direcionada ao mercado, que aumente a produtividade e conseqüentemente, eleve o bem estar dos seres humanos e da natureza.”¹²⁶ Goldman encara o debate com pessimismo, desde quando a questão predominante em ambas as alternativas é: o que os agentes externos devem fazer para gerir da melhor forma os recursos comuns. Em nenhum momento a questão é posta pelos próprios “comuns” e em benefício dos seus próprios interesses.

Para desafiar esse argumento nasce toda uma escola que Goldman chama de “antitragédia”, são cientistas políticos, sociólogos, antropólogos, ecólogos, economistas, entre outros, que com base em pesquisas empíricas tratam de construir a ideologia dos “comuns”, o que significa qualificá-los para assumir suas terras e gerenciar o uso dos recursos que lhes pertencem por tradição e direito. Para os seguidores dessa escola, falta veracidade histórica, teórica e cultural na hipótese de Hardin. É sobre essa ideologia, ou melhor, sobre essa construção dos comuns que Goldman traça severas críticas.

¹²⁶ Goldman, Michael. Inventando Os Comuns: Teorias e práticas do profissional em bens comuns. In: *Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum*, S. Paulo: Nupaub-USP, p. 46, 2001.

O autor diferencia três grupos distintos no interior da escola “antitragédia”: os *Ecólogos Humanos*, que demonstram a complexidade dos comuns através de uma perspectiva baseada na cultura e na territorialidade. Os *Especialistas em Desenvolvimento*, que pragmaticamente mostram como “recuperar os comuns degradados”, fortalecer as instituições sociais e modernizar os pobres países do Terceiro Mundo. Por fim, os *Gerentes de Recursos Globais*, que descrevem os “comuns” não apenas como um problema local ou associados a povos destituídos e sim como uma população diretamente relacionada com a crise ecológica global.

Goldman faz severas críticas a esses autores e suas escolas ou tendências porque observa em todo eles, primeiro, uma centralidade nas questões externas, normalmente subjugadas aos interesses das elites e do mercado financeiro; segundo uma supremacia do poder desses agentes em detrimento da força política dos próprios “comuns”, entendidos como pessoas que dependem do manejo direto dos espaços comuns. Há um esvaziamento do poder político dos “comuns” a partir do momento que todas as decisões, benefícios, soluções e problemas são pensados pelos de fora e para suprir interesses que também são, na maioria das vezes, externos ou subjacentes ao grupos dos “comuns”.

Os Ecólogos Humanos trabalham com um foco empírico, seu olhar está no campo, no registro diário das “práticas culturais e ciclos ecológicos dos povos associados a terras historicamente desenvolvidas e socialmente esculpidas e à sistemas de posse comum de recursos”. Embora exista essa preocupação com o “mundo dos comuns”, os Ecólogos, segundo Goldman, enfatizam demais a complexidade social do território isso ajuda a provocar uma “romantização imaginativa da vida pré-moderna”, polarizando em um outro extremo a situação dos “comuns” em relação à percepção de Hardin.

Enquanto isso os Especialistas em Desenvolvimento podem ser representados pelos agentes do Banco Mundial. Para Goldman (2001) o Banco está fortemente associado à capacitação de comunidades, aos governos de elite e à esfera dos negócios;

entretanto falta interesse e conhecimento acerca dos comuns ou pelo menos da “literatura de ponta” sobre os “comuns”. Para muitos teóricos, o Banco “não entendeu a natureza fundamentalmente social dos regimes e recursos” de apropriação comum.

Goldman (2001) cita o trabalho dos autores de “Discussion Paper”, uma revisão auto crítica dos trabalhos do Banco Mundial. Os autores reivindicam o mote de colocar os sujeitos sociais em primeiro lugar, para ambos qualquer projeto de desenvolvimento não pode lograr sucesso se “não atuarem através das comunidades existentes na reconstrução dos sistemas institucionais e locais”. E mais, para que se entendam “processos de degradação ou uso sustentado de recursos é necessário que se inicie com o entendimento da natureza histórica e específica dos arranjos institucionais e de propriedade no local”.

Enquanto as duas tendências já citadas estão preocupadas com o específico, com o local e seu desenvolvimento, os Gerentes de Recursos Globais estão preocupados com o que aflige a humanidade, com problemas como camada de ozônio e tudo que diz respeito à massa populacional da terra. São os “observadores mundiais” e percebem o mundo de modo macro, suas ações são sempre globais. Desse modo os gerentes globais desmembram por completo o local e a vitalidade dos “comuns” fazendo então uma rígida polarização com os Ecólogos Humanos.

Uma crítica possível e necessária que pode ser feita ao artigo “A Tragédia dos Comuns” de Garret Hardin, é sem dúvida a ausência, em sua trágica hipótese, dos sujeitos históricos envolvidos em espaços de uso e manejo comum, as chamadas populações “tradicionais” e/ou preferencialmente, “locais”. O argumento do autor negligencia tais populações e sua força política e institucional para a organização de tarefas, administração de problemas locais e para a articulação de arranjos que propiciem a exclusão de agentes externos e a regulação do uso entre os membros do grupo.

No entanto tal constatação não resolve todos os problemas relacionados com a preservação e o uso regulado dos recursos ambientais. Pois mesmo os regimes de

apropriação comum, estão também sujeitos à degradação ambiental se não forem observados alguns critérios de uso e manejo e se não for criada uma relação salutar de incentivos e respeito mútuo entre organismos estatais e populações locais. É importante notar que as receitas de estatização e privatização preconizadas por Hardin como meios de evitar a tragédia, já se mostraram ineficazes, incompletas e deterministas no trato com os comuns. No limite podemos pensar em administração “compartilhada” (ver Feeny D. et alii, 2001: p. 33) ou “regulação estatal conjunta” com a auto gestão dos usuários, essa tem sido uma solução que tem demonstrado eficácia na maioria dos casos estudados.¹²⁷

Podemos constatar também o crescente interesse em sistemas de apropriação comum, como fica claro no texto de Goldman (2001), que mostra o empenho dos “profissionais em comuns” em qualificar e promover o regime de apropriação comum em áreas degradadas. Feeny (2001) destaca em seu texto que tal interesse talvez esteja “relacionado à ressurgência do interesse na democracia de base, na participação pública e no planejamento local”.

De qualquer modo, embora as populações locais ou os “comuns” estejam na pauta da agenda mundial, as críticas de Michael Goldman apontam exatamente uma negligência dos atuais especialistas nesse sentido, para Goldman tanto os pró-tragédia quanto os antitragédia ignoram as dialéticas temporal e espacial dos mundos que afirmam conhecer e daqueles que os habitam. Segundo ele, as vozes e os significados das instituições populares são constantemente aniquilados pelos interesses globais de desenvolvimento. Por outro lado, as estratégias de desenvolvimento não são meramente intervenções econômicas: são também, e sobretudo, políticas, culturais, sociais e ecológicas, com “múltiplos efeitos na maneira como os povos organizam seus mundos sociais.”

¹²⁷ Ver caso da Reserva Extrativista do Alto Juruá, no Acre, em pesquisas coordenadas pelo Prof. Dr. Mauro Almeida e profa. Dra. Manuela Carneiro da Cunha.

O texto de Elinor Ostrom e Margaret McKean (2001) problematiza a presença de regimes de apropriação comum nas florestas, contudo traz exemplos práticos que podem também ser pensados em outros espaços naturais. As autoras também fazem uma análise crítica da tragédia de Hardin e acrescenta que o autor não demonstrou com clareza que tipo de comportamento ou regulamentação poderia evitar a tragédia, sugerir a estatização ou privatização dos espaços sem no entanto descrevê-lo em seu funcionamento é deixar uma porta aberta para críticas dos especialistas.

Outro problema levantado pelas autoras é a classificação feita atualmente sobre os regimes de propriedade, segundo elas a classificação cria a equivocada impressão de que as categorias são compartimentadas e excludentes o que não é verdade, há uma série de exemplos que mostram que as categorias se mesclam de acordo com os interesses dos “comuns” e também a partir da disponibilidade dos recursos em uso. As autoras percebem, por exemplo, a apropriação comum como “propriedade privada compartilhada” e que está sujeita a parcerias, sociedades anônimas e cooperativas comerciais (Ostrom e McKean, 2001: 82).

Para Ostrom e McKean (2001) regimes de apropriação comum são “formas de privatizar direitos sobre um objeto sem dividi-lo em pedaços”. Pensado desse modo, o regime de apropriação comum exige para seu funcionamento uma coesão que lhes confira integração e unidade, para que haja eficácia no processo de regulação dos recursos. Fatores como indivisibilidade, incerteza na localização das zonas produtivas, eficiência produtiva através da internalização das externalidades, eficiência administrativa são fatores fundamentais, segundo as autoras, em prol da integridade dos recursos.

As autoras listam uma série de recomendações a respeito dos regimes de propriedade comum em florestas, tais como: Os usuários dos recursos naturais devem ter o direito de organizar suas atividades, ou ao menos a garantia de não interferência na prática delas. As fronteiras territoriais que comportam os recursos devem ser claras. Os

critérios para o acesso aos usuários devem estar claros. Os usuários devem ter o direito de modificar suas regras de uso ao longo do tempo.

As regras de uso devem corresponder ao que o sistema pode tolerar e devem ser ambientalmente conservacionistas para possibilitar margens de erro. Regras de uso devem ser claras e facilmente impostas. Infrações das regras de uso devem ser monitoradas e punidas. A distribuição de direitos de tomada de decisão e de direitos de uso aos co-proprietários dos comuns não precisa ser igualitária, mas deve se vista como “justa”. Métodos baratos e rápidos para a solução de conflitos menores devem se concebidos. Instituições para o manejo de sistemas muito amplos devem ser estabelecidas, devotando considerável autoridade a pequenos componentes.

A partir dessas recomendações as autoras reafirmam que os regimes de apropriação comum não podem ser vistos como relíquias do passado e sim devem ser reestruturados e reelaborados para um funcionamento pleno e vivo. Indica esse tipo de regime como sendo uma solução viável para a resolução de vários impasses territoriais de populações *tradicionais* de áreas naturais.

Capítulo 4 - Políticas de Gestão Ambiental no Brasil: Um Contraponto com a Experiência Francesa

Introdução

O objetivo desse capítulo é apresentar uma discussão sensível às questões globais sobre formas de gestão e modelos de preservação ambiental. Trazendo a experiência da Europa, especialmente da França, cujo modelo conservacionista está diretamente atrelado ao desenvolvimento econômico local e que se contrapõe às “ilhas de biodiversidade” difundidas pelo modelo norte-americano, no qual nossa legislação de parques se inspirou. Não é nosso objetivo fazer uma comparação entre realidades tão distintas do nosso país, muito menos propor que abandonemos um modelo de concepção de parques e passemos a adotar outro, importando idéias que não são concebidas a partir da nossa própria experiência.

A experiência francesa de gestão de parques é privilegiada aqui, primeiramente pelo fato dos próprios gestores do Ibama-Chapada Diamantina colocarem-na em contraponto com a gestão brasileira de parques. Segundo, pela literatura européia (e canadense) ter o “modelo francês” como referência de oposição ao modelo “norte-americano”. A dicotomia entre esses modelos propicia um debate onde o que está em questão é a inclusão ou exclusão das populações locais como parceiros nos projetos de proteção à natureza. A experiência dos parques franceses pode servir também como inspiração para buscarmos um modelo de gestão ambiental que seja adequado às especificidades do nosso país, assim como ocorreu com a França no momento de criação dos seus parques:

“La création des Parcs Nationaux en France et en Europe, a été influencée par les parcs institués aux Etats-Unis. Le premier parc national américain, celui de Yellowstone, fut créé en 1872. Les parcs américains furent ainsi les premiers à être créés sous la forme que l’on connaît actuellement. Car en effet, leur conception fait figure de modèle presque unanimement repris à travers le monde. La France s’est appuyée sur ces expériences étrangères pour créer son

propre concept de Parc National avec une zone centrale et une zone périphérique”¹²⁸ (www.ecologie.gouv.fr 10 maio 2004)

Pretendemos sim refletir, através da experiência francesa de gestão de parques, sobre a possibilidade de outras formas de gestão mais consoantes com a realidade social e econômica do Brasil e, principalmente, que essas novas (outras) formas sejam eficazes e apropriadas às políticas locais de desenvolvimento das populações do campo, gradualmente excluídas da cadeia produtiva e portanto expropriadas dos seus territórios e dos direitos sobre os bens naturais que eles comportam. A co-gestão ou gestão participativa, que já funciona em algumas unidades de conservação no Brasil, tem sido uma experiência rica no sentido de mostrar as limitações (a curto prazo) e os entraves das políticas de conservação no país.

As experiências de co-gestão ambiental no Brasil têm mostrado que é possível uma parceria entre gestores ambientais e população residente em áreas de conservação; embora os resultados desse processo sejam sentidos apenas a médio e longo prazo, posto que dependem de um longo aprendizado, tanto das populações em apreender novas técnicas, valores e formas de relação com o espaço natural, quanto dos gestores que precisam primeiro despir-se da autoridade que supostamente o conhecimento técnico-científico produz, para absorver formas locais de uso e apropriação da terra que sejam favoráveis ao ecossistema e à equidade entre os seres humanos e o mundo natural.

As práticas de co-gestão experimentadas em algumas unidades de conservação no Brasil, ainda são tênues no que diz respeito aos direitos de cidadania plena ou à “nova cidadania” (Dagnino, 2004) e do exercício de participação democrática. Por outro lado, é preciso reconhecer que essas experiências representaram um avanço na medida que possibilitaram uma relação mais transparente e dialógica entre a população e o Estado,

¹²⁸ “A criação dos parques nacionais na França e na Europa, foi influenciada pelos parques instituídos nos Estados Unidos. O primeiro parque nacional americano, o de Yellowstone, foi criado em 1872. Os parques americanos foram assim os primeiros a serem criados sob a forma que conhecemos atualmente. Por conta disso, sua concepção representa um modelo quase que unanimemente repetido (copiado) através do mundo. A França se apoiou sobre essas experiências estrangeiras para criar seu próprio conceito de parque nacional com uma zona central e uma zona periférica.” (tradução da autora)

nesse caso representado pelos gestores ambientais. Sobretudo no que se refere à melhor visibilidade, circulação e acesso ao conhecimento produzido localmente e que diz respeito à população como um todo.

“O processo de construção de cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação de práticas arraigadas na sociedade como um todo, cujo significado está longe de ficar limitado à aquisição formal e legal de um conjunto de direitos e, portanto, ao sistema político-judicial. A nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade: não somente a incorporação no sistema político em sentido estrito, mas um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras para viver em sociedade (negociação de conflitos, um novo sentido de ordem pública e de responsabilidade pública, um novo contrato social, etc.).”¹²⁹

A comunicação entre as populações locais e o gestores públicos enfrenta barreiras que tornam a relação entre ambos ainda muito arbitrária e autoritária, visto que o poder de decisão e de circulação das idéias e informações está nas mãos de um pequeno grupo de técnicos, analistas ambientais, ambientalistas, intelectuais, profissionais do terceiro setor, artistas e profissionais liberais; enfim, segmentos da sociedade civil que supostamente possuem o conhecimento necessário para relacionarem-se com esses ecossistemas fragilizados; no entanto, têm ainda uma relação muito restrita com as demandas, necessidades e contingências das populações humanas residentes e usuárias desses espaços.

A questão discutida nesse capítulo refere-se à esses campos de poder, no sentido empregado por Bourdieu (1998), não apenas pelo antagonismo dos interesses em jogo nos espaços naturais de preservação, como pela ruptura social que nasce junto com o processo de criação dessas unidades. Um processo certamente impositivo e unilateral, onde todos seriam ou deveriam ser, responsáveis pela preservação e “sustentabilidade” dos recursos naturais existentes, sem no entanto, estabelecer um “pacto” de

¹²⁹ Dagnino (2004) em “Sociedade Civil, Participação e Cidadania : de que estamos falando?” também enfatiza a importância de uma “reforma moral e intelectual” que inclui um “processo de aprendizagem social” e que a sociedade como um todo ainda precisa “aprender” a conviver com esses “cidadãos emergentes”, esses novos cidadãos que “se recusam a permanecer nos lugares definidos social e culturalmente para eles.”

responsabilidade e/ou compromisso social com os grupos envolvidos, considerando as suas demandas sociais, econômicas e políticas.

1- Gestão de Parques Naturais no Cenário Internacional

Os parques nacionais estão presentes no mundo inteiro e se tornaram de fato ilhas e/ou recantos de preservação ambiental. Cercados pela proteção do poder público os parques são uma tentativa de congelamento do ecossistema a que tenta proteger, com o nobre propósito de garanti-lo às gerações futuras. De fato, trata-se de uma “recomposição de lugares” (Augé, 1994) de saber e poder onde o uso dos recursos naturais ou mesmo a presença humana em seu território são altamente controlados e regulados.

A necessidade de criação desses espaços naturais e da proteção de redutos de belezas naturais e de nichos de biodiversidade é uma experiência humana secular e remonta aproximadamente à Idade Média na Europa; provavelmente com objetivos específicos às necessidades da época, certamente muito diferentes das contingências da nossa sociedade urbana contemporânea. Na Idade Média a prática de proteção da natureza visava resguardar os recursos naturais, sobretudo a fauna silvestre, para o usufruto da realeza e toda a aristocracia real (Larrère 1997). Com o tempo essas práticas foram incorporando outros interesses e necessidades, que iam da provisão de determinados alimentos, de fontes de água potável para o consumo humano, até o suprimento de madeira.

Com o avanço da sociedade industrial e as novas tecnologias os recursos naturais foram sendo utilizados e acessados por uma população cada vez maior. As práticas de proteção ambiental passam então a tentar regular os desequilíbrios causados ao mundo natural com o aumento da população mundial e conseqüentemente o aumento das necessidades de consumo. Surge então a preocupação com os riscos causados pela degradação ambiental e a partir daí a atenção aos redutos de alta biodiversidade que constituíam reservas de vida e alimentos caso o homem destruísse todo o planeta. Esses redutos passam a ser a fonte de uma natureza viva, rica e reprodutora da vida humana na terra.

A proteção da natureza passa a ter então um valor intrínseco, posto que os recursos naturais passam a ser bens geradores de riqueza. Ou seja, instaura-se uma visão economicista e utilitarista em torno do projeto de conservação da natureza e de seus recursos, por um lado, e a valorização desses espaços como lugares privilegiados de fruição e contemplação, por outro. A vida no campo passa a ser valorizada pelas classes sociais urbanas, que detinham os meios de produção capitalistas, inclusive para fazer oposição à cidade: vulgarizada pelos aglomerados de operários, pelo ritmo de vida acelerado e sobretudo pelo caos e poluição. O campo passa a ser relacionado com um ritmo de vida mais calmo, contrário à produção fabril e à lógica do sistema capitalista.

Os escritores românticos e as artes plásticas também contribuíram para esse processo de valorização do mundo rural. Através de pinturas que retratavam as paisagens naturais, como florestas, campos e rios, as obras intituladas “séries artistiques” inspiradas na floresta de Fontainebleau, por exemplo, marcou essa prática de contemplação da natureza na Europa, sobretudo na França, relacionada sempre com a arte, o bom gosto e a espiritualidade. O gosto pela natureza vem então associado à estética, à beleza, ao sublime; torna-se um refúgio imaginário em contraposição à dura realidade do mundo urbano.(Diegues, 1996; Larrère, 2005; Medeiros, 2003)

Os EUA foram os primeiros a criar parques nacionais e outras unidades de conservação em seus territórios, assim como políticas sistemáticas de preservação que acabaram sendo exportadas para os países periféricos, como é o caso do Brasil. O primeiro parque nacional foi criado nos EUA em meados do século XIX, como resultado de idéias preservacionistas que circulavam no País desde o início do século (Diegues, 1996). Entretanto, a Europa já desenvolvia um forte debate a respeito do que fazer com seus ecossistemas ameaçados pelo avanço da industrialização.

A Inglaterra e sobretudo a França se destacaram nesse processo pois foram de fato os primeiros países a desenvolver uma discussão mais sistemática acerca dos usos e apropriação da natureza – basta lembrar das discussões filosóficas de Montesquieu e

Rousseau, por exemplo (Larrère, 1997) – para constatar que discorriam sobre a complexa relação entre o homem e a natureza.

Atualmente essa discussão tem se polarizado entre os modelos europeus de gestão de parques, sobretudo o francês, e o modelo norte americano, que serviu de base para a elaboração de políticas de gestão ambiental em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Na França a legislação ambiental procurou conciliar, desde o seu surgimento, as políticas preservacionistas com políticas locais de desenvolvimento econômico. Com o objetivo de preservar e ao mesmo tempo possibilitar um desenvolvimento econômico “equilibrado” e uma melhoria na qualidade de vida dos habitantes. Manter as populações locais em suas áreas de origem e buscar alternativas econômicas para cumprir com um plano de desenvolvimento considerado “sustentável”; isso tudo numa gestão conjunta com as populações locais, é uma tarefa penosa até mesmo para um país onde essa prática nasceu junto com a criação dos parques nacionais.

2- Parques Nacionais na França: Por uma natureza habitada

A história dos parques nacionais franceses acompanharam a história da evolução das concepções de proteção da natureza e das transformações do contexto econômico e social no qual eles se inserem (Larrère 2005). Por outro lado, as memórias de um parque são ativadas a partir do “lugar” que ele ocupa, ou ocuparam, no dispositivo de proteção e de gestão de suas áreas naturais.

“Si chaque parc résulte d’un processus de construction qui lui est spécifique ; si chaque parc a donc son histoire, il y a une histoire des parcs, dans la mesure où leurs itinéraires particuliers s’inscrivent dans une périodisation qui dépend, à la fois de l’évolution des conceptions de la protection de la nature et des transformations du contexte économique et social dans lequel ils s’insèrent” (Larrère 2005: p. 1)¹³⁰

Os parques franceses remontam à segunda metade do século XIX; os parques e reservas integrais foram experimentados durante o império colonial francês, principalmente nas colônias africanas, bem antes de dispor de uma base legal e jurídica para regulamentá-lo. De qualquer modo, a criação e regulamentação de parques nacionais na França aconteceu muito depois, em 1963. Era difícil para as velhas civilizações rurais da Europa e da bacia do Mediterrâneo projetar uma natureza inviolada, posto que nesses países a natureza é caracterizada pela profunda alteração do meio natural pelo homem e porta uma tradição secular de uso intensivo dos recursos naturais.

Como a maioria dos parques nacionais, os parques franceses são um espaço extra-cotidiano, aparentemente “dessocializado” (Blanc, 2005) e/ou com uma sociabilidade transformada e orientada pela relação com o espaço natural. Em um território inventado os parques franceses são capazes de combinar geologia, diversidade biológica, arquitetura, história, atividades humanas, turismo e paisagens naturais; em outros

¹³⁰ “Se cada parque resulta de um processo de construção que lhe é específico; se cada parque tem então sua história, existe uma história dos parques, na medida onde seus itinerários particulares se inscrevem em uma periodização que depende, ao mesmo tempo da evolução das concepções da proteção da natureza e das transformações do contexto econômico e social no qual eles se inserem.”

termos, os parques são um mosaico de lugares mediado e/ou composto de natureza e cultura. Esses espaços escolhidos para a preservação resultam de um ecossistema intensamente antropizado, onde os grupos sociais imprimiram sua marca. A classificação de um espaço em Parque é ao mesmo tempo o reconhecimento da qualidade da sua paisagem natural e uma resposta às demandas da sociedade urbana industrializada, cada vez mais ávidas por lugares de natureza para repouso e fruição.

Apesar da defasagem entre pensar a natureza como um bem e conceber políticas para protegê-la, a França e toda a Europa¹³¹ dotaram-se de programas de proteção da natureza ao mesmo tempo que os EUA e os países¹³² que orientaram-se pelo seu modelo de proteção. Enquanto o modelo americano concebia a proteção de lugares intocados contra as ações humanas, a Europa pensava em proteger espécies ameaçadas de extinção e preservar paisagens que estivessem sendo prejudicadas pelo avanço da urbanização e da agricultura em larga escala. Além do mais, existiam poucas áreas naturais disponíveis nos países europeus, isso junto ao fato da terra ser muito cara, tornava inviável a desapropriação para criação de unidades de conservação orientadas pelo modelo americano.

Diante desse contexto, a legislação francesa de parques fundamentou-se em duas tradições protecionistas diferentes. De um lado, estavam grupos de intelectuais e políticos, associados ao Touring Club de France ou ao Club Alpin Français, que desejavam proteger as paisagens naturais, assim como monumentos culturais e históricos, sobretudo do avanço predatório da industrialização. De outro, situavam-se os naturalistas preocupados com a preservação das espécies, independente do valor estético das paisagens habitadas por essas espécies.

¹³¹ O primeiro parque europeu foi criado na Suécia em 1909 e a França, assim como a maioria dos países europeus, em função das duas guerras mundiais, viria a criar seu primeiro parque apenas em 1963 na região dos Alpes, que é o Parc National de la Vanoise decretado em 6 de julho de 1963, no mesmo ano foi criado também o Parc National de Port-Cros decretado em 14 de dezembro.

¹³² O Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872, foi o primeiro parque do mundo e inspirou vários países, inclusive a França, que usou o modelo americano como contraponto para elaborar uma concepção própria de gestão de parques.

A partir dessas duas tradições, é criado em 1960 o primeiro projeto de lei sobre parques nacionais na França, inspirado no trabalho de Denis Pradelle que havia elaborado um projeto de lei de um parque em Savoie (Larrère, 2005). A lei de 1960, como resultado dessas duas concepções de proteção da natureza, organiza o território do parque em duas zonas distintas: uma zona central que atenda os interesses conservacionistas dos naturalistas, onde as espécies ameaçadas de extinção e as áreas de concentração de biodiversidade seriam protegidas das ações humanas; e uma zona periférica, cuja pretensão era conciliar as práticas e políticas protecionistas às atividades econômicas, através por exemplo do desenvolvimento da atividade turística.

As zonas periféricas teriam então uma função fundamental dentro do parque visto que ao mesmo tempo que acolhe e preserva a vida rural e as culturas locais, serve de “tampão” entre as atividades humanas cotidianas e os habitats das espécies vegetais e animais que devem ser protegidas. Embora a criação dessas zonas específicas para as populações humanas, a transformação desses espaços naturais em espaços protegidos fragilizou a economia, voltada para a agricultura, e as “tradições” locais dos grupos que habitam esses espaços. Surgem então, ao lado do projeto de parque nacional, a proposta de “parques culturais”, cujo objetivo é proteger as “sociétés paysannes” e os modos de vida “tradicionais” sem no entanto rejeitar os avanços da modernização do campo e da atividade agrícola.

A idéia de parques culturais é agregada ao projeto de parques nacionais franceses e se transforma em uma atração para cidadãos interessados em repor as energias e se religarem à natureza através do contato com um mundo natural “selvagem” e do convívio com uma “autêntica” civilização montanhosa (les authentiques). A legislação de 1960 ao associar desenvolvimento econômico e proteção da natureza inaugura a idéia, depois largamente disseminada, dos “parcs à la française”; diferente dos parques americanos que concebem um tipo de proteção da natureza onde o homem seria aceito apenas como visitante temporário.

Embora a lei de 1960 caracterize-se pela conjunção e aparente equilíbrio entre duas formas de proteção da natureza distintas, contemplando tanto os naturalistas quanto os admiradores da natureza, “les esthètes”, como Larrère (2005) nomeia; o contexto econômico e social no qual a lei de parques se insere é composto de muita tensão e disputa entre as duas tradições protecionistas e entre interesses distintos sobre a natureza e seus recursos. Naquele momento a produção agrícola¹³³ sofria um processo de modernização onde estavam em questão, o aumento da produtividade e o crescimento econômico; o que implicava, entre outras coisas, em um uso intensivo dos recursos naturais e em consequência disso, o aumento da pressão dos naturalistas preocupados em proteger as espécies naturais.

A legislação de parques foi se consolidando em um ambiente social e político composto por diferentes grupos de pressão. A exploração de madeira em larga escala, junto à indústria papeleira e à caça profissional, formavam um forte grupo de pressão, embora com interesses distintos, em oposição aos protetores da natureza que se tornavam cada vez mais críticos e hostis à exploração do meio natural, o que os aproximavam da concepção americana de preservação, que defendia uma natureza sem intervenção humana. De modo que, as questões trazidas pela dicotomia dos modelos francês e americano de concepção de parques, estão presentes também na relação conflituosa entre as duas correntes protecionistas que deram origem ao sistema francês de gestão de parques.

Os parques nacionais franceses são criados com a finalidade de constituir um território de caráter excepcional em termos de patrimônio paisagístico, ecológico e cultural. Os parques nacionais enquanto espaços jurídicos e sociais comportam duas zonas de manejo e acesso aos seus recursos, são elas, “zona central”, com elevado grau de proteção e “zona periférica” onde se concentram maior parte da ocupação dos parques franceses, com exceção de Cévennes que permite habitação efetiva dentro da

¹³³ A lei de 1960, que regulamentava os parques nacionais, estava sendo discutida no Parlamento ao mesmo tempo que a lei de orientação agrícola, cujo objetivo era a modernização da agricultura francesa.

sua zona central, há ainda a possibilidade de uma terceira zona criada de acordo com as necessidades de preservação de cada parque, são chamadas zonas específicas, normalmente são áreas intocáveis reservadas para a preservação.

A França possui sete parques nacionais espalhados pelos territórios nacional e além-mar (DOM-TOM), são eles: Parque de la Vanoise; Parque les Ecrins, Parque la Guadeloupe; Parque le Mercantour; Parque Port-Cros. Parque de Cévennes e finalmente Parque Les Pyrénées. O Parque de la Vanoise é o mais antigo tendo sido criado em 1963; Port-Cros, que é um parque nacional marinho, foi criado em 1963, mesmo ano que Vanoise.

3- O Parc National des Cévennes : Uma gestão negociada

As duas linhas protecionistas que foram incorporadas à lei francesa de parques propiciaram uma gestão da natureza baseada em dois objetivos: a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento econômico local. Trata-se portanto de um desafio de grandes proporções visto as dificuldades em conciliar interesses econômicos com aqueles de ordem ambiental. Na França, entre sete parques nacionais, o *Parc National des Cévennes* é o único que consegue conciliar, como orienta a lei francesa de 1960, desenvolvimento econômico e proteção da natureza em uma mesma zona territorial¹³⁴.

O Parque de Cévennes, pela sua população vivaz e atuante e pela singularidade de ter a sua zona central habitada, é um lugar privilegiado para a reflexão em torno da experiência de co-gestão, ou o que chamamos aqui de gestão negociada ou partilhada dos recursos naturais. A partir de Cévennes podemos refletir sobre as dificuldades em integrar campos de interesse e de poder diversos e até mesmo contraditórios em um território comum permeado de práticas cotidianas e de sentidos de mundo por ora divergentes.

Mapa 8: Parc National des Cévennes (www.cevennes-parcnational.fr)



¹³⁴ O Parque de Cévennes é o único dos sete parques franceses, que permite habitação em sua “zona central”.

O Parque Nacional de Cévennes foi criado em decreto de 2 de setembro de 1970 e está situado numa região conhecida como Massif Central que compreende os departamentos de Lozère, Du Gard e de l’Ardèche. A sede do Parque fica na pequena cidade de Florac, parte central do Parque. Cévennes possui uma área territorial de 91.279 hectares composta por 52 *communes*¹³⁵. Atualmente existem 600 habitantes permanentes na zona central de Cévennes; em 1971, um ano depois da sua criação, eram 430 habitantes; o que demonstra que ao contrário dos outros parques franceses, Cévennes consegue não apenas manter como também ampliar o número de pessoas habitando a zona central; um fato que faz do Parque uma referência de co-gestão negociada¹³⁶ para a França e que tem atraído a atenção de pesquisadores de vários outros países como Bélgica, Portugal, Inglaterra e Canadá, para citar alguns exemplos.

O Parque de Cévennes possui uma zona periférica de 229.726 hectares em 65 *communes* e uma população de aproximadamente 41.000 habitantes. Toda a região é composta de montanhas sinuosas e medianas entrecortadas por vales e magníficas florestas como a floresta de l’Aigoual, conhecida como “la montagne des vents” (montanha dos ventos)¹³⁷. L’Aigoual, assim como várias florestas da França, com exceção daquelas com condições climáticas desfavoráveis à presença humana, é fruto de um processo de reflorestamento iniciado em 1857 e durou aproximadamente 30 anos; desde então a floresta passou a ser povoada por animais das mais variadas espécies, como cervos e carneiros montês, transformando-se numa referência para os cévenoles.

¹³⁵ “commune” é um agrupamento de pequenas cidades. A divisão administrativa da França está organizada da seguinte forma: uma cidade (*ville*) junto com outras cidades formam os departamentos (relativos ao estado na divisão brasileira) que juntos compõem a região; quando as cidades são muito pequenas, para ter maior representatividade e força política, elas são agrupadas primeiro em “communes” para depois se agruparem em departamentos.

¹³⁶ O trabalho de doutorado de Julien Blanc: “Parc National des Cévennes: Entre Protection et Développement” (em andamento) chama a atenção para o fato da proteção da natureza em Cévennes se caracterizar pela permanente negociação com seus habitantes, o que o difere de outros parques nacionais franceses. Blanc diz que em Cévennes a proteção da natureza é um “affaire négocié”.

¹³⁷ L’Aigoual é a montanha da neve, das chuvas intensas (2.200 mm por ano), da névoa e dos ventos ruidosos e velozes; ventos que chegam à 250 km por hora transformando a montanha em um lugar exótico e agradável aos mais aventureiros. (Guide Touristique - Parc National des Cévennes, 1992)

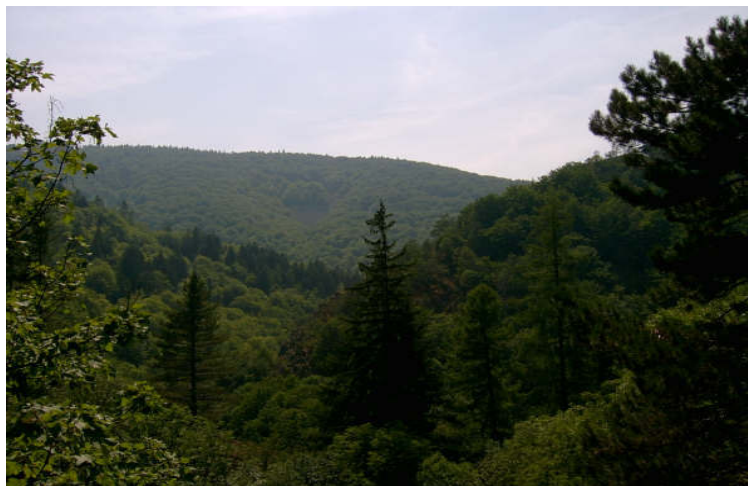


Foto 14: Floresta L'Aigoual (Cévennes): uma floresta “reinventada”...

A ocupação humana secular, característica marcante do Parque de Cévennes, está presente não apenas na natureza intensivamente antropizada como também nas ruínas de antigas construções de pedra espalhadas por toda a área do Parque. A anterioridade da ocupação em Cévennes, que remonta à idade média, está expressa na cultura local e sobretudo em seu rico conjunto arquitetônico: são casas, castelos, moinhos, aquedutos e outras construções distribuídas no interior do Parque e nas pequenas cidades aos arredores dele. As casas dos *cévenoles* são arredondadas e feitas inteiramente de pedra, inclusive o telhado, feito com uma sobreposição de pedras que lembram a nossa ardósia.



Foto 15: Ruínas de antigas construções "cévenoles"

Desde sua criação em 1970, O parque de Cévennes tem aumentado significativamente a população da sua zona central; atualmente dos 600 habitantes da zona central, 83% estão envolvidos em atividades agro-pastoris. O que demonstra que Cévennes, ao contrário de outros parques nacionais, não é um espaço vazio, dessocializado e sim um território onde existe uma vida econômica e social intensa e onde a natureza é largamente explorada pelas sociedades humanas. São pequenos produtores de castanhas, fabricantes artesanais de fios de seda, produtores de mel, fabricantes artesanais de queijos e vinhos e especialmente a produção agro-pastoral, uma atividade secular em Cévennes.

A sede do Parque de Cévennes fica em Florac, uma pequena cidade situada dentro da zona central do Parque, a sede compreende um enorme conjunto de salas e espaços interativos onde trabalham de modo permanente 65 pessoas, sendo que 24 possuem funções temporárias. O Parque é administrado de forma descentralizada e cada setor e/ou atividade de Cévennes é dirigido por uma equipe específica, os setores são: Habitats de Florestas; Missão Natura e Zonas Úmidas; Habitats Agrícolas e de Pastoreio; Turismo Durável; Paisagem, Urbanismo e Energia Renovável.



Foto 16: Sede do Parque de Cévennes (Florac)

Entre todas as atividades e setores de Cévennes, a atividade pastoral é a que exige mais atenção, “les agneaux de parcours”¹³⁸, é uma importante figura de mediação entre os produtores, consumidores e protetores da natureza. Considerada uma atividade típica de Cévennes e incorporada ao rol dos produtos e produtores considerados “authentiques” do Parque, os criadores (les éleveurs) de cordeiros de Cévennes são representados por sua própria associação.¹³⁹

A denominação “les authentiques” foi criada em 1993 a partir de uma recomendação da comissão “Agricultura – Floresta” para permitir a alguns agricultores valorizar melhor o produto de seu trabalho; a idéia era promover uma agricultura de “culturas tradicionais”. A comissão propôs então que os produtores “tradicionais” fossem apoiados pelo Parque e em contrapartida o produtor deveria contribuir com o programa de preservação vigente. O termo “les authentiques” surge então como uma designação aos produtos “tradicionais”, àqueles que são “originais” e que pertencem à terra e cultura *cévenole*. Em seguida o termo foi se ampliando de modo que atualmente ele se aplica também ao produtor e não apenas ao produto; os criadores de cordeiros (les éleveurs) por exemplo, são os “authentiques” do Parque de Cévennes.

O agro-pastoreio, assim como todas as outras atividades econômicas de Cévennes, fazem parte de uma cadeia produtiva, onde o Parque é uma figura central mas não decisiva. Nessa cadeia, produtores, criadores, consumidores locais (restaurantes e açougues da região) e os agenciadores da natureza, na figura do Parque, negociam regras para a atividade pastoril, tais como, período para nascimento, desenvolvimento e abate dos cordeiros; condições para a alimentação, cuidados com a saúde e abate; e por fim a divulgação e comercialização do produto até a fase final da cadeia.

¹³⁸ Trata-se do pastoreio de cordeiros (filhotes de ovelha) que são criados para abate: os filhotes nascem entre janeiro e maio e quando têm entre 3,5 e 10 meses, com peso entre 14 e 21 kilos, são abatidos e comercializados no mercado local. A carne de cordeiro, além de ser típica das montanhas cévenoles, é valorizada pelo sabor considerado fino e raro.

¹³⁹ Association “Les Agneaux de Parcours” du Parc National des Cévennes, que possui sua sede em Florac, onde também está situada a sede do Parque de Cévennes.

Sobre essa parceria entre o Parque de Cévennes e os agricultores pudemos notar que embora houvesse um canal de dialogo bastante refinado e que todas as regras fossem anteriormente discutidas entre todas as partes interessadas, as insatisfações são constantes e quase sempre incidem sobre as mesmas causas: os agricultores cobram do Parque uma maior autonomia para realizar suas atividades e o Parque cobra do agricultor mais envolvimento com o projeto de preservação do Parque. Além disso tem o fator econômico que tensiona um pouco mais a relação.

Os agricultores pagam ao Parque uma “taxa” para permanecerem na zona central, essa quantia varia de acordo com a atividade desenvolvida, com o retorno que ela pode trazer ao Parque e com os impactos ambientais que ela provocaria na área utilizada. No caso do agro-pastoreio há uma insatisfação muito grande por parte dos agricultores pois eles consideram altos os valores cobrados por Cévennes no abate e venda do cordeiro, por exemplo. Cros Garnon (2006) é um dos agricultores que considera alto o valor das taxas e que questiona as condições exclusivistas impostas pelo Parque, sobretudo na comercialização dos produtos. Entre os agricultores essas questões são os maiores geradores de conflito.



Foto 17: Galpão da fazenda de Cros Garnon (Causse Méjean)

O procedimento descrito há alguns parágrafos atrás sobre a cadeia produtiva mediada pelo Parque e pelos pequenos produtores é aplicável para todas as atividades produtivas desenvolvidas em Cévennes. Contudo, a atividade pastoral é um bom exemplo de como essas negociações envolvem uma rede de pessoas direta e indiretamente ligadas à produção, e de como cada grupo de interesse vai colocar em debate suas necessidades e contingências. No caso do pastoreio, ha um forte grupo de interesse associado à produtividade econômica: a carne de cordeiro é comercializada por valores muito altos e por se tratar de um produto típico da região, ela é procurada durante o ano inteiro. Por outro lado, tem o Parque que precisa assegurar uma boa gestão dos espaços pastorais, visto que eles são fundamentais para a proteção dos meios naturais abertos (Blanc, 2005). As atividades agro-pastorais são necessárias à manutenção dos campos abertos ameaçados pelo avanço da floresta, contribuindo assim para a biodiversidade e a qualidade das paisagens naturais. (Informativo do Parc National des Cévennes)



Foto 18: Atividade pastoral no Causse Méjean (Les agneaux de parcours)

A participação ativa¹⁴⁰ e o exercício da negociação e mediação de conflitos fazem parte de uma cultura política bastante arraigada na França, e pelo que pudemos constatar é uma característica marcante também em Cévennes, o que não implica dizer que a relação entre os gestores do Parque e a população *cévenole* é necessariamente justa e equânime. Em todos os setores do Parque, sobretudo com relação ao turismo e à intervenções no conjunto arquitetônico, foram relatadas queixas contra a administração, conflitos entre moradores e alguns poucos processos judiciais, todos eles alegando prejuízos morais e/ou materiais e solicitando indenização ao Parque.¹⁴¹

Sobre a participação ativa da qual falamos, no Brasil isso implicaria um aprendizado social, onde as populações de áreas naturais protegidas e os gestores, sejam eles públicos ou do terceiro setor, teriam que construir novos tipos de relações sociais (Dagnino, 2004); onde por um lado, essas populações precisariam aprender a exercitar a participação democrática, e por outro, os gestores e outros grupos de interesse teriam que desfazer-se de uma postura autoritária fortemente presente na cultura política brasileira, especialmente nas regiões centro-oeste, norte e nordeste do país, onde situa-se o Parque Nacional da Chapada Diamantina.

¹⁴⁰ Que vai além da presença física e da participação formal: onde as idéias, quando colocadas, estão inseridas em um contexto de desigualdade bastante acentuado que acaba por comprometer a participação efetiva de todos os indivíduos e grupos.

¹⁴¹ Nos Parques franceses, os habitantes são indenizados quando lhes é imposta uma regra de uso dos recursos naturais que cause algum tipo de prejuízo moral, psicológico e material. Em todo o caso, é aberto um processo para que esses prejuízos sejam investigados e avaliados.



Foto 19: Cros Garnon e família, pequenos agricultores de Causse Méjean (zona central)

O Parque conta com uma equipe especialmente habilitada para cuidar do seu conjunto arquitetônico e para administrar e fiscalizar as novas construções, que são excepcionalmente toleradas pelo regulamento de Cévennes¹⁴² e pela “Lei de Parques Nacionais” (em anexo). Mais adiante, falaremos sobre a estrutura administrativa do Parque de Cévennes. De qualquer modo, o aumento da população permanente¹⁴³ em Cévennes, despertou a preocupação dos administradores em fundar regras mais severas para as novas construções e/ou reformas das antigas, sobretudo na zona central do Parque.

A construção de novas casas e ou ampliação das existentes, tem se tornado nos últimos 10 anos um dos maiores problemas para a gestão do território em Cévennes. Com o objetivo de ordenar essas construções, tanto esteticamente quanto em relação à proteção do meio natural, foi elaborado um documento chamado “Art de Bâtir” (arte de construir) com um conjunto de regras voltadas para as possíveis intervenções no patrimônio arquitetônico do Parque.

¹⁴² O regulamento do Parque de Cévennes não foi colocado em anexo por se tratar de um dossiê de quase 100 páginas, cuja regulamentação está organizada em departamentos específicos do Parque: como turismo, arquitetura, produção de castanhas, pastoreio (agneaux de parcours), entre outras.

¹⁴³ Cévennes abriga muitos moradores temporários que são os “veranistas”, famílias que possuem casas e/ou alugam para longas temporadas na região. O aumento da população “permanente” em Cévennes é em consequência do desenvolvimento econômico da região desde que o Parque foi criado em 1970.

O documento estabelece regras que regula a implantação da obra; o tamanho da área ocupada; os materiais utilizados na construção, com especial atenção à disponibilidade do material e do seu impacto na natureza; as cores utilizadas e tipo de tinta; o conjunto estético que a obra representa naquele meio natural que o cerca; o acabamento da construção, em função da durabilidade e da estética. Essas regras são válidas tanto para o patrimônio antigo, casas antigas do Parque, quanto para os projetos de extensão.



Foto 20: Construção baseada nos padrões "cévenoles" de habitação¹⁴⁴

Durante a pesquisa em Cévennes estivemos visitando uma propriedade privada ainda em construção chamada Frémat, o proprietário é um empresário de Paris e não pretende residir no Parque após a construção. Após incessantes pedidos de licença para a construção, todos negados pela direção do Parque, o empresário acionou sua rede de contatos no governo francês e em menos de um mês a licença foi concedida. O fato é que a casa em construção está se ampliando cada vez mais e embora o empresário tenha alegado, em sua proposta original, um uso pessoal e familiar da obra, no momento em que estava sendo entrevistado por mim ele confessou que o empreendimento será usado como uma espécie de hospedagem Zen-Budista, onde as pessoas vão com o intuito de descansar e realizar atividades meditativas e contemplatórias na natureza.



Foto 21: A obra gigantesca construída para ser hotel Zen Budista

Essa “confissão” ouvida ao longe pelo monitor do Parque que me acompanhava, resultou numa calorosa discussão onde nós dois, eu e o monitor Patrice Marin - um senhor muito calmo e que exerce essa função há muitos anos - fomos “convidados” a sair da propriedade. Ao chegar na sede de Cévennes registramos imediatamente o ocorrido e o diretor, a partir das nossas declarações, entrou com um processo para embargar a obra, visto que não é permitido a construção de hotéis dentro do Parque.



Foto 22: A obra em Frémat já dura 1 ano por conta da dificuldade em transportar material

Ou seja, os conflitos em Cévennes também giram em torno de propriedade tanto no que diz respeito à terra e benfeitorias existentes nela, quanto à propriedade intelectual e

¹⁴⁴ Essa construção é uma ampliação da casa de um dos fazendeiros do Parque de Cévennes. A principal atividade dessa fazenda é a criação de cordeiros para abate. Veremos detalhes sobre essa propriedade mais adiante.

física empregada na produção de produtos e benefícios, como é o caso dos criadores de carneiros, dos castanheiros, entre outros. Podemos constatar também que as regras em Cévennes existem, são discutidas, são razoáveis, posto que a população inteira assina o seu estatuto, no entanto elas também são burladas deflagrando um sistema de leis que também permite falhas, corrupções e favoritismos, como no Brasil e certamente como em qualquer lugar onde se estabelecem relações desiguais entre o capital e o poder político.

Considerações Finais

Preservar sem Excluir: O patrimônio natural compartilhado

O Parque Nacional da Chapada Diamantina vive uma situação muito comum à maioria dos parques brasileiros, uma situação de irregularidade com relação à apropriação das suas terras; ausência de um plano de manejo e zoneamento que defina o uso e acesso às áreas do Parque e uma relação no mínimo conflituosa com os seus habitantes.

Cada gestão procura resolver os mesmos problemas de modo diferente ou problemas diferentes da mesma maneira; no entanto a lei que regulamenta os parques nacionais impõe a todos uma situação perversa de exclusão social e de escassez da estrutura física e humana para uma boa gestão, ou ainda, para uma gestão prevista na própria lei. Hoje, os parques funcionam, assim como outras unidades de conservação, dentro das condições possíveis que estão muito longe das condições ideais no sentido de equidade social.

Certamente, o projeto de conservação que está sendo aplicado no Brasil e em boa parte do mundo nos dias atuais, buscam um modelo “ideal”, embora também não o alcancem, no que se refere à proteção da biodiversidade e das paisagens naturais; entretanto dificilmente esse “ideal” vai estar voltado para as questões sociais que envolvem políticas de proteção à natureza. É preciso reconhecer que houveram alguns avanços nesse sentido, e que o abismo entre os programas de proteção à natureza e os movimentos sociais rurais tornou-se um pouco menor nos últimos anos. A experiência brasileira mostra que não é possível aplicar políticas conservacionistas sem a sensibilização e o envolvimento da sociedade civil como um todo.

No Brasil a experiência mais próxima do modelo francês de proteção da natureza são as APAS -Área de Proteção Ambiental – são áreas que se destinam a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais nelas existentes com vista à melhoria da qualidade de vida da população local e à proteção dos ecossistemas regionais (Resolução Conama-10 , de 1988, art. 1º). A questão aqui não é “escolher” modelos que nos parecem mais democráticos ou mais justos, mas avaliar se existe um modelo ideal – tanto para os ambientalistas quanto para os grupos sociais envolvidos - que se adeque à realidade das nossas populações rurais, às incontigências dos nossos dramas sociais, sobretudo no meio rural brasileiro. A fala seguinte é de uma ambientalista que faz parte do Conselho Consultivo do PNCD, cuja fala representa um esforço para olhar as questões sociais “bricoladas” aos projetos ambientais brasileiros.

“Quanto custa montar esse Parque?. Então você consegue. Agora, o problema todo é que tem que desapropriar a área para poder ocupar, para poder efetivar isso. E existe o custo disso e também esse envolvimento social que todo parque tem que é o processo de retirada de pessoas do parque para ser tornar área só para conservação, é um processo muito difícil. E nós que moramos num país onde as questões sociais são muito latentes... então o governo também tem dificuldade de lidar com isso.” (Sandra Maldonado, Ong IBIO, janeiro de 2004)

Quanto à situação jurídica do PNCD, a possibilidade das pessoas continuarem morando dentro de uma área de proteção restrita como um parque nacional, ainda é um ponto de muita polêmica. Até o momento o que existe são propostas, algumas viáveis e outras de certo modo descartáveis.

“Talvez isto passe por uma análise evolutiva do homem com relação ao seu meio e a necessidade de convivência harmônica com as unidades de conservação de uso indireto. Nos Estados Unidos, país que tem mais de um século de convivência com esta realidade, os conceitos estão hoje mudando para uma nova postura. No começo eles desapropriavam, agora eles criaram um nome para um tipo de gestão que se chama *ecossistêmico*, isto é, uma unidade vai crescendo e abrangendo novas áreas, o que é determinado pelo próprio ecossistema. Em vez de áreas protegidas restritas, o que temos são partes desprotegidas - as cidades, ou os núcleos urbanos. A propriedade privada passa a ser considerada um bem social, atrelado à função social; então

pode-se dizer que, quem tem uma propriedade é um funcionário do planeta. No Brasil essa base legal está na Constituição Federal de 1988. É possível se legitimar a propriedade com uma função ambiental; aquele que não quer ser proprietário numa área protegida pode deixar isso para quem quer.” (Relatório Oficina Participativa, NPPN)

Existe a possibilidade de interferir nas áreas do PNCD, como já foi visto no relatório fundiário exposto algumas páginas atrás, não apenas retirando algumas áreas do seu limite, um procedimento bem mais complicado, visto que seria preciso criar um novo decreto, e não se sabe quantos anos isso poderia levar; mas também incluindo outras áreas de igual valor paisagístico e que não tenham ocupação humana.

Outra possibilidade discutida atualmente pelos moradores e representantes do Parque seria mudar o regime jurídico do PNCD, ele deixaria de ser Parque e passaria a ser um “Monumento Natural”, por exemplo. Esse tipo de unidade de conservação permite a presença de populações humanas em seu interior mas não permite atividades turísticas e de recreação dentro da unidade.

O fato é que qualquer proposta de criação de outro tipo de unidade de conservação onde hoje é área do Parque ou ainda qualquer mudança em seu regimento jurídico, deve ser feito antes da desapropriação e indenização dos seus habitantes. De qualquer modo, essa questão redimensiona o problema do PNCD de um nível local para o nível nacional e global, visto que a maior parte dos parques brasileiros vive o drama da ilegalidade jurídica; das práticas irregulares de gestão e fiscalização; da falta de estrutura para a preservação adequada da área; e por fim, das carências e demandas sociais dos seus moradores.

As unidades de conservação necessitam de uma urgente reformulação na lei que rege os seus princípios (SNUC), para que dessa forma seja possível aliar as necessidades sócio-culturais, econômicas e materiais das populações desses espaços ao conjunto de demandas externas que envolvem as políticas de preservação de UC’S no país, de modo que a economia e a cultura local estejam diretamente associadas às políticas de preservação, o que permitiria a sobrevivência da cultura material e imaterial

dessas populações, assim como a permanência das mesmas em áreas de preservação ambiental, inclusive naquelas consideradas áreas de proteção máxima.

“O que está em jogo, de fato, é o direito de participar na própria definição desse sistema, para definir de que queremos ser membros, isto é, a invenção de uma nova sociedade” (Dagnino 2004)

Embora a legislação de unidades de conservação (SNUC) contemple ações e idéias importantes para a política de conservação da natureza, alguns pontos fundamentais ainda não estão suficientemente claros, inviabilizando a compreensão e o cumprimento adequado da lei e complexificando o debate acerca das consequências das políticas de conservação para as populações humanas de áreas naturais. Um ponto fundamental é a definição de populações tradicionais, assim como o reconhecimento tácito e claro dos seus direitos. Posto que, se pretendemos estabelecer uma gestão “democrática”, que concilie os interesses do ambientalismo contemporâneo, e/ou do sócio-ambientalismo, com o desenvolvimento econômico da sociedade, formular devidamente o conceito de populações tradicionais no SNUC, é não apenas cumprir uma demanda importante da agenda sócio-ambiental atual mas conferir e garantir à esses povos direitos ancestrais e originários.

Voltamos então ao valor “democracia”, tão importante não apenas para medir e qualificar a participação da sociedade civil nas instâncias decisórias e de poder, como também e principalmente, para compreender esse suposto “ator unificado” (Dagnino, 2006). Embora sob esse guarda chuva caiba tipos diferenciados de sujeitos e variadas formas de demandas, normalmente reconhecidas como “movimentos sociais”, o que importa nessa análise é o sujeito portador de direitos sobre o território que ocupa, e do qual é originário; sobre a força de trabalho, quase que exclusivamente, relacionada ao meio natural; sobre os recursos naturais e o acesso aos mesmos; e sobre as formas de reprodução social associada a um lugar de pertencimento.

Enquanto não houver um reconhecimento da heterogeneidade intrínseca à massa chamada sociedade civil e, em igual proporção, um reconhecimento dos novos atores

que se reconfiguram nesse cenário, das suas necessidades atuais e das suas limitações e autonomia frente ao Estado e às organizações civis formais, dificilmente vai ser possível estabelecer um agenciamento entre as populações locais e as políticas ambientais vigentes - um contraponto fundamental – visto, que sem compreender esses novos atores que o sócio ambientalismo apresenta, torna-se inviável estabelecer uma política de partilha, co-gestão e/ou qualquer outra que contemple os interesses dos grupos sociais de áreas naturais, atingidos ou não por UC's.

Não existe ainda, portanto, um “pacto” ou acordo social que coloque esses diferentes “campos” de poder em uma relação de equidade social e em condições de negociar espaços, concessões de uso, políticas de acesso, participação na formulação de regras e, por fim, “partilha” na gestão do espaço natural. Não sabemos se é possível conciliar interesses antagônicos em uma espécie de “pacto social”, nem se as populações estão interessadas nele e sabem o que este representa; o que sabemos é que ainda não foi proposto, claramente e legalmente, acordos e negociações desse nível para as populações em questão. Enquanto isso, elas lançam mão de estratégias muitas vezes silenciosas, outras nem tanto, de resistência-permanência em seus territórios.

Diante da inconsistência da própria lei no que concerne à definição e, portanto, aos direitos das ditas “populações tradicionais”, seria no mínimo “ingênuo”, para não dizer cruel, cobrar dessas populações uma organização sólida e objetiva, que não fosse esse conjunto descontínuo de ações e representações tênues - que a meu ver, pode sim, ser potencializado como focos de resistência e de resposta às exigências de um “novo ambientalismo” -, movimento cada vez mais rígido, ambientalmente falando, mas por outro lado, mais atento aos limites sócio-econômicos dos seus projetos de sustentabilidade e conservação.

Bibliografia

1- Fontes Impressas

ADAMS, Cristina 2000. As Populações Caiçaras e o Mito do Bom Selvagem: A Necessidade de uma Nova Abordagem Interdisciplinar. São Paulo: Revista de Antropologia – USP, vol. 43.

ALMEIDA, Alfredo W. B. e SPRANDEL, Márcia Anita 2002. Palafitas do Jenipapo na Ilha de Marajó: a construção da terra, o uso comum das águas e o conflito, Cadernos IPPUR: Rio de Janeiro, ano XVI, no. 2.

ALMEIDA, Mauro W. B. 1994. “Populações Tradicionais e Unidades de Conservação”. Campinas: Unicamp, mimeo.

_____ 2006. Narrativas Agrárias e a Morte do Campesinato. Campinas: Unicamp, mimeo.

_____ 1999. “Populações Tradicionais: Conceitos”. Amapá: Seminário Avaliação de Prioridades de Conservação, 24 de Outubro.

_____ 1994. As Reservas Extrativistas e o Valor da Biodiversidade. IN: *O Destino da Floresta*, Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

_____ ; FRANCO, Mariana C. Pantoja 2000. A Justiça Local: Caça e Estradas de Seringa na Reserva Extrativista do Alto Juruá. Campinas: Unicamp.

AUGÉ, Marc 1994. *Não-Lugares: Introdução a uma Antropologia da Supermodernidade*. Campinas, SP: Papirus.

BANDEIRA, Renato Luís Sapucaia 1997. *Chapada Diamantina: História, riquezas e encantos*. Salvador: Onavlis Editora.

BARNES, J. A. 1987. “Redes Sociais e Processo Político” IN: *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo: Global Universitária.

BARRETTO Fº, Henyo Trindade 2001. Populações Tradicionais: Introdução à Crítica da Ecologia Política de uma Noção. Workshop “Sociedades Cablocas Amazônicas: Modernidade e Invisibilidade”, Parati-RJ.

BENATTI, José Heder 2000. Populações Tradicionais e o Manejo dos Recursos Naturais Renováveis no Parque Nacional do Jaú: Uma Análise Jurídica. Brasília: XXII Reunião Brasileira de Antropologia. Fórum de Pesquisa 3: “Conflitos Socioambientais e Unidades de Conservação”.

BENJAMIM, A. H. 2001 (org.) Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação. Rio de Janeiro: Ed. Forense.

BLANC, Julien 2005. Le Parc National des Cévennes entre Protection et Développement. Museum National d'Histoire Naturelle: Tese de Doutorado em andamento.

_____ 2005. La Protection de la Nature, une Affaire Négociée: Le cas des Agneaux de Parcours du Parc National des Cévennes. Paris: Museum National d'Histoire Naturelle. Coloquio: Espaces Protégés et Sciences Sociales.

BOISSEVAIN, J. 1987. “Apresentando Amigos de Amigos: redes sociais, manipuladores e coalizões”. IN: *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo: Global Universitária.

BONTRON, J. C. & BROCHOT, A. 1989. La Nature dans la Cage des Réglementations... A Propos des Reserves Naturels. In: Mathieu, N. & Jollivet, M.. Du Rural à L'Environnement – la Question de la Nature Aujourd'hui, Paris: L'Harmattan.

BOURDIEU, P. 1998. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2ª edição.

_____ 1990. *Coisas Ditas*. Rio de Janeiro: Brasiliense.

BRITO, Francisco Emanuel Matos 2005. Os Ecos Contraditórios do Turismo na Chapada Diamantina. Salvador: Edufba.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues 1994. Somos as Águas Puras, Papirus: Campinas-SP.

CAMPOS, Simone V. 2001. Mudanças Sociais e Conservação Ambiental na Estação Ecológica da Juréia-Itatins: O caso do bairro do Despraiado. Campinas: Dissertação de Mestrado em Sociologia - Unicamp

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. 1998. O Trabalho do Antropólogo. Brasília: Paralelo 15, São Paulo: Unesp.

CARDOSO, Thiago Mota; CRUZ, Myrt Thânia de Souza 2003. Monografia “Etnoconservação da Natureza e Saberes Tradicionais no Vale do Pati, Chapada Diamantina, Bahia. Salvador: Universidade Católica do Salvador - UCSAL.

CARNEIRO DA CUNHA, M. 1999. “Populações Tradicionais e a Convenção da Diversidade Biológica”. São Paulo: Estudos Avançados da USP, vol. 13, n. 36.

CARNEIRO DA CUNHA, M. ALMEIDA, M. 1999. “Populações Tradicionais e Conservação”. Seminário de Consulta, Macapá: 21 a 25 de Setembro.

(orgs) 2001 Enciclopédia da Floresta, Companhia das Letras: São Paulo.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; ALMEIDA, Mauro W. B. de 2000. Indigenous People, Traditional People and Conservation in the Amazon. EUA: Daedalus, vol. 129, i2, p315.

CHAUI, Marilena 1986. Conformismo e Resistência: Aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense.

CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. 1998. Do Local ao Global: o turismo litorâneo cearense. Campinas: Papirus – Coleção Turismo.

CREADO, Eliana Santos Junqueira 2004. Presos no Paraíso: proibições ambientais e supermodernidade no Parque Nacional do Jaú (AM). Campinas: Qualificação de Doutorado em Ciências Sociais, Unicamp.

CUNHA, Euclides da 1995. Obra Completa. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, Vol. 1.

DAGNINO, Evelina 2004. “Sociedade Civil, Participação e Cidadania: de que estamos falando?”. In: Daniel Mato (coord.) *Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil en Tiempos de Globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela.

DAGNINO, E., OLVERA, A., PANFICHI, A. (orgs.) 2006. A Disputa pela Construção Democrática na América Latina. São Paulo: Editora Paz e Terra.

CERTEAU, M. de 1998. *A Invenção do Cotidiano, 1. Artes de Fazer*. Petrópolis: Editora Vozes.

DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix 1995. Mil Platôs – Capitalismo e Esquizofrenia. São Paulo: Ed. 34, vol. 1.

DELEUZE, Gilles 1992. “Post-Scriptum sobre as Sociedades de Controle.” In: *Conversações: 1972 – 1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34.

DIEGUES, A. C. 1996. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Hucitec.

_____ 1999. “Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil”. São Paulo: Relatório Final - Nupaub (USP), Probio (MMA), CNPq.

_____ 2001. Repensando e Recriando as Formas de Apropriação Comum dos Espaços e Recursos Naturais. In: Diegues, Antônio C.; Moreira, André de Castro C. *Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum*, São Paulo: Nupaub-USP.

_____ 2000. Commons and Protected Areas in Brazil. Bloomington-Indiana: The Eight Conference of the International Association for the Study of Common Property.

FEENY, D.; BERKES, F.; MCCAY, B.; ACHESON, J. 2001. A Tragédia dos Comuns: Vinte e Dois Anos Depois. In: Diegues, Antônio C.; Moreira, André de Castro C. Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum, São Paulo: Nupaub-USP.

FELDMAN BIANCO, B. 1987. Antropologia das Sociedades Contemporâneas. São Paulo: Global Universitária.

FERREIRA, L. da Costa 1996. “Remanescentes de um Pretérito Mais que Perfeito: Controle Social da Conservação na Mata Atlântica”, SP. Niterói: I Simpósio Internacional sobre Qualidade de Vida e Riscos Ambientais, UFF/CNPq.

_____ 2004. Dimensões Humanas da Biodiversidade: Mudanças Sociais e Conflitos em Torno de Áreas Protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil. In: Ambiente e Sociedade, vol. 6. n° 2.

FERREIRA, Lúcia da Costa; SIVIERO, Simone de Oliveira; CAMPOS, Simone Vieira de; SILVEIRA, Pedro Castelo Branco; OLIVEIRA, Vivian Gladis de; MENDES, Ana Beatriz Vianna; PINTO, Anaisa de Oliveira 2001. Conflitos Sociais em Áreas Protegidas no Brasil: Moradores, Instituições e ONGs no Vale do Ribeira e Litoral Sul, SP. Fortaleza: X Congresso Brasileiro de Sociologia.

FIGUEIREDO, Elisabete 2003. Um Parque para Viver... Outro para Visitar: as visões dos residentes e visitantes sobre o Parque Natural de Montesinho (Portugal). Portugal: IV Congresso Português de Sociologia.

FOSTER, G. 1965. Peasant Society and the Image of Limited Good. American Anthropologist, vol. 67, no. 2.

FOUCAULT, Michel 1998. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal. Roberto Machado (org).

FUNCH, R. 1997. *Um Guia para o Visitante a Chapada Diamantina: o circuito do diamante*. Salvador: Secretária de Cultura e Turismo do Estado da Bahia, EGBA.

_____ 1982. Chapada Diamantina: Uma reserva natural. Salvador: Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia.

GAFEIRA, C. 1995. População Activa nas Áreas Protegidas. Lisboa: ICN.

GEERTZ, C. 1989. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara.

_____ 1998. *O Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa*. Petrópolis: Editora Vozes.

_____ 2001. *Nova Luz Sobre a Antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

GIRAN, Jean-Pierre 2003. *Les Parcs Nationaux: Une référence pour la France, une chance pour ses territoires*. Paris: Rapport au Premier Ministre.

GODELIER, M. 1984. *L'idéal et le Matériel*. Paris: Fayard.

GOLDMAN, Michael 2001. *Inventando os Comuns: Teorias e Práticas do Profissional em Bens Comuns*. In: Diegues, Antônio C.; Moreira, André de Castro C. *Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum*, São Paulo: Nupaub-USP.

GUANAES, S. Alcântara 2001. *Nas Trilhas dos Garimpeiros de Serra: Turismo, Garimpo e Ecologia na Chapada Diamantina*. Campinas: Mestrado Antropologia, Unicamp.

GUIMARÃES, J. E. Passos 1981. *Epítome da História da Mineração*. São Paulo: Art Editora – Secretaria de Estado da Cultura.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco 2002. *A Desterritorialização na Obra de Deleuze e Guatarri*. Niterói: Geographia, vol. 7. Universidade Federal Fluminense.

HAESBAERT, Rogério 2004. *O Mito da Desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

_____ 2002. *A Multiterritorialidade do Mundo e o Exemplo da Al Qaeda*. São Paulo: Terra Livre, vol. 1, n° 18.

HARDIN, Garrett 1968. *The Tragedy of the Commons*. In: *Science*, vol. 162.

HOEFEL, J. L. 1996. *Arne Naess e os Oito Pontos da Ecologia Profunda*. Campinas: Unicamp – Temáticas, ano 4, no. 7.

HOGAN, Daniel J. 1997. (Recuperar referência)?

JACKSON, Luiz Carlos 2002. *A Tradição Esquecida: Os Parceiros do Rio Bonito e a Sociologia de Antônio Cândido*. Belo Horizonte: Editora UFMG, São Paulo: Fapesp.

KRISHNAMURTI, J. 1992. *On Nature and the Environment*. London: Victor Gollancz.

LARRÈRE, Raphaël 1999. *Le Loup, L'agneau et L'éleveur*, Paru dans *Ruralia*, 05, France.

_____ 1997. Les différents conceptions de la Nature: conséquences sur la manière d'en envisager la protection. In: Sciences Sociales et Spaces protégés. Séminaire d'Aussois. Paris: Ministère de l'Aménagement du Territoire et de l'Environnement.

_____ 2005. Histoire(s) et Mémoires des Parcs Nationaux. Paris: Colloque sur Espaces Protégés et Sciences Sociales, 13 e 14 de Abril.

LARRÈRE, R. e BERLAN-DARQUÉ, M. 1999. Sciences Sociales et Espaces Protégés – Actes du Séminaire d'Aussois, Ministère de l'Aménagement du Territoire et de l'Environnement.

LARRÈRE, C. & LARRÈRE, R. 1997. Du Bon Usage de la Nature – pour une philosophie de l'environnement, Aubier.

_____ 2003. L'Adoption de la Biodiversité comme Norme et ses Effets sur les Discours et les Pratiques. Enquete dans les Parcs Nationaux. INRA: Unité de Recherche TSV (relatorio manuscrito).

_____ 1999. Comment Sortir de la Modernité? In: Ville Contre-Nature. Philosophie et Architecture. C. Younes (ed). Paris: La Découverte.

LEONEL, Mauro 1998. A Morte Social dos Rios: conflito, natureza e cultura na Amazônia. São Paulo: Perspectiva – Instituto de Antropologia e Meio Ambiente, FAPESP.

LÉVI-STRAUSS, C. 1962. A Crise Moderna da Antropologia. In: Revista de Antropologia, vol. 10, n^os. 1 - 2.

LITTLE, Paul E. 2002. Territorios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade. Brasília: Série Antropologia – UNB.

LUCHIARI, Maria Tereza D. P. 1996. A Categoria Espaço na Teoria Social. Campinas: Unicamp - Temáticas, ano 4, no. 7.

LOBÃO, Ronaldo 2006. Economia Política do Ressentimento: Contingente ou necessária? Rio de Janeiro: Nufep – UFF.

LOUREIRO, Carlos F. B.; AZAZIEL, Marcus; FRANCA, Nahyda 2003. Educação Ambiental e Gestão Participativa em Unidades de Conservação. Rio de Janeiro: Ibase.

LUNA, Marisa B. A. 2004. Gestão de Espaços de Uso Comum e Manejo Participativo: o caso da Reserva Extrativista do Alto Juruá-AC. Pernambuco: Revista Raízes, prelo.

McCAY, B. J. & ACHESON, J. 1993 (orgs.) *The Question of the Commons: the culture and ecology of communal resources*. Tucson: University of Arizona Press.

MEDEIROS, Rodrigo 2003. *A Proteção da Natureza: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais*. Rio de Janeiro: Doutorado Geografia, UFRJ.

MENDES, Ana Beatriz V. 2006. *De Sujeitos a Atores: Mobilização política dos moradores das Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã e do Parque Nacional do Jaú*. Campinas: Qualificação de Doutorado em Ciências Sociais – Unicamp.

MORAES, Walfrido 1973. *Jaguços e Heróis: A civilização do diamante nas lavras da Bahia*. Salvador: Edições GRD Bahia.

MORMONT, M. 1994. *Quelles sont les Conditions d'une Gestion Efficace de l'Environnement? Réflexions Sociologiques*. Belgique: Journée Annual de l'École du Génie Rural.

ORTIZ, Renato 1992. Reflexões sobre a Pós Modernidade – o exemplo da arquitetura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (ANPOCS)*, no. 20, ano 17.

OSTROM, Elinor & MCKEAN, Margaret A. 2001. Regimes de Propriedade Comum em Florestas: Somente uma relíquia do passado? In: Diegues, Antônio C.; Moreira, André de Castro C. *Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum*, São Paulo: Nupaub-USP.

OSTROM, Elinor 1990. *Governing the Commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press.

_____; AGRAWAL, Arun 2001. Collective Action, Property Rights and Decentralization in Resource Use in India and Nepal. *Politics & Society*, vol. 29, nº 4.

PAOLIELLO, Renata M. 1998. Estratégias Possesórias e Constituição de Espaços Sociais no Mundo Rural Brasileiro: o contexto da Baixada do Ribeira. In: PIETRAFESA DE GODOI, E. & NIEMEYER, Ana Maria. *Além dos Territórios*. Campinas: Mercado de Letras.

PARC National des Cévennes 1992. *Guide Touristique*. Florac: Les Cévennes e Region Languedoc Roussillon.

PIETRAFESA DE GODOI, Emilia 1999. *O Trabalho da Memória*. Campinas: Editora da Unicamp.

RAFFESTIN, Claude 1993. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática.

RODRIGUES, Arlete Moysés 1996. A produção e o Consumo do Espaço para o Turismo e a Problemática Ambiental. In: Turismo: espaço, paisagem e cultura. YÁZIGI, E. & CARLOS, Ana F. A. & CRUZ, Rita de Cássia A. da. (orgs). São Paulo: Editora Hucitec.

_____ 1997. Desenvolvimento Sustentável e Atividade Turística. In: Turismo Desenvolvimento Local. RODRIGUES, Adyr B. São Paulo: Editora Hucitec.

SAHLINS, M. 1979. *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar.

SALES, Herberto 1955. Garimpos da Bahia. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura – Serviço de Informação Agrícola – Documentário da Vida Rural n. 8.

SALOMÃO, E. Prata 1984. O Ofício e a Condição de Garimpar. In: Em Busca do Ouro: Garimpos e Garimpeiros no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero.

SANTILLI, Juliana 2005. Socioambientalismo e Novos Direitos: Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Fundação Peirópolis.

SELMI, Adel 2004. Le Parc National de la Vanoise: Administration de la nature et savoirs liés à la diversité biologique. Paris : Tese de Doutorado em Antropologia Social e Etnologia – EHESS (Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales).

_____ 2002. Les Savoirs des Scientifiques et des Amateurs liés à la Diversité Biologique en Vanoise. Porquerolles: Centre National de Recherche Scientifique (CNRS).

SEABRA, G. de F. 1998. Do Garimpo aos Ecos do Turismo: O Parque Nacional da Chapada Diamantina. São Paulo: Tese de Doutorado em Geografia – USP.

SENNA, Ronaldo de Sales 1996. *Lençóis: Um Estudo Diagnóstico*. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

_____ 1998. Jarê, uma Face do Candomblé: manifestação religiosa na Chapada Diamantina. Feira de Santana: UEFS.

SERRANO, Célia Maria de Toledo 1996. Dos Modos de Conhecer e Conquistar o Itatiaia. Campinas: Unicamp – Temáticas, Ano 4, no. 7.

SHERBININ, Alex de 1998. Editorial In “Parks: Populations and Parks”. Switzerland: IUCN – The World Conservation Union, vol. 8, n° 1.

SIGAUD, Lygia 1996. Direito e Coerção Moral no Mundo dos Engenhos. Rio de Janeiro: Revista de Estudos Históricos, no. 18.

SILVA, Vagner Gonçalves da 2000. O Antropólogo e Sua Magia. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo.

SILVEIRA, P. Castelo Branco. 2001. Povo da terra, Terra do Parque: presença humana e conservação de florestas no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, SP. Campinas: Mestrado em Antropologia, Unicamp.

SMITH, Richard Chase; PINEDO, Danny 2002. Comunidades y Áreas Naturales Protegidas en la Amazonía Peruana. Zimbabwe: 9ª. Conferencia Bienal de la IASCP.

THOMPSON, E. P. 1998. Costume, Lei e Direito. In: Costumes em Comum. São Paulo: Companhia das Letras.

VINCENT, J. 1987. A Sociedade Agrária como Fluxo Organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes. IN: Antropologia das Sociedades Contemporâneas. São Paulo: Global Universitária.

WESTLEY, F. & SEAL, U. & BYERS, O. & NESS, G. D. 1998. People and Habitat protection. In: Parks: populations and parks. IUCN, vol. 8, no 1.

ZANONI, Magda; LAMARCHE, Hugues (orgs.) 2001. Agriculture et Ruralité au Brésil: Un autre modèle de développement. Paris : Karthala.

ZELLER, R. H. 2002. Populações Humanas no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA: Presença ilegal e modificações indesejadas. Fortaleza: Anais do Congresso Nacional de Unidades de Conservação.

2- Documentos

Carta de Intenções dos Garimpeiros de Serra de Lençóis. SUM - Sociedade União dos Mineiros, 10 de Dezembro de 1998, Lençóis-Ba.

Charte de Territoire. Orientation Stratégique n° 12.1 du Programme d'aménagement. França: Les Cévennes - Comissão Desenvolvimento – Relations Locales, 10 dezembro 2002.

Charte de Territoire du Valdonnez (Les Cévennes). França: FS Conseil – Le developpement tout Terrain, Janeiro de 2004.

Charte Européenne du Tourisme Durable dans les Espaces Proteges: Son application dans le Parc National des Cévennes. França: EUROPARC – Fédération des Parcs Naturels Régionaux de France, 1995 – 1998.

Convention de Partenariat (entre o Parque e o empreendimento turístico). França: Les Cévennes, Outubro 2002.

Convention de Sylviculture. França: Office National des Forêts e Parc National des Cévennes, 1991 - 1996.

Decreto de Criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Decreto 91.655. Brasil: 17 de Setembro de 1985.

Decreto de Criação do Parc National des Cévennes. Decreto 70-777. França: 2 de Setembro de 1970.

Decreto de Criação de Unidade de Conservação. Decreto 4.340. Brasil: 22 de Agosto de 2002.

Decreto de Regulamentação dos Parques Nacionais. Decreto 84.017. Brasil: 21 de Setembro de 1979.

Diário Oficial da União. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP. Brasil: 17 de Abril de 2006.

Guide Methodologique de la mise en Application de la Charte Européenne du Tourisme Durable pour les Entreprises Touristiques situées dans les Parcs du Massif Central. França: IPAMAC – Association Inter Parcs Massif Central, fevereiro 2003.

Lei de Regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei 9.985. Brasil: 18 de Julho de 2000.

MAB France. Les Réserves de Biosphère: Des territoires pour l’homme et la nature. França: Octavius Gallimard, 2000.

Programme d’aménagement du Parc National des Cévennes de 2000 – 2006. França: Les Cévennes Parc National, Julho de 2000.

Projeto de Lei. Relativo aos Parques Nacionais e aos Parques Naturais Marinhos. La Politique des Parcs Nationaux en France. França: Artigo L. 331-1 do Código de Meio-ambiente.

Relatório de Análise do Levantamento Fundiário do PNCD. Brasília: IBAMA, 1999.

3- Fontes Eletrônicas

FUNDAÇÃO GRIÔ E GRÃO DE LUZ (Lençóis) – www.griograodeluz.org.br

GAMBA – Grupo Ambientalista da Bahia - www.gamba.org.br

IBAMA – www.ibama.gov.br

INFOCHAPADA – www.infochapada.com

INRA – Institute National de Recherche Agronomique (França) – www.inra.fr

INFOCHAPADA – www.infochapada.com

INVENTAIRE NATIONAL DU PATRIMOINE NATUREL – www.inpn.mnhn.fr

IPHAN – www.iphan.gov.br

JORNAL A TARDE – BAHIA – www.jornalatarde.com.br

MINISTÈRE DE AGRICULTURE (França) – www.agriculture.gouv.fr

MINISTERE DE L'ÉCOLOGIE ET DU DÉVELOPPEMENT DURABLE (França) – www.ecologie.gouv.fr

MUSEUM NATIONAL D'HISTOIRE NATURELLE – www.mnhn.fr

O ESTADO – www.jornalestado.com.br

PARC NATIONAL DE CEVENNES (França) – www.parccevennes.fr

REVISTA TERRA – www.terra.com.br

REVISTA NATHIONAL GEOGRAPHIC – www.nationalgeographic.com

REDE ECOLOGICA EUROPEIA NATURA 2000 – natura2000.environnement.gouv.fr

WWF – www.wwf.org.br

ECOVIAGEM - www.ecoviagem.com.br

TERRA - www.terra.com.br

VIAGEM E TURISMO www.viagemeturismo.abril.com.br

ANEXOS

I- Legislação e Documentos

1- IBAMA – Unidade: Parque Nacional da Chapada Diamantina

IBAMA **Unidade: PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE

Proteger amostras dos ecossistemas da Serra do Sincorá, na Chapada Diamantina, assegurando a preservação de seus recursos naturais e proporcionando oportunidades controladas para visitação, pesquisa científica e conservação de sítios e estruturas de interesse histórico-cultural.

ÁREA DA UNIDADE

152.575,00 (ha)

ASPECTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS

Antecedentes Legais

A criação do Parque resultou de uma ampla mobilização de ambientalistas e comunidades dos municípios do entorno, conscientes da importância de preservar suas belezas cênicas.

Aspectos Culturais e Históricos

Com o surgimento do ciclo da mineração principalmente do diamante, na Chapada Diamantina, apareceram vários povoados. Na mesma época o plantio de café/algodão produziu o surgimento do coronelismo, o qual dominou a região e suscitou o surgimento de muitas lendas. Dentre estas as mais difundidas são a da Moça Loura e a do escravo "Pai Inácio".

ASPECTOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS

Clima

O clima é tipicamente tropical, com precipitações pluviométricas variando entre 750 e 1000 mm anuais, com 4 a 6 meses sem chuva.

Relevo

O relevo apresenta-se bastante acidentado, com planaltos, serra quebradas e montanhas, as quais formam as margens do Parque. A altitude média fica em torno de 1.000 metros. O ponto mais elevado do PNCD tem aproximadamente 1600m.

Vegetação

A vegetação é constituída por campos rupestres (nas áreas pedregosas das serras), campos gerais, cerrado, matas e capões (nos vales profundos). A flora da Chapada apresenta-se riquíssima, com predominância de orquídeas (Orchidaceae), bromélias (Bromeliaceae) e sempre-vivas (Eriocaulaceae) e canelas-de-ema (Velloziaceae). Há, ainda, uma grande variedade de plantas medicinais.

Fauna

A fauna é constituída por espécies oriundas de diferentes ambientes, como felinos (onça-pintada e suçuarana), serpentes (jibóia, sucuri), capivara, veados, peixes, preás, mocós (roedores semelhantes a preás), cutias, coatis e antas. Esta última espécie é uma das mais ameaçadas de extinção na Chapada.

BENEFÍCIOS DA UNIDADE PARA O ENTORNO E REGIÃO

A preservação dos ecossistemas da Serra do Sincorá permitirá a manutenção de um banco genético importantíssimo para a pesquisa científica e a manutenção da biodiversidade. Além disto, será possível impedir a desertificação, ao evitar-se a destruição de nascentes. Finalmente, a exploração racional e ordenada do ecoturismo dará a população local uma alternativa econômica sustentável a longo prazo.

USOS CONFLITANTES QUE AFETAM A UNIDADE E SEU ENTORNO

Entre os principais problemas que afligem a Chapada estão: garimpos artesanais (principalmente de diamantes), incêndios, caça clandestina e comercialização de plantas ornamentais e cristais que são retirados da área do Parque. Além destes, o gado levado para os gerais em épocas de estiagem, causa sérios danos a vegetação.

ATRATIVOS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA

Localização

O PERÍMETRO DA UNIDADE É DE 357.854,1 METROS.

Época Ideal para Visitação

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE

Plano de Manejo	
Número de Funcionários	
4	
Situação Fundiária	
NÃO REGULARIZADA.	
Conselho	
CRIADO PELA PORTARIA Nº 185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 242 DE 20.12.01 - SEÇÃO 01 - ALTERADO PELA PORTARIA Nº 69/02 DE 29 DE ABRIL DE 2002 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 82 DE 30.04.02 SEÇÃO 01.	
Programas Especiais	
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	
Pesquisas Realizadas	
ESTUDO FITOSSOCIOLOGICO DA MATA GILIA R. LEVANT. DA ODONATOFAUNA DO PARNA VARIABILIDADE GENETICA EM CARYOCAR BRASILIENSES:EFET.DA FRAG. DO CERRADO VARIABILIDADE GENETICA DE ACRIDOIDEA. ESTUDOS CITOLOGICOS E QUIMICOS DAS MELASTOMATACEAS DO BRASIL	

2- DECRETO Nº 91.655, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

Cria o Parque Nacional da Chapada da Diamantina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e o que dispõe o artigo 5º, alínea "a", da lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art 1º - Fica criado, no Estado da Bahia, o PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, com o objetivo de proteger amostra dos ecossistemas da Serra do Sincorá, na Chapada Diamantina, assegurando a preservação de seus recursos naturais e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação, pesquisa científica e também contribuindo para a preservação de sítios e estruturas de interesse histórico-cultural existentes na área.

Art 2º - O Parque Nacional da Chapada Diamantina, localizado na região central do Estado da Bahia, entre as coordenadas geográficas 41º35'-41º15' de Longitude Oeste e 12º25'-13º20' de Latitude Sul, tem os seguintes limites, descritos a partir das cartas em escala 1:100.000 n.ºs SD.24-V-A-I, SD.24-V-A-II, SD.24-V-A-IV, SD.24-V-A-V e SD.24-V-C-II, editadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, primeira edição:

Começa no entrocamento da rodovia BR-242 com a rodovia BA-850, que liga a cidade de Lençóis àquela rodovia federal (ponto 1); segue pela margem esquerda da BR-242, no sentido Salvador-Barreiras (BA), até atingir o ponto de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) E=229850m e N=8622040m, onde existe a entrada de um caminho que leva ao povoado de São João (ponto 2); daí segue por uma linha seca reta de aproximadamente 1900 metros, no rumo sudoeste, até atingir a confluência do riacho São João com um pequeno afluente, no ponto de c.p.a. E=228200m e N=8621100m (ponto 3); segue a montante pela margem esquerda do riacho São João, no rumo SSO, até atingir suas cabeceiras, no ponto de c.p.a. E=227100m e N=8671100m (ponto 4); daí segue pela linha basal da encosta, acompanhando aproximadamente a cota de 900m, até atingir um afluente do riacho Bom Jardim denominado ribeirão da Conceição, no ponto de c.p.a. E=226900m e N=8612100m (ponto 5); segue a montante pelo talvegue do ribeirão da Conceição, até o ponto de c.p.a. E=229850m e N=860845m (ponto 6); segue por uma linha seca de rumo Sul, atingindo a cota de 1040m, na base da escarpa e, seguindo pela encosta nesta cota, contorna todo o fundo do vale de Caeté-Açu ou Capão-Grande, até atingir o ponto de c.p.a. E=226550m e N=8604800m (ponto 7); desse ponto, segue por uma linha reta no rumo NNE de aproximadamente 450 metros até atingir a margem esquerda de um formador do rio Preto ou Grande, no lugar onde este formador inicia um grande meandro, ponto de c.p.a. E=226650m e N=8604750m (ponto 8); daí, atravessa o riacho e segue por sua margem direita até sua foz no rio Preto ou Grande, ponto de c.p.a. E=225550m e N=8605650 (ponto 9); atravessa o rio Preto ou Grande e segue então a montante pela margem esquerda desse rio, até uma de suas nascentes, no ponto de c.p.a. E=224700m e N=8596000m (ponto 10); daí, segue pela base da escarpa, passando pelos pontos de c.p.a. E=224900m e N=8594750m, E=225500m e N=8592000m; E=226350m e N=8590000m; E=227100m e N=8588000m; E=227700m e N=8586000m; E=228700m e N=8580000m; E=227100m e N=8778000m; E=229250m e N=8577300m; E=229550m e N=8576100m; E=229800m e N=8575250m; E=229850m e N=8574000m; E=230900m e N=8570000m; e atingindo a cabeceira de um pequeno afluente do rio Capãozinho, no ponto de c.p.a.

E=232600m e N=8565500m (ponto 11); desce pelo talvegue desse curso d'água até o ponto onde ele cruza a estrada que liga Guiné a Mucugê (ponto 12); segue pela margem direita dessa estrada, em direção a Mucugê, até o ponto de c.p.a. E=234450m e N=8560500m (ponto 13); segue por um linha reta de rumo Leste até o ponto de c.p.a. E=236050m e N=8560500m (ponto 14); daí segue por linha reta seca até atingir a ponte sobre o rio Paraguassu, na estrada Mucugê-São João (ponto 15); daí seguindo pela margem esquerda dessa estrada, em direção a Mucugê, até o ponto de c.p.a. E=238000m e N=8560200m (ponto 16); deste ponto, segue por uma linha reta de rumo SSE, de aproximadamente 400m, subindo a encosta da elevação fronteira e atingindo a cota de 1200m (ponto 17); desse ponto, segue pela encosta da escarpa, acompanhando aproximadamente a cota de 1200m até o ponto de c.p.a. E=248000m e N=8538250m (ponto 18), segue por um linha reta até o ponto de c.p.a. E=248000m e N=8537550m (ponto 19); segue pela encosta da escarpa, aproximadamente acompanhando a cota de 1200m, até o ponto de c.p.a. E=249200m e N=8534500m (ponto 20); segue por uma linha reta de aproximadamente 300m até o ponto de c.p.a. E=249500m e N=8531550m (ponto 21); continua pela encosta da escarpa da Serra do Sincorá, acompanhando aproximadamente a cota de 1200m até o ponto de c.p.a. E=251500m e N=8526800m, onde há uma falha entre as elevações (ponto 22); segue pelo flanco sul da falha até o ponto c.p.a. E=253750m e N=8527700m (ponto 23); deste segue por uma linha reta de rumo Leste, até atingir o topo da elevação de cota 1178m, no ponto de c.p.a. E=257350m e N=8527850m (ponto 24); daí, segue em direção ENE por uma linha reta de cerca de 3100m até atingir o topo da elevação de cota 1070m, no ponto de c.p.a. E=260350m e N=8528800m (ponto 25), desce a elevação, pela sua linha de crista, até atingir a margem direita do córrego Riachão, no ponto de c.p.a. E=261450m e N=8530400m (ponto 26), segue a jusante, pela margem direita desse córrego até sua foz no córrego Jibóia, ponto de c.p.a. E=263200m e N=8529450m (ponto 27), daí, cruza o córrego Jibóia e segue a montante pela sua margem esquerda, até a foz de um seu afluente pela margem direita, ponto de c.p.a. E=259500m e N=8540750m (ponto 28); inflete-se então para NE, acompanhando o talvegue da ravina, ultrapassa-a e atinge a cabeceira de um pequeno afluente do Rio Timbozinho, no ponto de c.p.a. E=260600m e N=8541600m (ponto 29); segue a jusante pelo talvegue desse curso d'água até sua foz no rio Timbozinho (ponto 30); daí, segue pela margem direita do rio Timbozinho até o fim do estreito canyon por onde corre, ponto de c.p.a. E=268500m e N=8545300m (ponto 31); segue em direção NO, acompanhando a linha basal da encosta, aproximadamente pela cota de 400m, até o local onde ela intercepta um afluente da margem esquerda do riacho Timbó, ponto de c.p.a. E=263400m e N=855800m (ponto 32); segue pela talvegue desse afluente até sua nascente, no ponto de c.p.a. E=253200m e N=8554750m (ponto 33); continua pelo talvegue do vale, passando pelo ponto de c.p.a. E=252400m e N=8554150m, atingindo o rio Cambuca no ponto de c.p.a. E=250800m e N=8552750m (ponto 34); continua pela margem direita desse rio até o ponto de c.p.a. E=245650m e N=8560900m, onde desemboca um pequeno afluente pela margem esquerda (ponto 35); cruza o rio Cambuca e segue pelo talvegue desse afluente até sua nascente, ponto de c.p.a. E=244050m e N=8559550m (ponto 36); daí, segue por uma linha reta de cerca de 900m, no rumo SO, até atingir o rio Mucugê, no ponto onde desemboca um seu pequeno tributário pela margem esquerda, ponto de c.p.a. E=243400m e E=8559000m (ponto 37); cruza o rio Mucugê e segue pelo talvegue desse tributário até atingir sua cabeceira, ponto de c.p.a. E=242400m e N=8557950m (ponto 38); daí segue em direção NO, por uma linha reta de cerca de 1450m até atingir a margem direita do córrego Sertãozinho ou Moreira, continuando a jusante por essa margem até a foz do córrego no rio Paraguaçu (ponto 39); continua pela margem direita do rio Paraguaçu, até sua confluência com o rio Cambuca (ponto 40); segue a

montante pela margem esquerda do rio Cambuca até o ponto onde ele cruza a rodovia BA-142, que liga Mucugê a Andaraí (ponto 41); segue pela margem esquerda dessa estrada, direção a Andaraí, até o ponto onde se inicia o caminho antigo para Andaraí que leva ao povoado de Igatu (ponto 42); segue pela margem direita dessa estrada até o povoado de Igatu, contorna o sítio urbano do povoado e continua pela margem direita da estrada até a interseção desta com a rodovia BA-142 (Andaraí-Mucugê), junto a ponte sobre o rio Coisa Boa (ponto 43); atinge o rio Coisa Boa junto à ponte da BA-142 sobre este rio, cruza-o e segue a montante pela sua margem esquerda até atingir um ponto situado sobre essa margem e distante 700m em linha reta da ponte da BA-142 (ponto 44); segue por linha reta de cerca de 2300m até atingir um ponto na margem direita do rio Paraguaçu, situado a 1000m, em linha reta, da ponte da rodovia BA-142 sobre esse rio (ponto 45), segue a jusante pela margem direita do rio Paraguaçu até a ponte da rodovia BA-142 (ponto 46); atinge a rodovia BA-142 neste ponto e segue por sua margem esquerda, em direção a Andaraí, até a ponte sobre o córrego do Padre (ponto 47); segue em linha reta, em sentido ONO, por cerca de 4500m, até o topo da elevação de cota aproximada 1009m, ponto de c.p.a. E=242700m e N=8581250m (ponto 48); desse ponto, segue por linha reta de cerca de 6950m, em sentido NE, até a ponte da rodovia BA-142 sobre o rio Santo Antônio, ponto de c.p.a. E=247050m e N=8588700m (ponto 49); segue pela margem esquerda da rodovia BA-142 em direção à rodovia BR-242, até a sua confluência com uma estrada carroçável que dá acesso à fazenda Lagoa Encantada, de coordenadas planas aproximadas E=249700m e N=8591600m (ponto 50); segue pela margem esquerda dessa estrada, em direção à Fazenda Lagoa Encantada, numa extensão aproximada de 5500 metros, até o ponto de c.p.a. E=249900m e N=8596700m (ponto 51); daí, segue por uma linha reta em direção ONO, numa extensão de cerca de 5700m até o topo de uma elevação de cota 431m, de c.p.a. E=244450m e N=8598300m (ponto 52); segue em sentido norte, por uma linha reta de cerca de 1800m, até o topo de uma elevação de cota 445m, de c.p.a. E=244300m e N=8600100m (ponto 53); daí, segue por uma linha reta no sentido NO, até atingir um ponto situado sobre a margem esquerda do rio São José, em frente à foz de um seu tributário pela margem direita, ponto de c.p.a. E=242300m e N=8601850m (ponto 54); segue a montante pela margem esquerda do rio São José, até a ponto de c.p.a. E=242100m e N=8605550m, situado sobre a margem esquerda do rio São José, junto à foz de um seu pequeno afluente (ponto 55); atravessa o rio São José e segue pela margem esquerda desse afluente até a interseção com um caminho que leva à cidade de Lençóis, no ponto de c.p.a. E=241300m e N=8605800m (ponto 56); segue pela margem esquerda desse caminho, em direção a Lençóis, até o ponto onde cruza o rio Ribeirão (ponto 57); segue a montante, pela margem esquerda do rio Ribeirão por cerca de 1500m, até o ponto de c.p.a. E=239550m e N=8607250m (ponto 58); segue por uma linha reta de cerca de 1500m até o topo de uma elevação de cota 696m, de c.p.a. E=238900m e N=8510550m (ponto 59); daí, segue por uma linha reta no sentido oeste, e extensão aproximada de 2300m, até o topo de uma elevação de cota 954m, ponto de c.p.a. E=236600m e N=8608500m (ponto 60); segue em sentido norte, por uma linha reta de aproximadamente 6600m, até atingir o caminho de tropeiros que sobe a Serra dos Lençóis, vindo da cidade de Lençóis, no ponto de c.p.a. E=236600m e N=8615100m (ponto 61); ultrapassa esse caminho, no rumo norte, cerca de 300m e inflete-se para SEE, em direção à cidade de Lençóis, seguindo paralelamente ao caminho de tropeiros e a 300 metros à esquerda do mesmo, até o ponto de c.p.a. E=240000m e N=8611400m (ponto 62); segue por uma linha reta no sentido Leste, por cerca de 1600m, até atingir a margem esquerda da rodovia BA-850, que liga Lençóis a rodovia BR-242, no ponto de c.p.a. E=241600m e N=8611400m (ponto 63); segue pela margem esquerda da rodovia BA-850 até a confluência desta com a rodovia BR-242, ponto inicial desta descrição, fechando o

perímetro do Parque Nacional da Chapada Diamantina e perfazendo uma área total de cerca de 152.000 hectares.

Art 3º - O Parque Nacional da Chapada Diamantina fica subordinado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, que deverá tomar as medidas necessárias para sua efetiva implantação.

Art 4º - O Parque Nacional da Chapada Diamantina fica sujeito ao disposto na Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 e ao que estabelece o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros, aprovado pelo Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979.

Art 5º - Fica estabelecido um prazo de 4 anos, a contar da data de publicação deste Decreto, para a execução do Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

Art 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 17 de setembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOSÉ SARNEY Pedro Simon

3- DECRETO Nº 84.017, DE 21 DE SETEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o artigo 5º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art . 1º - Fica aprovado o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros que com este baixa.

Art . 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art . 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ângelo Amaury Stabile

PARQUES NACIONAIS

REGULAMENTO

Art . 1º - Este Regulamento estabelece as normas que definem e caracterizam os Parques Nacionais.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo.

§ 2º - Os Parques Nacionais destinam-se a fins científicos, culturais: educativos e recreativos e, criados e administrados pelo Governo Federal, constituem bens da União destinados ao uso comum do povo, cabendo às autoridades, motivadas pelas razões de sua criação, preservá-los e mantê-los intocáveis.

§ 3º - O objetivo principal dos Parques Nacionais reside na preservação dos; ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem.

Art . 2º - Serão considerados Parques Nacionais as áreas que atendam às seguintes exigências:

I - Possuam um ou mais ecossistemas totalmente inalterados ou parcialmente alterados pela ação do homem, nos quais as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os " habitats ", ofereçam interesse especial do ponto de vista científico, cultural, educativo e recreativo, ou onde existam paisagens naturais de grande valor cênico;

II - Tenham sido objeto, por parte da União, de medidas efetivas tomadas para impedir ou eliminar as causas das alterações e para proteger efetivamente os fatores biológicos, geomorfológicos ou cênicos, que determinaram a criação do Parque Nacional;

III - Condicionem a visitação pública a restrições específicas, mesmo para propósitos científicos, culturais, educativos, ou recreativos.

Art . 3º - O uso e a destinação das áreas que constituem os Parques Nacionais devem respeitar a integridade dos ecossistemas naturais abrangidos.

Art . 4º - Os Parques Nacionais, compreendendo terras, valores e benfeitorias, serão administrados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art . 5º - A fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos benefícios deles advindos, serão elaborados estudos das diretrizes visando um manejo ecológico adequado e que constituirão o Plano de Manejo.

Art . 6º - Entende-se por Plano de Manejo o projeto dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico, determine o zoneamento de um Parque Nacional, caracterizando cada uma das suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Art . 7º - O Plano de Manejo indicará detalhadamente o zoneamento de área total do Parque Nacional que poderá, conforme o caso, conter no todo, ou em parte, as seguintes zonas características:

I - Zona Intangível - É aquela onde a primitividade da natureza permanece intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando a mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação garantindo a evolução natural.

II - Zona Primitiva - É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir as características de zona de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação.

III - Zona de Uso Extensivo - É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Caracteriza-se como uma zona de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos.

IV - Zona da Uso Intensivo - É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.

V - Zona Histórico-Cultural - É aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretada para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.

VI - Zona de Recuperação - É aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. Zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área.

VII - Zona de Uso Especial - É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Nacional, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia do Parque Nacional. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque.

Art . 8º - São vedadas, dentro da área dos Parques Nacionais, quaisquer obras de aterros, escavações, contenção de encostas ou atividades de correções, adubações ou recuperação dos solos.

Parágrafo Único - Nas Zonas de Uso Intensivo ou de Uso Especial, poderão, eventualmente, ser autorizadas obras ou serviços, desde que interfiram o mínimo possível com o ambiente natural e se restrinjam ao previsto nos respectivos Planos de Manejo.

Art . 9º - Não são permitidas, dentro das áreas dos Parques Nacionais, quaisquer obras de barragens, hidroelétricas, de controle de enchentes, de retificação de leitos, de alteração de margens e outras atividades que possam alterar suas condições hídricas naturais.

Parágrafo Único - Quaisquer projetos para aproveitamento limitado e local dos recursos hídricos dos Parques Nacionais, devem estar condicionados rigorosamente ao objetivo primordial de evitar alterações ou perturbações no equilíbrio do solo, água, flora, fauna e paisagem, restringindo-se ao indicado no seu Plano de Manejo.

Art . 10 - É expressamente proibida a coleta de frutos, sementes, raízes ou outros produtos dentro da área dos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - A coleta ou apanha de espécimes vegetais só será permitida para fins estritamente científicos, de acordo com projeto a ser aprovado pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento Nacional de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, e quando seja de interesse dos Parques Nacionais.

Art . 11 - O abate e o corte, bem como o plantio de árvores, arbustos e demais formas de vegetação só serão admitidos nas Zonas de Uso Intensivo, Uso Especial e Histórico-Cultural, mediante as diretrizes dos respectivos Planos de Manejo.

Parágrafo Único - Nas Zonas de Uso Intensivo e de Uso Especial, os arranjos paisagísticos darão preferência à utilização de espécies das formações naturais dos ecossistemas do próprio Parque Nacional, limitando-se ao mínimo indispensável a utilização de espécies estranhas à região.

Art . 12 - Nas Zonas Intangível, Primitiva e de Uso Extensivo, não será permitida interferência na sucessão vegetal, salvo em casos de existência de espécies estranhas ao ecossistema local, ou quando cientificamente comprovada a necessidade de restauração.

Parágrafo Único - A necessidade de eliminação de espécies estranhas comprovar-se-á por pesquisa científica.

Art . 13 - É expressamente proibida a prática de qualquer ato de perseguição, apanha, coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna dos Parques Nacionais, bem como quaisquer atividades que venham a afetar a vida animal em seu meio natural.

Parágrafo Único - A coleta ou apanha de espécimes animais só será permitida para fins estritamente científicos, de acordo com projeto a ser aprovado pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes e quando seja do interesse dos Parques Nacionais.

Art . 14 - É vedada a introdução de espécies estranhas aos ecossistemas protegidos.

Art . 15 - A título de regra geral, o controle da população animal ficará entregue aos fatores naturais de equilíbrio, incluindo os predadores naturais.

§ 1º - O controlo adicional será permitido em casos especiais, cientificamente comprovados, desde que realizado sob orientação de pesquisador especializado e mediante fiscalização da Administração dos Parques Nacionais.

§ 2º - É proibido o exercício de caça esportiva ou amadorista no recinto dos Parques Nacionais, ainda que para efeito de controle da superpopulação animal.

Art . 16 - Os animais domésticos, domesticados ou amansados, sejam aborígenes ou alienígenas, não poderão ser admitidos nos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade, poderá ser autorizada, pela Presidência do Instituto Brasileira de Desenvolvimento Florestal – IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, a introdução e permanência de animais domésticos destinados ao serviço dos Parques Nacionais, observadas as determinações do respectivo Plano de Manejo.

Art . 17 - Os exemplares de espécies alienígenas, serão removidos ou eliminados com aplicação de métodos que minimizem perturbações no ecossistema e preservem a primitivismo das áreas, sob a responsabilidade de pessoal qualificado.

Parágrafo Único - Se a espécie já estiver integrada no ecossistema, nele vivendo como naturalizada e se, para sua erradicação, for necessário o emprego de métodos excessivamente perturbadores do ambiente, permitir-se-á sua evolução normal.

Art . 18 - Somente será realizado o controle de doenças e pragas, mediante autorização fornecida pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido a Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, após apreciação de projeto minucioso, baseado em conhecimentos técnicos, cientificamente aceitos e sob direta supervisão dos respectivos diretores.

Art . 19 - É lícito reintroduzir espécies, ou com eles repovoar os Parques Nacionais, sempre que estudos técnico-científicos aconselharam essa prática, e mediante autorização da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes.

Art . 20 - Toda e qualquer instalação necessária à infraestrutura dos Parques Nacionais, sujeitar-se-á a cuidadosos estudos de integração paisagística, aprovados pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes.

Art . 21 - É expressamente proibida a instalação ou afixação de placas, tapumes, avisos ou sinais, quaisquer outras formas de comunicação audio-visual ou de publicidade que não tenham relação direta com o programa interpretativo dos Parques Nacionais.

Art . 22 - É vedado o abandono de lixo, detritos ou outros materiais, que maculem a integridade paisagística, sanitária ou cênica dos Parques Nacionais.

Art . 23 - É expressamente proibida a prática de qualquer ato que possa provocar a ocorrência de incêndio nas áreas dos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - O fogo só será usado como técnica de manejo, quando indicado no Plano de Manejo.

Art . 24 - É vedada a execução de obras que visem a construção de teleféricos, ferrovias, rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão ou outras, que não sejam de interesse do Parque Nacional.

Art . 25 - O desenvolvimento físico dos Parques Nacionais limitar-se-á ao essencialmente adequado para o seu manejo.

Art . 26 - A locação, os projetos e os materiais usados nas obras dos Parques Nacionais devem condizer com os ambientes a proteger e revestir-se da melhor qualidade possível.

Art . 27 - Só serão admitidas residências nos Parques Nacionais, se destinadas aos que exerçam funções inerentes ao seu manejo.

§ 1º - As residências concentrar-se-ão nas áreas indicadas no respectivo Plano de Manejo, de preferência na periferia dos Parques Nacionais e afastadas da Zona Intangível.

§ 2º - O uso de residências nos Parques Nacionais obedecerá à regulamentação própria, a ser estabelecida quando da aprovação de seu Plano de Manejo.

Art . 28 - Só será permitida a construção de campos de pouso na área dos Parques Nacionais, quando revelar-se impraticável sua localização fora de seus limites ou quando indicada no Plano de Manejo, excluído o uso indiscriminado pelo público.

Art . 29 - Os despejos, dejetos e detritos que se originarem das atividades permitidas nos Parques Nacionais, deverão ser tratados e expelidos além de seus limites.

Parágrafo Único - Sempre que tal medida revelar-se impossível, serão empregadas técnicas adequadas, tais como: aterro sanitário, incineração ou qualquer outra forma de tratamento que torne os detritos inócuos para o ambiente, seus habitantes e sua fauna.

Art . 30 - A utilização dos valores científicos e culturais dos Parques Nacionais, impõe a implantação de programas interpretativos que permitam ao público usuário compreender a importância das relações homem-meio ambiente.

Art . 31 - Para recepção, orientação e motivação do público, os Parques Nacionais disporão de Centros de Visitantes, instalados em locais designados nos respectivos Planos de Manejo e onde se proporcionará aos visitantes oportunidade para bem aquilatar seu valor e importância.

Art . 32 - Os Centros de Visitantes disporão de museus, de salas de exposições, e de exposições, onde se realizarão atividades de interpretação da natureza, com a utilização, de meios audiovisuais, objetivando a correta compreensão da importância dos recursos naturais dos Parques Nacionais.

Art . 33 - Para o desenvolvimento das atividades de interpretação ao ar livre, os Parques Nacionais disporão de trilhas, percursos, mirantes e anfiteatros, visando a melhor apreciação da vida animal e vegetal.

Art . 34 - As atividades desenvolvidas ao ar livre, os passeios, caminhadas, escaladas, contemplação, filmagens, fotografias, pinturas, piqueniques, acampamentos e similares, devem ser permitidos e incentivados, desde que se realizem sem perturbar o ambiente natural e sem desvirtuar as finalidades dos Parques Nacionais.

Art . 35 - Sempre que possível, os locais destinados a acampamento, estacionamento, abrigo, restaurante e hotel, localizar-se-ão fora do perímetro dos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - Sempre que absolutamente necessária, com o fim de proporcionar ao público maiores oportunidades de apreciar e de se beneficiar dos valores dos Parques Nacionais, a localização dessas facilidades dentro dos seus limites, restringir-se-á às zonas de Uso Intensivo, nas condições previstas no Plano de Manejo.

Art . 36 - A direção dos Parques Nacionais poderá permitir a venda de artefatos e objetos adequados às finalidades de interpretação.

Art . 37 - As atividades religiosas, reuniões de associações ou outros eventos, só serão autorizados pela direção dos Parques Nacionais, quando:

I - existir entre o evento e o Parque Nacional uma relação real de causa e efeito;

II - contribuirem efetivamente para que o público bem compreenda as finalidades dos Parques Nacionais;

III - a celebração do evento não trazer prejuízo ao patrimônio natural a preservar.

Art . 38 - São proibidos o ingresso e a permanência nos Parques Nacionais de visitantes portando armas, materiais ou instrumentos destinados a corte, caça, pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais à fauna e à flora.

Art . 39 - As atividades de pesquisa, estudos e reconhecimento, somente serão exercidas após autorização prévia da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, obedecendo sempre os termos da convenção para Proteção das Belezas Cênicas, da Flora e da Fauna dos Países da América.

Art . 40 - Autorizações especiais para estudo ou pesquisa somente serão concedidas nos seguintes casos:

I - quando do interesse ao manejo do próprio Parque Nacional;

II - se indispensáveis para dirimir dúvidas biológicas a respeito das espécies dificilmente encontráveis fora da área protegida.

§ 1º - Não se permitirá a coleta ou apanha de espécimes para formar coleções ou mostruários, exceto quando de interesse exclusivo do Parque Nacional.

§ 2º - Para obtenção de autorização especial é indispensável que o interessado pertença a instituição científica oficial ou credenciada, ou que a elas seja indicado.

Art . 41 - O estudo para criação de Parques, Nacionais deve considerar as necessidades do sistema nacional de unidades de conservação, onde amostras dos principais ecossistemas naturais fiquem preservadas, evitando-se o estabelecimento de unidades isoladas que não permitam total segurança para a proteção dos recursos naturais renováveis.

Art . 42 - Propostas para criação de Parques Nacionais devem ser precedidas de estudos demonstrativos das bases técnico - científicas e sócio-econômicas, que justifiquem sua implantação.

Art . 43 - O Decreto de criação de Parques Nacionais estabelecerá o prazo dentro do qual será executado e aprovado o respectivo Plano de Manejo.

§ 1º - Para os Parques Nacionais já criados, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, providenciará, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) anos, a elaboração dos respectivos Planos de Manejo.

§ 2º - O Plano de Manejo sofrerá revisão periódica a cada 5(cinco) anos, obedecendo-se no entanto o estabelecido no plano básico.

Art . 44 - Os Parques Nacionais disporão de estrutura administrativa compreendendo: direção, pessoal, material, orçamento e serviços.

Art . 45 - Os Parques Nacionais serão dirigidos por diretores designados pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, escolhidos entre pessoas de reconhecida capacidade técnico - científica no que se refere a conservação da natureza.

Art . 46 - O horário normal de trabalho nos Parques Nacionais é idêntico ao fixado para a serviço público federal, ressalvados os regimes especiais estabelecidos no regimento interno de cada Parque, para atender a atividades específicas.

Art . 47 - A visitação a utilização de áreas de acampamento, abrigos coletivos ou outros nos Parques Nacionais, ficam condicionadas ao pagamento das contribuições fixadas pela Presidência do Instituto Brasileira de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art . 48 - As rendas resultantes do exercício de atividades de uso indireto dos recursos dos Parques Nacionais, bem como subvenções, dotações e outras que estes vierem a receber, inclusive as multas previstas neste regulamento, serão recolhidas ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S. A - BNCC, a crédito do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art . 49 - As pessoas físicas ou jurídicas, que infringirem as disposições do presente Regulamento, ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - multa;

II - apreensão;

III - embargo.

§ 1º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não exonera o infrator das cominações civis ou penais cabíveis.

Art . 50 - Multa é a penalidade pecuniária aplicada ao infrator pelos fiscais do Parque Nacional e fixada com base no maior valor de referência vigente no País.

Parágrafo Único - As multas, consoante a gravidade da infração, classificam-se em:

I - Preventiva - relativas à ação ou omissão do que resulte perigo de dano, e à presença em locais proibidos ao acesso humano. Valor: 1(um) valor de referência;

II - Repressivas - relativas à ação ou omissão de que resulte dano real à flora, à fauna ou a instalações do Parque Nacional, e às obras ou iniciativas tais como referidas no art. 52. Valor: de 2 (dois) a 50 (cinquenta) valores de referência.

Art . 51 - Apreensão é a captura de armas, munições, material de caça ou pesca, e do produto da infração, irregularmente introduzidos ou colhidos no Parque.

Parágrafo Único - Dá lugar à apreensão e simples posse dos objetos ou produtos referidos neste artigo, independentemente da aplicação de multa.

Art . 52 - Embargo é a interdição de obras ou iniciativas não expressamente autorizadas ou previstas no Plano de Manejo, ou que não obedeçam às prescrições regulamentares.

Parágrafo Único - Ocorrendo o embargo, o infrator será obrigado a reparar os danos, sem prejuízo da aplicação de multa repressiva.

Art . 53 - Respondem solidariamente pela infração:

I - Seu autor material;

II - O mandante;

III - Quem, de qualquer modo, concorra para a prática da mesma.

Art . 54 - Se a infração for cometida por servidor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, a penalidade será determinada após a instauração de processo administrativo, na forma da legislação em vigor.

Art . 55 - A multa será fixada em função da gravidade da infração e dos prejuízos que o ato que a caracterizou causar ao patrimônio natural e material dos Parques Nacionais.

Art . 56 - Para cada Parque Nacional será baixado, quando da aprovação de seu Plano de Manejo, um regimento interno que particularizará situações peculiares, tendo como base o presente Regulamento.

Art . 57 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

4- LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação in situ: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

DA NATUREZA – SNUC

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação in situ de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

Art. 6º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I – Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

III - Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1o O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2o Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3o A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1o O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2o Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3o A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Área de Proteção Ambiental;

II - Área de Relevante Interesse Ecológico;

III - Floresta Nacional;

IV - Reserva Extrativista;

V - Reserva de Fauna;

VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e

VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1o A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2o Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3o As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4o Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5o A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1o A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2o Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

§ 1o A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3o A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4o A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5o A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6o A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1o A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3o A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4o A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5o O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6o São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7o A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Art. 19. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1o A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3o É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

§ 4o A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.

Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

§ 1o A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2o A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3o O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4o A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5o As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6o O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade.

Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - (VETADO)

§ 3º Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

CAPÍTULO IV

DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art. 23. A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

§ 1o As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

§ 2o O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação.

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

§ 1o O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2o Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1o poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

§ 1o O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2o Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental

e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3o O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2o do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão.

Art. 31. É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

§ 1o Excetuam-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, bem como os animais e plantas necessários à administração e às atividades das demais categorias de unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 2o Nas áreas particulares localizadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

Art. 32. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1o As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2o A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

§ 3o Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento.

Art. 34. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Parágrafo único. A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

Art. 35. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

§ 1o O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2o Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3o Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo

que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

CAPÍTULO V

DOS INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES

Art. 37. (VETADO)

Art. 38. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Art. 39. Dê-se ao art. 40 da [Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#), a seguinte redação:

"Art. 40. (VETADO)

"§ 1o Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre." (NR)

"§ 2o A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (NR)

"§ 3o"

Art. 40. Acrescente-se à Lei no 9.605, de 1998, o seguinte art. 40-A:

"Art. 40-A. (VETADO)

"§ 1o Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural." (AC)

"§ 2o A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (AC)

"§ 3o Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade." (AC)

CAPÍTULO VI

DAS RESERVAS DA BIOSFERA

Art. 41. A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento

ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

§ 1º A Reserva da Biosfera é constituída por:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;

II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

§ 2º A Reserva da Biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado.

§ 3º A Reserva da Biosfera pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

§ 4º A Reserva da Biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade.

§ 5º A Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Art. 43. O Poder Público fará o levantamento nacional das terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos após a publicação desta Lei.

Art. 44. As ilhas oceânicas e costeiras destinam-se prioritariamente à proteção da natureza e sua destinação para fins diversos deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Estão dispensados da autorização citada no caput os órgãos que se utilizam das citadas ilhas por força de dispositivos legais ou quando decorrente de compromissos legais assumidos.

Art. 45. Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

IV - expectativas de ganhos e lucro cessante;

V - o resultado de cálculo efetuado mediante a operação de juros compostos;

VI - as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

Art. 46. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 47. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Art. 48. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art. 50. O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

§ 1º O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

§ 2º O Ministério do Meio Ambiente divulgará e colocará à disposição do público interessado os dados constantes do Cadastro.

Art. 51. O Poder Executivo Federal submeterá à apreciação do Congresso Nacional, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.

Art. 52. Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SNUC.

Art. 53. O Ibama elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

Parágrafo único. O Ibama incentivará os competentes órgãos estaduais e municipais a elaborarem relações equivalentes abrangendo suas respectivas áreas de jurisdição.

Art. 54. O Ibama, excepcionalmente, pode permitir a captura de exemplares de espécies ameaçadas de extinção destinadas a programas de criação em cativeiro ou formação de coleções científicas, de acordo com o disposto nesta Lei e em regulamentação específica.

Art. 55. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei.

Art. 56. (VETADO)

Art. 57. Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação.

Parágrafo único. No ato de criação dos grupos de trabalho serão fixados os participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantida a participação das comunidades envolvidas.

Art. 58. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. [Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965](#); o [art. 5º da Lei no 5.197, de 3 de janeiro de 1967](#); e o [art. 18 da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981](#).

Brasília, 18 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL

5- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º - Esta Lei, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas c, h e i , da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e instrumentos de Defesa Ambiental.

DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art . 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas;

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Art . 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) afetem desfavoravelmente a biota;
- d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
- e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V - recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera.

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art . 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art . 5º - As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental

e manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único - As atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado:

I - Órgão Superior: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, com a função de assistir o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;

II - Órgão Central: a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, à qual cabe promover, disciplinar e avaliar a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente;

III - Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal, direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, cujas entidades estejam, total ou parcialmente, associadas às de preservação da qualidade ambiental ou de disciplinamento do uso de recursos ambientais;

IV - Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos e de controle e fiscalização das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental;

V - Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas áreas de jurisdição.

§ 1º - Os Estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, elaborarão normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo CONAMA.

§ 2º - Os Municípios, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, também poderão elaborar as normas mencionadas no parágrafo anterior.

§ 3º - Os órgãos central, setoriais, seccionais e locais mencionados neste artigo deverão fornecer os resultados das análises efetuadas e sua fundamentação, quando solicitados por pessoa legitimamente interessada.

§ 4º - De acordo com a legislação em vigor, é o Poder Executivo autorizado a criar uma Fundação de apoio técnico e científico às atividades da SEMA.

DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art . 7º - É criado o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, cuja composição, organização, competência e funcionamento serão estabelecidos, em regulamento, pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Integrarão, também, o CONAMA:

- a) representantes dos Governos dos Estados, indicados de acordo com o estabelecido em regulamento, podendo ser adotado um critério de delegação por regiões, com indicação alternativa do representante comum, garantida sempre a participação de um representante dos Estados em cujo território haja área crítica de poluição, assim considerada por decreto federal;
- b) Presidentes das Confederações Nacionais da Indústria, da Agricultura e do Comércio, bem como das Confederações Nacionais dos Trabalhadores na Indústria, na Agricultura e no Comércio;
- c) Presidentes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza;
- d) dois representantes de Associações legalmente constituídas para a defesa dos recursos naturais e de combate à poluição, a serem nomeados pelo Presidente da República.

Art . 8º Incluir-se-ão entre as competências do CONAMA:

I - estabelecer, mediante proposta da SEMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pela SEMA;

II - determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis ao exame da matéria;

III - decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, mediante depósito prévio, sobre as multas e outras penalidades impostas pela SEMA;

IV - homologar acordos visando à transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental; (VETADO);

V - determinar, mediante representação da SEMA, a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

VI - estabelecer, privativamente, normas e padrões nacionais de controle da poluição por veículos automotores, aeronaves e embarcações, mediante audiência dos Ministérios competentes;

VII - estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos.

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art . 9º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;

II - o zoneamento ambiental;

III - a avaliação de impactos ambientais;

IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

V - os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

VI - a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;

VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

Art . 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do SISNAMA, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

§ 1º - Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º - Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da SEMA.

§ 3º - O órgão estadual do meio ambiente e a SEMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

§ 4º - Caberá exclusivamente ao Poder Executivo Federal, ouvidos os Governos Estadual e Municipal interessados, o licenciamento previsto no " caput " deste artigo, quando relativo a pólos petroquímicos e cloroquímicos, bem como a instalações nucleares e outras definidas em lei.

Art . 11 - Compete à SEMA propor ao CONAMA normas e padrões para implantação, acompanhamento e fiscalização do licenciamento previsto no artigo anterior, além das que forem oriundas do próprio CONAMA.

§ 1º - A fiscalização e o controle da aplicação de critérios, normas e padrões de qualidade ambiental serão exercidos pela SEMA, em caráter supletivo da atuação do órgão estadual e municipal competentes.

§ 2º - Inclui-se na competência da fiscalização e controle a análise de projetos de entidades, públicas ou privadas, objetivando a preservação ou a recuperação de recursos ambientais, afetados por processos de exploração predatórios ou poluidores.

Art . 12 - As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma desta Lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo CONAMA.

Parágrafo único - As entidades e órgãos referidos no " caput " deste artigo deverão fazer constar dos projetos a realização de obras e aquisição de equipamentos destinados ao controle de degradação ambiental e à melhoria da qualidade do meio ambiente.

Art . 13 - O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I - ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

II - à fabricação de equipamentos antipoluidores;

III - a outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

Parágrafo único - Os órgãos, entidades, e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

Art . 14 - Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

I - à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs, agravada em casos de reincidência específica, conforme dispuser o regulamento, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal, Territórios ou pelos Municípios.

II - à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;

III - à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

IV - à suspensão de sua atividade.

§ 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados

terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

§ 2º - No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao Secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, cumprindo resolução do CONAMA.

§ 4º - Nos casos de poluição provocada pelo derramamento ou lançamento de detritos ou óleo em águas brasileiras, por embarcações e terminais marítimos ou fluviais, prevalecer o disposto na Lei nº 5.357, de 17 de novembro de 1967.

Art . 15 - É da competência exclusiva do Presidente da República, a suspensão prevista no inciso IV do artigo anterior por prazo superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º - O Ministro de Estado do Interior, mediante proposta do Secretário do Meio Ambiente e/ou por provocação dos governos locais, poderá suspender as atividades referidas neste artigo por prazo não excedente a 30 (trinta) dias.

§ 2º - Da decisão proferida com base no parágrafo anterior caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, para o Presidente da República.

Art . 16 - Os Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios poderão adotar medidas de emergência, visando a reduzir, nos limites necessários, ou paralisar, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, as atividades poluidoras.

Parágrafo único - Da decisão proferida com base neste artigo, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Ministro do Interior.

Art . 17 - É instituído, sob a administração da SEMA, o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à consultoria técnica sobre problemas ecológicos ou ambientais e à indústria ou comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Art . 18 - São transformadas em reservas ou estações ecológicas, sob a responsabilidade da SEMA, as florestas e as demais formas de vegetação natural de preservação permanente, relacionadas no art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal, e os pousos das aves de arribação protegidas por convênios, acordos ou tratados assinados pelo Brasil com outras nações.

Parágrafo único - As pessoas físicas ou jurídicas que, de qualquer modo, degradarem reservas ou estações ecológicas, bem como outras áreas declaradas como de relevante interesse ecológico, estão sujeitas às penalidades previstas no art. 14 desta Lei.

Art . 19 -(VETADO).

Art . 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art . 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 31 de agosto de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Mário David Andreazza

6- RESOLUÇÃO/CONAMA/N.º011 de 03 de dezembro de 1987.

Publicada no D.O.U, de 18/03/88, Seção I, Pág- 4.563

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X, do Artigo 79 e 48, do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 181, de 06 de março de 1987, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar como Unidades de Conservação as seguintes categorias de Sítios Ecológicos de Relevância Cultural, criadas por atos do poder público:

- a) Estações Ecológicas;
- b) Reservas Ecológicas;
- c) Áreas de Proteção Ambiental, especialmente suas zonas de vida silvestre e os Corredores Ecológicos;
- d) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais;
- e) Reservas Biológicas;
- f) Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais;
- g) Monumentos Naturais;
- h) Jardins Botânicos;
- l) Jardins Zoológicos; e
- j) Hortos Florestais.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art.39 - Revogadas as disposições em contrário.

Prisco Vianna


7- PARQUES NACIONAIS



























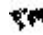



















PARQUE NACIONAL

TEM COMO OBJETIVO BÁSICO A PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS NATURAIS DE GRANDE RELEVÂNCIA ECOLÓGICA E BELEZA CÊNICA, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL, DE RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA E DE TURISMO ECOLÓGICO.

Lista de PARQUE NACIONAL							
Nome	Limite	Fotos	Legislação	Mapas	Planos de manejo	UF	Ano de criação
<u>GABINETE DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA/PR</u>							
<u>PARQUE NACIONAL CAVERNAS DO PERUAÇU</u>						MG	1999
<u>PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA</u>						PA	1985
<u>PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DAS MESAS</u>						MA	2005
<u>PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA</u>						BA	1985
<u>PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES</u>						MT	1989
<u>PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS</u> [Ver Site]						GO	1972
<u>PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE</u>						RS	1986
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA</u>						SP	1972
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA</u>						MS	2000
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA</u>						MG	1972

<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA</u>						PI	1979
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CIPÓ</u>						MG	1987
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CUTIA</u>						RO	2001
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DAS CONFUSÕES</u>						PI	1998
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR</u>						AC	1989
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DO ITAJAÍ</u>						SC	2004
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DO PARDO</u>						PA	2005
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ORGÃOS</u> [Ver Site]						RJ	1984
<u>PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL</u>						RS	1992
<u>PARQUE NACIONAL DA TIJUCA</u>						RJ	1961
<u>PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS</u>						SC	2005
<u>PARQUE NACIONAL DAS EMAS</u>						GO	1961
<u>PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAIBA</u>						PI	2002
<u>PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS</u>						MG	2002
<u>PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA</u>						RS	1959
<u>PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA</u>						DF	1961
<u>PARQUE NACIONAL DE CAPARAO</u> [Ver Site]						MG	1961
<u>PARQUE NACIONAL DE ILHA GRANDE</u>						PR	1997

<u>PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA</u> [Ver Site]						RJ	1982
<u>PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA</u>						CE	2002
<u>PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS</u>						RO	1979
<u>PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE</u>						PR	2001
<u>PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM</u>						SC	1961
<u>PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES</u>						PI	1961
<u>PARQUE NACIONAL DE UBAJARA</u>						CE	1973
<u>PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA</u>						TO	1980
<u>PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE</u>						AP	1980
<u>PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU</u>						PE	2002
<u>PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO</u>						BA	1999
<u>PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU</u> [Ver Site]						PR	1981
<u>PARQUE NACIONAL DO JAÚ</u>						AM	1980
<u>PARQUE NACIONAL DO MONTE PASCOAL</u>						BA	2000
<u>PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA</u>						RR	1989
<u>PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE</u>						MT	1981
<u>PARQUE NACIONAL DO PAU BRASIL</u>						BA	1999
<u>PARQUE NACIONAL DO PICO DA NEBLINA</u>						AM	1979

<u>PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI</u>						PR	1997
<u>PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES</u>						MA	1981
<u>PARQUE NACIONAL DOS PONTÕES CAPIXABAS</u>						ES	2002
<u>PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS</u>						MG	1989
<u>PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA</u>						PE	1988
<u>PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS</u> [Ver Site]						BA	1983
<u>PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE</u>						AP	2002
<u>PARQUE NACIONAL RESTINGA DE JURUBATIBA</u>						RJ	1998
<u>PARQUE NACIONAL SERRA DE ITABAIANA</u>						SE	2005
<u>PARQUE NACIONAL SERRA DA MOCIDADE</u>						RR	1998
<u>PARQUE NACIONAL VIRUÁ</u>							

8- PROJET DE LOI

Relatif aux parcs nationaux et aux parcs naturels marins

CHAPITRE Ier.

PARCS NATIONAUX

Article 1^{er} L'article L. 331-1 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

« *Art. L. 331-1.* - Des espaces terrestres ou maritimes peuvent constituer un parc national lorsque le milieu naturel, particulièrement la faune, la flore, le sol, le sous-sol, l'atmosphère, les eaux, les paysages et, le cas échéant, le patrimoine culturel qu'ils comportent présentent un intérêt spécial et qu'il importe d'en assurer la protection en les préservant des dégradations et des atteintes susceptibles d'en altérer la diversité, la composition, l'aspect et l'évolution.

« Le parc national est composé de tout ou partie du territoire des communes où sont situés les espaces à protéger, ainsi que de tout ou partie du territoire des communes qui, ayant vocation à faire partie du parc en raison notamment de leur situation, ont décidé d'y adhérer et de concourir volontairement à cette protection. Il peut comprendre des espaces appartenant au domaine public maritime, y compris la mer territoriale, et aux eaux intérieures.

Article 2

L'article L. 331-2 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

« *Art. L. 331-2.* - La création d'un parc national est décidée par décret en Conseil d'Etat, au terme d'une procédure fixée par le décret prévu à l'article L. 331-7 et comportant une enquête publique et des consultations.

« Le décret de création :

« 1° Délimite le territoire des communes ayant vocation à faire partie du parc ;

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE

Ministère de l'écologie et du développement durable

« 2° Délimite les espaces à protéger et fixe les règles générales de protection qui s'y appliquent ;

« 3° Approuve le plan de préservation et d'aménagement du parc, dresse la liste des communes qui, ayant exprimé leur adhésion à ce plan, décident de concourir à la protection du parc, et adopte le périmètre des espaces terrestres et maritimes du parc ; « 4° Crée l'établissement public du parc.

«L'adhésion d'une commune postérieurement à la création du parc national est soumise à l'accord de l'établissement public du parc. Elle est constatée par l'autorité administrative. »

Article 3

L'article L. 331-3 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

«*Art. L. 331-3.* - I. - Le plan de préservation et d'aménagement du parc national précise, pour les espaces protégés, les modalités d'application de la réglementation fixée par le décret de création. Il définit également les orientations de protection, de mise en valeur et de développement durable dans le reste du parc et indique les moyens permettant de les mettre en oeuvre.

« Le projet de plan de préservation et d'aménagement du parc national est transmis pour avis aux collectivités territoriales intéressées et à leurs groupements.

« II. - L'établissement public du parc national évalue l'application du plan de préservation et d'aménagement et délibère sur l'éventualité de sa révision douze ans au plus après son approbation ou sa précédente révision.

« Les modifications ne portant pas atteinte à l'économie générale des orientations du plan de préservation et d'aménagement peuvent être décidées par l'établissement public du parc après avis des collectivités territoriales intéressées.

« La révision du plan est soumise aux mêmes règles que son élaboration.

« Les communes ayant adhéré au parc national peuvent décider de s'en retirer soit à l'occasion de la révision du plan soit si aucune révision n'a été approuvée dans un délai de trois ans à compter de la délibération prévue au premier alinéa ou en l'absence de délibération dans le délai de quinze ans à compter de la création du parc national ou de la précédente révision du plan.

« III. - L'établissement public du parc national est associé à l'élaboration des schémas de cohérence territoriale et des plans locaux d'urbanisme.

« Les schémas de cohérence territoriale, les plans locaux d'urbanisme et les cartes communales doivent être compatibles avec les orientations du plan de préservation et d'aménagement du parc national.

« Les documents de planification, d'aménagement et de gestion des ressources naturelles dont la liste est fixée par le décret prévu à l'article L. 331-7 sont soumis pour avis à l'établissement public du parc national en tant qu'ils s'appliquent aux espaces inclus dans le parc national.

« Ils doivent être compatibles, en tant qu'ils concernent les espaces protégés du parc national, avec les orientations définies par le plan de préservation et d'aménagement du parc national pour ces espaces.

« Les collectivités publiques intéressées s'assurent de la cohérence de leurs actions avec les orientations et modalités d'application du plan de préservation et d'aménagement et mettent en oeuvre les moyens nécessaires.

« IV. - Les dispositions du III ne s'appliquent qu'aux documents dont l'élaboration ou la mise en révision est décidée postérieurement à la publication de la loi n° du ».

Article 4

L'article L. 331-4 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

«*Art. L. 331-4.* - I. - Dans les espaces protégés d'un parc national sont applicables les règles suivantes :

« 1° En dehors des espaces urbanisés, les travaux, à l'exception des travaux d'entretien et de grosses réparations, les constructions et les installations sont interdits, sauf autorisation spéciale de l'établissement public du parc ;

« 2° Dans les espaces urbanisés, les travaux, à l'exception des travaux d'entretien et de grosses réparations, les constructions et les installations sont soumis à l'autorisation spéciale de l'autorité administrative après avis de l'établissement public du parc, sous réserve des dispositions du II ;

« 3° Lorsque ces travaux, constructions et installations sont soumis à une autorisation d'urbanisme, l'avis conforme des autorités mentionnées aux 1° et 2° tient lieu d'autorisation spéciale ;

« 4° La réglementation du parc et le plan de préservation et d'aménagement prévus à l'article L. 331-2 peuvent comporter des règles particulières applicables aux travaux, constructions et installations.

« Les règles prévues aux 1° à 4° valent servitude d'utilité publique et sont annexées aux plans locaux d'urbanisme dans les conditions prévues par l'article L. 126-1 du code de l'urbanisme.

« II. - Les travaux ou aménagements projetés dans le parc qui doivent être précédés d'une étude d'impact en application de l'article L. 122-1, ou qui sont soumis à une autorisation en application des articles L. 214-3 ou L. 512-1 et qui sont de nature à affecter de façon notable les espaces protégés ou les espaces maritimes du parc national, ne peuvent être autorisés ou approuvés que sur avis conforme de l'établissement public du parc. L'autorisation spéciale prévue au 1° du I tient lieu, le cas échéant, d'avis conforme.

« III. - Les dispositions du présent article ne s'appliquent pas aux travaux et installations réalisés en application de l'article L. 331-5, ni à ceux couverts par le secret de la défense nationale.

« *Art. L. 331-4-1.* - La réglementation du parc et le plan de préservation et d'aménagement prévus par l'article L. 331-2 peuvent, dans les espaces protégés du parc :

« 1° Fixer les conditions dans lesquelles les activités existantes peuvent être maintenues ;

« 2° Soumettre à un régime particulier et, le cas échéant, interdire la chasse et la pêche, les activités industrielles et commerciales, l'extraction des matériaux concessibles ou non, l'utilisation des eaux, la circulation du public quel que soit le moyen emprunté, toute action susceptible de nuire au développement naturel de la faune et de la flore et, plus généralement, d'altérer le caractère du parc national ;

« 3° Réglementer l'exercice des activités agricoles, pastorales ou forestières.

«*Art. L. 331-4-2.* - La réglementation du parc et le plan de préservation et d'aménagement prévus par l'article L. 331-2 peuvent prévoir, par dérogation aux articles L. 331-4 et L. 331-4-1 et dans des conditions précisées par le décret prévu à l'article L. 331-7, des dispositions plus favorables au bénéfice des résidents permanents dans les espaces protégés et des résidents permanents dans le parc titulaires de droits réels dans les espaces protégés, afin de leur assurer, dans la mesure compatible avec la mission de protection confiée au parc, des conditions normales d'existence et de jouissance de leurs droits. »

Article 5

L'article L. 331-6 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes : « *Art. L. 331-6.* - A compter de la décision de l'autorité administrative prenant en considération la création d'un parc national dans les conditions fixées par le décret prévu à l'article L. 331-7, les travaux, constructions et installations projetés dans les espaces ayant vocation à figurer dans les espaces protégés du parc national qui auraient pour effet de modifier l'état des lieux ou l'aspect des espaces en cause sont soumis à autorisation de l'autorité administrative, ou, s'ils sont soumis à une autorisation d'urbanisme, à l'avis conforme de cette autorité.

« Il peut être sursis à statuer sur les demandes d'autorisation dont ils font l'objet dans les conditions et délai prévus à l'article L. 111-8 du code de l'urbanisme.

« *Art. L. 331-6-1.* - Le périmètre des espaces protégés du parc peut être matérialisé par des signaux, bornes et repères dont l'implantation constitue une servitude d'utilité publique. »

Article 6

I. - L'article L. 331-8 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

« *Art. L. 331-8.* - L'établissement public national créé par le décret en Conseil d'Etat prévu à l'article L. 331-2 assure la gestion et l'aménagement du parc.

« Cet établissement est administré par un conseil composé de représentants de l'Etat, de représentants des collectivités territoriales, de représentants des propriétaires et des exploitants, des usagers, de personnalités qualifiées et d'un représentant du personnel. Le nombre et le mode de désignation des membres du conseil sont fixés par le décret de création de l'établissement.

« Les administrateurs représentant les collectivités territoriales, les usagers et ceux qui siègent au titre des personnalités qualifiées représentent au moins la moitié des membres du conseil d'administration.

« Le directeur de l'établissement est nommé par l'Etat.

« Des agents de la fonction publique territoriale peuvent être mis à disposition de l'établissement public du parc national. »

II. - L'article L. 331-9 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

« *Art. L. 331-9.* - L'établissement public du parc national peut, dans les espaces protégés du parc, prescrire l'exécution de travaux ou ordonner les mesures permettant de restaurer des

écosystèmes dégradés ou prévenir une évolution préjudiciable des milieux naturels. Les propriétaires ou exploitants des terrains ou des ouvrages ne peuvent s'opposer à ces travaux, qui ne sont pas mis à leur charge.

« L'établissement public du parc national peut être chargé par l'Etat de la mise en œuvre de toutes actions en rapport avec ses missions statutaires, y compris en dehors du parc.

« Il peut apporter aux collectivités territoriales et à leurs groupements une assistance technique en matière de préservation des espaces naturels et pour la réalisation d'aménagements concernant le patrimoine naturel, culturel et paysager, dans les conditions prévues par le code des marchés publics.

« Il peut attribuer des subventions destinées au financement de projets concourant à la mise en oeuvre du plan de préservation et d'aménagement du parc. »

I II. - Après la première phrase de l'article 7-1 de la loi n° 92-125 du 6 février 1992 relative à l'administration territoriale de la République est ajoutée la phrase suivante : « Lorsque tout ou partie de leur territoire est situé dans un parc national ou a vocation à en faire partie, ces communes et groupements peuvent bénéficier, dans les mêmes conditions, de l'assistance technique de l'établissement public du parc national prévue par l'article L. 331-9 du code de l'environnement. »

Article 7

L'article L. 331-10 du code de l'environnement est remplacé par les dispositions suivantes :

« *Art. L. 331-10.* - Le directeur de l'établissement public du parc exerce dans les espaces protégés les compétences attribuées au maire pour :

« 1° La police de la circulation et du stationnement prévue aux articles L. 2213-1 à L. 2213-6 du code général des collectivités territoriales, hors agglomération ;

« 2° La police des chemins ruraux prévue à l'article L. 161-5 du code rural ;

« 3° La police des cours d'eau prévue à l'article L. 215-12 du code de l'environnement ;

« 4° La police de destruction des animaux nuisibles prévue aux articles L. 427-4 et L. 427-7 du code de l'environnement ;

« 5° La police des chiens et chats errants prévue à l'article L. 211-22 du code rural.

« Les permis de stationnement ou de dépôt temporaire et les permissions de voirie prévus respectivement aux articles L. 2213-6 et L. 2215-5 du code général des collectivités territoriales, s'ils concernent les espaces protégés du parc, ne peuvent être délivrés par le maire qu'avec l'accord de l'établissement public du parc national. »

Article 8

L'article L. 331-13 du code de l'environnement est modifié comme suit :

1° Au premier alinéa, les mots : « chargé du parc » sont remplacés par les mots : « du parc national ».

2° Il est inséré, après le premier alinéa, un alinéa ainsi rédigé : « L'établissement public du parc national peut être affectataire, à titre gratuit, d'immeubles dépendant des domaines public ou privé de l'Etat et des collectivités territoriales ou appartenant à leurs établissements publics.»

3° La première phrase du deuxième alinéa est remplacée par la phrase suivante: « Il est substitué à l'Etat dans la gestion des immeubles que celui-ci lui affecte. »

Article 9

La section III du chapitre Ier du titre III du livre III et les articles L. 331-14 et L. 331-15 du code de l'environnement sont remplacés par les dispositions suivantes : « *Section III* » « *Dispositions particulières* » « *Sous-section 1* » « *Dispositions particulières aux départements d'outre mer* »

« *Art. L. 331-14. - I. - Dans les espaces protégés du parc national, lorsque ces espaces représentent plus d'un quart de la surface totale du département, l'autorisation spéciale prévue à l'article L. 331-4 peut notamment être accordée pour :*

« 1° Les constructions et installations indispensables à l'approvisionnement en eau et en énergie géothermique, ainsi que des constructions ou installations légères à usage touristique ; « 2° Des activités, travaux, constructions ou installations d'intérêt général, lorsque des contraintes techniques ou topographiques rendent techniquement ou financièrement inacceptable une autre localisation, dans des conditions précisées par le décret prévu par l'article L. 331-7.

« II. - L'obligation faite aux documents mentionnés au III de l'article L. 331-3 est limitée à la compatibilité avec les orientations définies pour les espaces protégés par le plan de préservation et d'aménagement du parc.

« Le plan de préservation et d'aménagement du parc doit être compatible avec le schéma d'aménagement régional. Ces deux documents sont mis en révision simultanément. « III. - L'établissement public du parc national peut être également chargé de la mise en oeuvre de toutes actions en rapport avec ses missions statutaires, y compris en dehors du parc, par les collectivités territoriales.

« *Art. L. 331-14-1.* - En Guyane, sans préjudice des dispositions de l'article L. 331-4-2, le parc national prend en compte les modes de vie traditionnels qui contribuent à la conservation du milieu naturel et de la diversité biologique.

« A cet effet, la réglementation et le plan de préservation et d'aménagement prévus par l'article L. 331-2 concilient les mesures nécessaires à la réalisation des objectifs du parc avec les droits d'usage collectif, qui sont reconnus aux communautés d'habitants qui tirent traditionnellement leurs moyens de subsistance de la forêt, pour la pratique de la chasse, de la pêche et de toute activité nécessaire à leur subsistance, en prévoyant à leur bénéfice et en tant que de besoin, des dispositions plus favorables dans ces domaines.

« *Sous-section 2*

« *Dispositions particulières aux espaces maritimes des parcs nationaux*

« *Art. L. 331-15.* - I. - Dans les espaces maritimes protégés des parcs nationaux, les travaux et installations sont interdits, sauf autorisation spéciale de l'établissement public du parc, à l'exception de la pose de câbles sous-marins et des travaux répondant aux besoins de la défense nationale.

« II. - La réglementation et le plan de préservation et d'aménagement prévus à l'article L. 331-2 ne peuvent soumettre à un régime particulier la pêche professionnelle et la circulation en mer dans les espaces maritimes protégés. Toutefois, le décret en Conseil d'Etat prévu à l'article L. 331-2 peut transférer à l'établissement public du parc national, pour la préservation des espaces maritimes protégés et dans la mesure nécessaire à celle-ci, les compétences attribuées au maire pour la police des activités nautiques prévue à l'article L. 2213-23 du code général des collectivités territoriales.

« III. - Lorsqu'une activité est susceptible d'altérer de façon notable l'espace maritime protégé d'un parc national, l'autorisation à laquelle elle est soumise ne peut être délivrée que sur avis conforme de l'établissement public. Cette procédure n'est pas applicable aux activités

répondant aux besoins de la défense nationale, de l'ordre public, de la sécurité maritime et de la lutte contre la pollution. »

Article 10

Le code de l'environnement est ainsi modifié :

I. - Les articles L. 331-18, L. 331-24 et L. 331-25 sont remplacés par les dispositions suivantes :

« *Art. L. 331-18.* - I. - Sont recherchées et constatées par les agents de l'établissement public du parc national, commissionnés à cet effet par l'autorité administrative et assermentés :

« 1° Les infractions aux dispositions prévues pour la protection des espaces protégés et des réserves intégrales des parcs nationaux ;

« 2° Les infractions commises, dans les parcs nationaux et sur le territoire des communes ayant vocation à en faire partie, délimité par le décret de création du parc national, en matière de protection de la faune et de la flore, de réserves naturelles, de sites, de forêts, de chasse, de pêche en eau douce, de bruit, d'air, de déchets, d'eau, de publicité, de circulation des véhicules dans les espaces naturels, d'accès et de respect des espaces gérés par le Conservatoire de l'espace littoral et des rivages lacustres, prévues par le présent code, le code forestier et le code pénal ;

« 3° Les infractions commises dans les espaces protégés des parcs nationaux en matière de fouilles et sondages et de protection des immeubles visées aux articles L. 544-1 à L. 544-4, L. 624-1 à L. 624-6 du code du patrimoine.

« II. - Ces agents suivent les choses enlevées dans les lieux où elles ont été transportées et les mettent sous séquestre.

« Ils ne peuvent cependant pénétrer dans les maisons, ateliers, bâtiments, cours adjacentes et enclos qu'en présence d'un officier de police judiciaire qui ne peut refuser de les accompagner et qui signe le procès-verbal de l'opération à laquelle il a assisté.

« *Art. L. 331-24.* - I. - Les personnes qui se trouvent à l'intérieur des espaces protégés ou d'une réserve intégrale d'un parc national ou qui en sortent sont tenus d'ouvrir leurs sacs, carniers ou poches à gibier à toute réquisition des agents mentionnés aux articles L. 331-18 et L. 331-20.

« II. - Les agents mentionnés aux articles L. 331-18 et L. 331-20 peuvent procéder, hors des locaux à usage d'habitation, à la saisie de l'objet des infractions relevant de leur compétence, des instruments et véhicules ayant servi à commettre l'infraction ou y étant destinés.

« Les frais de transport, d'entretien et de garde des objets saisis sont supportés par l'auteur de l'infraction. Le jugement de condamnation peut prononcer la confiscation de l'objet de l'infraction ainsi que des instruments et véhicules ayant servi à la commettre.

« *Art. L. 331-25.* - Le directeur de l'établissement public du parc national peut transiger sur la poursuite des délits et contraventions constitués par les infractions visées aux articles L. 331-18 et L. 331-19, après avoir recueilli l'accord du procureur de la République et, pour les infractions commises en matière de forêt, de pêche en eau douce et de pêche maritime, celui de l'autorité administrative chargée de la forêt ou de la pêche, et à l'exception des infractions prévues au chapitre VIII du titre Ier du livre II.

« Cette faculté n'est pas applicable aux contraventions des quatre premières classes pour lesquelles l'action publique est éteinte par le paiement d'une amende forfaitaire en application de l'article 529 du code de procédure pénale.

« Les modalités d'application du présent article sont, en tant que de besoin, fixées par décret en Conseil d'Etat. »

II. - La sous-section 2 de la section 7 du chapitre Ier du titre III du livre III du code de l'environnement est remplacée par les dispositions suivantes : « *Sous-section 2* » « *Sanctions pénales* »

« *Art. L. 331-26.* - Est puni de deux ans d'emprisonnement et de 30 000 euros d'amende le fait de contrevenir aux dispositions des articles L. 331-4, L. 331-4-1, L. 331-6 et L. 331-15 en effectuant, dans les espaces protégés d'un parc national ou ayant vocation à le devenir, des travaux, constructions ou installations interdits ou sans autorisation ou en méconnaissance des prescriptions dont l'autorisation est assortie ou en se livrant, dans les espaces protégés, à des activités interdites ou en méconnaissance de la réglementation dont elles sont l'objet. « La tentative de l'infraction est punie des mêmes peines.

«*Art. L. 331-27.* - Les personnes morales peuvent être déclarées responsables pénalement dans les conditions prévues par l'article 121-2 du code pénal de l'infraction prévue à l'article L. 331-26. « Les peines encourues par les personnes morales sont :

« 1° L'amende, suivant les modalités prévues par l'article 131-38 du code pénal ; « 2° Les peines mentionnées aux 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 8° et 9° de l'article 131-39 du même code.

« L'interdiction mentionnée au 2° de l'article 131-39 du même code porte sur l'activité dans l'exercice ou à l'occasion de l'exercice de laquelle l'infraction a été commise.

« *Art. L. 331-28.* - En cas d'infraction aux dispositions des articles L. 331-4 et L. 331-4- 1, L. 331-5, L. 331-6 et L. 331-16, les dispositions des articles L. 480-2, L. 480-3, L. 480-5 à L. 480-9 du code de l'urbanisme sont applicables, sans préjudice de l'application de l'article L. 341-20 du présent code, sous réserve des dispositions suivantes :

« 1° Dans le cas prévu au premier alinéa de l'article L. 480-2 du code de l'urbanisme, le ministère public ne peut agir qu'à la requête du maire, du fonctionnaire compétent ou de l'établissement public du parc national ;

« 2° Lorsque le tribunal fait application des dispositions de l'article L.480-5 du code de l'urbanisme, il statue, soit sur la mise en conformité des lieux avec les prescriptions formulées par l'établissement public du parc dans ses observations, soit sur le rétablissement dans leur état antérieur. »

III. - L'article L. 415-3 du code de l'environnement est complété par un alinéa ainsi rédigé :

« L'amende est doublée lorsque les infractions visées aux 1° et 2° sont commises dans les espaces protégés d'un parc national. ».

IV. - Le 2° du I de l'article L. 428-5 du même code est complété par les mots: «et chasser dans les espaces protégés ou les réserves intégrales d'un parc national en infraction à la réglementation qui y est applicable;».

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO BRASIL

Parque Nacional da Chapada Diamantina

- Carta Imagem TM Landsat-



MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Ecossistemas

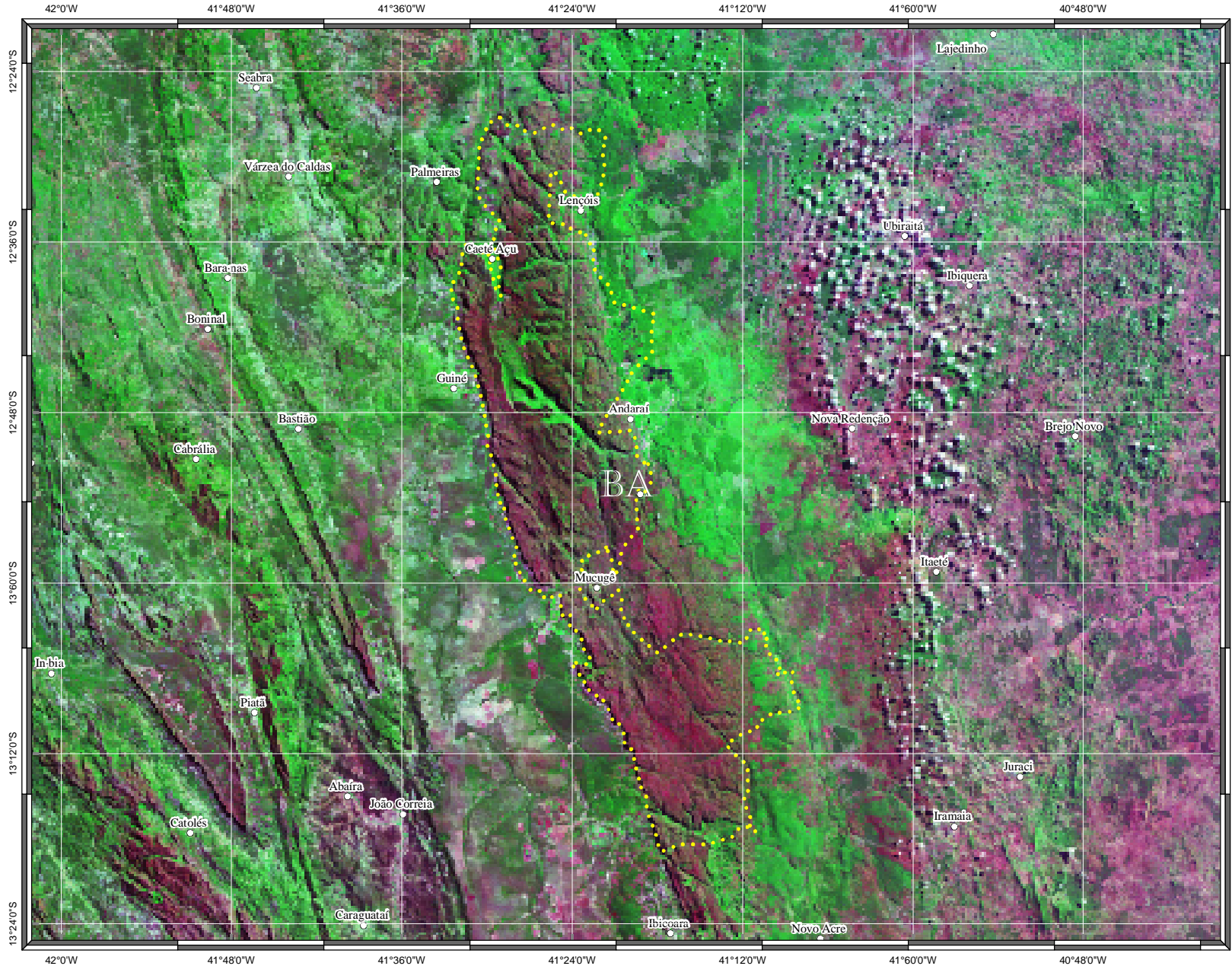
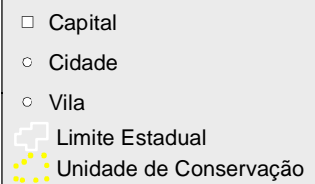
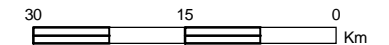


Imagem TM Landsat,
bandas 7-4-2, de 1990
(+/- 3 anos), obtidas da
NASA.

O georreferenciamento
das imagens pode
apresentar deslocamentos,
em função das distorções
existentes nas bases
cartográficas utilizadas.

Os limites políticos e
localidades foram
obtidos do IBGE.



- Capital
- Cidade
- Vila
- ▭ Limite Estadual
- Unidade de Conservação

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO BRASIL

Parque Nacional da Chapada Diamantina

- Localização no Brasil -

